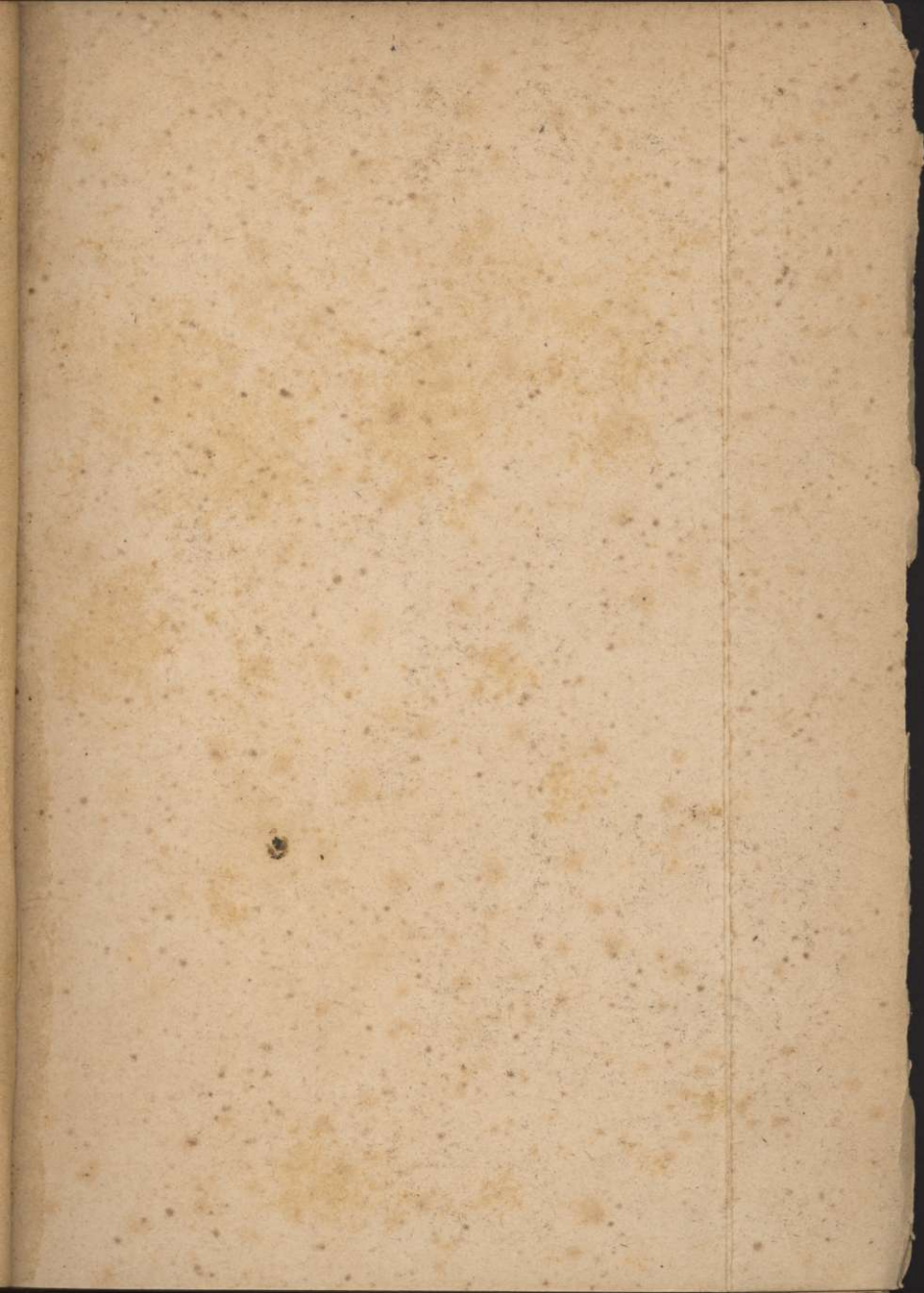


8

118

1





MUSEU DE ANATOMIA NORMAL.

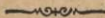
8
118

1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886

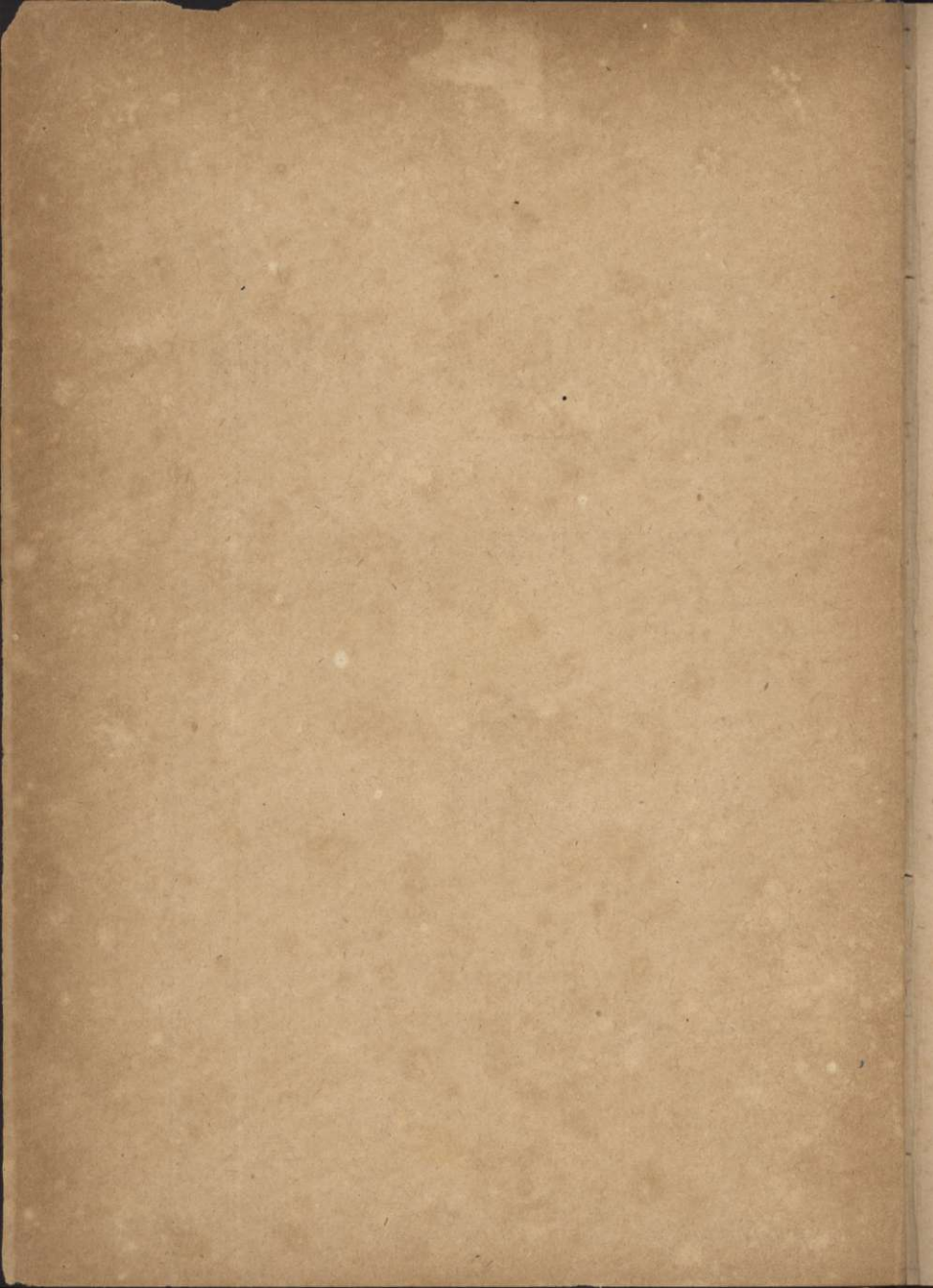


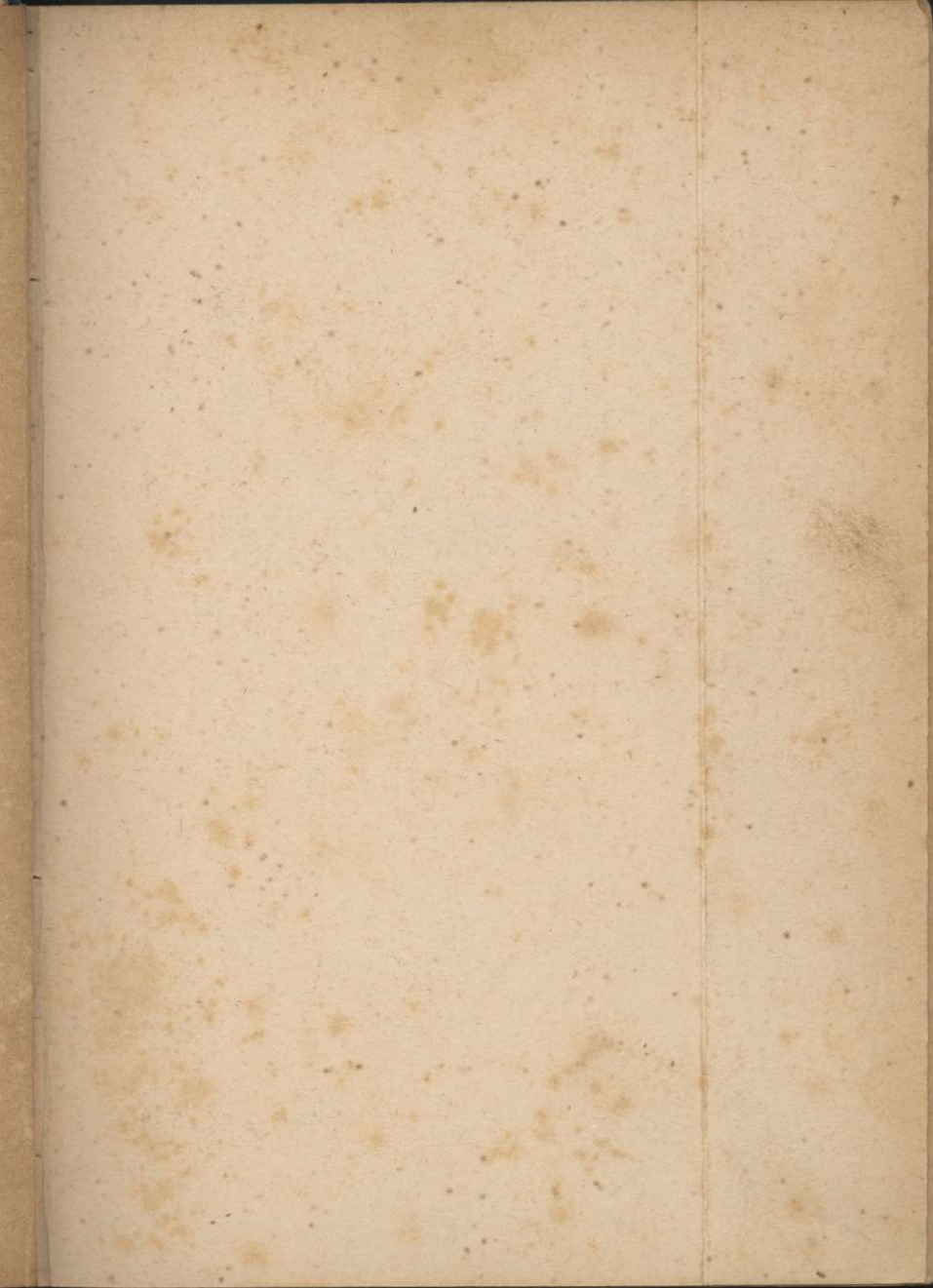
COIMBRA

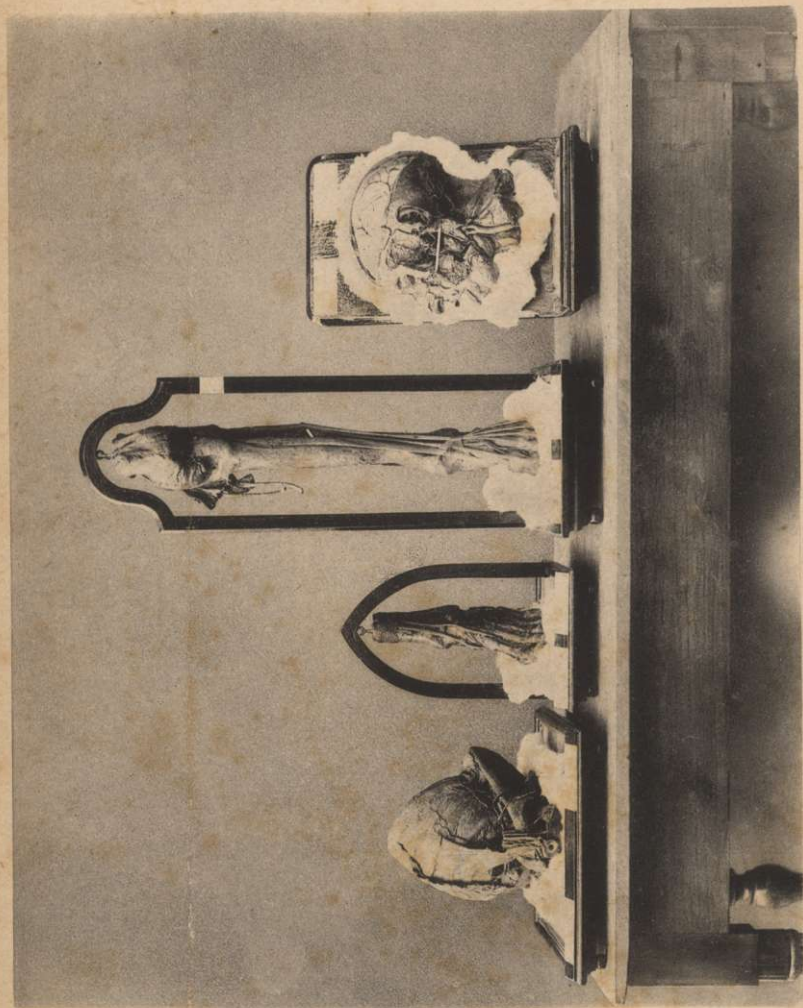
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1885

MUSEU DE ANATOMIA NORMAL.







EXEMPLOS DE PREPARAÇÕES NATURAIS, CONSERVADAS PELA GLYCERINA PHENICA.

MUSEU DE ANATOMIA NORMAL

São duas as phototypias que acompanham o *Anuario* da Universidade de 1885 a 1886.

Representa uma d'ellas a perspectiva do interior da sala, onde no anno lectivo proximo findo installei o museu de anatomia normal, tal como poudeser abrangida em parte no campo da machina photographica.

Representa a outra quatro *specimens* de preparações anatomicas naturaes, feitas por discipulos meus nos dois ultimos annos lectivos, e ao mesmo tempo os principaes typos de montagem que adoptei para essas preparações, conservadas pela glycerina phenica.

Ao Dr. Carlos José Pinheiro deve a Faculdade de Medicina a fundação do seu primeiro museu em 1822, o qual foi ao mesmo tempo collecção de anatomia normal e pathologica e de tocologia: todos os tres assumptos estavam então reunidos no ensino d'uma só cadeira da Faculdade.

Para conseguir esta primeira collecção trabalhou este distincto professor *doze annos sem interrupção, preparando por suas mãos mais de tresentas peças que deixou no theatro anatomico bem dispostas e classificadas quando sahio do professorado* (1).

(1) Dr. Mirabeau, *Memoria historica da Faculdade de Medicina, 1873*, pag. 294.

Ainda hoje existem no museu de anatomia normal algumas d'estas preparações; admira-se e reverencia-se nellas a verdadeira concepção que o Dr. Carlos José Pinheiro tinha dos deveres do professor de anatomia, ao mesmo tempo que são ellas o testemunho authentico do modo pratico como já naquella epocha se fazia o ensino da anatomia na Faculdade de Medicina.

São todas *peças seccas*; os musculos seccos e endurecidos na posição que foi necessario dar-lhes para deixarem a descoberto vasos, *muito bem injectados*, não se prestam a servir de auxilio para o estudo; mas revelam todas ellas uma dissecção aprimorada e muito aturada, como era necessario para preparar numa só peça, por exemplo, cabeça, pescoço, thorax e membros thoracicos: as preparações de arthrologia são ainda hoje manuseadas com vantagem.

Pela minha parte, prestei a devida homenagem a tão assiduo trabalhador e a professor *tão pratico*, collocando numa vitrine em separado o resto da sua collecção, que reparada com uma nova camada de verniz ficou acompanhada d'um rotulo impresso onde se lê o nome do Dr. Carlos José Pinheiro.

Este distincto professor foi demittido por motivos politicos em 1834, apezar de ter já sido indigitado em 1823 pela famosa *juncta expurgatoria* para ser então demittido.

Antes do Dr. Carlos José Pinheiro já a cadeira de anatomia tinha sido regida successiva e ininterruptamente por dois anatomistas praticos — o Dr. João de Campos Navarro e o Dr. Francisco Soares Franco.

O Dr. Campos Navarro *gozou de grande e bem fundada reputação como medico e como operador* (1); não deixou trabalhos seus, mas a sua memoria nobilita-se com ter educado nos trabalhos anatomicos o discipulo que lhe succedeu na regencia da cadeira, e que foi um anatomista distincto: — o Dr. Soares Franco.

Os *Elementos de anatomia*, em dois volumes, escriptos pelo Dr. Soares Franco, e que por muitos annos serviram de texto nas aulas de anatomia de Coimbra, Lisboa e Porto, testemunho

(1) Dr. Mirabeau, loc. cit. pag. 271.

authentico do saber e qualidades do professor, são dedicados pelo discipulo ao seu mestre Dr. Campos Navarro.

Ao Dr. Soares Franco succedeu o Dr. Carlos José Pinheiro; e a este o Dr. Sebastião d'Almeida e Silva de 1835 a 1861, o qual, se não seguiu o exemplo pratico dos seus predecesores, conhecia bem a anatomia do seu tempo, como o attestam pessoas competentes e ainda vivas; o seu ensino era completado na parte pratica pelas mãos habilissimas do sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, que então dissecava (quasi gratuitamente!!) no theatro anatomico, onde se habilitou a ser o cirurgião conspicuo, a quem a Faculdade de Medicina deve valiosos e inolvidaveis serviços na clinica cirurgica como clinico do hospital, e que, não sendo professor, tem sido mestre consultado e ouvido pelos professores mais distinctos da Faculdade em assumptos cirurgicos.

Ha no museu de anatomia normal algumas preparações do sr. Dr. Ignacio Duarte, como as ha tambem no museu de anatomia pathologica.

É certo, porém, que o Dr. Sebastião d'Almeida não se empenhou em enriquecer a colleção já existente.

Em 1861 entrou o museu de anatomia numa nova phase de progressivo desenvolvimento sob a direcção do ultimo cathedratice de anatomia — o sr. Dr. Callixto Ignacio d'Almeida Ferraz, jubilado já em 1885, tendo regido a cadeira até 1883.

A este sabio professor, aos seus esforços e economia se deve a acquisição de todas as preparações clasticas e em cera que actualmente existem no museu de anatomia; e sob a sua direcção se enriqueceu tambem a colleção de preparações naturaes, algumas d'ellas conservadas pela glycerina phenica.

O meu estimavel amigo e collega Dr. Daniel de Mattos foi quem introduziu na Faculdade de Medicina, emquanto preparador de anatomia pathologica, este magnifico processo de conservação que foi apresentado pela primeira vez por Laskowski no congresso medico internacional de Genova em 1877; preparou elle mesmo muitas peças de anatomia normal e pathologica que conservou por este processo; e durante os seis annos em que foi preparador teve o gabinete de anatomia pathologica, quer em colleccionamento de exemplares anatomo-pathologicos quer em observações microscopicas, um rapido incremento e um activo e consciencioso trabalho, que naquelle

gabinete marcou uma epocha muito distincta, e que ao mesmo tempo denunciou no preparador as excellentes qualidades de professor que hoje revela.

Em março de 1883 uma pertinaz doença affastou o sr. Dr. Callixto Ferraz do ensino da anatomia, que illustrara com o seu saber longamente experimentado, e não lhe permittiu reger mais a sua cadeira.

Coube-me a grave responsabilidade de dirigir, na qualidade de professor substituto, o ensino da anatomia que desde então me tem estado confiado, e continua a estar pelo impedimento legal do actual cathedratico, o sr. Dr. Antonio Maria de Senna, que está compensando larga e esplendorosamente a falta, que faz no ensino da Faculdade, com os relevantes serviços que presta ao paiz ensinando a todos qual a verdadeira, humanitaria e util installação nosocomial dos alienados, assumpto em que tudo estava por fazer em Portugal, apezar do velho hospital de Rilhafolles em Lisboa.

Não me passou despercebida a responsabilidade do encargo, a qual provinha não só dos grandes serviços prestados pelos meus antecessores na regencia da cadeira, mas tambem da pessima e esterilizadora organisação, que na Faculdade de Medicina expõe os professores substitutos ao encargo de reger qualquer das cadeiras, por mais desconnexas entre si, em vez de os encaminhar a um trabalho *especializado*, indispensavel para obter um ensino profundo e util.

Actualmente o professor substituto não tem trabalho permanente; pode estar em sua casa estudando ou não estudando, ou entregando-se a assumptos completamente extranhos, como mais lhe agradar; e quando um cathedratico não pode reger a sua cadeira, chama-se de repente o substituto, sem se querer nem procurar saber se essa cadeira está de harmonia com os estudos e aptidões mais especiaes do professor substituto, attendendo-se apenas a que a cathedra esteja *preenchida!!*

Quanto mais util não seria uma organisação differente, que exigisse a cada substituto um trabalho constante, que o fosse especializando num agrupamento limitado de cadeiras muito connexas, em qualquer das quaes poderia *exclusivamente* ser collocado como cathedratico!

Assim por exemplo em anatomia, que é uma sciencia quasi feita, que se abrange relativamente com facilidade desde que

se tenha ao lado um guia dextro e experimentado, e em que pelos perigos a que expõe não se pode esperar nem exigir trabalho aturado, senão de individuo novo, eu julgo satisfactoria e util a seguinte organização:—o professor substituto de anatomia seria durante cinco annos chefe dos trabalhos anatomicos e repetidor de anatomia descriptiva e topographica e operações; ao fim de cinco annos passaria a cathedratico de anatomia, onde serviria cinco annos, terminados os quaes passaria a cathedratico de medicina operatoria, pathologia cirurgica ou clinica cirurgica, cujo ensino iria illustrar com solidos conhecimentos anatomicos.

Evitar-se-hiam d'esta forma todos os inconvenientes da organização actual, prejudicialissima á proficuidade do ensino.

Dos esforços que desde 1883 tenho empregado em vencer as difficuldades, que encontrei para conseguir um ensino util da anatomia, surgiram alguns trabalhos que as duas phototypias representam.

Antes, porém, de descrever o museu de anatomia normal e seus annexos, é preciso definir o valor que eu dou a um museu de anatomia.

E para o definir direi que na ordem hierarchica do valor para o estudo eu colloco successivamente e em escala ascendente— a estampa, a preparação elastica ou em cera, a preparação natural conservada artificialmente, a inspecção immediata da preparação recentemente feita por outrem no cadaver, e no apice da escala e como termo ultimo— a preparação feita no cadaver pelo proprio individuo que estuda.

A estampa, a preparação elastica ou em cera, e a preparação natural conservada artificialmente, têm naturalmente o seu logar no museu de anatomia; são auxiliares utillissimos para que o alumno no seu primeiro estudo tenha uma comprehensão facil da disposição relativa dos orgãos; condição indispensavel para lhe poupar tempo e habilital-o a tirar mais proveito da dissecação, a qual *nunca pode ser substituida* por qualquer d'aquelles meios.

A colleção do museu tem ainda a vantagem de offerecer todos os dias aos olhos do alumno a anatomia de regiões que elle já tenha dissecado, avivando-lhe na memoria dia a dia

disposições e particularidades anatomicas, que tão depressa se esquecem não sendo vistas muita vez.

Portanto um museu de anatomia normal dá vantagens ao estudo que precede o trabalho da dissecação, e constitue um meio facil de fixar dia a dia o que já se dissecou no cadaver.

E insisto sobre estas vantagens por ter tido occasião de verificar que nem todos as avaliam e reconhecem.

Com esta convicção tractei de enriquecer a collecção, já existente, com novas preparações naturaes, feitas por mim, pelo preparador e pelos alumnos.

No anno lectivo de 1883 a 1884 consegui um resultado satisfactorio; preparador e alumnos me auxiliaram largamente; alguns dos meus discipulos d'esse anno deixaram no museu de anatomia preparações que faz gosto examinar, e cuja qualidade foi devidamente apreciada pelo conselho da Faculdade que lhes distribuiu em concurso dois premios *Barão de Castello de Paiva*.

Correu menos prospero o anno lectivo de 1884 a 1885; o antigo preparador passou para o logar de preparador de anatomia pathologica; não ficou neste anno vestigio de trabalho util do novo preparador que teve de demittir-se; os alumnos só fizeram algumas preparações *obrigadas*, e nenhum correu ao premio *Barão de Castello de Paiva*, o que significa falta de trabalho espontaneo e de dedicação pelos estudos anatomicos.

A collecção existente em 1883 estava em tres vitrines na propria sala da aula theorica; tinha isso a vantagem de ter á mão as preparações, mas o espaço era já demasiadamente restricto e não permittia dispôr ordenadamente as preparações em classes differentes, nem montar convenientemente algumas conservadas pela glicerina phenica.

Já estava destinada para museu de anatomia a sala, em que o installei logo que os reparos feitos nas duas salas do antigo dispensatorio pharmaceutico permittiram mudar para ellas o arsenal de medicina operatoria que occupava aquella outra sala.

Installado o museu com mobilia toda nova, mudei a aula para outra sala de forma que ficou collocada entre o museu de anatomia e a sala de disseccções; e como esta era pequena, installei outra sala de disseccções, mais ampla e arejada, na

casa que tem servido de atrio para as differentes repartições da Faculdade de Medicina no chamado *edifício do Museu*, sendo por isso urgente mudar a entrada dos estabelecimentos da Faculdade, o que aliás é facil e pouco dispendioso.

Assim pois a repartição de anatomia normal da Faculdade occupa hoje quatro salas, todas voltadas ao norte e desaffrontadas por esse lado, e são seguidamente (do poente para o nascente) — o museu de anatomia, a sala da aula, a antiga e a nova sala de disseccões, cada uma d'ellas em communicação com a sala contigua por uma porta.

O museu de anatomia, a aula e a antiga sala de disseccões tem a mesma largura de 6^m,20; o museu de anatomia tem de comprimento 12 metros, com tres janellas ao norte na parede que mede o seu comprimento; a sala d'aula tem 7^m,90 com duas janellas, e a antiga casa de disseccões tem 8^m,60.

A nova sala de disseccões tem mais pé direito do que as outras, e mede na fachada ao norte 8^m,80 com duas janellas, e na fachada ao nascente 10^m,70 com duas janellas e a porta de entrada; fica assim arejada por dois lados e com quatro largas janellas, fechada cada uma por meio de quatro vidraças dispostas transversalmente, abrindo-se simultaneamente até á inclinação de 45°, e permittindo uma ventilação que chega até a ser incommoda no tempo frio; na fachada do nascente tem a porta de entrada, que com uma modificação ligeira pode concorrer ainda para a ventilação.

Nesta nova sala de disseccões estão já collocadas quatro mesas fixas de disseccão, cada uma d'ellas formada por uma pedra marmore sobre um pé ou columna de ferro; junctando a estas mais duas mesas de marmore em columna de marmore, uma ao centro da antiga sala das disseccões, e outra na da aula de anatomia entre o amphitheatro dos alumnos e a mesa do professor, e mais tres mesas de marmore, mais leves, sustentadas por quatro pés rodantes de madeira e que na antiga sala de disseccões estão collocadas duas no vão das janellas, e a outra ao lado da mesa central, temos ao todo nove mesas de disseccão, que são sufficientes para as necessidades actuaes do ensino.

Como complemento direi que durante o tempo escolar do anno lectivo de 1884 a 1885 recebi no theatro anatomico 107 cadaveres, como consta d'um livro que nesse anno institui

para registrar o movimento dos cadaveres e o resultado das autopsias.

Ao sul do museu de anatomia e separadas d'elle por um corredor estreito, ha duas pequenas salas de 4^m por 4^m,40 com porta para um jardim, numa das quaes installei um gabinete particular para o professor de anatomia, com destino especial a estudos de textura dos centros nervosos, quer pela dissecção d'elles já endurecidos pelo alcool, quer com o microtomo de Gudden; na outra sala que communiquei com a primeira por uma porta installei um gabinete para o preparador, com destino especial a articular ossos artificialmente e á montagem das diferentes preparações.

Para as novas installações obtive do sr. Antonio Augusto d'Aguiar, enquanto ministro das obras publicas, o fornecimento gratuito de madeira de choupo da matta do Choupal, e do sr. Barjona de Freitas, ministro do reino, o subsidio extraordinario de 500\$000 réis.

Nestas duas concessões interveiu o sr. Dr. Bernardino Machado, a quem inscrevo aqui conjunctamente os meus agradecimentos.

A casa de dissecções ficava decerto mais bem installada num pavilhão isolado, e proximo do edificio; este pavilhão já foi projectado pelo sr. Dr. Costa Simões, e calculado o seu preço (numeros redondos) em réis 49:000\$000, 38:500\$000, 14:000\$000, ou 9:000\$000, segundo modificações de economia successivamente mais apertadas (1).

A Faculdade, dispondo actualmente d'uma dotação diminutissima, não pode pensar em obter tão largo melhoramento.

A nova casa de dissecções está em condições accetaveis de ventilação, de luz e de esgoto dos liquidos cadavericos, para os quaes construí canos de bastante declive, cobertos com chapas de ferro que todos os dias se levantam com facilidade, permittindo uma lavagem e desinfecção completas; mas está ainda incompleta: falta o dinheiro para substituir a lisonja do pavimento por outro pavimento impermeavel, e para a abastecer convenientemente de agua. Para o abastecimento de

(1) Dr. Costa Simões, *O ensino pratico na Faculdade de Medicina, 1880*, pag. 113.

agua é preciso construir no jardim interior do edificio um deposito a que se eleve convenientemente a agua; entretanto será preciso ir busca-la á antiga casa de disseccões que fica contigua, onde ha lavatorio e pia de marmore com bicas de agua, mas de cujo deposito se não pode dirigir facilmente a agua para a nova sala de disseccões.

A Faculdade ou o governo attenderá por certo a esta necessidade.

Examinemos agora as duas phototypias.

A que representa o museu de anatomia foi tirada da porta que communica o museu com a sala d'aula; a porta que se vê no fundo da phototypia fica fronteira áquella e estabelece a communicação do museu de anatomia com as salas do museu de anatomia pathologica; d'um e outro lado d'esta porta vê-se na phototypia uma vitrine, de choupo e *red-pine*, que encerra preparações anatomicas; nove vitrines semelhantes guarnecem as paredes da sala; tres d'ellas porém (sendo a central maior) estão reunidas entre si e guarnecem a parede sul, que fica representada á esquerda da phototypia.

Vêem-se ainda na phototypia dois *homens clasticos*, um de grandeza natural e outro, pequeno modelo, ambos da casa Ausoux de Paris, e um esplendido esqueleto montado a *distancia* (*systema Beauchêne*) na casa Tramond de Paris.

No meio da sala está collocada uma mesa sufficientemente longa e larga para sobre ella se collocarem as preparações que se querem estudar; na phototypia vêem-se collocadas sobre ella differentes preparações naturaes e clasticas, aberto um volume do atlas de anatomia de Jones Quain, distinguindo-se até a estampa da pagina em que está aberto, e fechada a *iconographia photographica* dos centros nervosos de Luys, de que até se lê o titulo; adeante da mesa vê-se o microtomo de Gudden (pequeno modelo) que tem dois *cylindros* um para córtes da *espinal-medulla*, outro para córtes do *isthmo do encephalo*, e com o qual tenho obtido córtes transversaes completos de medulla de boi, que estão corados pelo *carmim* e conservados em resina de Ammar, sufficientemente finos para serem observados ao microscopio, e nos quaes se distinguem as particularidades de textura, incluindo o *epithelio do ependymo*.

Alem d'este microtomo, comprado ha um anno em Munich,

possue a Faculdade de Medicina outro microtomo de Gudden (grande modelo), que o sr. Dr. Senna trouxe em 1880 no seu regresso da Allemanha, e no qual se pode incluir um cerebro inteiro para ser cortado em fatias igualmente finissimas, quer transversalmente, quer ainda um pouco obliquamente.

Na outra phototypia vêem-se quatro preparações naturaes, com os vasos injectados, e conservadas pela glycerina phenica, montadas em peças distinctas, como estão nas vitrines do museu.

As preparações, conservadas pela glycerina phenica, mantêm-se molles e flexiveis, desde que não estejam muito expostas a correntes d'ar; durante o tempo secco apresentam-se enxutas, mas são muito hygrometricas e por isso no tempo humido gottejam abundantemente.

Era preciso pois obter uma forma de montagem que permittisse recolher o liquido aquoso que de inverno escorre das preparações, evitando ao mesmo tempo que ellas fiquem mergulhadas nesse liquido que as deteriora.

Não encontrei em parte alguma indicação a tal respeito; tractei pois de as montar, como melhor me pareceu.

Se a preparação é volumosa e não se presta a ficar suspensa, colloco-a sobre uma camada espessa de algodão em rama num taboleiro de madeira, forrado de chumbo, como se vê na phototypia á esquerda do observador; graças ao algodão, o liquido aquoso accumula-se no taboleiro, d'onde é absorvido com uma esponja uma ou duas vezes no inverno, ficando a preparação sempre acima da camada liquida.

Se a preparação é susceptivel de suspender-se, se além d'isso ella não pode assentar sobre um plano inclinado e convém que seja observada por todos os lados, então suspendo-a d'um arco de madeira sobre um taboleiro analogo ao já descripto; ainda o algodão em rama me serve para apoiar a extremidade inferior da preparação, evitando que ella pouse no taboleiro e fique mergulhada em agua ou que, ficando elevada, tenha oscillações pendulares, incommodas, quando se transporta a preparação d'um lugar para outro.

Este segundo typo de montagem vê-se nas duas preparações centraes da phototypia.

Se a preparação tem um córte plano, como por exemplo nas preparações da metade da cabeça, então emprego um plano

inclinado de madeira, fixo sobre outro plano horisontal; ao fundo do plano inclinado e do lado do angulo obtuso está um pequeno deposito, forrado de chumbo, destinado a receber o liquido aquoso que gotteja no tempo humido; a preparação é fixada no plano inclinado sobre algodão em rama, como se vê na phototypia á direita.

Os taboleiros são pintados de preto e cobertos com verniz; e têm todos elles dois rotulos, como se vê claramente na phototypia.

Institui estes dois rotulos como medida de inspecção e como incentivo. O rotulo da esquerda é escripto pelo director do gabinete de anatomia; tem a inscripção do anno, o nome do director e do individuo que fez a preparação, o qual enche o rotulo da direita, indicando nelle as particularidades mais importantes da preparação.

Este processo de montagem está sendo tambem seguido no museu de anatomia pathologica pelo preparador, o sr. Justino de Azevedo, educado em practical-o no museu de anatomia normal em quanto foi meu preparador.

Não descrevo as quatro preparações representadas na phototypia por ser isso desnecessario para os medicos que a virem.

Para preparações de menor volume mandei construir taboleiros de porcelana, rectangulares, tendo no topo anterior um plano inclinado, semelhante ao que se vê no taboleiro do lado esquerdo na phototypia, e destinado a receber os dois rotulos; estes pequenos taboleiros de porcelana já estão tambem adoptados no museu de anatomia pathologica.

As differentes preparações do museu de anatomia estão classificadas por secções: — osteologia, arthrologia, myologia, angiologia, nevrologia, splanchnologia e orgãos dos sentidos, e ha no museu um catalogo manuseripto.

Está sendo necessario publicar um catalogo completo; para occorrer um pouco a esta necessidade, vou indicar aqui o catalogo das preparações naturaes e elasticas adquiridas desde 1877, epocha em que foi publicado o ultimo catalogo, o qual se encontra da pag. 201 a 211 d'um livro publicado pelo defuncto Reitor da Universidade, Visconde de Villa-Maior, afim de ser enviado á exposiçào de Paris de 1878, e que se intitula—*Exposiçào succintá da organisaçào actual da Universidade de Coimbra.*

PREPARAÇÕES ADQUIRIDAS DESDE 1877 ATÉ 1883

Peças de anatomia clastica e em cêra

- Homem elastico, grande modelo (*Ausoux*).
- Bacia de homem com os órgãos genitales, musculos, vasos e nervos (*Ausoux*).
- Olho humano, grande modelo, córte antero-posterior (*Ausoux*).
- Lingua, grande modelo (*Ausoux*).
- Mão, grande modelo (*Ausoux*).
- Cartilagens e ligamentos da larynge (*Ausoux*).
- Larynge gigantesca (*Ausoux*).
- Cerebro humano, modelo de *textura*, grandeza natural (*Ausoux*).
- Cerebro e espinal-medulla em relação com o rachis (com o canal rachidiano aberto na parte anterior), mostrando a origem dos nervos craneanos e rachidianos, ligamentos dentados e plexos (*Tramond*).
- Plexo cervical em relação com arterias e musculos (*Tramond*).
- » brachial, idem (*Tramond*).
 - » lombar, idem (*Tramond*).
 - » sagrado, idem (*Tramond*).
- Cabeça e tronco (até à região lombar) com os 9.º, 10.º, 11.º e 12.º pares de nervos craneanos em relação com as arterias e musculos, e o pneumo-gastrico até ás suas terminações.
- Craneo e cerebro de leão (*Ausoux*).
- » » de ourango-tango (*Ausoux*).
- Cerebro de chimpanzé (*Ausoux*).
- » de cavallo.
 - » de elephante.
 - » de lobo.
 - » de urso.
 - » de panthera.
 - » de phoca.

Homem clastico, pequeno modelo (*Este exemplar foi já recebido por mim, mas a sua aquisição é devida ao sr. Dr. Calixto Ferraz*).

Peças naturaes

Osteologia

Humero, omoplata e clavicula, articuladas a distancia.
Humero, cubito e radio, idem.
Bacia, idem.
Femur, tibia, peroneo e rotula, idem.
As cinco primeiras vertebraes cervicaes, articuladas a distancia.

Arthrologia

Articulações do occipital com o atlas, do atlas com o axis e das primeiras vertebraes cervicaes entre si (*Peça em alcool*).
Articulações das vertebraes dorsaes entre si e com as costellas (*Em alcool*).
Articulações das vertebraes dorsaes entre si (*Em alcool*).
3 exemplares da articulação scapulo-humeral (*Conservados pela glycerina phenica*).
3 exemplares da articulação do cotovelo (*Conservados pela glycerina phenica*).
Articulações da mão (*Peça secca*).
Articulação do joelho (*Em alcool*).
3 exemplares da articulação do joelho (*Glycerina phenica*).

Myologia

Metade direita da bacia de homem com dois terços da coxa, com os vasos injectados e mostrando o canal inguinal e canal crural.

Angiologia

- Coração humano com os grossos vasos (*Peça secca*).
 A mesma preparação (*Em alcool*).
 Coração humano, mostrando as valvulas sygmoideas (*Em alcool*).
 Coração de elephant (*Em alcool*).
 Membro superior, desde a espadua até ao punho com as arterias injectadas e em relação com os musculos (*Conservado pela glycerina phenica*).
 Mão com metade do ante-braço com as arterias injectadas e dissecadas, mostrando a arcada palmar superficial (*Conservada pela glycerina phenica*).
 Perna e pé com as arterias injectadas e dissecadas (*Conservada pela glycerina phenica*).

Splanchnologia

- Esophago (com larynge e parte superior da trachea) estomago, intestino delgado e grosso, nas suas relações normaes (*Peça secca e insuflada*).
 Pancreas e estomago (*Em alcool*).
 Bexiga e parte infra-ombilical da parede abdominal anterior, mostrando as *fossetas inguinaes* (*Em alcool*).
 Porção do intestino delgado de elephant (*Peça secca*).
 Larynge e trachea (*Peça secca*).
 " e corpo thyroideu (*Em alcool*).
 " e trachea do elephant.

PREPARAÇÕES ADQUIRIDAS NOS ANOS LECTIVOS
DE 1883 A 1884 E DE 1884 A 1885

Preparações naturaes

Osteologia

- Craneo com synostoses da sutura sagittal, lambdoidea e fronto-parietal.
- Craneo de preto, mostrando grandes rugosidades na inserção dos musculos temporaes.
- Craneo de 5 annos com osso epactal muito asymetrico.
- Craneo de 4 annos.
- Maxilla inferior de 5 annos.
- Maxilla inferior de 4 annos.
- Ossos da face, sphenoides e parte basilar do occipital (*Numa só peça*).
- Sphenoides com as apophyses clinoides anterior, media e posterior de cada lado soldadas entre si, circumscrevendo 2 orificios.
- Calcaneo e parte inferior da tibia d'um rapaz de 20 annos, mal desenvolvido, com epiphyses distinctas na extremidade posterior do calcaneo e inferior da tibia.

Arthrologia

- Articulação do atlas com o axis, preparada segundo o processo de Sappey para demonstrar que a estatura diminue nos movimentos lateraes do atlas (*Cons. glyc. phen.*)
- Sterno com as cartilagens costaes e parte anterior das costellas e das claviculas, mostrando as articulações respectivas e seus ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)

- Articulação scapulo-humeral, direita, com ligamentos e tendões periarticulares (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação scapulo-humeral, esquerda (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação scapulo-humeral, aberta pela parte anterior (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação do cotovelo (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação do cotovelo, serrada com um corte antero-posterior (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação do cotovelo, com a cupula do radio extrahida do ligamento annular (*Cons. glyc. phen.*)
- Bacia de adolescente, de 11 annos, com ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)
- Bacia de mulher com ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação coxo-femoral (*Cons. glyc. phen.*)
- Articulação do joelho, com a capsula inteira (*Cons. glyc. phen.*)

Myologia

- Bacia de homem e parte superior das coxas, com as partes molles; tem do lado direito uma hernia inguinal dissecada e com o sacco aberto, e tem do lado esquerdo dissecadas, camada por camada, a pelle, os dois folhetos da fascia superficial na parede abdominal; e ainda no lado direito dissecada a região do canal crural (*Cons. glyc. phen.*)
- Metade da bacia e parte superior do femur, mostrando os musculos obturadores, pyramidal, pequeno nadegueiro, quadrado crural (*Cons. glyc. phen.*)
- Bacia de homem, mostrando as aponevroses da parte inferior da parede abdominal, arcada crural, anel crural, e além d'isto todos os ligamentos da bacia e articulações coxo-femoraes (*Cons. glyc. phen.*)
- Preparação mostrando os musculos pterygoideus, digastricos, stylo-hyoideus, geni-hyoideus e mylo-hyoideu (*Cons. glyc. phen.*)
- Metade esquerda da face e base do craneo, mostrando os musculos do bouquet de Riolan, o digastrico e geni-hyoiden, metade do musculo mylo-hyoideu e da lingua (*Cons. glyc. phen.*)
- Preparação mostrando os musculos prevertebraes e scalenos (*Cons. glyc. phen.*)

Musculos superficiaes da cabeça (*Cons. glyc. phen.*)

Parte superior da parede thoracica e braço, mostrando o ligamento suspensor da axilla (*Cons. glyc. phen.*)

Mão e parte inferior do antebraço, mostrando os tendões dos flexores dos dedos nas suas bainhas aponevroticas, ligamento annular do carpo, ligamento inter-osseo e articulações do punho e mão (*Cons. glyc. phen.*)

Angiologia

Coração de feto de termo, nascido morto e bem desenvolvido, preparado para mostrar o canal arterial; *tem o buraco de Botal já obturado* (*Cons. glyc. phen.*)

Crossa da aorta, da qual nascem successiva e separadamente da direita para a esquerda, a carotida primitiva direita, a carotida primitiva esquerda, a arteria subclavia esquerda e a arteria subclavia direita (esta ultima nasce da face posterior da aorta) (*Peça secca*).

Crossa da aorta com a seguinte anomalia:—a carotida primitiva esquerda nasce do tronco brachio-cephalico (*Peça secca*).

Crossa da aorta com a seguinte anomalia:—a arteria thyroidea inferior nasce da crossa da aorta entre a carotida primitiva esquerda e a subclavia esquerda (*Peça secca*).

Metade esquerda da cabeça e pescoço com as arterias injectadas. Vê-se a carotida primitiva, a sua bifurcação, os ramos superficiaes da carotida externa, musculos da nuca, pescoço e face, glandulas parotida e sub-maxillar (*Cons. glyc. phen.*)

A mesma preparação do lado direito (*Cons. glyc. phen.*)

Metade esquerda da cabeça e pescoço, mostrando injectados os ramos superficiaes da carotida externa e especialmente a maxillar interna e meningeia media (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação das arterias inter-costaes aorticas, mammarias interna e externa, sub-clavia e infra-escapular, injectadas, na metade esquerda do thorax (*Cons. glyc. phen.*)

Metade esquerda do thorax e parte superior do braço mostrando injectadas as arterias axillar e seus ramos e a mammaria interna (*Cons. glyc. phen.*)

Antebraço e mão esquerda com as arterias injectadas, mos-

trando na mão a arcada palmar superficial, coberta ainda pela aponevrose palmar, e as arterias collateraes dos dedos (*Cons. glyc. phen.*)

Antebraço e mão direita mostrando a arcada palmar profunda (*Cons. glyc. phen.*)

N. B.—Estas duas preparações estão montadas conjunctamente num mesmo plano inclinado.

Mão esquerda com o terço inferior do antebraço; tem as arterias injectadas e mostra a arcada palmar superficial e as collateraes dos dedos (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da arteria hypogastrica injectada e seus ramos: lado direito da bacia de homem. Neste exemplar a arteria obturadora nasce normalmente da hypogastrica.

Metade esquerda da bacia de homem e parte superior da coxa com as arterias e veias injectadas: na coxa estão dissecadas camada por camada a pelle, a fascia superficial e a fascia cribriforme; na parte interna da bacia observa-se a anomalia mais importante da arteria obturadora, a qual, nascendo neste exemplar da arteria iliaca externa por um tronco common com a epigastrica, caminha depois juncto ao bordo externo do ligamento de Gimbernat (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da cavidade poplitea com arterias e veias injectadas em relação com musculos e nervos (*Cons. glyc. phen.*)

A mesma preparação, do lado direito (*Cons. glyc. phen.*)

Pé e perna esquerda (abrangendo o joelho) com as arterias e veias injectadas nas suas relações musculares e nervosas (*Cons. glyc. phen.*)

Pé esquerdo e parte inferior da perna com as arterias injectadas e dissecadas na face dorsal do pé (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da arteria pediosa e seus ramos (*Cons. glyc. phen.*)

Seios da dura mater injectados (*Cons. glyc. phen.*)

Seios da dura mater injectados numa cabeça em que estão injectadas as arterias e veias da face (*Cons. glyc. phen.*)

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 33 annos, ao qual foi extrahida a lamina externa (*Peça secca.*)

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 70 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 30 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 28 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de idade e sexo não determinado.

Veias sub-cutaneas do antebraço e braço injectadas e dissecadas (*Cons. glyc. phen.*)

Nevrologia

Cerebro:—os dois hemispherios separados pela linha media e dispostos para o estudo das circumvoluções cerebraes da face externa (*Cons. glyc. phen.*)

Cerebro:—os dois hemispherios separados e dispostos para o estudo das circumvoluções da base (*Cons. glyc. phen.*)

Encephalo inteiro, com a 1.^a porção dos nervos, endurecido pelo processo de Broca, destinado especialmente ao estudo das circumvoluções e origem apparente dos nervos.

Cerebro:—os dois hemispherios separados pela linha media e endurecidos pelo processo de Broca.

Preparação do cerebro—mostrando superiormente as fibras commissuraes do corpo calloso, e inferiormente a *commissura branca anterior, dissecada em toda a sua extensão*, os corpos geniculados, etc. (*Peça em alcool*).

3 cortes transversaes da espinal-medulla do coelho, preparados e conservados pelo processo de Clark e corados pelo carmim.

2 cortes transversaes da espinal-medulla de boi, corados pelo carmim e conservados pela resina de Ammar (*Nestas preparações observam-se ao microscopio particularidades de textura, incluindo o epithelio do ependymo*).

Plexo brachial em suas relações com os musculos (*Cons. glyc. phen.*)

Splanchnologia

Maxilla inferior de infante, mostrando os dentes de leite, antes da sua erupção.

Maxilla inferior d'um rapaz de 11 annos, á qual se extrahiu a parede externa dos alveolos, mostrando os dentes da 2.^a

dentição, antes de fazerem erupção. um grande numero d'elles.

Intestino delgado d'um homem de 40 annos com a seguinte anomalia:—o intestino delgado tem, á distancia de 1^m,30 da valvula ileo-cecal, um prolongamento lateral em dedo de luva com um diametro egual ao do intestino e que mede 0^m,05 de comprimento (*Peça secca e insufflada*).

Tronco de creança de 13 dias, mostrando o corpo thyroideu, thymus, órgãos intra-thoracicos e abdominaes (*Cons. glyc. phen.*)

Thymus d'um rapaz de 11 annos nas suas relações com a trachea, corpo thyroideu e vasos da base do pescoço (*Cons. glyc. phen.*)

Figado, pancreas, duodeno e estomago d'um rapaz de 11 annos com os canaes hepaticos e o pancreatico, descoberto em toda a sua extensão (*Cons. glyc. phen.*)

Glandulas de Cooper, prostata e bolbo da urethra com vesiculas seminaes e bexiga, em relação com a arcada publica. *Vê-se um pequeno phlebolytho ao lado direito da prostata* (*Cons. glyc. phen.*)

Urethra e bexiga, abertas pela parte superior a fim de mostrarem a face interna das suas paredes (*Cons. glyc. phen.*)

Bacia de mulher de 27 annos, mostrando o hymen e órgãos sexuaes externos e internos (*Cons. glyc. phen.*)

Bacia de mulher de 28 annos, mostrando o hymen e órgãos sexuaes externos e internos (*Cons. glyc. phen.*)

Outubro, de 1885.

Sousa Refoios.

ALLOCUÇÃO
DO
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE
BERNARDO DE SERPA PIMENTEL
NA
ABERTURA DA SESSÃO SOLEMNE
DE
INAUGURAÇÃO DO ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886
E
DISTRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DOS PREMIOS DO ANNO PRECEDENTE

MEUS SENHORES:

Com verdadeiro jubilo cumpro o grato dever de prefidir, neste elevado e venerando alcaçar das sciencias, á presente solemnidade, á inauguração folemne dos exercicios litterarios do anno lectivo de 1885-1886.

Enlaçam-fe as galas d'esta folemnidade com as de uma outra, cheia de attractivos, não fó para os

homens de sciencia, mas egualmente para o publico, — a distribuição dos premios aos alumnos, que, nas lides do estudo, mais se distinguiram no ultimo anno escholar.

As galas da primeira dará todo o brilho a Oração de Sapiencia, que brevemente será recitada por um dos dignos lentes da Faculdade de Direito, o fr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, servindo de Decano: é essa a parte scientifica d'esta dupla solemnidade, é a que principalmente se dirige ao espirito culto dos professores e alumnos, e merece particulares attentões dos homens illustrados. A outra solemnidade, a da distribuição dos diplomas aos premiados, por si mesmo falla ao espirito de quantos sabem dar valor ao progresso das sciencias, ao seu esmerado estudo e á dedicação d'aquelles, que lhe consagram innumerados cuidados e vigílias, e os perseverantes esforços de um elevado engenho; e não só falla ao espirito, mas ainda ao coração de todos quantos se interessam pela boa sorte d'estes benemeritos cultores da sciencia.

Neste fausto dia vimos pois celebrar esta dupla solemnidade, — neste dia, tres vezes fausto e auspicioso, por ser tambem o anniversario natalicio de Sua Majestade a Rainha, da excelsa e estimada Rainha dos portuguezes, a senhora D. Maria Pia, a mãe carinhosa, a excellente educadora dos nossos principes.

E muito me apraz, senhores, commemorar em tal occasião, e perante o respeitavel corpo docente que me escuta, este fausto natalicio, porque o nobre exemplo da mãe carinhosa e excellente educadora,

este nobre e sublime exemplo, está indicando, qual o entranhado affecto, e qual tambem o rigor do esclarecido zelo, com que a Universidade de Coimbra, esta *alma mater*, deve guiar, no difficil caminho da levantada instrucção das sciencias, a todos os seus alumnos, como a filhos propriamente seus, como a filhos seus que verdadeiramente são, pois que ella lhes fórma o espirito, e o exorna e opulenta e educa, pelas grandes e sublimes idéas que lhes inspira, e pelos amplos e profundos conhecimentos, com que lhes desenvolve e illustra o ingenho.

Por dilatados annos viva a excelsa Rainha, e veja crescer em virtudes, em sentimentos elevados, e em dedicação patriotica, a sua illustre progenie, honrando a patria, de quem igualmente são filhos; Por dilatados annos e seculos viva e prospere a Universidade portugueza, vendo succederem-se novas gerações de alumnos, que, nos mais elevados conhecimentos das sciencias, e na illustrada cooperação para os seus incessantes progressos, occupem sempre um logar eminente, com muita gloria para o nome portuguez.

E por esta occasião, senhores, é dever meu imprescindivel, commemorar o honrado e illustre nome do Reitor d'esta Universidade, fallecido no anno lectivo findo, o nobre Visconde de Villa-Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel. Fôra nos bancos d'esta Universidade que elle, cincoenta annos antes, depois de haver provado o seu efforço, como soldado valente, nas gloriosas campanhas da liberdade, ouvia attento as lições dos seus professores nas faculdades de Mathematica e de Philosophia. Grande foi a sua

dedicação pela sciencia, grande o seu aneio por todos os progressos scientificos, e o seu ardente desejo de concorrer para a maior illustração do seu paiz, principalmente na parte que mais prendia com o augmento das prosperidades da patria. — Provou-o bem na carreira do professorado, como distinctissimo lente da Eschola Polytechnica — no mister de escriptor, nos seus muitos e valiosos escriptos, — e tambem nas variadas e importantes commissões de que fôra encarregado, e que soube dignamente desempenhar, com disvelada sollicitude. No professorado: O seu espirito perspicaz bem cedo comprehendeu, que entre os diversos ramos das sciencias da natureza, a Chímica ia tomando, de dia para dia, extrordinario desenvolvimento, dando cada vez maior impulso, não só a outros ramos scientificos, mas ainda, muito notavelmente, ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de numerosas artes e industrias. A tão prestimosa sciencia dedicou, pois, muito attento e proveitoso estudo, dando motivo a asseverar-se, com muita gloria para o seu nome, que elle verdadeiramente creara em Lisboa, os estudos da moderna chimica. Em quanto aos seus valiosos escriptos, indicarei particularmente os que dizem respeito á viticultura e vinificação, que bem mostram como elle, tendo sempre os olhos fitos nas prosperidades do seu paiz, lucidamente comprehendeu, antes que os factos o viessem demonstrar, qual a enorme riqueza que adviria a Portugal, do alargamento e aperfeiçoamento d'estes importantissimos ramos da nossa agricultura, e tratou por isso de estudar e de vulgarisar entre nós,

os mais adiantados conhecimentos e processos de taes industrias. Das importantes commiſſões de que foi encarregado, especialifarei a ultima, que mais particularmente nos diz respeito: foi a de colligir, dentro e fóra do paiz, as informações e documentos que merecessem fer conhecidos e consultados, para a necessaria reforma da nossa instrução superior. Surprehendeu-o a morte, quando, colligidos já taes documentos e esclarecimentos, estava escrevendo o relatorio, que devia acompanhar a remessa d'elles para o governo.

Estou certo de que alli se encontrarão os mais importantes materiaes para a reconstrucção da grande obra da nova organizaçào do ensino das sciencias em Portugal.

Para essa obra grandiosa, illustres professores, tendes vós tambem nobremente cooperado, com relação, em cada faculdade, aquillo que lhe é peculiar. Espero que os vossos esforços não ficarão baldados, antes ferão devidamente considerados e aproveitados pelos poderes publicos a quem compete apresentar e decretar a reforma.

No entanto, continuae, illustres professores, continuae zelosa e perseverantemente na doutrinação dos vossos discipulos. E vós illustres mancebos, que formaes o corpo discente da Universidade, não cesseis de vos applicar disveladamente ao estudo.

Bem notorio é já hoje, senhores, que neste fertil paiz, onde tão proveitosamente se aclimatam mil variadas plantas de outras regiões e de outros climas, tambem se aclimatam e medram as variadas industrias que nos vem de mui diversos paizes :

mas, assim como para aquellas é necessario cultivar appropriatedamente o terreno, é mister para estas cultivar adequadamente os espiritos, derramando largamente a instrucção.

Hoje, mais do que nunca, estão carecendo as artes e as industrias, de que a luz da sciencia projecte sobre ellas os seus raios vivificantes, para profeguiem no seu aperfeiçãoamento, para entrarem em honrosa competencia com as de outras nações, que tendo começado mais cedo, as tem sabido desenvolver e aperfeioar em mais subido grau.

Todavia, senhores, postoque a este extremo occidental do velho mundo, a este *jardim da Europa á beira-mar plantado*, chegasssem mais tarde do que a outros paizes cultos, os grandes beneficios da moderna civilização; já hoje comtudo estão bem patentes os deslumbrantes melhoramentos que por via d'ella temos conseguido, bem visiveis principalmente nos grandes centros de população, e ainda nos mais pequenos que ficam proximos ao oceano, nos nossos portos, e nas nossas praias, inteiramente mudadas do que eram ha vinte annos, ostentando-se, aos olhos de todos, alegres e altivas, principalmente pelo grande numero de novas construcções de variados e vistosos edificios, e pelo bulicio do seu novo viver.

É principalmente d'aquelles grandes centros que as conquistas da civilização vão incessantemente caminhando para o interior e communicando-se a todo o paiz; é dahi tambem que a crescente civilização vae projectando os raios da sua luz brilhante até ás nossas longinquas possessões de alem-mar. Re-

nalce evidentemente em nós o antigo efforço para os grandes emprehendimentos civilisadores. Soube-mos em tempos distantes, mais do que nenhum outro povo, descobrir, e conquistar para a civilisação, ignotas terras, remotas povoações e novos mundos, abrindo caminho ousadamente pelo temido mar das trevas; hoje, alguns nossos arrojadados marinheiros, depois de atravessarem o oceano, vão atravessar de costa a costa, o continente negro, percorrendo milhares de kilometros por desconhecidos fertões da Africa adusta, e fazendo importantissimas e incruentas conquistas, para a sciencia, para a civilisação e para o nome portuguez. O esplendor d'este facto como que despertou a alma d'esta heroica nação, e vibrou fortemente no seu animo, por alguns seculos abatido, restituindo-lhe os antigos brios. No immenso e unifono applauso, dado com enthusiasmo nunca visto, aos dois ousados e gloriosos exploradores, Capello e Ivens, encontraes, senhores, a confirmação d'esta verdade. Pois é aos seus perseverantes estudos, aos seus persistentes efforços, ao seu grande amor da patria, e á inquebrantavel força do seu animo, que elles devem, que deve a patria agradecida, e a civilisação do mundo, os enormes beneficios da sua gloriosissima travessia.

Illustres academicos! Agora que ainda soam em nossos ouvidos, e nos chegam ao coração de portuguezes, as aclamações, com que elles, por toda a parte, tem sido victoriados, aponto-vos para o seu nobilissimo exemplo.

Mas para vós, senhores, o mar das trevas, por

cima do qual se hão de fazer mil e mil derrotas, á luz radiante da civilização, é o mar de trevas da ignorancia; o continente negro, onde ha milhares e milhões de leguas de fertão, em que vistas de homem nenhum poderam até hoje penetrar, são os arcanos reconditos da sciencia, que ás novas gerações compete ir successivamente descobrindo e alummiando. E esta, senhores, a empresa, em que, sem mesmo expordes a vida, como elles expozeram, aos riscos dos mares procelosos ou dos climas inhospitos, e a toda a especie de privações e inclemencias no meio de povos selvagens, ou entre feras, exclusivos habitadores de vastos sertões, podeis todavia alcançar fama e gloria e as bençãos e aclamações da patria: o que todavia vos é mister são conscienciosos, perseverantes, e bem dirigidos estudos, com inquebrantavel força de vontade, no meio das seduções, dos obstaculos, das contrariedades, que na vida surgem a cada passo, a contrariar e a empecer as melhores resoluções. Inspirai-vos porem no amor da patria, no desejo ardente do augmento da civilização, e na fé bem firme no progresso incessante das sciencias para a verdade e para o bem, e vereis por certo coroados os vossos esforços pelo mais feliz exito.

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NA SALA DOS ACTOS GRANDES

DA

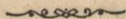
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1885

PELO

DR. ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA JARDIM

Lente cathedratico da Faculdade de Direito



SENHORES!

Determinam os Estatutos da nossa Universidade que a abertura das aulas seja solemnizada com uma Oração de Sapiencia, cujo objecto, encaminhado a realçar as prerogativas do saber, disponha o espirito e incite o animo á cultura das sciencias.

Louvavel foi por certo o espirito do legislador. Em todos os tempos entre as sociedades cultas se teve por indispensavel o discurso preliminar, como proemio inaugural das empresas civilisadoras; em nenhuma porém tem melhor e mais adequado ca-

bimento do que na festa annual, que descerra o templo da sciencia e attrahe os neophitos aos trabalhos escholares.

Augmentam o brilho á presente solemnidade dois acontecimentos de bons auspicios e ambos sumamente sympathicos: a commemoração dos annos de Sua Magestade a Rainha e a distribuição dos premios aos alumnos, que no anno lectivo findo mais se distinguiram por seu talento e applicação.

O encargo da Oração de Sapiencia pertence actualmente por turno aos Decanos das cinco faculdades academicas. Não o poude desempenhar o respeitavel Decano da Faculdade de Direito, a quem competia neste anno lectivo, por ter sido chamado para outro serviço litterario. Por outros motivos se houveram por escusos os dois lentes immediatos, que o deviam substituir. Como quarto lente na ordem da antiguidade fui chamado para cumprir o preceito da lei; mas substituindo os meus collegas neste encargo, confesso claramente que os não suppro em merecimento.

I

ANNIVERSARIO NATALICIO DE S. M. A RAINHA

E hoje, 16 de outubro, o dia natalicio de Sua Magestade a Rainha, a senhora D. Maria Pia de Saboia, digna esposa de Sua Magestade El-rei, o senhor D. Luiz I. Dando preferencia á commemoração dos annos da nossa augusta Rainha, pratico um acto de cortezia, que Ella muito merece e que vós todos approvais.

Salve! illustre Rainha. Salve! respeitavel mãe. Salve! caridosa senhora.

Se as instituições publicas vos faudam neste fausto dia, Senhora, eu quero acreditar que o vosso coração de mãe e de senhora caridosa não se fatiffaz com homenagens officiaes, postoque sinceras; elle carece de outras faudações.

Na rigida educação de vossos filhos podereis, se as circumstancias o exigirem, encontrar motivos que devem captar o respeito de nacionaes e de estrangeiros. O caracter de probidade, primeiro apanagio do homem;—a virtude da coragem e de respeito pelas instituições, tão necessaria aos principes;—e a magnanimidade de sentimentos para desprezar a calumnia e a lisonja;—estas virtudes que nelles tiverdes formado, dar-vos-hão direito, Senhora, para soberanamente dizer, como a cele-

brada matrona romana:—sou a mãe de Carlos e de Affonso! Então o tributo de respeito e de amor, tendo por causa a celestre missão de mãe, será geral, espontaneo e permanente. Satisfeitissimo o vosso coração, tereis nesse tributo a vossa mais brilhante corôa de mãe e de rainha.

As atenções, serviços e sacrificios que tendes prestado e feito a bem dos mais infelizes, já adquiriram para vós um logar gratissimo no coração destes e uma afeição respeitosa no coração de todos: aqui no alcacer das sciencias todos desejam, Senhora, que os conserveis.

Salve! illustre Rainha. Salve! virtuosa e excelente mãe. Salve! anjo da caridade.

II

DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

O acto mais difficil e de maior responsabilidade, da nossa intelligencia é, por certo, o acto do julgamento. Tres são as causas. A primeira está em que a nossa vontade, mesmo ao determinar-se, oscilla ao mais leve motivo, real ou apparente. A segunda consiste em que os factos a julgar rariissimas vezes se apresentam isentos de circumstancias que os deixem perceber na sua maior simplicidade, taes quaes são. Quando o julgamento tem por objecto

o merito, a difficuldadê redobra, se augmenta o numero dos que vão ser julgados; porque são quasi identicos os pontos de contacto entre alguns. A terceira consiste em que por virtude de um julgamento menos recto se confere a um o que devia pertencer a outrem

Vós, illustres academicos, que fostes escolhidos e premiados como os primeiros de vossos cursos, tende por certa esta doutrina; lembrae-vos de que entre os vossos condiscipulos podiam ficar alguns que vos egualassem; não vos exalteis, sêde modestos.

Para serdes gratos a vossos mestres e acreditar esta respeitavel instituição, ide continuar vossos estudos, e com tal aproveitamento, que possais mostrar que elles acertaram e foram rectos na escolha que fizeram.

Progredi; é esta a melhor e unica compensação que vossos mestres exigem; porque vai nella o seu proprio credito.

E vós, illustres academicos que não fostes preferidos, tomae animo e coragem; dedicae-vos ao estudo com maior ardor: vai nisso o vosso bem, o maior desejo de vossos paes e tambem de vossos mestres. Se chegardes a merecer preferencia, contae com os premios, que, com equal pompa, aqui vos serão entregues. Sabeis que neste alcacer a todos se faz justiça sem paixão nem interesse.

Academicos! as difficuldades do estudo não são invenciveis, antes faceis para aquelles que se apresentam bem preparados; a vontade determinada, tendo por meio a regularidade no estudo, vence

quaesquer difficuldades. Sêde cordatos; respeitae os regulamentos e vossos mestres. Preparae por esta fôrma o vosso futuro e o da patria; lembrae-vos de que vos cumpre sustentar as honrosas tradições da Academia de Coimbra, faudosamente relembradas por toda a parte. Os academicos de Coimbra sempre primaram nas lettras; nas armas sempre se distinguiram, offerecendo o sangue e a vida pela patria e pela liberdade; entrelaçando as palmas de Minerva com os louros de Marte, captaram o respeito e a admiração de nacionaes e estrangeiros.

Conservae esta herança, vai nella a independencia e a liberdade: permitti que eu proprio, em nome da geração que se vai finando, vos faça entrega deste heroico patrimonio em tão solemniſsimo acto; é este o meu dever, são estes os meus desejos.

III

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

Fazer o elogio das sciencias, ou antes dos ramos de conhecimentos professados na nossa Universidade foi o escôpo da lei quando ordenou a Oração de Sapiencia, e foi elle seguido pelos sabios oradores que me precederam neste logar: um só preferiu occupar-se da reforma da sua Faculdade, e fez muito bem. Fallar de todas as sciencias em uma

breve Oração poderá ser agradável para alguns; parece-me porém arriscado e improficuo.

Para mostrar que não me eximo da obrigação imposta, direi da sciencia em geral, e tractarei de um ponto especial relativo aos estudos que professo, — o Direito.

Saber é conhecer a verdade, — conhecer as leis que regem a materia, o homem e as sociedades. Se a sciencia é um instrumento do bem, o seu elogio manifesta-se pelos seus effeitos; se estes melhoram a condição do homem e da humanidade, a sciencia é optima e progride. A superstição, o erro, a corrupção e o dolo são o mal, — a perdição do homem e dos Estados: a sciencia, trabalhando por destruir estes elementos de perdição, é necessaria, pois que a sua falta feria a ruina.

Imaginae que de repente se supprimia o sol, — teriamos a escuridão, o cahos e logo apoz a morte; imaginae ainda que, tambem de repente se supprimiam as letras e as sciencias, — teriamos o cahos na ordem moral e, talvez, tambem a morte para os povos illustrados; porque, menos duros que seus antepassados, não teriam força para resistir á falta de commodidades que as artes e as sciencias lhes subministram. Não acontecerá nem uma nem outra cousa. Assim como a tempestade, o continuo bramir do mar e o permanente susurro da terra formam o hymno cantado pela natureza ao omnipotente Creador do universo; assim tambem a cogitação do pensamento, a evolução da idéa, a permanente aspiração do povo, e o ranger do prelo formam o hymno

cantado pela humanidade á perpetuidade da sciencia.

Rouffeau, o infigne pensador, não condemnou a sciencia: elle accusou as artes e as sciencias, que promoveram e promovem a corrupção dos costumes, e portanto a ruina dos povos; e o que se tem dicto em contrario não refuta a doutrina de Rouffeau. Eu fallei da sciencia que consiste na verdade e que é instrumento do bem; não me occupei de tudo aquillo a que se dá o nome de sciencia.

O ponto especial consiste em averiguar se o curso de Direito é, na nossa Universidade, uma eschola de simples jurisprudencia ou propriamente de Direito, isto é, se a sua indole tende para o positivo ou para o philosophico.

Para ser resolvida esta questão, iremos consultar a indole da reforma de 1772.

Portugal foi um povo mais ecclesiastico do que civil. A visão de Constantino Magno no seculo iv, reduzida a accordo no seculo viii por Carlos Magno tambem, deu á egreja grande influencia, grande poder e grande riqueza, que foram augmentando, e especialmente em Portugal: ella constituiu-se politicamente como um grande imperio, e, imitando o imperio romano, adoptou a sua organização, e teve tambem um *corpo de direito* — o Direito Canonico. Neste tractaram-se todos os assumptos. Em Portugal a lei affirmava que o Direito Patrio da nação era a lei vigente; mas de facto o Direito Canonico era o que preponderava. Consultem-se as

Ord. Filip., liv. 2.^o, tit. 1.^o a 25, e liv. 3.^o, tit. 64, e reconhecer-se-ha que a lei dominante era a canonica: os antigos privilegios do clero foram admittidos nas Ordenações, cujo espirito, diz o respeitavel Coelho da Rocha, deixou caminho aberto *para as mais exorbitantes ampliações a favor do clero.*

O Marquez de Pombal, não sendo visionario, modificou o fundamento principal dos canones, o imperio da alma, para não ser herdeira; restringiu a acção da Curia romana e o poderio do clero portuguez; quando porém se tractou da reforma da Universidade, teve de se conter deixando aos canones a sua antiga preponderancia.

Esta reforma creou dois cursos, ou faculdades, uma de leis e outra de canones. Os sabios que a prepararam eram conhecedores da philosophia do século; achando-se porém sob uma atmosphera de terror, observando os rigores do governo e tendo presente a iniquificação, involveram os principios da philosophia em tão apertada rede de precauções e cautelas, que elles proprios, se tivessem de executar a reforma, não saberiam como haver-se.

Tendo em consideração o elemento philosophico, crearam uma cadeira de Direito Natural, subsidiaria para os dois cursos: a denominação e a importancia que lhe deram indicam que o estudo d'ella seria puramente philosophico, e para derramar luz em todo o ensino; mas não foi assim.

Os Estatutos, tractando d'este assumpto, ordenam: — que o professor só procure luzes no tribunal da razão; — que, como cidadão livre do imperio da razão, procure a verdade, a ordem, a deducção,

o methodo e a demonstração onde quer que a achar; — que só os preceitos escriptos pela natureza no coração do homem tenham auctoridade. Ainda mais — querem que o magisterio perpetuo e sempre indeclinavel seja só o da razão: (liv. 2.º, tit. 3.º, cap. 5.º, §§ 2 a 10); logo porém no § 15 mandam que as opiniões do professor sejam confrontadas com a doutrina revelada: «E só achando-as a ella conformes se dará por seguro. A revelação será a bússola que o guie, e a remora que o contenha no seu entendimento. . .»; e no § 25 ordenam que em moral siga a dos casuistas por terem sido estes os principaes doutores de Direito Natural. Para não ensinar uma moral relaxada, mandam confrontar as opiniões do professor com a doutrina dos canones, onde se acha apurada a moral da razão.

Podemos portanto deduzir que o imperio dos canones ficou sendo o imperio da razão. A philosophia não derramava luz sobre o ensino.

Os dois cursos comprehendiam mais quinze cadeiras: de historia, de direito romano, de direito patrio e de canones; para estes havia cinco cadeiras, e para o direito patrio duas!. Era ainda o estado dos povos e o imperio da tradição que exigiam a preponderancia do direito canonico.

De tudo se deduz que a faculdade de leis era uma eschola de jurisprudencia; eschola positiva e não philosophica, sem indole do progresso.

Ha disposições terminantes nos Estatutos a este respeito.

Tractando do direito publico externo, ordena o liv. 2.º, tit. 6.º, cap. 2.º, § 3.º «que fique em pro-

fundo silencio por não pertencerem as causas d'elle á jurisprudencia civil, e não serem por modo algum da inspecção dos magistrados; mas sim proprias da sciencia do Estado, pertencentes privativamente ao conselho e ministros de Estado.» A sciencia do Estado devia ignorar-se.

No § 6.º, tractando-se do Direito Publico interno, apontam-se como objecto d'elle a constituição civil, a fórma da successão, o poder supremo dos reis, etc., e conclue-se por dizer que tudo se refere ás obrigações e officios dos vassallos para com o soberano.

Finalmente no tit. 2.º, cap. 4.º, § 1.º terminantemente se declara que «todo o fim de instituição e regulamentos dos cursos juridicos consiste sómente no estudo mais regular, mais completo, mais perfeito, mais facil, mais methodico e mais bem ordenado do Direito Civil e Canonico.»

Se a letra da lei, o seu espirito e a fórma de governo limitavam o ensino á jurisprudencia, é certo que elle foi mais além. Na Universidade houve sempre mais progresso do que os regulamentos permitiam e do que se suppunha e suppõe; os reformadores de 1772 provieram da decadente Universidade de D. João v, e os revolucionarios e legisladores de 1820 provieram da Universidade sujeita ao regimen absoluto e á doutrina que fica exposta.

Proclamada a soberania popular em 1820, decretado o governo representativo em 1821 e 1826, e restaurada a Carta em 1834, terminou o poder supremo e a sciencia certa do monarcha, e tudo que

na vida publica d'ahi dimanava, e por isso foi necessario reformar os estudos.

As duas faculdades juridicas, sendo consultadas, approvaram um plano de reforma em congregação de 23 de dezembro de 1835, cujo artigo primeiro é d'este teor: «As Faculdades de Canones e Leis serão reduzidas a uma só Faculdade de *Jurisprudencia*, a qual no curso de cinco annos ensinará as disciplinas designadas nas cadeiras seguintes.» Estas são:

No 1.^o anno: — 1.^a cadeira de Direito Natural; 2.^a cadeira de Historia de Jurisprudencia em geral, e especialmente do Direito Canonico, Romano e Patrio.

No 2.^o anno: — 3.^a cadeira de Direito Publico Universal e de Direito das Gentes; 4.^a cadeira de Instituições de Direito Romano.

No 3.^o anno: — 5.^a cadeira de Instituições de Direito Ecclesiastico Publico e Particular; 6.^a cadeira de Direito Publico Portuguez; 7.^a cadeira de Direito Civil Portuguez.

No 4.^o anno: — 8.^a cadeira, Continuação do Direito Civil Portuguez; 9.^a cadeira de Direito Commercial e Maritimo Portuguez; 10.^a cadeira de Direito Criminal Portuguez, incluída a parte militar e maritima, e a theoria do processo criminal.

No 5.^o anno: — 11.^a cadeira de Hermeneutica Juridica, e exposição analytica de alguns textos de Direito Patrio, Romano e Canonico; 12.^a cadeira de Jurisprudencia Formularia e Eurematica e de Processo Civil, Criminal, Commercial e Militar; 13.^a cadeira de Economia Politica.

Termina declarando que as doutrinas proprias

da Medicina Legal e da Diplomatica sejam ensinadas pelos lentes das cadeiras de Direito Portuguez em todos os logares proprios para a sua applicação.

Este plano foi adoptado, com pequenissimas modificações, pelo Decreto de 5 de dezembro de 1836 — *Reforma Litteraria*; e tambem pelo de 20 de setembro de 1844, o qual creou outra cadeira de Direito Ecclesiastico. O reformador, não se conformando com a denominação — Faculdade de *Jurisprudencia*, denominou-a Faculdade de *Direito*. Na verdade o novo plano comprehendia mais do que a jurisprudência, — o conhecimento da lei positiva e da sua applicação; e abrangia doutrinas que os Estatutos mandavam ficar em profundo silencio, e que dizia não serem proprias dos magistrados.

O Direito Natural isento da revelação, o Direito Publico, a Economia Politica e o proprio ensino da Carta, estavam fóra da alçada dos Estatutos, e portanto a nova Faculdade ficou sendo diversa de qualquer das duas reduzidas. A nova fórma de governo exigia que se habilitassem não só juriconsultos, mas tambem funcionarios para todas as repartições, e para legisladores e ministros.

E para notar que os sabios auctores do plano, entre os quaes estavam insignes juriconsultos theoricos, ainda posteriormente ao Decreto de 5 de dezembro continuaram, em actas e relatorios, a usar do qualificativo *jurisprudencia* para designar a Faculdade e os estudos d'ella.

Não merece as honras de uma questão scientifica a differente denominação da Faculdade; mas convém notal-a para o fim que nos propomos.

Se as disciplinas novamente adoptadas e o seu ensino, livre de peias, deram á Faculdade a liberdade de pensamento, garantida pela Carta, e vasta area para a exercitar no campo da philosophia, ella não era já o que foi, e porisso devia ter outra denominação: o qualificativo *Direito* era apropriado para exprimir a sua nova indole philosophica.

Actualmente no curso da Faculdade comprehendem-se estudos accentuadamente philosophicos, e são: — a Philosophia de Direito, — Principios geraes de Direito publico interno e externo, — Economia politica e Estadistica, — Principios geraes e legislação portugueza sobre Administração Publica, — Sciencia e Legislação Financeira, — Principios geraes de Direito Penal e Legislação Penal Portugueza. São seis cadeiras; uma puramente philosophica, e cinco em que o estudo philosophico ou precede o positivo ou o acompanha. D'este modo é incontestavel que os estudos de direito, professados na nossa Universidade, são dominados pela philosophia, e que portanto a indole da Faculdade é philosophica. A philosophia reflecte-se no ensino de todas as cadeiras, sem preterição da doutrina positiva, da materia de jurisprudencia.

Esta indole terá alguma influencia para o bem do ensino e para o bem da nação? Tem; mas póde deixar de ter.

Não ha duvida que a Faculdade de Direito prepara, principalmente, os seus alumnos para a magistratura e para a advocacia; ella fórma jurifconsultos. Para o ensino d'estes ha codigos e leis, que servem de texto para as lições; e porisso o ensino,

nesta parte, é mais certo, e até mais facil o estudo; o lente e o estudante têm á mão os livros necessários para em cada dia e previamente estudarem o assumpto de cada lição: accresce que o numero de cadeiras para o estudo da Jurisprudencia é maior do que era anteriormente, e os compendios são melhores e mais faceis. Temos uma cadeira de Direito Romano, explicado pelo antigo compendio; tres de Direito Civil, explicado pelo Codigo; duas de Direito Ecclesiastico, explicado por compendios escriptos em portuguez, um original e outro traducção; uma de Direito Penal, explicado pelo Codigo; uma de Direito Commercial, tambem explicado pelo Codigo; e, como fecho ou cupula, temos duas cadeiras de Proceffo, explicado pelos codigos, e onde frequentemente ha as necessarias referencias ao Direito, objecto das outras cadeiras. Accresce que, por fortuna, estas duas cadeiras de Proceffo, têm, desde ha muitos annos, sido regidas por professores permanentes nellas, e, diga-se a verdade, com proficiencia e com regularidade e dedicação inexcediveis.

D'este modo os alumnos da Faculdade de Direito, salvo o devido respeito a nossos sabios mestres, sahem d'ella melhor habilitados do que saham anteriormente, e é isto natural, poisque, além do aperfeiçoamento do ensino, é um effeito da civilização, e da maior facilidade em estudar pelos novos codigos. Os professores actuaes seriam menos habeis e ingratos para com seus mestres, se não transmittissem aos discipulos a herança que d'elles receberam e com algum accrescentamento. Podemos

affegurar que o ensino da Jurisprudencia está bem garantido pelo numero das cadeiras, pelo texto das lições e pelo ensino.

Difemos que a indole philosophica dos estudos juridicos era proveitosa para o ensino e para o publico; e assim é.

O professor sem critica não pôde explicar bem: se a critica é levantada por principios philosophicos, ella é mais bem acceita. O Direito que se estuda nos codigos e nas leis é *garantia* da personalidade em todas as suas manifestações, e rege, ainda, principalmente os contractos e a propriedade: para bem se apreciar a garantia, é preciso demonstrar as relações, ou factos a que ella tem applicação. Averiguar se a razão da lei é directa, por ser a expressão do bem, de relações naturaes; ou indirecta, por obstar ao dolo e aos pleitos; se ella é a manifestação da sciencia ou um producto historico e hereditario, — são cousas que a philosophia fornece, e que levantam não só o ensino mas tambem o espirito publico.

A primeira de todas as leis está fóra dos preceitos escriptos, das garantias sujeitas á coacção e aos tribunaes; é ella que impõe o cumprimento do dever, e que, acompanhando o homem a toda a parte, o induz a satisfazer as suas obrigações. Esta é a lei que principalmente rege as sociedades; as leis escriptas são o seu supplemento, e bem fragil.

Na tendencia que a mocidade tem, cedendo ao meio em que vive, de se reger pelo util, preferindo o elemento economico ao elemento moral, é de summa importancia expor-lhe a doutrina dos prin-

cipios, que façam sentir que a propria dignidade é preferivel ao elemento economico: só a dignidade, resultante do cumprimento do dever e da sua execução, pode dar a felicidade e proporcionar o verdadeiro gozo dos meios, da riqueza. Se a torrente da epocha é em contrario, não o feja o sanctuario do ensino das sciencias, do direito e das leis. Queremos pois a indole philosophica dos nossos estudos para levantar o ensino e a dignidade, se tanto é possível.

Tambem dissemos que podia deixar de ter influencia benefica, e assim é.

O que são os principios geraes de uma sciencia, quantos são e onde se encontram?

Ha uma sciencia de Direito Natural ou Philosophia de Direito? Acreditados auctores seguem a negativa.

Quando o professor tem perante si o ensino de principios, naturalmente, em virtude da propria sciencia, — da propria indole, — e até da crença, tende para rejeitar os principios que differentes auctores expõem contradizendo-se uns aos outros, ou em diversos sentidos, e procura formar o que chama um systema seu. A duvida sobre o que estudou tambem domina as suas idéas, e porisso elle lucha e relucta para vencer as difficuldades em que se acha. Se não chega a formar um roteiro ou programma methodico que indique as doutrinas que quer tractar, frequentemente se repete, e segue auctores cujos systemas são diversos. Se a cadeira é regida interinamente, o professor, em presença das difficuldades, chega a lembrar-se de que não lhe é

proprio cultivar terreno alheio, e deixa de se empenhar no ensino como devia: se no mesmo anno dois ou mais professores vão reger a mesma cadeira, a complicação da doutrina dos taes principios é certissima e a confusão dos ouvintes infallivel. Acontece o mesmo ou peor, quando o mesmo professor, accumulando, rege duas e tres cadeiras.

O meio de obstar a taes inconvenientes é a regeancia permanente e adopção de um compendio, ou pelo menos de um programma, e este meio está prevenido na lei. Um compendio ou programma, ainda que menos perfeito, é melhor do que nada: um compendio ou programma imperfeito corrige-se, e o phraseado não chega a corrigir-se, porque, com o seu maior uso, augmenta a repugnancia de o reduzir a escripto, o que dá o pessimo resultado de chegar o professor a deixar o ensino, sem ter escripto coufa alguma de proveito para elle.

Desde as publicações do patriarcha da sciencia juridica, em 1789, as cadeiras que tiveram compendios originaes foram: a de Historia e a de Direito Civil; a de Direito Natural e das Gentes; a de Economia Politica e Estadística; as de Processo; a de Direito Administrativo; as de Direito Ecclesiastico, e a de Sciencia e Legislação Financeira. Só esta, a de Economia, e uma de Direito Civil tiveram programma que sujeitasse o professor a ensino methodico. Ultimamente foram impressos programmas para todas as cadeiras. Notaremos que do zelo do professor depende a boa execução dos programmas.

Posto que o ensino dos principios não tenha tido

compendio ou programma, e que uma ou outra vez tenha sido menos methodico, é forçoso reconhecer que d'elle tem provindo uma nova orientação á sciencia do Direito. O novo methodo scientifico da eschola positiva appareceu em uma das cadeiras de principios.

As leis positivas, interpretadas pelo novo methodo, e não tão fômente pelos textos do Direito Romano ou Canonico e quaesquer idealismos, deixam perceber melhor o seu sentido e derramar mais luz.

A observação, as investigações historicas e hereditarias, e a estadística são elementos indispensaveis para bem se avaliarem as instituições.

Para o Direito Publico, Sciencia Social, tambem o novo methodo procura elementos mais seguros que o idealismo de Benjamin Constant. Tendo este cahido em descredito, e com receio das revoluções, os governos e estadistas tomaram por norma ou como principio da Sciencia Social—o transigir, ao que se chamou o regimen do bom senso. A moderna sciencia trabalha para fornecer elementos de uma Sciencia Social.

A nova orientação da sciencia e dos estudos de Direito apparece já nas dissertações dos estudantes; quem as consulta encontra em muitas doutrina e methodo: ha alguns annos taes dissertações eram feitas para não serem lidas. Apparece nas theses e dissertações inauguraes e em escriptos impressos de estudantes;—apparece tambem nos discursos feitos no parlamento e fóra d'elle por deputados que foram ainda ha pouco alumnos da Faculdade de Direito. Grande será o proveito para a sciencia, se

houver compendio ou programma, que permitta uma melhor accentuação das novas doutrinas.

Não nos illudamos: a natureza da nossa eschola não é para produzir sabios profundos ou para inventar methodos. O ensino feito por compendios, comprehendendo todas ou as principaes materias de um ramo da sciencia ou de um codigo, e sujeitando o professor e o discipulo ao estudo de cada lição quasi diariamente, não é proprio para crear profundos sabios e para fazer descobertas. Nas universidades, onde apparecem sabios profundos e novas invenções, o regimen é diverso; nessas universidades predomina a sciencia, o aproveitamento dos ouvintes é coufa secundaria. Entre nós é o contrario; porisso, se essas universidades primam em profundar as sciencias, a nossa prima no methodo e regimen para aproveitamento dos alumnos. E se este se consegue, temos feito alguma coufa.

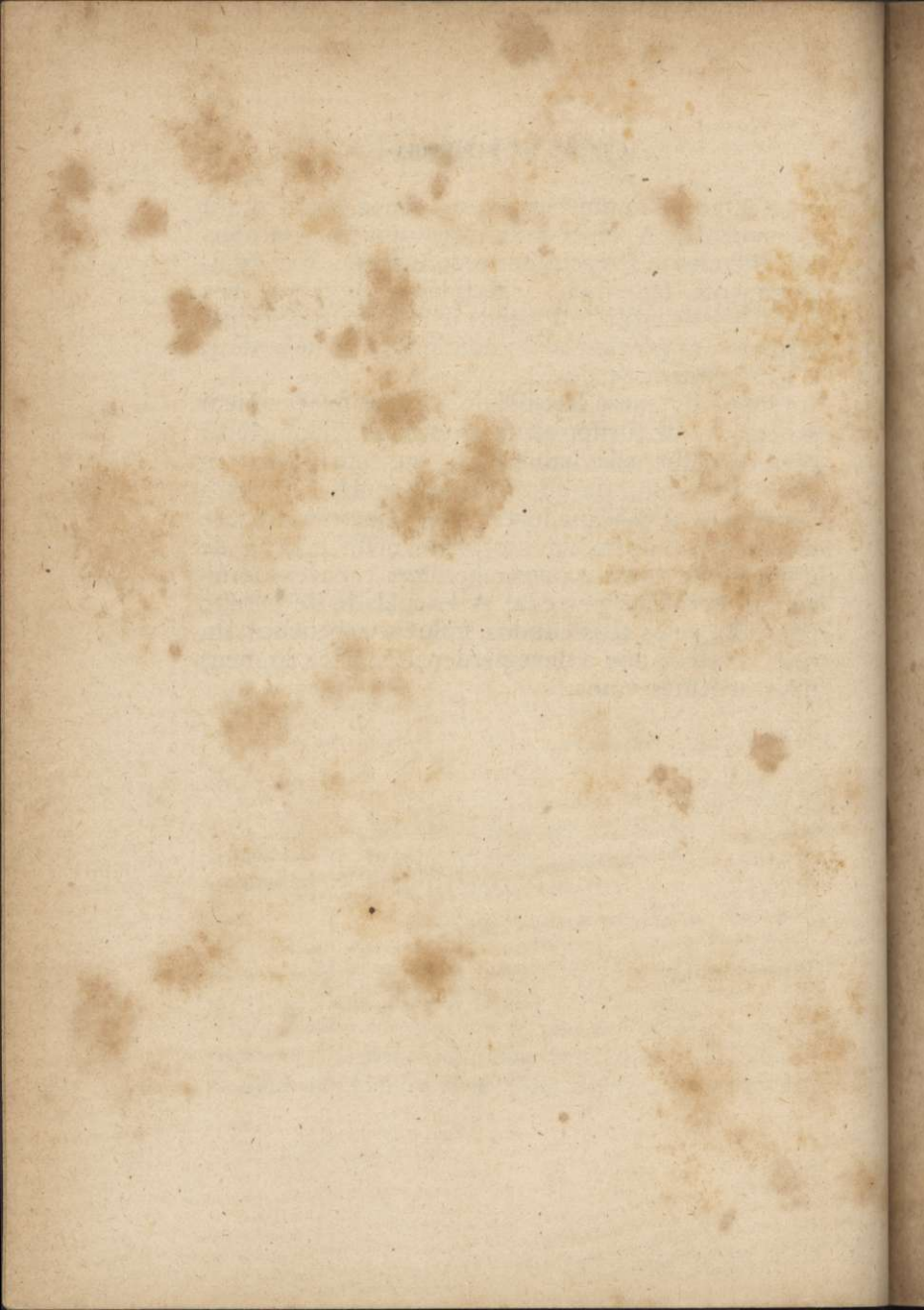
Difsemos que a nossa Universidade prima no methodo e no regimen. Isto porém deve entender-se relativa, e não absolutamente; pois tanto naquelle, como neste ha que aperfeiçoar. A vitalidade de uma instituição scientifica depende do bom methodo e do bom regimen: aquelle é a alma do progresso, e este a mola real do aproveitamento. Entenda-se que o regimen e a disciplina são mais necessarias para o mestre do que para o discipulo; porque o seu procedimento irregular é contagioso, e incita o discipulo a imitar o mestre.

Os nossos alumnos entram no exercicio dos cargos publicos, e principalmente nos tribunaes, com as necessarias habilitações litterarias e disciplinares:

apresentam-se muito bem e exercem a magistratura dignamente. A nossa instituição universitária, deramando luz e sciencia por toda a nação, tem principalmente sustentado a rectidão e seriedade nos tribunaes de justiça: se nelles se sustenta o principio vital de um povo, a recta administração da justiça, á Universidade se deve.

Querendo que a Faculdade de Direito seja, além de eschola de jurisprudencia, eschola philosophica, pretendo que ella habilite os seus alumnos para todos os ramos da administração publica, e para legisladores e reformadores; quero que ella procure levantar o espirito da mocidade nesta epocha de utilitarismo, e dê á patria homens capazes de fazerem sacrificios por ella. A Faculdade de Direito tem tido, pelos seus estudos, influencia benefica em todo o reino; não a deve perder. São estes os meus mais ardentés votos.

Diffe.



CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1886

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1886

Anno do Periodo Juliano.....	6599
Da Creação do Mundo segundo o Texto Hebreu.....	5890
Do Diluvio Universal.....	4234
Do meio da primeira Olympiada.....	2660
Da fundação de Roma.....	2639
Da Epocha de Nabonassar.....	2633
Do principio da Monarchia Portugueza.....	790
Da fundação da Universidade de Coimbra.....	595
Da sua reforma pelo Senhor D. José I.....	114

Computo Ecclesiastico

Temporas

Aureo Numero..... 6	17, 19, 20..... de Março
Indicção Romana..... 14	16, 18, 19..... de Junho
Cyclo Solar..... 19	15, 17, 18..... de Setembro
Letra Dominical..... C	15, 17, 18..... de Dezembro
Epacta..... 25	

FESTAS MOVEIS

Septuagesima 21 de Fevereiro	Pentecostes..... 13 de Junho
Cinza..... 40 de Março	SS. Trindade.... 20 de "
Paschoa..... 25 de Abril	Corpo de Deus.. 24 de "
Ladainhas... 31 de Maio, 1 e 2 de Junho	Coração de Jesus 2 de Julho
Ascensão ... 3 de Junho	Dom. 1.º do Adv. 28 de Nov.

ECLIPSES DO ANNO DE 1886

5 de Março

Eclipse anular do Sol, invisível em Coimbra.

28-29 de Agosto

Eclipse total do Sol, invisível em Coimbra.

- 1 Sext. ✠✠ Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo.
- 2 Sab. S. Isidoro B. M.
- 3 Dom. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez; S. Anthero P. M.; S. Genoveva V.
- 4 Seg. S. Gregorio B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
- 5 Terç. S. Simeão Estelyta; S. Apollinaria V.; S. Telesphoro P. M. ☉ Lua nova ás 7 h. e 40 m. da manhã.
- 6 Quart. ✠✠ Os Sanctos Reis Magos.
Acabam as ferias do Natal.
- 7 Quint. S. Theodoro, Monge.
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Sab. S. Julião M.; N. S. de Jesus.
- 10 Dom. S. Paulo 1.º Eremita; S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Seg. S. Hygino P. M.; S. Honorata.
- 12 Terç. S. Satyro M.; S. Taciana.
- 13 Quart. S. Hylario B. e Doutor da Igreja. ☽ Quart. cresc. ás 41 h. e 50 m. da manhã.
- 14 Quint. S. Felix M.
- 15 Sext. S. Amaro Ab.
- 16 Sab. Os Ss. Martyres de Marrocos; S. Marcello P. M.; a B. Estefania V.
- 17 Dom. SS. Nome de Jesus; S. Antão Ab.
- 18 Seg. S. Prisca V. M.; a Cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Terç. S. Canuto M., Rei de Dinamarca.
- 20 Quart. S. Sebastião M. ☾ Lua cheia ás 7 h. e 41 m. da manhã.
- 21 Quint. S. Iñez V. M. (Jejum no Patriarchado e no Algarve.)
- 22 Sext. S. Vicente M. (✠✠ no Patriarchado e no Algarve.)
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Dom. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M.; S. Paula viuva. ☾ Quart. ming. aos 57 m. depois do meio dia.
- 27 Quart. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Igreja.
- 28 Quint. S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino; a B. Veronica; o B. Matheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.)
- 29 Sext. S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz.
- 30 Sab. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V.
- 31 Dom. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza de Albertoni, viuva.

- 1 Seg. *Jejum*. S. Ignacio B. M.; S. Brizida V.; o B. André de Conti.
- 2 Terç. ✠✠ Purificação de Nossa Senhora.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 3 Quart. S. Braz B. M.
- 4 Quint. S. André Corsino B.; S. José de Leonisa; o B. João de Brito M., lisbonense. ☉
Lua nova ás 2 h. e 41 m. da manhã.
- 5 Sext. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão.
- 6 Sab. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula.
- 7 Dom. S. Ricardo, Rei de Inglaterra; S. Romualdo Ab.; o B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Seg. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Terç. S. Apollonia V. M.
- 10 Quart. S. Guilherme, Duque de Aquitania; S. Escolastica.
- 11 Quint. S. Lazaro B.; a B. Joanna Valesia; os sete fundadores dos Servitas.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M. ☽
Quart. cresc. ás 2 h. e 12 m. da madrugada
- 13 Sab. S. Gregório II, Papa; S. Catharina de Ricci V.
- 14 Dom. S. Valentim M.; o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.
- 15 Seg. Ss. Faustino e Jovita Mm.; Trasladação de S. Antonio.
- 16 Terç. S. Porphyrio M.; o B. Bernardo de Corleone.
- 17 Quart. S. Faustino M.; o B. Nicolau de Longobardis.
- 18 Quint. S. Theotonio, 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra; S. Semeão B. M. ☾
Lua cheia ás 5 h. e 41 m. da tarde.
- 19 Sext. S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova.
- 20 Sab. S. Eleuterio B.
- 21 Dom. da *Septuagesima*, S. Angela de Mericia V.; S. Maximiano B.
- 22 Seg. S. Margarida de Cortona; A Cadeira de S. Pedro em Antiochia.
- 23 Terç. S. Pedro Damião, B. Cardéal e Doutor da Igreja; S. Lazaro Monge.
- 24 Quart. S. Matthias Ap.
- 25 Quint. S. Cesario C., irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio. ☽
Quart. minguante ás 4 h. e 37 m. da tarde.
- 26 Sext. S. Torquato, M. Arcebispo de Braga.
- 27 Sab. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Christiana V.
- 28 Dom. da *Sexagesima*, S. Romão Ab.

- 1 Seg. S. Adrião M.; S. Rozendo, portuguez.
 2 Terç. S. Simplicio P.
 3 Quart. S. Hemeterio M.; S. Conegundes, Imperatriz.
 4 Quint. S. Casimiro, Rei da Polonia; S. Lucio P. M.
 5 Sext. S. Theophilo. ☉ Lua nova ás 9 h. e 30 m. da noite.
 6 Sab. S. Ollegario B.; S. Marciano B. M.
 7 Dom. da *Quinquagesima*. S. Thomaz de Aquino.
 8 Seg. S. João de Deus, portuguez.

Carnaval. Não ha aulas.

- 9 Terç. S. Francisca Romana, viuva.

Carnaval. Não ha aulas.

- 10 Quart. de Cinza. (Jejum até á Paschoa, excepto aos Domingos.)

Não ha aulas.

- 11 Quint. S. Candido M.
 12 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; S. Gregorio P. e Doutor da Egreja.
 13 Sab. A Beata Sancha, Infanta de Portugal. ☽ Quart. crece. aos 43 minutos depois da meia noite.
 14 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Mathilde, Rainha; Trasladação de S. Boaventura M.
 15 Seg. S. Zacharias P.; S. Henrique, Rei de Dacia.
 16 Terç. S. Cyriaco M.
 17 Quart. *Temporas. Jejum*. S. Patricio, Apostolo da Irlanda; S. Gertrudes V.

- 18 Quint. S. Gabriel, Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga.

- 19 Sext. *Temporas. Jejum*. SS. Sangue de Christo; S. José, Esposo de Nossa Senhora.

- 20 Sab. *Temporas. Jejum*. S. Martinho, Dumiense, Arcebispo de Braga. ☽ Lua cheia ás 4 h. e 3 m. da manhã.

- 21 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Bento, Ab.

PRIMAVERA

- 22 Seg. S. Emygdio B. M.; S. Ambrosio de Sena; S. Benvenuto B.

- 23 Terç. S. Felix e seus Companheiros Mm.

- 24 Quart. *Jejum*. S. Agapito M.

- 25 Quint. ✠✠ Anunciação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

- 26 Sext. Instituição do SS. Sacramento; S. Ludgero B.; S. Theodoro B. M.

- 27 Sab. S. Roberto M.; S. Augusta V. M. ☾ Quart. ming. ás 40 h. e 40 m. da manhã.

- 28 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Alexandre M.

- 29 Seg. S. Victorino e seus companheiros Mm.

- 30 Terç. S. João Climaco; a B. Angela de Fulgino, viuva.

- 31 Quart. S. Benjamin M., Diacono; S. Bibiana, viuva.

- 1 Quint. S. Macario; as Chagas de S. Catharina de Sena.
- 2 Sext. S. Francisco de Paula; S. Maria Eypciaca.
- 3 Sab. S. Benedicto; S. Ricardo, B.
- 4 Dom. 4.^o da *Quaresma*. S. Isidro, Arcebispo de Sevilha. ☉ Lua nova á 1 h. e 57 m. da tarde.
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer.
- 6 Terç. S. Marcellino M.; S. Catharina de Palancia.
- 7 Quart. S. Epiphanio, B. M.
- 8 Quint. S. Amancio M.
- 9 Sext. Trasladação de S. Monica.
- 10 Sab. S. Exequiel, Profeta.
- 11 Dom. da Paixão. S. Leão P. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 10 m. da noite.
- 12 Seg. S. Victor M., portuguez.
- 13 Terç. S. Hermenegildo M.; a B. Margarida do Castello.
- 14 Quart. Os Ss. Tiburecio e Valeriano. Mm.
- 15 Quint. S. Basilia e Anastacia Mm.; S. Eutychio M.
- 16 Sext. S. Engracia V. M.; portugueza; S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Sab. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Dom. de Ramos. S. Gualdino, Bispo e Cardeal. ☽ Lua cheia ás 2 h. e 25 m. da tarde.
- Começam as ferias da Paschoa até ao dia 2 de maio.**
- 19 Seg. S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano.
- 20 Terç. S. Ignez de Montepoliano V.
- 21 Quart. de Trevas. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.**
- 22 Quint. de Endoenças. (☩☩ Guarda-se desde o meio dia.)
- Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.**
- 23 Sext. da Paixão. (☩☩ Guarda-se até ao meio dia.)
- Adoração da Cruz na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.**
- 24 Sab. de Alleluia. S. Fiél de Sigmaringe M.; S. Honorio B.
- 25 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 26 Seg. 1.^a Oitava. S. Pedro de Rates. ☽ Quart. ming. ás 4 h. e 41 m. da manhã.
- 27 Terç. 2.^a Oitava. S. Tertuliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.
- 28 Quart. S. Vital M.; S. Paulo da Cruz; o B. Lucio; o B. Agostinho Novella.
- 29 Quint. S. Pedro M.
- Anniversario da outorga da Carta Constitucional.**
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V.; S. Peregrino, Servita.

- 1 Sab. S. Filippe e S. Thiago, App.
- 2 Dom. da Paschoela. Maternidade de N. Senhora; a B. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B. e Doutor da Igreja.
- Acabam-se as ferias da Paschoa.**
- 3 Seg. Invenção da Saffeta Cruz; N. Senhora dos Prazeres.
- 4 Terç. S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho. ☉ Lua nova ás 3 h. e 8 m. da manhã.
- 5 Quart. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Quint. S. João Damasceno; S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Sext. S. Estanslau B. M.; S. Augusto M.
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Dom. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Igreja; S. Nicolau B.
- 10 Seg. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Terç. S. Anastacio M. ☽ Quart. crese. á 1 h. e 46 m. da manhã.
- 12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado.
- 14 Sext. S. Bonifacio M.; S. Gil.
- 15 Sab. S. Indaclete e seus Companheiros Mm.; S. Izidro, lavrador; S. Simplicio B. M.; S. Dionysio M.
- 16 Dom. S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.
- 17 Seg. S. Paschoal Baylão.
- 18 Terç. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia. ☽ Lua cheia á 1 h. e 13 m. da manhã.
- 19 Quart. S. Pedro Celestino P.; S. Ivo.
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena.
- 21 Sext. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, viuva; S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, portuguezas.
- 23 Dom. S. Bazilio, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M. ☾ Quart. ming. ás 11 h. e 2 m. da noite.
- 24 Seg. Nossa Senhora Auxiliadora; S. Afra M.; o B. João do Prado.
- 25 Terç. S. Gregorio VII, P.; S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de S. Francisco de Assis.
- 26 Quart. S. Filippe Nery, fundador da Congregaçao do Oratorio.
- 27 Quint. S. João P. M.
- 28 Sext. S. Germano B.
- 29 Sab. S. Maximo; Sancta Theodosia, viuva.
- 30 Dom. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Seg. *Ladainhas. Jejum.* S. Petronilla V.

- 1 Terç. *Ladainhas. Jejum.* S. Fortunato, Presbytero; S. Firmo M. (Principia a Trezena de Sancto Antonio).
- 2 Quart. *Ladainhas. Jejum.* S. Marcellino M.; a B. Maria Anna; o B. Sadoc e 48 Companheiros Mm. ☉ Lua nova a 1 h. e 21 min. da tarde.
- 3 Quint. ✠✠ Ascensão de Nosso Senhor Jusus Christo; S. Paula V. M.
- 4 Sext. S. Francisco Caraciolo; Trasladação de S. Pedro M.; S. Quirino B.
- 5 Sab. S. Bonifacio. B. M.
- 6 Dom. S. Norberto B.; S. Paulina V. M.
- 7 Seg. S. Roberto M.
- 8 Terç. S. Severino B.; S. Salustino; o B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Quart. Os Ss. Primo e Felicidade Mm. ☽ Quart. cresc. ás 6 h. e 53 m. da manhã.
- Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella.**
- 10 Quint. S. Margarida, Rainha da Escocia.
- Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.**
- 11 Sext. S. Bernabé Ap.
- 12 Sab. *Jejum.* S. João de S. Facundo; S. Onofre.
- 13 Dom. do Espirito Sancto; S. Antonio de Lisboa.
- 14 Seg. 1.^a Oitava. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Egreja; S. Elizeu Propheta.
- 15 Terç. 2.^a Oitava. S. Vito M.
- 16 Quart. *Temporas. Jejum.* S. João Francisco Regis; S. Germana V. ☽ Lua cheia á 1 h. e 5 m. da tarde.
- 17 Quint. S. Manuel e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.
- 18 Sext. *Temporas. Jejum.* Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Dom. da SS. Trindade; N. Senhora Mãe dos Homens.
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

- 22 Terç. S. Paulino B.; S. Philippe de Placencia.
- 23 Quart. *Jejum.* S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
- 24 Quint. ✠✠ SS. Corpo de Deus; Nascimento de S. João Baptista. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 4 m. da tarde.
- 25 Sext. S. Guilherme Ab.
- 26 Sab. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Dom. Pureza de Nossa Senhora.
- 28 Seg. *Jejum.* S. Leão II. P.
- 29 Terç. ✠✠ S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Quart. S. Marçal B.; Comemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Quint. *Jejum*. S. Theodorico Ab. ☉ Lua nova ás 9 h. e 33 m. da noite.
- 2 Sext. ✠✠ SS. Coração de Jesus; Visitação de Nossa Senhora a Sancta Izabel.
- 3 Sab. S. Jacintho M.
- Prestito com insignias, á Egreja do real mosteiro de Sancta Clara para assistir ás vespersas da Rainha Sancta Izabel.**
- 4 Dom. S. Izabel, Rainha de Portugal.
- Missa solemne e sermão na mesma Egreja. Assiste o corpo docente.**
- 5 Seg. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Sanctos.
- 6 Terç. S. Domingas V. M.
- 7 Quart. S. Pulcheria V.
- 8 Quint. S. Procopio M. ☽ Quart. cresc. aos 44 m. depois da meia noite.
- 9 Sext. S. Nicolau e seus Companheiros Mm.; S. Cyrillo B. M.
- 10 Sab. S. Januario e seus Companheiros Mm.; S. Amelia V.
- 11 Dom. S. Sabino; Trasladação de S. Bento.
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. S. Nabor e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M.
- 14 Quart. S. Boaventura, Bispo e Cardeal.
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis; S. Henrique, Imperador.
- 16 Sext. Nossa Senhora do

- Monte Carmelo; S. Sizenando M. ☾ Lua cheia á 2 h. e 35 m. da manhã.
- 17 Sab. S. Aleixo. Confessor.
- 18 Dom. Anjo Custodio do Reino; S. Marinha V. M.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo; as Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano; S. Comba; S. Elias, Propheta.
- 21 Quart. S. Praxedes V.
- 22 Quint. S. Maria Magdalena.
- 23 Sext. S. Apollinario B. M.; S. Liborio B.

Principiam as caniculas

- 24 Sab. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano. ☾ Quart. ming. ás 6 h. e 47 m. da manhã.
- 25 Dom. S. Anna, Mãe de Nossa Senhora; S. Thiago Ap.; S. Christovão M.; S. Valentina V. M.
- 26 Seg. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.
- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico; a B. Conegundes V.
- 28 Quart. S. Innocencio P. M.
- 29 Quint. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.
- 30 Sext. S. Rufino M.; as Ss. Maxima e Donatilla Mm.
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola.
- Anniversario do juramento da Carta Constitucional.**
- Fim do Anno lectivo.**

- 1 Dom. S. Pedro *ad Vincula*; os Martyres de Chelas. ☉ Lua nova às 4 h. e 52 m. da manhã. (Jubileu da Porciuncula.)
- Começam as ferias grandes.**
- 2 Seg. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.
- 4 Quart. S. Domingos.
- 5 Quint. Nossa Senhora das Neves.
- 6 Sext. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita. ☽ Quart. cresc. às 8 h. e 32 m. da noite.
- 7 Sab. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B. Vicente de Aquila.
- 8 Dom. Festividade de N. Senhora da Boa Morte; S. Cyriaco e seus Companheiros Mm.; S. Severo, Presbytero; o B. Agostinho B.
- 9 Seg. S. Romão M.; o B. João de Salerno.
- 10 Terç. S. Lourenço M.; S. Philomena V. M.
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Quint. S. Clara.
- 13 Sext. S. Hippolyto e S. Cacciano Mm.; S. Helena V. M.; o B. Pedro Moleano.
- 14 Sab. *Jejum*. S. Euzebio C.; S. Athanasia, viuva; a B. Juliana de Busto. ☽ Lua cheia às 5 h. e 50 m. da tarde.
- 15 Dom. Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Seg. S. Joaquim, Pae de N. Senhora; S. Roque C.
- 17 Terç. S. Mamede M.; a B. Emilia V.
- 18 Quart. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Quint. S. Luiz B.
- 20 Sext. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Igreja.
- 21 Sab. S. Joanna Francisca viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.
- 22 Dom. S. Timotheo M. ☾ Quart. min. às 7 h. e 8 m. da tarde.
- 23 Seg. S. Liberato e seus Companheiros Mm., S. Philippe Benicio
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Quint. S. Zeferino P. M.
- 27 Sext. S. José de Calazans; S. Rufo B. M.
- 28 Sab. S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja.
- 29 Dom. Degolação de S. João Baptista; S. Sabina M. ☽ Lua nova aos 20 m. depois da meia noite.
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V.
- 31 Terç. S. Raymundo Nonato, Cardeal.

- 1 Quart. S. Egydio Ab.; a B. Izabel V.
 2 Quint. S. Estevão, Rei da Hungria.
 3 Sext. S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato, Mm.
 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V.
 5 Dom. S. Antonino M. ☉
 Quart. cresc. às 7 h. e 22 m. da manhã.
 6 Seg. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantes.
 7 Terç. S. Anastacio M.
 8 Quart. Natividade de Nossa Senhora.
 9 Quint. S. Sergio P.; a B. Serafina, viuva.
 10 Sext. S. Nicolau Tolentino.
 11 Sab. S. Theodora, Penitente; os Ss. Proto e Jacintho Mm.
 12 Dom. SS. Nome de Maria; S. Auta V. M.; o B. Gentil M.
 13 Seg. S. Philippe M. ☽ Lua cheia às 10 h. e 16 m. da manhã.
 14 Terç. Exaltação da S. Cruz.
 15 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.
 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
 17 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Pedro de Arbues M.; as Chagas de S. Francisco.
 18 Sab. *Temporas. Jejum.* S. José do Cupertino.; S. Thomaz de Villa Nova B.

- 19 Dom. Festa das Dores de N. Senhora; S. Januario B. M.; S. Constança M.
 20 Seg. S. Eustachio e seus Companheiros Mm.
 21 Terç. S. Mattheus Ap. e Ev.; S. Ifigenia, Princeza. ☾
 Quart. ming. às 5 h. e 22 m. da manhã.

OUTONO

- 22 Quart. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
 23 Quint. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.
 24 Sext. Nossa Senhora das Mercês; S. Gerardo B. M.; o B. Dalmacio.
Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro iv.
 25 Sab. S. Firmino B. M.; S. Herculano M., soldado.
 26 Dom. Ss. Cypriano e Justina Mm.
 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M. ☽ Lua nova às 8 h. e 45 m. da tarde.
 28 Terç. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.
Faz 23 annos S. A. R. o Principe D. Carlos.
 29 Quart. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
 30 Quint. S. Jeronymo, Doutor da Igreja.
Acabam-se as ferias.

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irmãos Mm., portuguezes.
Missa solemne do Espirito Sancto na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.
- 2 Sab. Os Ss. Anjos da Guarda.
Primeiro dia de matricula geral.
- 3 Dom. O SS. Rosario de Maria; S. Candido M.; Trasladação de Sancta Clara.
- 4 Seg. S. Francisco d'Assis. ☉ Quart. cresc. ás 10 h. da noite.
Segundo dia de matricula geral.
- 5 Terç. S. Placido e seus Companheiros Mm.
Terceiro dia de matricula geral.
- 6 Quart. S. Bruno C.
- 7 Quint. S. Marcos P.
- 8 Sext. S. Brigida, viuva, Princeza de Nericia.
- 9 Sab. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Eleuterio Mm.
- 10 Dom. Patrocínio de S. José; S. Francisco de Borja, Padreiro do Reino.
- 11 Seg. S. Firmo B.
- 12 Terç. S. Cypriano B. M.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. ☉ Lua cheia ás 2 h. e 30 m. da manhã.
- 14 Quint. S. Callixto P. M.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus.
- 16 Sab. S. Martiniano M.
Faz 38 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes; pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Medicina; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.
- 17 Dom. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas, Evangelista.
Começam os exercicios escolares em todas as aulas.
- 19 Terç. S. Pedro d'Alcantara.
- 20 Quart. S. Iria V. M., portugueza. ☾ Quart. ming. ás 2 h. e 7 m. da tarde.
- 21 Quint. S. Ursula e suas C.
- 22 Sext. S. Maria Salomé.
- 23 Sab. S. João Capistrano.
- 24 Dom. S. Raphael, Archanjo.
- 25 Seg. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M.
- 27 Quart. S. Elesbão, Imperador. ☉ Lua nova ás 6 h. 41 m. da manhã.
- 28 Quint. S. Simeão e S. Judas Thaddeu.
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal.
- 30 Sab. *Jejum.* S. Serapião B.
- 31 Dom. S. Quintino.
Faz 47 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I.

- 1 Seg. ✠✠ Festa de Todos os Sanctos.
- 2 Terç. Commemoração dos Fieis Defunctos.
- 3 Quart. S. Malachias, B. Primaz da Irlanda. ☉ Quart. crese. às 4 h. e 31 m. da tarde.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista
- 6 Sab. S. Leonardo M.
- 7 Dom. S. Florencio B.
- 8 Seg. S. Severino e seus Companheiros Mm.
- 9 Terç. S. Theodora M.; os Ss. da Ordem de S. Domingos; Dedicção da Basilica do Salvador.
- 10 Quart. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defensores da Ordem de S. Domingos.
- 11 Quint. S. Martinho B. ☽ Lua cheia às 6 h. e 32 m. da tarde.
- Anniversario do obito do Sr. D. Pedro v. Missa de *requiem* na real capella da Universidade. Não ha aulas.**
- 12 Sext. S. Martinho P. M.
- 13 Sab. S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho; Patrocinio de Nossa Senhora.
- 14 Dom. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 15 Seg. Dedicção da Basilica do Ss. Coração de Jesus; S. Gertrudes Magna.
- 16 Terç. S. Valerio M.; os Defensores da Ordem do Carmo; o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Quint. S. Romão M.; Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos. ☾ Quart. ming. às 10 h. e 6 m. da noite.
- 19 Sext. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Sab. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula.
- 21 Dom. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Seg. S. Cecilia V. M.
- 23 Terç. S. Clemente P. M.
- 24 Quart. S. João da Cruz; S. Chrysostomo M.
- 25 Quint. S. Catharina V. M. ☽ Lua nova às 6 h. e 44 m. da tarde.
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Sab. S. Margarida de Sa-boia, viuva; S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Dom. 1.º do Advento; S. Gregorio m P.; S. Jacob da Marca; os Defensores da Ordem de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 29 Seg. S. Saturnino M.; os Sanctos das 3 Ordens de S. Francisco.
- 30 Terç. S. André Ap.

- 1 Quart. S. Eloy B.
- 2 Quint. S. Aurelia M., Romana; S. Bibiana V. M.; os Defensores das 3 Ordens de S. Francisco.
- 3 Sext. *Jejum.* S. Francisco Xavier. ☉ Quart. cresc. à 1 h. e 51 m. da tarde.
- 4 Sab. *Jejum.* S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Igreja.
- 5 Dom. 2.º do Advento; S. Geraldo, Arcebispo de Braga; a B. Izabel Bona V.; S. Sabbas Abbade.
- 6 Seg. S. Nicolau B.
- 7 Terç. *Jejum.* S. Ambrosio, B. e Doutor da Igreja.
- 8 Quart. ✠✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 9 Quint. S. Leocadia V. M.
- 10 Sext. *Jejum.* S. Melchiades, P. M.; Trasladação da casa do Loreto.
- 11 Sab. *Jejum.* S. Damaso P., portuguez; S. Francisco C. ☽ Lua cheia às 8 h. e 56 m. da manhã.
- 12 Dom. 3.º do Advento; S. Justino M.
- 13 Seg. S. Luzia V. M; o B. João Marinonio.
- 14 Terç. S. Agnello Ab.
- 15 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Euzebio B.
- 16 Quint. S. Adelaide, Imperatriz viuva; as Virgens de Africa Mm.
- 17 Sext. *Teporas. Jejum.* S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.
- 18 Sab. *Temporas. Jejum.* Nossa Senhora do Ó; S. Espiridião. ☾ Quart. ming. às 6 h. e 5 m. da manhã.
- 19 Dom. 4.º do Advento; S. Fausta, Mãe de S. Anastacio; S. Adjuto Ab.
- 20 Seg. S. Domingos de Silos.

INVERNO

- 21 Terç. S. Thomé Ap.
- 22 Quart. S. Honorato M.
- 23 Quint. S. Servulo; S. Victoria V. M.; o B. Niculau Factor.
- 24 Sext. *Jejum.* S. Gregorio M.
Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.
- 25 Sab. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. ☽ Lua nova às 9 h. e 21 m. da manhã.
- 26 Dom. 1.ª Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.
- 27 Seg. 2.ª Oitava. S. João, Apostolo e Evangelista.
- 28 Terç. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Quart. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 Sext. S. Silvestre P.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra e professor provisorio do Lyceu Central.

Chantre

R.^{do} Eduardo Lopes da Silva.

Capellães

R.^{do} José Maria Rodrigues.

R.^{do} Francisco Lopes Ferreira.

R.^{do} João Correia de Paiva.

R.^{do} Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado.

Ficam vagos tres logares.

Professor de musica e mestre da capella

B.^o Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA
NO ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886

Outubro

1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R.^{do} Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Dezembro

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Serm. — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Fevereiro

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm. — R.^{do} Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Março

25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Serm. — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Abril

22 e 23 Quinta e Sexta feira Sanctas.

Missa — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Serm. — R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Junho

9 e 10 Exequias d'El-Rei D. João III.

Missa — R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Serm. — R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

Julho

3 e 4 Festa da Rainha Sancta Isabel.

Missa — R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

Serm. — R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

Reitor

Vago.

Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

Conselho de Decanos

Presidente

O Vice-Reitor.

Vogaes

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito— quinta das Lagrimas.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves—côraça dos Apostolos, n.º 45.

1.º Official

Bacharel Francisco dos Prazeres— quinta das Lagrimas.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá— rua do Cabido, n.º 6.

3.º Official

Vago.

Porteiro

Antonio Maria da Silva— rua dos Estudos, n.º 11.

Continuo

Francisco Gaspar— rua dos Anjos, n.º 18.

Thesouraria do Cofre Academico

Thesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha— terreiro da Herva, n.º 23.

Geraes

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca— edificio da Universidade.

Continuos

José d'Ameida Motta— rua de Quebra-Costas, n.º 3.

Joaquim Theotónio d'Andrade Pacheco— rua das Cosinhas, n.º 5.

João Evangelista da Silva Pinto— rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

Luiz Rodrigues d'Almeida (int.)— rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

Antonio Tinoco Junior (int.)— largo da Sé Velha, n.º 24.

PROGRAMMA

Da distribuição das disciplinas do curso do Real Colégio Militar, approved por decreto de 14 de julho de 1875 (*Diario do Governo*, n.º 160, de 20 de julho de 1875)

PRIMEIRO ANNO — Rudimentos de grammatica portugueza — Principios de geographia e historia — Arithmetica e systema metrico — Desenho linear.

SEGUNDO ANNO — Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte de mathematica) — Calligraphia e desenho.

TERCEIRO ANNO — Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica pratica (1.ª parte de mathematica) — Desenho (1.ª parte).

QUARTO ANNO — Portuguez (Oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

QUINTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — Principios de physica e de chimica — Desenho de figura e de paizagem.

SEXTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemás elementares de geometria descriptiva.

N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos internos d'elle, são validos para a matricula na Universidade, quando esses exames abranjam disciplinas completas do referido programma, e as provas tenham sido dadas antes da publicação do Regulamento de 14 de outubro de 1880; — e não são validos os exames dos alumnos externos (Dec. de 26 de agosto de 1881, Diario do Governo, n.º 191). — São tambem admittidos á matricula do curso preparatorio para o internato na Eschola do Exercito os aspirantes a officiaes, habilitados com carta do curso (Officio da Direcção Geral d'Instrucção Publica, de 5 de outubro de 1881).

DOCUMENTOS

Com que devem instruir-se os requerimentos para a matrícula nas diversas Faculdades Academicas, no anno lectivo de 1885 a 1886

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios :

- Certidão de idade de 16 annos completos ;
 Attestado *de vita et moribus* ;
 Certificado do registro criminal ;
 Certidões dos seguintes exames :
 a) Curso completo de Portuguez ;
 b) Curso completo de Latim ;
 c) Curso completo de Francez ;
 d) Curso completo de Philosophia ;
 e) Curso completo de Geographia e Historia ;
 f) Curso da 1.^a parte de Mathematica ;
 g) Curso de principios de physica e chimica e introduccão à historia natural.

Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.^a classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exames creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873 ; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo o decreto de 14 de outubro de 1880, indicados no mappa anexo a esse decreto.

- h) Exame de elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo e de economia politica (n.º 2.º, artigo 29.º, secção 2.^a do decreto de 14 de outubro de 1880).

Alumnos para o estado ecclesiastico: os mesmos documentos que para a classe de Ordinarios, excepto o certificado do registro criminal.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Ordinarios e Alumnos: certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

QUARTO ANNO

Ordinarios: certidão do acto do anno anterior.

QUINTO ANNO

Ordinarios: certidão do acto do 4.º anno e gráu de bacharel, e as dos exames das linguas Grega e Hebraica.

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno de Theologia, excepto o certificado do registro criminal e do attestado *de vita et moribus*.

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

Certidão do gráu de bacharel em philosophia; ou dos exames do 1.º anno de mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.ª e 2.ª partes; de botanica, e de zoologia, feitos na classe de *Obrigado*; e os exames de desenho de paizagem e de figura.

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de pratica.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel.— *Antes do dia 10 de julho, em que começam as formaturas, apresentarão estes alumnos certidão de habilitação em lingua Grega.*

Faculdade de Mathematica**Curso Geral**

Para matricula dos alumnos Ordinarios :

Certidão de idade de 15 annos completos ;

Certidões dos seguintes exames :

- a) Curso completo de Portuguez ;
- b) Curso da primeira parte de Latim ;
- c) Curso completo de Francez ;
- d) Curso completo de Mathematica ;
- e) Curso de principios de physica e chimica e introduccão á historia natural ;
- f) Curso da primeira parte de Philosophia ;
- g) Curso completo de Geographia e Historia ;
- h) Curso completo de Desenho.

Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.ª classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exame creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873 ; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo

o decreto de 14 de outubro de 1880, indicadas no mappa annexo a esse decreto :

- i) Exame de elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo e de economia politica (n.º 2.º, artigo 29.º do decreto de 14 de outubro de 1880).

Matricula dos alumnos Voluntarios :

Os mesmos documentos que para Ordinarios, excepto *Latim*, *Philosophia* (1.ª parte) e *Historia*, que todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

(Quadro do Curso geral na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861)

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

- 1.ª Cadeira — Algebra superior, etc. ;
Chimica inorganica ; (1)
 Desenho, curso mathematico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.
 Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.ª Cadeira — Calculo differencial, etc ;
Physica, 1.ª parte ; (1)
 Desenho, curso mathematico.

(1) Estas disciplinas pertencem á faculdade de *Philosophia*, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigudo.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno.
 Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

- 3.ª Cadeira—Mechanica racional, e suas applicações ás machinas ;
 4.ª Cadeira—Geometria descriptiva— applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras ;
Physica, 2.ª parte ; (1)
 Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior.
 Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

- 5.ª Cadeira—Descripção e uso dos instrumentos opticos—astronomia pratica ;
 6.ª Cadeira—Geodesia—topographia—operações cadastraes.
Botanica. (1)
 (O acto do 4.º anno é feito na classe de Ordinario).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 4.º anno e grau de bacharel.

(1) Estas disciplinas pertencem á faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigada.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO :

- 7.^a Cadeira — Mechanica celeste ;
 8.^a " — Physica mathematica — applicaçoão da mecha-
 nica ás construcções ;
Mineralogia, Geologia, etc. (1)

Curso preparatorio das Armas especiaes

PRIMEIRO ANNO

Os documentos para a matricula são os mesmos que se exigem para o 1.^o anno do *curso geral* como Ordinario.

DISCIPLINAS :

(Quadro na conformidade da Portaria
de 9 de outubro de 1861)

As mesmas do quadro *do curso geral*.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.^a Cadeira da faculdade de Mathematica.
Curso especial de analyse chimica ; (2)
Physica, 1.^a parte ; (2)
 Desenho, curso mathematico.
 Economia Politica e estadistica (na faculdade de Direito). (3)

(1) *Estas disciplinas pertencem á faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.*

(2) *Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.*

(3) *A economia politica pode ser frequentada no 2.^o ou no 3.^o anno do curso.*

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno, excepto *analyse chimica e economia politica*.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

3.^a Cadeira } da faculdade de Mathematica.
 4.^a " " }
Physica, 2.^a parte ; (1)
 Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 3.º anno.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

5.^a Cadeira } da faculdade de Mathematica.
 6.^a " " }
Botanica ; (1)
Mineralogia. (1)

N. B. Com permissão especial do Ministerio da Guerra poderão os alumnos d'este curso ser admittidos á matricula do 1.º anno como Voluntarios.

Faculdade de Philosophia**Curso Geral**

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula :

Classe de Ordinarios—os mesmos documentos exigidos para o 1.º anno Mathematico, nesta classe.

(1) *Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.*

Classe de Voluntarios — os mesmos documentos, excepto os exames de *Latim*, *Philosophia* (1.^a parte) e *Historia*, que todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

- 1.^a Cadeira — Chimica inorganica.
Algebra Superior, etc. (1.^a cadeira de Mathematica). (1)

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.^a Cadeira — Chimica organica e Analyse Chimica.
Calculo differencial, etc. (2.^a cadeira de Mathematica). (1)

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno.
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

- 3.^a Cadeira — Physica, 1.^a parte ;
4.^a " — Botanica.

(1) Os exames das duas primeiras cadeiras de Mathematica, subsidias, podem ser feitos em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

5.^a Cadeira — Physica, 2.^a parte ;

6.^a » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de 1.^o e 2.^o anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.^{os} annos da faculdade.

QUINTO ANNO

Documentos para matricula :

Na classe de Ordinarios, certidão dos actos do 4.^o anno e grau de bacharel.

Na classe de Voluntarios, os mesmos actos.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO :

7.^a Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc.

8.^a » — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

N. B. Para o acto de formatura deverão os alumnos mostrar approvação no exame de lingua Grega feito na Universidade perante o jury academico.

Curso preparatorio para Medicina

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

(MATICULAS E ACTOS NA CLASSE DE OBRIGADO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para a matricula : os que são exigidos para a classe dos Ordinarios no 1.^o anno do *curso geral de Philosophia.*

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

- 1.^a Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica.
 1.^a " de Mathematica — Algebra superior, etc.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula : certidão dos actos das disciplinas do 1.^o anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.^a Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica e analyse chimica.
 3.^a " de Philosophia — Physica, 1.^a parte.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula : certidão dos actos do anno precedente.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

- 4.^a Cadeira de Philosophia — Botanica ;
 5.^a " " — Physica, 2.^a parte ;
 6.^a " " — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.^{os} annos do Curso.

Curso preparatorio para a admissão na Eschola Naval

(Portaria de 15 de novembro de 1869)

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente, na classe de alumno Voluntario, o 1.^o anno Mathematico e 3.^a Cadeira de Philosophia (Physica, 1.^a parte). Os preparatorios são

os mesmos que para os estudantes Voluntarios do 1.º anno Mathematico.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica, não pôde ser levada em conta para os Cursos estabelecidos no decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada.

Curso Administrativo

(Lei de 13 de agosto de 1853 e Regulamento de 6 de junho de 1854)

(MATICULAS E ACTOS NA CLASSE DE VOLUNTARIO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula: os mesmos que são exigidos para o 1.º anno de Direito e para o 1.º anno de Philosophia na classe de Ordinario.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO :

- 1.^a Cadeira — Chimica inorganica ;
- 2.^a » — Direito natural ;
- 3.^a » — Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: os actos das disciplinas do 1.º anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO :

- 4.^a Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc. ;
- 5.^a » — Direito Publico, etc. ;
- 6.^a » — Direito Civil.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula : os actos das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO :

- 7.^a Cadeira —
 8.^a " — Direito penal ;
 9.^a " — Direito administrativo.

N. B. Quando algum alumno, para regularisar este curso, tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar num anno a 2.^a, 3.^a e 6.^a cadeiras, e em outro anno as cadeiras 5.^a, 8.^a e 9.^a; e no segundo caso poderá frequentar num anno a 1.^a cadeira, e noutro anno as cadeiras 4.^a e 7.^a (Art. 7.^o do decreto regulamentar do curso administrativo, de 6 de junho de 1854).

Curso de Pharmacia

(Decreto de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula na conformidade do art. 11 da carta de lei de 12 de agosto de 1854 :

- a) Curso completo de Portuguez ;
- b) Curso da 1.^a parte de Latim ;
- c) Curso completo de Francez ou Inglez ;
- d) Curso da 1.^a parte de Philosophia ;
- e) Curso da 1.^a parte de Mathematica ;
- f) Curso de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Além d'estes preparatorios tambem se exige certidão que prove a idade de 15 annos.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO :

Chimica inorganica ;
Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula : exame theorico e pratico das disciplinas do 1.º anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO :

Chimica organica ;
Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula : exames theoreticos e praticos das disciplinas do 1.º e 2.º annos, e frequencia da cadeira de *Botanica*.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO :

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia ; Practica no Dispensatorio Pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula : certidão da frequencia e habilitação das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO DO CURSO :

Continúa a practica no Dispensatorio Pharmaceutico.

RELAÇÃO DOS LIVROS

Adoptados para uso das aulas da Universidade

1885-1886

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

Preços

<i>Dannenmayr</i> —Institutiones Historiae Ecclesiasticae ..	960
Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento..	200

2.^a CADEIRA

<i>Prunyi</i> —Systema Theologiae Dogmaticae	2,5000
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade	50

CADEIRA DE HEBREU (*subsidiaria*)

<i>Fr. Francisco da Paz</i> —Compendio dos principios da Grammatica hebraica.....	500
---	-----

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA

<i>Prunyi</i> —Systema Theologiae Dogmaticae.....	2,5000
---	--------

1. ^a CADEIRA DE DIREITO	Preços
<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.	1\$800

TERCEIRO ANNO

5. ^a CADEIRA	
<i>Schenkl</i> — Ethica Christiana.	3\$000

QUARTO ANNO

6. ^a CADEIRA, 8. ^a CADEIRA E 10. ^a CADEIRA DE DIREITO.	
<i>Rodrigues de Azevedo</i> — Synopsis Hermeneuticae Sacrae	400
<i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema.	900
Programma de Theologia Pastoral e Isagoge.	30
<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição.	1\$600
<i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.	800
Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878.	400
Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa	260
<i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza.	2\$000

QUINTO ANNO

13. ^a CADEIRA DE DIREITO	
<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição.	1\$600
<i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.	800

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

1. ^a CADEIRA	Preços
<i>Ferrer</i> —Philosophia de Direito.	1\$800

2.^a CADEIRA

<i>Waldeck</i> —Institutiones Juris Civilis Heineccianae	800
---	-----

3.^a CADEIRA

<i>Rocha</i> —Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal.	800
Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva.	1\$200
Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Codigo.	1\$100
Codigo do Processo Civil.	600
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade.	50

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA

Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.	140
Novissima Reforma politica—Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso á Carta Constitucional).	120
<i>Bluntschli</i> —Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	—\$—
» —La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	—\$—
» —Le droit publique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	—\$—

5. ^a CADEIRA	Preços
<i>J. F. Laranjo</i> —Principios de Economia Politica.....	1\$500

TERCEIRO ANNO

7. ^a CADEIRA	
Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa	260
Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878	400

8. ^a CADEIRA	
<i>Jardim</i> —Principios de Finanças, 1 vol.	1\$400
Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas	2\$250
Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua..	1\$000

QUARTO ANNO

10. ^a CADEIRA	
<i>Schenkl</i> —Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza	2\$000

11. ^a CADEIRA	
Codigo Commercial Portuguez, com a legislação posterior	2\$000

QUINTO ANNO

13. ^a CADEIRA	
<i>Carneiro</i> —Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição	1\$600
<i>Carneiro</i> —Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez	800

14. ^a CADEIRA	Preços
Código Penal, anotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior	1\$600
Nova Reforma Penal	160
15. ^a CADEIRA	
Nazareth—Elementos do Processo Criminal, 6. ^a edição, additada com algumas leis	1\$800

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

Ch. Morel et Mathias Duval—Manuel de l'anatomiste.. -§-

2.^a CADEIRA

Costa Simões—Histologia e Physiologia geral dos musculos : secção 1.^a, Histologia dos musculos, tom. 1.^o. 2\$500

Klein—Éléments d'histologie, traduction française.... -§-

J. Rosenthal—Les nerfs et les muscles..... -§-

SGGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA

W. Wundt—Nouveaux éléments de Physiologie Humaine, traduits par le Dr. Bouchard..... -§-

A. Becquerel—Traité élémentaire d'Hygiène

4.^a CADEIRA

Dubreuil—Éléments de Médecine Opératoire

Jamain—Manuel de Petite Chirurgie, 6.^{me} édition -§-

	Preços
5.ª CADEIRA	
<i>Cornil et Ranvier</i> — Histologie Pathologique.....	-5-
<i>Macedo Pinto</i> — Toxicologia Judicial e Administrativa..	1\$800

TERCEIRO ANNO

6.ª CADEIRA	
<i>Rabuteau</i> — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie, 3. ^{me} édition.....	-5-
<i>Cordeiro</i> — Elementos de Pharmacia, 2. ^a edição.....	1\$600
<i>Moller</i> — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente portuguez.....	500
Pharmacopéa portugueza.....	1\$500

7.ª CADEIRA

<i>Hallopeau</i> — Traité élémentaire de pathologie générale..	-5-
O Laboratorio biologico na exposição sanitaria internacional de Londres, versão do inglez pelo dr. Augusto Rocha.....	500

8.ª CADEIRA

<i>Jamain</i> — Manuel de Pathologie Chirurgicale.....	-5-
--	-----

QUARTO ANNO

9.ª CADEIRA

<i>S. Jaccoud</i> — Traité de Pathologie Interne.....	-5-
---	-----

10.ª CADEIRA

<i>Thompson Lusk</i> — Science et art des accouchements..	-5-
---	-----

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA

Preços

<i>Macedo Pinto</i> — Medicina Administrativa e Legislativa, 1. ^a e 2. ^a parte	3\$600
<i>A. Lutaud</i> — Manuel de Médecine Légale et de Juris- prudence Médicale	-\$-

Faculdade de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

<i>Francoeur</i> — Geometria Analytica; Trigonometria Es- pherica; Algebra Superior. 2 vol.	3\$200
<i>Souto Rodrigues</i> — Additamento á Algebra Superior de <i>Francoeur</i> , 4 fl.	500

DESENHO

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Ri- goroso, 3. ^a parte (1. ^a caderneta)	1\$000
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade	50

SEGUNDO ANNO

2.^a CADEIRA

<i>C. Jordan</i> — Cours d'Analyse	-\$-
--	------

DESENHO

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Ri- goroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta), para o 2. ^o e 3. ^o anno	1\$000
--	--------

TERCEIRO ANNO

3. ^a CADEIRA	Preços
<i>Duhamel</i> — Mécanique Rationnelle	-§-
<i>Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material	700

4.^a CADEIRA

<i>Sousa Pinto</i> — Complementos de Geometria Descriptiva	1\$200
<i>A. Mannheim</i> — Premiers Éléments de la Géom. Descriptive	-§-
<i>A. Mannheim</i> — Cours de Géométrie Descriptive	-§-
<i>Luigi Cremona</i> — Éléments de Géometrie projective, trad. par Ed. Dewulf	-§-

QUARTO ANNO

5.^a CADEIRA

<i>Sousa Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte	2\$000
<i>Monteiro da Rocha</i> — Taboas Astronomicas	640
Ephemerides Astronomicas para 1884	1\$200
<i>Dubois</i> — Cours d'Astronomie	-§-

6.^a CADEIRA

<i>Puissant</i> — Géodésie et Topographie	-§-
---	-----

QUINTO ANNO

7.^a CADEIRA

<i>Pontécoulant</i> — Théorie analytique du Système du Monde	-§-
--	-----

8.^a CADEIRA

<i>Poisson</i> — Mécanique Rationnelle	-§-
<i>Lamé</i> — Théorie de l'élasticité	-§-

Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA.

Preços

<i>R. Engel.</i> — Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 2. ^a édition.....	—\$—
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Analyse chimica qualitativa	800

DESENHO.

<i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin, 2. ^{me} édition... —\$—

TERCEIRO ANNO

3.^a CADEIRA

<i>Ganot.</i> — Traité élémentaire de Physique, 18. ^{me} édition.. —\$—
--

4.^a CADEIRA

<i>J. A. Henriques</i> — Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botânico	800
<i>A. Giraldes</i> — Nomenclatura Zoographica	500

QUARTO ANNO

6.^a CADEIRA

<i>A. Giraldes</i> — Nomenclatura Zoographica	500
---	-----

QUINTO ANNO

7.^a CADEIRA

<i>G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia, 1. ^o fasciculo e atlas	2\$500
<i>J. D. Dana</i> — Manuel du géologue, traduit de l'anglais —\$—	

Curso Administrativo

PRIMEIRO ANNO

	Preços
1. ^a CADEIRA	
R. Engel—Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 3. ^e édition.....	-§-
2. ^a CADEIRA	
Ferrer—Philosophia de Direito, 2 vol.	1\$800
3. ^a CADEIRA	
J. F. Laranjo—Principios de Economia politica	1\$500

SEGUNDO ANNO

4. ^a CADEIRA	
G. Guimarães—Tratado elementar de mineralogia....	2\$500
J. D. Dana—Manuel du géologue, traduit de l'anglais, 1 vol.	-§-
5. ^a CADEIRA	
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza	140
Novissima Reforma politica — Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso á Carta Constitucional).....	120
Bluntschli—Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-
» — La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-
» — Le droit public, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-

6.ª CADEIRA

Preços

Código Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Código. *Coimbra*, 1882. 1\$100

TERCEIRO ANNO

8.ª CADEIRA

Código Penal, annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior 1\$600
 Nova Reforma Penal 160
 Novissima Reforma Judiciaria, com o repertorio e a legislação posterior respectiva 1\$200

9.ª CADEIRA

Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa 260
 Código Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878 400

**Nota das propinas de matricula a que são obrigados
os estudantes da Universidade de Coimbra**

Faculdades e Curso Administrat.	Numero dos annos de Frequencia	Matriculas pagas metade no principio e metade no fim de cada anno lectivo	Propina da matricula pela admissão aos actos grandes e grau de doutor
Theologia	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Direito.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	28\$800	28\$800
Medicina.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Mathematica.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
Philosophia.....	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º	23\$040	23\$040
—			
Curso Admin.....	1.º, 2.º e 3.º	23\$040	—\$—

Matricula para exames de medicos estrangeiros que pretendam habilitar-se para exercer a cli- nica em Portugal (como equivalencia das ma- triculas de todo o curso medico)	115\$200
Idem de habilitação de dentistas nacionaes ou estrangeiros	11\$520
Idem de parteiras nacionaes e estrangeiras (quando não tenham frequentado o competente curso, porque, tendo-o, nada pagam).....	11\$520

N. B. A Carta de Lei de 27 de abril de 1882
manda addicionar 6% ás propinas de matri-
cula e cartas.

Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra

FACULDADES	CURSOS	PROPINA ACAD EMICA	SELLO DE VERBA		
		Carta de: Formatura ou do Curso Administrat.	Carta de: Doutor, Li- cenciado ou de Bachar.	Carta de curso	
				Admini- strativo	Pharma- cia
Theologia ..	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Direito	-	23\$040	15\$000	-\$-	-\$-
Medicina ..	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Mathemat. ^a	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Philosophia	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
-	Administr..	17\$280	-\$-	4\$000	-\$-
-	Pharmacia:				
-	1. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	1\$000
-	2. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	4\$000
-	3. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	2\$000

Habilitação perante a Universidade

	Propina	Sello de verba
Carta a facultativo estrangeiro para exercer a clinica em Portugal	17\$280	90\$000
Dicta para exercer a arte de dentista ..	1\$920	1\$000
Dicta de habilitação de parteira.	1\$920	1\$000

INSTRUÇÃO SUPERIOR
Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRA- TICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia	8 (1)	3 (2)	11
Direito	15	6 (3)	21
Medicina.....	13	5 (4)	18
Mathematica.....	9 (5)	5 (6)	14
Philosophia.....	8	3 (7)	11
Total.....	53	22	75

(1) Está vago um logar.

(2) Estão vagos os tres logares.

(3) Estão vagos dois logares.

(4) Está vago um logar.

(5) Neste numero entra o Professor de Desenho.

(6) Neste numero entra o Substituto da cadeira de Desenho. Estão vagos tres logares, incluindo o Substituto da cadeira de Desenho.

(7) Está vago um logar de Substituto.

FACULDADE DE THEOLOGIA

Disciplinas para o curso theologico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.
 — » — (1.^a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica.
 5.^a » — Theologia Moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia Liturgica.
 8.^a » — Theologia Pastoral.
 — » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico, commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo.

QUINTO ANNO

- 7.^a » — Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.
 — » — (13.^a de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.

Os dias das aulas são ás 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados.

Disciplinas para o Estado Ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de Direito) Philosophia de Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.
 3.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.
 5.^a » — Theologia Moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia Liturgica.
 — » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja portugueza com o seu respectivo processo.
 8.^a » — Theologia Pastoral.

Os dias das aulas neste curso são os mesmos que no curso theologico.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedaticos

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Lente de prima, Decano e Director da Faculdade — (Cath. da 6.^a Cadeira) — Seminario Episcopal.

Dr. Damazio Jacintho Fragoso — (Cath. da 1.^a Cadeira) — largo da Sé Velha, n.º 26.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — (Cath. da 3.^a Cadeira) — Arcas d'Agua.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira — (Cath. da 4.^a Cadeira) — rua do Salvador, n.º 8.

Dr. Manuel de Jesus Lino — (Cath. da 7.^a Cadeira) — rua do Salvador, n.º 20.

Dr. Joaquim Alves da Hora — (Cath. da 5.^a Cadeira) — rua do Salvador.

Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (Cath. da 8.^a Cadeira) — rua de Sub-ripas, n.º 37.

Está vago o lugar de Cath. da 2.^a Cadeira.

Substitutos

Vagos tres logares.

Fiscal — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Secretario — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.º 39.

Primeiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — <i>Historia Ecclesiastica</i>	8	9
2. ^a " — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> . .	9	40

Ordinarios

- 1 Luiz Antonio de Villas Boas, filho de Antonio Luiz de Villas Boas, natural do Louro, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 49.
- 2 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 49.
- 3 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 67.
- 4 Aristides Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de Infesta, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 7.
- 5 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regua, districto de Villa Real — rua do Guedes, n.º 45.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumnos

- 1 Francisco Fadiga, filho de Fortunata de Jesus, natural de Gondelim, freguezia de Penacova, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 2 Joaquim da Motta de Macedo, filho do Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 3 Quirino Augusto de Sousa e Cunha, filho de Domingos Bernardino da Cunha, natural de Barqueiros, districto de Braga — rua do Marco da Feira, n.º 7.

Segundo anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
3. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> ..	8	9
1. ^a CADEIRA DE DIREITO — <i>Philosophia de Di-</i> <i>reito</i>	40 41 1/2	41 1/2 4

Ordinarios

- 1 Eduardo dos Santos, filho de Martiniano dos Santos, natural de Coimbra — rua da Fornalhinha, n.º 13.
- 2 João Henriques de Sequeira Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem — rua dos Grillos, n.º 7.
- 3 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra — travessa da rua do Loureiro, n.º 6.
- 4 Francisco Antonio Carlos das Neves, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 5 Ignacio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.

Terceiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
4. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> , etc.....	8	9
5. ^a » — <i>Theologia Moral</i>	9	10

Ordinarios

- 1 Matheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Sancta Clara.
- 2 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 2.
- 3 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto d'Aveiro — rua das Flores, n.º 6.
- 4 Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural d'Aguar da Beira, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 18.
- 5 Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 5.
- 6 Joaquim Vaz de Azevedo, filho de Domingos Vaz Rodrigues, natural do Orvalho, districto de Castello Branco — rua do Borralho, n.º 12.
- 7 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu — rua do Guedes, n.º 15.
- 8 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 9 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Arcas d'Agua, n.º 77.

- 10 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello—rua da Trindade, n.º 6.

Quarto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
6. ^a CADEIRA — <i>Theologia-Liturgica</i>	1	2
8. ^a " — <i>Theologia Pastoral</i>	9	10
10. ^a CADEIRA DE DIREITO — <i>Direito Ecclesiastico</i>	10	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 Eduardo Pereira, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua do Guedes, n.º 15.
 2 Sebastião José Ruas de Abreu, filho de Luiz Filipe de Abreu, natural de Coimbra — rua do Guedes, n.º 15.

Quinto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
7. ^a CADEIRA — <i>Esriptura do Testamento Velho, etc</i>	8	9
13. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 35.
 2 Antonio Rodrigo Machado, filho de paes incognitos, natural de Braga — rua do Borrvalho, n.º 41.

- 3 Eduardo Lopes da Silva, filho de Joaquim Lopes, natural de S. Thiago de Cêa, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 3.
- 4 João Corrêa de Paiva, filho de João Corrêa de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 30.
- 5 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 38.
- 6 José Gil Vaz, filho de Francisco Gil, natural do Lourçal do Campo, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 67.
- 7 Antonio Vicente Varella, filho de Antonio Vicente Varella, natural da Ilha da Madeira — rua do Cabido, n.º 27.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta
de Lei de 14 de junho de 1880)

Horas da aula 1 ás 2

- 1 Francisco Fadiga.
- 2 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros.
- 3 Francisco Antonio Carlos das Neves.
- 4 José Albino Ferreira.
- 5 Joaquim Vaz d'Azevedo.

FACULDADE DE DIREITO

Disciplinas para o curso de Direito

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennial com a 4.^a Cadeira).
 2.^a » — Exposição historica do direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.
 3.^a » — Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.
 5.^a » — Economia Politica e Estadistica
 6.^a » — Direito Civil Portuguez (em curso biennial com a 9.^a Cadeira).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » — Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organização, e Contencioso Administrativo.
 8.^a » — Sciencia e Legislação Financeiras.
 9.^a » — Direito Civil Portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a » — Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respectivo processo (em curso biennial com a 13.^a Cadeira).

- 11.^a CADEIRA — Direito Commercial Portuguez.
 12.^a » — Organização Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » — Direito Ecclesiástico Portuguez.
 14.^a » — Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.
 15.^a » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e pratica judicial e extra-judicial.

As aulas d'este curso são em dias alternados.

Disciplinas para o Curso Administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — (1.^a de Philosophia) Chimica inorganica.
 2.^a » — (1.^a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.
 3.^a » — (5.^a de Direito) Economia politica e Estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — (7.^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.
 5.^a » — (4.^a de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez
 6.^a » — (6.^a de Direito) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a CADEIRA —
- 8.^a » — (8.^a de Direito) Principios geraes de Legislação
Portugueza sobre a administração publica, sua
organisação e contencioso administrativo.
- 9.^a » — (14.^a de Direito) Principios geraes de Direito
penal, e legislação penal portugueza.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedaticos

- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Lente de Prima
—(Cath. da 3.^a Cadeira)—Cumiada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—(Cath.
da 15.^a Cadeira)—travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira—(Cath. da 7.^a Cadeira).
- Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim—(Cath. da 9.^a Cadeira)
—rua dos Militares, n.º 10.
- Dr. José Adolpho Troni—(Cath. da 14.^a Cadeira).
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral—(Cath da 2.^a Cadeira)
—rua da Ilha n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes—(Cath. da 5.^a Ca-
adeira).
- Dr. Manuel Emygdio Garcia—(Cath. da 4.^a Cadeira)—rua de
Fernandes Thomaz, n.º 56.
- O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz—
(Cath. da 11.^a Cadeira).
- Dr. José Augusto Sanches da Gama—(Cath. da 6.^a Cadeira)—
rua de Sub-ripas.
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado—(Cath. da 10.^a Cadeira)
—rua do Forno, n.º 7.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro—(Cath. da 12.^a Ca-
adeira)—rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto—(Cath. da 4.^a Ca-
adeira)—Cumiada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta—(Cath. da 13.^a Cadeira)—
rua dos Coutinhos, n.º 13.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães—(Cath. da 8.^a
Cadeira)—rua da Boa-Vista, n.º 3.

Substitutos

Dr. José Frederico Laranjo—Arcos do Jardim, n.º 17.
Dr. José Joaquim Lopes Praça—rua do Guedes, n.º 3.
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa—rua da Alegria.
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa—couraça de Lisboa.

Vagos dois logares.

Fiscal—Dr. José Frederico Laranjo.
Secretario—Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.
Bedel—Vago.

Primeiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA— <i>Philosophia do Direito, etc.</i>	40	41 1/2
	41 1/2	4
2. ^a " — <i>Exposição Historica do Direito Romano</i>	40	41 1/2
3. ^a " — <i>Historia e principios geraes do Direito Cível Portuguez</i>	41 1/2	4

- 1 Antonio Amaro Caldeira Canellas, filho de Antonio José Caldeira Themudo, natural d'Alpalhão, districto de Portalegre — largo de S. João, n.º 47.
- 2 Celestino Henriques Corrêa Severino, filho de Manuel Henriques Corrêa Severino, natural de Alcofra, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 3 Francisco Barata Nogueira Relvas, filho de Francisco Barata Nogueira d'Andrade, natural de Oleiros, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 42.
- 4 Francisco Pereira de Queiroz Lacerda, filho de Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — couraça de Lisboa, n.º 103.
- 5 Francisco Pires Soares, filho de José Pires Soares, natural de Caria, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 42.
- 6 Guilhermino Augusto de Moraes Madureira Lobo, filho de Justiniano de Moraes Madureira Lobo, natural de Freixiel, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 7 João Baptista Ribeiro Coelho, filho de José Joaquim Ribeiro Coelho, natural de Lamas d'Orelhão, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 49.
- 8 João Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto — Rego d'Água, n.º 40.

- 9 Joaquim Alves da Silva, filho de João Alves da Silva, natural de Pedra Furada, districto de Braga — Coimas.
- 10 Joaquim Emilio Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Lagos da Beira, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 2.
- 11 José Augusto Pereira, filho de Antonio José Pereira, natural de Vizen — rua do Loureiro, n.º 56.
- 12 José Julio Gonçalves Coelho, filho de José Izidoro Gonçalves, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 13 José Maria Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, districto de Vianna do Castello — rua de Mathematica, n.º 38.
- 14 José Maria de Sousa Azevedo, filho de Joaquim José Valente, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 53.
- 15 D. José de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares, natural de Lisboa — rua de S. Pedro.
- 16 Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 3.
- 17 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 67.
- 18 Nuno Freire d'Andrade, filho de José Antonio Freire d'Andrade, natural de Braga — rua da Trindade, n.º 19.
- 19 D. Pedro d'Almeida e Noronha, filho do Marquez d'Angeja, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 133.
- 20 Pedro Augusto Pereira de Castro, filho de Mattheus Antonio Pereira de Castro, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 5.
- 21 Antonio de Padua d'Oliveira Sanctos Abranches, filho de Luiz Augusto d'Oliveira Sanctos, natural de Cêa, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 22 Abilio Augusto da Maia e Costa, filho de Alexandrê José da Rocha Negrão, natural de Passos de Villarigues, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 23 Alfredo Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural de Villa Verde, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 21.

- 24 Antonio d'Oliveira e Castro, filho de Antonio d'Oliveira e Castro, natural de Lamego, districto de Vizeu — Largo do Castello — n.º 25.
- 25 Antonio dos Santos Leal, filho de Luiz dos Santos Leal, natural de Guimarães, districto de Braga.
- 26 Eduardo Peixoto Menezes Coelho, filho de Joaquim Antonio Teixeira Coelho, natural de Villa Verde, districto do Porto — Rego d'Agua, n.º 40.
- 27 Henrique da Cunha Pimentel de Vasconcellos, filho de Jeronymo da Cunha Pimentel, natural de Braga — Palacios Confusos, n.º 3.
- 28 Joaquim de Loureiro Niza, filho de José de Loureiro Niza, natural de Moreira, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 29 José Antonio da Silva Moreira, filho de Antonio da Silva Moreira, natural do Porto — travessa da Trindade, n.º 4.
- 30 José dos Reis Chorão, filho de José Martins Nave, natural de Aldeia da Ponte, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 55.
- 31 Luiz Antonio de Villas Boas.
- 32 Luiz José d'Oliveira Junior, filho de Luiz José d'Oliveira, natural dos Ferreiros, districto de Leiria — bairro de S. José, n.º 31.
- 33 Manuel José Gomes.
- 34 Manuel José Gomes d'Oliveira, filho de José Antonio Gomes d'Oliveira, natural de Cambezes, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 49.
- 35 Matheus de Castro Moura, filho de João Pedro da Silva Masonab, natural de Gondomar, districto do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 36 Romão José da Cruz, filho de Maria Amelia de Carvalho, natural de Cepellos, districto do Porto — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 37 Agostinho Teixeira da Motta Guedes, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural d'Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 38 José Julio Vieira Ramos, filho de Manuel José Ferreira Ramos, natural de Barcellós, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Alpheu Polycarpo Ferreira e Cruz, filho de Antonio de

- Moura e Cruz, natural de Pinhel, districto da Guarda — Largo da Feira, n.º 7.
- 40 José Gomes de Figueiredo Sobrinho, filho de Luiz Gomes d'Almeida, natural de Covello de Paivó, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 41 José Julio do Nascimento d'Azevedo Coutinho, filho de Antonio do Nascimento d'Azevedo Coutinho, natural de Fornellos, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 42 Eduardo dos Santos.
- 43 Simão Freire de Carvalho Falcão, filho de Antonio Maria Freire Falcão, natural de Castello Bom, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 53.
- 44 Antonio Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Luiz, natural da Gandara, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 45 Eduardo Vaz d'Oliveira, filho de Joaquim Vaz d'Oliveira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — rua do Corpo de Deus, n.º 65.
- 46 Joaquim Franco Pereira de Mattos, filho de Antonio Pereira de Mattos, natural de Faro — rua do Marco da Feira, n.º 8.
- 47 Julio de Lemos Corrêa Leal, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 9.
- 48 José Maria Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Lisboa — bécco da Carqueja, n.º 3.
- 49 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, filho de Alexandre Manuel Alvares Pereira d'Aragão, natural de Villa-Flor, districto de Bragança — rua dos Anjos, n.º 12.
- 50 Duarte de Carvalho Motta Junior, filho de Duarte de Carvalho Motta, natural do Porto — rua do Loureiro, n.º 18.
- 51 João Gonçalo Pacheco Pereira, filho de João Pacheco Pereira, natural do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 45.
- 52 Antonio de Freitas Ribeiro, filho de Antonio Francisco Ribeiro, natural de Guimarães, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 15.
- 53 Alexandre Cardoso Moreira Lobo, filho de Camillo Candido Moreira Lobo, natural de Besteiros, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 19.

- 53 José Caetano Benevides de Amorim, filho de José Caetano Benevides, natural de Loulé, districto de Faro — rua dos Militares, n.º 3.
- 55 Carlos Gomes Pinto, filho de Damião d'Oliveira Pinto, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 10.
- 56 Anthero Falcão Leite Pereira de Seabra, filho de Jorge Leite Pereira, natural de Villa-Flor, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 57 José Maria Cypriano Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira Forte, natural d'Eiras, districto de Coimbra — edificio de Santa Cruz.
- 58 Francisco d'Assis Pimenta, filho de Raphael Idesio Sebastião Maria Pimenta, natural do Barreiro, districto de Lisboa — bairro de S. José, n.º 31.
- 59 Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, filho de Joaquim da Silva Moreira, natural do Sabugal, districto da Guarda — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 60 Caetano Francisco Claudio Eugenio Gonçalves, filho de Luiz Manuel Julio Frederico Gonçalves, natural de Nova-Gôa (Estados da India) — rua do Loureiro, n.º 33.
- 61 Aristides Albano de Moura Teixeira.
- 62 Manuel Ignacio de Mattos Mexia da Costa, filho de Antonio José de Mattos Mexia da Costa, natural de Borba, districto d'Evora — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 63 Francisco Afra de Sousa Vasconcellos, filho de Carlos de Sousa Pinto Abreu, natural de Valle de Prazeres, districto de Castello Branco — rua das Flores, n.º 4.
- 64 Rodrigo Alberto Lopes da Silva, filho de Feliciano José Lopes da Silva, natural de Lisboa — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 65 José d'Oliveira Mattos, filho de Paulo d'Oliveira Mattos, natural do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Corpo de Deus, n.º 78.
- 66 Abilio Gomes de Moraes Sarmento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmento, natural de Villa Verde da Raia, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 73.
- 67 Theopisto José Theodoro de Figueiredo Viale, filho de Antonio José Viale, natural de Belem, districto de Lisboa — Seminario Episcopal.
- 68 José da Cunha Alves Ferreira Leite, filho de Bernardino

- José da Cunha, natural de Margaride, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 44.
- 69 Carlos Corrêa Pinto de Figueiredo Pimentel, filho de Antonio Carlos Corrêa Pinto de Lemos, natural de Lobrigos, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 24.
- 70 Manuel Vicente Valejo Themudo, filho de Manuel Freire Themudo d'Oliveira, natural de Abrantes, districto de Santarem — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 71 Manuel Nunes Garcia, filho de José Nunes de Gabriel, natural do Souto, districto da Guarda — rua de Forno, n.º 26.
- 72 Annibal Martins Bessa, filho de Victorino Ferreira Bessa, natural de Amarante, districto do Porto. — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 73 Antonio Pinto Novaes, filho de Antonio Pinto da Costa Moreira, natural de Nine, districto de Braga — rua dos Militares, n.º 46.
- 74 José Maria Malheiro, filho de Luiz Maria, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua dos Coutinhos, n.º 17.
- 75 João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio Amorim Novaes, natural de Balugães, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 2.
- 76 João Ignacio da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, districto de Braga — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 77 Henrique Vaz d'Andrade Basto Ferreira, filho de Henrique Luiz Ferreira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — becco da Amoreira n.º 23.
- 78 Manuel Maria Fructuoso, filho de Manuel Joaquim Fructuoso, natural de S. Thomé de Negrellos, districto do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 79 João Henriques de Sequeira Móra.
- 80 Jayme Pinto, filho de Rita da Conceição Pina, natural de Aveiro — rua do Marco da Feira, n.º 8.
- 81 Bernardo Madeira d'Abreu Lobo, filho de João Lobo d'Abreu da Gama, natural da Quinta da Costa, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 82 Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, filho de José Pinto Soares Rodrigues Ferreira, natural de Rio de Moinhos, districto do Porto — Quinta de Santa Cruz,

- 83 Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva, filho de Antonio José Peixoto d'Oliveira, natural do Porto—Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 84 D. Luiz de Sousa e Holstein, filho do Marquez de Sousa Holstein, natural de Lisboa — rua do Guedes, n.º 15.
- 85 Joaquim da Motta Macedo.
- 86 Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, filho de Manuel de Carvalho de Vasconcellos, natural de S. Nicoláu (Cabo Verde) — rua da Alegria, n.º 29.
- 87 Carlos Alberto Corte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Corte Real, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus, n.º 53.
- 88 Antonio Maria Augusto Pereira Seves d'Oliveira, filho de Francisco Pereira Seves d'Oliveira, natural de Leomil, districto de Vizeu — Arcos do Jardim.
- 89 José Corrêa Carneiro, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gual, districto de Braga — Cidral.
- 90 Manuel Maria de Castro Corte-Real, filho de João Pacheco Godinho de Castro Corte-Real, natural de Avanca, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 91 Adolpho d'Araujo Ramos, filho de Guilherme Marcellino da Costa Ramos, natural de Monção, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 32.
- 92 Quirino Augusto de Sousa e Cunha.
- 93 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 94 Manuel dos Santos Guerra, filho de Pedro dos Santos Guerra, natural de Villarinho de Freires, districto de Villa Real.

Segundo anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
4. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes do Direito Publico</i>	10	11 1/2
	11 1/2	1
5. ^a " — <i>Economia Politica e Estadistica</i> .	10	11 1/2
6. ^a " — <i>Direito Civil Portuguez</i>	11 1/2	1

- 1 Abilio Elyσιο d'Oliveira, filho de Manuel João Chaves d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Largo de S. João, n.º 21.
- 2 Accacio Alfredo Jayme Ferreira, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Ferradosa, districto de Bragança — Mont'Arroio (rua Occidental, n.º 8).
- 3 Adelino Augusto da Silveira Costa Santos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 46.
- 4 Adolpho Pereira de Macedo, filho de João Pereira, natural de Godim, districto de Villa Real — rua dos Penedos, n.º 10.
- 5 Albano de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga — rua de Sá de Miranda.
- 6 Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 46.
- 7 Alfredo Annibal de Moraes Campilho, filho de Augusto Cesar de Moraes Campilho, natural de Vidago, districto de Villa Real — rua dos Militares, n.º 29.
- 8 Antonio Alves Cerveira Junior, filho de Antonio Alves Cerveira, natural de Villa Nova de Monsarros, districto d'Aveiro — rua dos Militares, n.º 46.
- 9 Antonio Augusto Cerqueira Coimbra, filho de Joaquim Au-

gusto Rodrigues Coimbra, natural de Amarante, districto do Porto — Couraça dos Apostolos.

- 40 Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro, filho de Antonio Maria Pinheiro Ferro, natural de Braga — rua do Corpo de Deus, n.º 95.
- 41 Antonio Henriques Farinha da Conceição, filho de Accureio Henriques da Conceição, natural de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 71.
- 42 Antonio Joaquim Guerra, filho de José da Cruz Guerra, natural de Escalhão, districto da Guarda — rua do Cotovello, n.º 7.
- 43 Antonio José d'Oliveira, filho de Luiz José d'Oliveira, natural de Ferreiros, districto de Leiria — bairro de S. José, n.º 31.
- 44 Antonio d'Oliveira Descalço Coentro, filho de Antonio d'Oliveira Descalço, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 45 Arthur Augusto Pereira de Faria, filho de Joaquim Ignacio Pereira de Faria, natural de Godim, districto de Villa Real — rua das Cozinhas, n.º 19.
- 46 Augusto Gerales de Mesquita, filho de Augusto de Carvalho Vasques de Mesquita, natural do Porto — Largo da Feira, n.º 16.
- 47 Avelino Joaquim de Meirelles, filho de Apollinario José de Meirelles, natural de Antime, districto de Braga — Rego d'Agua, n.º 10.
- 48 Braz Augusto Pereira Gomes, filho de João Augusto Pereira Gomes, natural de Loureda, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 49 David José Alvès, filho de David José Alves, natural de Povoá de Varzim, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 25.
- 20 Diogo Crispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiôlo, districto do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 21 Domingos Liborio de Lima e Lemos d'Almeida Valente, filho de José Maria de Lemos Almeida Valente, natural de Avanca, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 22 Duarte Borges Coutinho de Medeiros Sousa Dias da Camara,

filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 48.

- 23 Filippe Nery da Silva Pinto, filho de José Jacintho da Silva Pinto, natural de Maiorca, districto de Coimbra — rua dos Grillos, n.º 18.
- 24 Francisco d'Abreu Pereira Maia, filho de José d'Abreu Maia, natural de Arcozêllo, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim.
- 25 Francisco Ferreira d'Araujo, filho de José Francisco d'Araujo, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borralho.
- 26 Francisco Furtado de Mello, filho do Visconde de Foz d'Arouce, natural de Famiciação, districto de Aveiro — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 27 Henrique Borges de Castro Homem, filho de Luiz Borges de Castro Soares d'Albergaria, natural de Travancinha, districto da Guarda — rua do Muzeu, n.º 1.
- 28 Jayme de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — rua do Muzeu, n.º 1.
- 29 Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira, filho de pae incognito, natural de Alijó, districto de Villa Real — rua das Cozinhas, n.º 30.
- 30 João Ignacio Palma Bentes, filho de Ignacio José Bentes, natural de Serpa, districto de Beja — rua das Cozinhas, n.º 30.
- 31 João Lobo Machado Cardoso de Menezes, filho de Gaspar Lobo de Sousa Machado, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35.
- 32 Joaquim d'Almeida Novaes, filho de Antonio d'Almeida de Sousa Novaes, natural de Beja — rua de Fernandes Thomaz, n.º 55.
- 33 Joaquim José dos Reis.
- 34 José Corrêa de Carvalho, filho de Domingos Corrêa de Carvalho, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — rua dos Estudos, n.º 38.
- 35 José Duarte dos Santos, filho de João Duarte, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 36 José Eugenio d'Almeida Castello Branco, filho de Eugenio da Costa e Almeida, natural de Lisboa — rua de Borges Carneiro, n.º 39.

- 37 José Feria Theotonio, filho de José Maria de la Feria y Ramos, natural de Serpa, districto de Beja—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 114.
- 38 José Gonçalves Ferreira Villas Boas, filho de Antonio Gonçalves Villas Boas, natural do Maranhão, (Imperio do Brazil) — Mont'Arroio (rua Occidental, n.º 16).
- 39 José Maria d'Abreu Freire, filho de Antonio Thomaz de Sá Abreu Freire Valente, natural de Avanca, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 40 José Martins Pereira de Menezes, filho de José Martins de Queiroz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Grillos.
- 41 José da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu, natural de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — rua do Sargento Mór, n.º 32.
- 42 José Mousinho de Vasconcellos Almadanim, filho de João Raphael de Vasconcellos Mousinho, natural de Montemor-o-Novo, districto d'Evora — bécco d'Anarda, n.º 12.
- 43 José Rodrigues Mendes Moreira, filho de Joaquim Rodrigues Mendes, natural de Chapotó (Brazil) — rua do Forno, n.º 2.
- 44 José da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva, natural de Entre-vinhas, districto de Santarem — rua do Forno, n.º 2.
- 45 José da Silveira Freire Themudo de Vera, filho de Fortunato Augusto Freire Themudo, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto d'Aveiro—Arco d'Almedina, n.º 10.
- 46 José Tavares Cardoso de Soveral Martins, filho de José Tavares de Soveral Martins, natural de Lamego, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 54.
- 47 Julio Cesar Cau da Costa, filho de Augusto Cesar Cau da Costa, natural de Bemfica, districto de Lisboa — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 48 Julio da Costa Barbosa, filho de Boaventura Teixeira Barbosa, natural de Felgueiras, districto do Porto — rua do Borralho, n.º 29.
- 49 Luiz Alfredo Torreira de Sá, filho de Joaquim Maria Torreira de Sá, natural do Rio de Janeiro — Couraça dos Apostolos, n.º 104.
- 50 Luiz Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio

de Sousa Horta, natural de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 17.

- 51 Manuel Jorge Forbes de Bessa, filho de Joaquim de Bessa Pinto, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 55.
- 52 Alberto d'Oliveira e Cunha, filho de Manuel José d'Oliveira, natural da Murtosa, districto d'Aveiro — Ladeira do Seminario, n.º 2.
- 53 Arthur Aguedo, filho de Manuel Aguedo Gomes de Miranda, natural d'Albufeira, districto de Faro — terreiro da Pella, n.º 7.
- 54 Camillo d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Coimbra — estrada da Beira.
- 55 Elysio Fernandes Ruas, filho de Joaquim Fernandes Ruas, natural da Gesteira, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 5.
- 56 Francisco Antonio de Miranda, filho de Joaquim Antonio Rodrigues, natural d'Albergaria a Velha, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.
- 57 José Pinto d'Almeida e Castro, filho de Elias Pinto d'Almeida, natural de Fiães, districto d'Aveiro — rua dos Estudos, n.º 46.
- 58 Joaquim Pereira Jardim, filho de José dos Santos Pereira Jardim, natural da Figueira, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 10.
- 59 Christovão Cardoso Cabral Coutinho d'Albuquerque Barata, filho de Christovão Cardoso d'Albuquerque Barata, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Cou-raça dos Apostolos, n.º 23.
- 60 Sebastião Maria Sampaio, filho de André da Silva Sampaio, natural de Nuzedo de Cima, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.
- 61 Arthur Belchior de Macedo Coutinho, filho de Dionizio Teixeira de Macedo e Castro, natural de Penajoia, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 46.
- 62 Eduardo Augusto de Sousa Monteiro, filho de Antonio de Sousa Monteiro, natural da Veiga, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 54.
- 63 Estevão Abilio d'Oliveira, filho de Antonio Luiz Estevão

d'Oliveira, natural de Lisboa — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 114.

- 64 Antonio José d'Oliveira, filho de Antonio Caetano d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Largo de S. João, n.º 21.
- 65 Antonio Bernardino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural da Cova, districto de Braga — Largo da Feira, n.º 8.
- 66 Balthazar Freire Cortez Metello, filho de Francisco Cabral Metello Pacheco de Napoles, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 43.
- 67 João Damasceno d'Albuquerque, filho de Francisco Manuel d'Albuquerque, natural de Castello Melhor, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 72.
- 68 João Antonio Cardoso, filho de Francisco Antonio Cardoso, natural de Proença a Nova, districto de Castello Branco — rua do Borrallho, n.º 40.
- 69 Antonio Augusto de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 70 João Antonio Corrêa Matheus, filho de João Antonio Corrêa, natural de Fonte Coberta, districto de Coimbra — travessa do Cabido, n.º 10.
- 71 Francisco de Magalhães, filho de Joaquim de Magalhães, natural de Dume, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 72 João Candido de Sousa, filho de pae incognito, natural de Chacim, districto de Bragança.
- 73 José Antonio Maria de Sousa Azevedo, filho do Visconde de Algés, natural de Lisboa — Córaca de Lisboa, n.º 133.
- 74 Daniel Filippe dos Santos Junior, filho de Daniel Filippe dos Santos, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — rua do Forno, n.º 11.
- 75 Manuel do Sacramento Monteiro, filho de Jeronymo José do Sacramento Monteiro, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde) — Couraça dos Apostolos, n.º 15.
- 76 Alvaro Maria de Fornellos, filho do Barão de Fornellos, natural de Mezão Frio, districto de Villa Real — rua da Esperança, n.º 8.
- 77 João Antonio de Souto Brandão, filho de João Luiz de Souto

- Brandão, natural da Meda, districto da Guarda—rua do Borralho, n.º 2.
- 78 Cesar Augusto Soares Coelho da Silva, filho de Bernardo Coelho da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto—rua dos Coutinhos, n.º 26.
- 79 Antonio Maria de Horta Machado, filho do Conde d'Alte, natural de Roma (reino de Italia)—rua de Sub-Ripas, n.º 83.
- 80 João Egydio Lomelino de Freitas, filho de Silvano José de Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira)—Cumeada.

Economia Politica

Voluntarios

- 1 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 3 José Eduardo Valejo Marques.
- 4 Julio Paulo de Freitas.
- 5 Aniceto d'Oliveira Xavier.
- 6 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 7 Christiano Romão Tavares.
- 8 José Diogo Lopes da Costa Theriaga.
- 9 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco.
- 10 Abel Augusto Dias Urbano.
- 11 Adolpho Cesar de Pina.
- 12 Januario d'Araujo Ramos.
- 13 Luiz Verissimo de Azevedo.
- 14 José Ermelindo Vieira de Sousa.

	Horas	
	Entrada	Sahida
Terceiro anno		
7. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes e Legislação Portugueza sobre a administração Publica, etc.....</i>	40	11 1/2
8. ^a » — <i>Sciencia e Legislação Financieiras.....</i>	40	11 1/2
	11 1/2	1
9. ^a » — <i>Direito Civil Portuguez.....</i>	11 1/2	1

- 1 Abel Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Calvos, districto de Braga — Largo da Feira, n.º 8.
- 2 Adolpho Rodrigues da Costa Portella, filho de José Rodrigues Pinto, natural de Recardães, districto d'Aveiro — Mont'Arroio.
- 3 Adriano Soares Nunes de Moura, filho de Antonio Soares da Silva e Moura, natural de Paredes de Viadores, districto do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 4 Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Falcão, natural de Sequeirô de Sejães, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 5 D. Agostinho de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares, natural de Lisboa — rua de S. Pedro.
- 6 Albano Augusto Canaes Vieira, filho de Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo, natural de Gesteira, districto, de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 1.
- 7 Albano Guilherme d'Azevedo Amorim, filho de Francisco Bernardo d'Amorim, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 8 Albano Pereira Pinto de Magalhães, filho de Rodrigo Pereira da Costa Magalhães, natural de Mancellos, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 37.

- 9 Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto, filho de Ignacio Joaquim Pinto, natural de Resende, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 31.
- 10 Alfredo José Rabello, filho de Manuel José Rabello, natural do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 11 Alfredo Paes Corrêa Telles, filho de Antonio Alves Corrêa, natural de Munna de Besteiros, districto de Vizeu — rua da Alegria, n.º 71.
- 12 Alfredo Pinto Lello, filho de Manuel Pinto Lello, natural de Fontes, districto de Villa Real — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 13 Alvaro de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Monteiro, natural do Porto — Largo de S. João, n.º 21.
- 14 Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho, filho de José Augusto da Silva Coelho, natural de Midões, districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 40.
- 15 Antonio Alves Pires, filho de Luiz Alves Pires, natural de Villa Real — rua do Cosme, n.º 3.
- 16 Antonio Augusto do Amaral Pereira, filho de Joaquim Antonio José Pereira, natural de Coimbra — rua de Subripas, n.º 26.
- 17 Antonio Augusto Senna Bello, filho de Simão Pedro Senna Bello, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 18 Antonio Emilio de Sá Vargas, filho de Diogo Albino de Sá Vargas, natural de Lisboa — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 19 Antonio Frederico de Moraes Cerveira, filho de Jeronymo Frederico de Moraes Cerveira, natural de Mesquitella, districto da Guarda — travessa de S. Christovão, n.º 11.
- 20 Antonio Ignacio da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 21 Antonio José Marques, filho de Manuel José Marques, natural de S. Joanninho, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 22 Antonio Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de Pencelo, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 23 Antonio Marques da Silva Lopes.

- 24 Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, natural do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 25 Arthur Nogueira Soares Vieira, filho de Joaquim Nogueira Soares Vieira, natural de Campello, districto do Porto — Largo de S. João, n.º 21.
- 26 Augusto Barbosa de Quadros, filho de Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, natural de Ovar, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 27 Bernardo d'Almeida Lucas, filho de Marcelino d'Almeida Lucas, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 28 Bernardino Joaquim Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Fornilho, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 29 Bráulio Lauro Pereira da Silva Caldas.
- 30 Danton de Carvalho, filho de Ruben Pereira de Carvalho, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 15.
- 31 Eduardo de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 5.
- 32 Eleutherio de Azevedo Araujo e Gama, filho de Gaspar de Azevedo Araujo e Gama, natural de Annães, districto de Vianna do Castello — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 33 Ernesto de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, districto de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 123.
- 34 Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real, filho de Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, natural da Villa da Feira, districto de Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 67.
- 35 Francisco de Gouvêa Bandeira de Figueiredo Junior, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo, natural de Villa de Barba, districto de Vizeu — Arcos do Jardim n.º 21.
- 36 Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, filho de José Antonio d'Aguiar, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — Largo do Hospital, n.º 24.
- 37 Henrique Carlos de Carvalho Kendal, filho de Henrique Carlos de Meirelles Kendal, natural do Porto.

- 38 Henrique Ferreira Machado, filho de Bernardino da Costa Fernandes Machado, natural de Louro, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Barbosa de Abreu Lima, natural de São Diniz, districto de Villa Real — rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 40 João de Faria Figueiredo e Mattos, filho de Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, natural de Braga — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 100.
- 41 João Freitas de Mello, filho de Luiz de Mello Pinto Leitão, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 54.
- 42 João Magrassó, filho de Francisco Magrassó, natural de Fronteira, districto de Portalegre — Couraça dos Apostolos, n.º 111.
- 43 João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, filho de João Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 44 Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, filho de Anastacio José do Amaral, natural da Atalaia, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 55.
- 45 Joaquim Gaspar de Mattos, filho de José Gaspar de Mattos, natural da Palheira, districto de Coimbra — Santa Clara.
- 46 Joaquim Lopes d'Oliveira, filho de João Lopes d'Oliveira, natural de Lourosa, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 32.
- 47 Joaquim Paulo Nunes, filho de Manuel Nunes d'Oliveira, natural de Telhado, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 59.
- 48 Joaquim Soares Pinto, filho de Antonio Soares Pinto, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 49 Joaquim de Sousa Martins, filho de Manuel Lopes Martins, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 50 José Antonio Lopes, filho de João Antonio Lopes, natural de Carção, districto de Bragança — rua dos Militares, n.º 46.
- + 51 José da Encarnação Granado, filho de Antonio Pedro Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 6.
- 52 José Joaquim de Faria Guimarães Junior, filho de José Joa-

- quim de Faria Guimarães, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 53 José Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de S. Thomé de Caldellas, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 54 José Maria Pinto da Costa, filho de José Maria da Costa, natural de Góa (India Portugueza) — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 55 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 37.
- 56 José d'Oliveira da Costa Gonçalves, filho de José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves, natural de Braga — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 57 José Xavier Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva Ferreira Almeida, natural de Besteiros, districto de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31.
- 58 Julio Augusto Martins, filho de Manuel do Nascimento Martins, natural de Lisboa — Santa Clara.
- 59 Julio Faria de Moraes Sarmento, filho de Antonio José Faria da Guerra, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — travessa da rua de S. Pedro, n.º 1.
- 60 Manuel Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 61 Manuel Maria de França, filho de Caetano Antonio de França, natural de S. Vicente, districto do Funchal — rua de Sá de Miranda, n.º 12.
- 62 Sebastião d'Abrantes Moraes, filho de Sebastião d'Abrantes Moraes, natural de Cativellos, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos.
- 63 Francisco Nunes da Costa Torres, filho de José Maria Torres Machado, natural de Santa Maria da Villa de Prado, districto de Braga.
- 64 José Pereira de Mattos, filho de José Pereira de Mattos, natural de Manteigas, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 53.
- 65 Fafes Luz Teixeira Coelho, filho de José Xavier Teixeira de Barros, natural de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 39.

- 66 João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia, filho de Antonio do Valle e Sousa de Menezes Mexia, natural de Lisboa — Largo do Castello, n.º 15.
- 67 Gaspar Joaquim Galvão de Mello, filho de José Pascoal Galvão de Mello, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 68 Ismael de Moura Tavares, filho de Jacintho de Moura Tavares, natural de Coimbra — Largo da Fornalhinha, n.º 2.
- 69 Innocencio de Medeiros Moura, filho de Francisco de Medeiros Moura, natural de Santo Antonio (Ilha de S. Miguel) — travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 70 Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara, filho do Barão do Ramalhó, natural d'Angra do Heroismo — Largo do Castello, n.º 25.
- 71 Frederico José de Mello Menezes, filho de Frederico Pinto Machado Torres, natural d'Anriade, districto de Vizeu — rua dos Anjos, n.º 12.
- 72 Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda, filho do Visconde de Nossa Senhora das Mercés, natural de Angra do Heroismo — Largo do Castello, n.º 25.
- 73 José Maria Gomes Guerra, filho de José Antonio Rodrigues Guerra, natural de Vallongo, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 74 João Martins d'Azevedo.
- 75 Leandro Augusto Gomes de Barros, filho de pae incognito, natural da Ucanha, districto de Vizeu — rua da Matematica, n.º 21.
- 76 José Teixeira Gomes, filho de José Libanio Gomes, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — rua da Trindade.
- 77 Augusto Mattos Lopes de Almeida, filho de Antonio Henrique Lopes de Almeida, natural de Aréas de Villar, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 78 José Manuel da Veiga, filho de Jayme Coriolano Henrique Leça da Veiga, natural de Lisboa — rua do Forno, n.º 11.
- 79 Levy Marques da Costa, filho de João Marques da Costa, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 43.
- 80 Antonio de Mello Sampaio, filho de Manuel de Mello Vaz Sampaio Pereira Pinto, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto — rua do Norte, n.º 35.

- 81 João Manuel de Sousa Franco, filho de Manuel Francisco de Sousa, natural do Crato, districto de Portalegre — rua do Loureiro, n.º 33.
- 82 João Luiz de Carvalho Cordeiro, filho de João Luiz dos Santos Cordeiro, natural de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 83 João Antonio Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 32.
- 84 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros, filho de José Joaquim de Barros, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.º 75.
- 85 Jayme Augusto Ferreira d'Abreu, filho de Francisco Ferreira d'Abreu, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — Palacios Confusos.

Quarto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
10.ª CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico commum e Privativo da Igreja Portugueza</i>	10	11 1/2
11.ª » — <i>Direito Commercial Portuguez</i>	11 1/2	1
12.ª » — <i>Organisação Judicial—Theoria das acções — Processo Civil ordinario, etc.</i>	10	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 Abel Annibal d'Azevedo, filho de Rita Augusta Tavares, natural de Lamego, districto de Vizeu. — Couraça dos Apostolos, n.º 19.
- 2 Abilio Alvaro de Sousa Rego, filho de Abilio Alvaro de Sousa Rego, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua do Guedes, n.º 23.
- 3 Adolpho Cayres Pinto de Madureira, filho de Antonio Bernardino Pinto de Madureira, natural de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 4 Alberto de Castro Pereira e Almeida Navarro, filho de

Francisco d'Almeida Navarro, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.

- 5 Albino Maria de Carvalho Moreira, filho de José Alves Marrão, natural de Bobbela, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 8.
- 6 Alfredo Abilio d'Almeida, filho de Miguel Antonio d'Almeida, natural de Villa Nova de Foseôa, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 41.
- 7 Antonio Augusto Crispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiolo, districto do Porto — rua das Cozinhas, n.º 8.
- 8 Antonio Augusto Leite Braga, filho de José Rodrigues Braga, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 43.
- 9 Antonio Ferreira Bairrão Ruivo, filho de Augusto Ferreira Bairrão, natural do Tramagal, districto de Santarem — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 10 Antonio Godinho Boavida, filho de Francisco Antonio Boavida, natural d'Aldeia de Santa Margarida, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 37.
- 11 Antonio José Antunes Navarro, filho de Antonio José Antunes Navarro, conde de Lagoaça, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 48.
- 12 Antonio José Claro, filho de Miguel José Claro, natural de Villa Real — rua do Cosme, n.º 3.
- 13 Antonio Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto — Rego d'Agua, n.º 10.
- 14 Antonio Maria Saraiva, filho de Antonio Monteiro Saraiva, natural da Granja, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 23.
- 15 Antonio das Neves Ferreira, filho de José Gonçalves Ferreira, natural de Nellas, districto de Vizeu — rua d'Alegria, n.º 71.
- 16 Antonio Nunes da Cruz, filho de Antonio Nunes da Cruz, natural do Tortuzendo, districto de Castello Branco — Santo Antonio dos Oliveas.
- 17 Antonio Pereira de Carvalho Junior, filho de Antonio Pereira de Carvalho, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — rua da Trindade, n.º 17.
- 18 Antonio Pessoa de Amorim Navarro Morão, filho de José

- Antonio d'Almeida Morão, natural de Castello Branco —
rua da Trindade, n.º 11.
- 19 Antonio Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da
Motta, natural de Arnoia, districto de Braga — Couraça
dos Apostolos, n.º 29.
- 20 Caetano Xavier Thaumaturgo dos Remedios Furtado, filho
de Gelasio Joaquim Henrique dos Remedios Furtado,
natural de Mercês, Gôa, Estado da India — Couraça dos
Apostolos, n.º 90.
- 21 Carlos d'Almeida Braga, filho de Luiz Antonio da Costa
Braga, natural de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 22 Carlos Ferreira Menéres, filho de Antonio Ferreira Menéres,
natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 10.
- 23 Christiano de Sousa Guimarães, filho de Joaquim de Sousa
Guimarães, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 24 Clemente José Silverio Pinto Guedes, filho de Antonio José
Silverio Pinto Guedes, natural de Rio Caldo, districto de
Braga — rua dos Estudos, n.º 46.
- 25 Clemente Pereira Pimenta de Castro, filho de Joaquim Pe-
reira Pimenta de Castro, natural de Pias, districto de
Vianna do Castello — rua da Sophia, n.º 78.
- 26 Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes, filho do
Conde de Bertandios, natural de Bertandios, districto de
Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 48.
- 27 Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de Eduardo
de Sousa Pires de Lima, natural de Mangualde, districto
de Vizeu — rua do Muzeu, n.º 1.
- 28 Felix Bernardino da Costa Alves Pereira, filho de Antonio
Alves Pereira, natural de Arcos de Val de Vez, districto
de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 40.
- 29 Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira, filho de
Manuel Theotonio Ribeiro Vieira de Castro, natural de
Miragaia, districto do Porto — becco dos Militares, n.º 23.
- 30 Fernando Ramos de Brito, filho de Antonio Ramos de Brito,
natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco
— becco dos Militares, n.º 20.
- 31 Francisco de Paula Pereira e Mattos, filho de Antonio
Augusto Pereira e Mattos, natural de Farminhão, districto
de Vizeu — rua de Borges Carneiro, n.º 94.
- 32 Gaspar de Queiroz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, filho

- de Gaspar de Queiroz Botelho d'Almeida e Vasconcellos, natural de Santa Eulalia, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 33 Guilherme Alves Moreira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Milheirós de Poiães, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 34 Henrique Ferreira Galvão, filho de José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — rua d'Alegria, n.º 53.
- 35 Henrique Guedes Pereira Leite, filho de Henrique Pereira de Sousa Guedes, natural de Villarinho, districto de Villa Real — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 36 João Augusto Taveira Catalão, filho de João Cypriano Taveira Catalão, natural de Braga — rua da Mathematica, n.º 21.
- 37 João de Caires, filho de João de Caires, natural de Camara de Lobos (Ilha da Madeira) — rua das Flores, n.º 39.
- 38 João Maria de Sousa Machado Junior, filho de João Maria de Sousa Machado, natural de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.º 34.
- 39 João da Motta Gomes Junior, filho de João da Motta Gomes, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 43.
- 40 João do Nascimento Reis da Costa, filho de Antonio Caetano da Costa, natural de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 5.
- 41 Joaquim d'Aguiar Pimenta, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta, natural de Veromim, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 17.
- 42 Joaquim de Brito e Rocha Aguiam, filho de Jacome de Brito e Rocha Aguiam, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua de Sá de Miranda, n.º 13.
- 43 Joaquim Nunes d'Oliveira Monteiro, filho de José Nunes d'Oliveira Monteiro, natural de Ferro, districto de Castello Branco — rua de Mont'Arrojo, n.º 61.
- 44 Joaquim de Vasconcellos Mendes de Carvalho, filho de Antonio de Vasconcellos Guedes de Carvalho, natural de Real, districto do Porto — Rego d'Agua, n.º 40.
- 45 José Alberto Victor Fernandes Barata do Amaral, filho de Luiz Barata Moreira, natural de Tortozendo, districto de Castello Branco — Santa Clara, Estrada de Lisboa.

- 46 José Camillo Alves Teixeira de Carvalho, filho de Bernardino Julio Alves Teixeira de Carvalho, natural de S. João d'Ayão, districto do Porto — Rego d'Água, n.º 10.
- 47 José Coelho Mourão Teixeira de Carvalho, filho de Manuel Ignacio Teixeira de Carvalho, natural de Abambrez, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 37.
- 48 José Fernandes de Magalhães Bastos, filho de José Fernandes de Magalhães Bastos, natural do Porto — rua do Guedes, n.º 23.
- 49 D. José Francisco da Costa de Sousa de Macedo, filho de D. Luiz Antonio da Costa de Sousa de Macedo, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 11.
- 50 José Luciano Teixeira de Sepulveda, filho de João Antonio de Sepulveda, natural de S. Paio de Villa Verde, districto de Braga — travessa de S. Pedro, n.º 32.
- 51 José de Macedo Souto Maior, filho de Manuel de Macedo Souto Maior, natural de Amieiro, districto de Coimbra — rua dos Grillos, n.º 18.
- 52 José Maria da Graça Affreixo, filho de Manuel José da Graça, natural de Ovar, districto d'Aveiro — Quinta de Santa Cruz.
- 53 José Maria de Sá Fernandes, filho de pae incognito, natural de Paramos, districto d'Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 54 Leopoldo de Sousa Machado, filho de João Maria de Sousa Machado, natural de S. Martinho de Moure, districto de Braga — travessa de S. Pedro, n.º 31.
- 55 Lucas Emilio Monteiro Leitão, filho de Antonio Ivo Leitão, natural de Pombal, districto de Leiria — rua de Borges Carneiro, n.º 100.
- 56 Luiz Duarte Sereno, filho de Joaquim Duarte Sereno, natural de Bustos, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 57 Manuel Homem de Mello da Camara, filho de Albano de Mello, natural de Agueda, districto d'Aveiro — rua das Colchas, n.º 2.
- 58 Manuel Joaquim Teixeira de Vasconcellos, filho de Bernardo Teixeira da Cunha Maia e Vasconcellos, natural do Corgo, districto de Braga — rua do Cosme, n.º 3.
- 59 Manuel Vellozo Armelím Junior, filho de Manuel Vellozo

- Armelim, natural da Villa das Velas, Ilha de S. Jorge — Largo do Castello, n.º 15.
- 60 Pedro Manuel Nogueira, filho de Manuel Francisco Nogueira, natural d'Evora — Ladeira do Seminario, n.º 2.
- 61 Ricardo da Costa Mello, filho de José Joaquim de Mello, natural de Theomil, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 32.
- 62 Bernardo Marques da Cunha, filho de Francisco Marques da Cunha, natural de Gouveia, districto da Guarda — Hospital.
- 63 Joaquim Pedro Nolasco Junior, filho de Damazo José Pedro Nolasco, natural de Fermentellos, districto d'Aveiro.
- 64 José Rodrigues de Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello, natural do Vouga, districto d'Aveiro — rua do Norte, n.º 29.
- 65 João Apollinario Borja Galvão, filho de José Fernandes Galvão, natural do Barco, districto de Castello Branco.
- 66 Eugenio Guedes d'Andrade, filho de José Antonio Nunes d'Andrade, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua do Borrvalho, n.º 5.
- 67 Joaquim Manuel Corrêa, filho de Joaquim Corrêa, natural de Ruvina, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 20.
- 68 Antonio José de Menezes, filho de Domingos Miguel Augusto de Menezes, natural de Batim (Gôa, Estados da India) — rua d'Alegria, n.º 71.
- 69 Joaquim Augusto Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural de Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 70 Antonio Julio de Lacerda, filho de Aurelio Cesar Baptista d'Almeida Leitão, natural de Méda, districto da Guarda — rua do Cosme, n.º 23.
- 71 João Mariano de Lamartine Rocha, filho de João Xavier da Rocha, natural de Gôa (Estados da India) — Palacios Confusos, n.º 40.
- 72 Olympio Guedes d'Andrade, filho de José Antonio Nunes d'Andrade, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua do Borrvalho, n.º 5.
- 73 Francisco José de Sousa, filho de Victorino José de Sousa, natural de Coucieiro, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 55.

- 74 Manuel Ayres Lopes, filho de Thomaz Fernandes Corrêa, natural de Gallafura, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 32.
- 75 Francisco Dias do Socorro, filho de Joaquim Antonio do Socorro, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 76 Desiderio José de Oliveira Pina (1).
- 77 José Maria Lambertini Pinto, filho de Francisco Augusto Vasconcellos Pinto, natural de Lisboa — rua dos Loios, n.º 8.
- 78 Antonio Barbosa de Sousa Brandão, filho de Joaquim José de Sousa Brandão, natural do Porto — rua do Guedes, n.º 23.
- 79 Angelo Ferreira, filho de Domingos Manuel Ferreira, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — rua de Borges Carneiro, n.º 38.
- 80 Julio Mario da Cunha e Sá, filho de Antonio Manuel da Cunha e Sá, natural d'Aviz, districto de Portalegre — Couraça dos Apostolos, n.º 90.

(1) *Em virtude da Portaria do Ministerio do Reino de 10 de novembro de 1885, passou para o 1.º anno mathematico, ordinario, n.º 32.*

Quinto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
13. ^a CADEIRA— <i>Direito Ecclesiastico Portuguez</i>	40	11 1/2
14. ^a » — <i>Principios geraes de Direito Penal e Legislação Penal Portu- gueza.....</i>	11 1/2	1
15. ^a » — <i>Processo civil e pratica Judicial, etc</i>	40	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 Abilio Machado da Costa Santos, filho de Antonio José da Costa Santos, natural de Sernadello, districto do Porto— rua dos Militares, n.º 30.
- 2 Adelino Barreto de Carvalho, filho de Joaquim José de Carvalho, natural da Castanheira, districto de Leiria— rua da Trindade, n.º 44.
- 3 Albano Baptista da Cunha, filho de Manuel Francisco Baptista, natural de Paradella, districto d'Aveiro— rua das Colchas, n.º 4.
- 4 Albano Leite Ribeiro de Magalhães, filho de Vicente José Leite de Magalhães, natural de Margaride, districto do Porto— rua das Flôres, n.º 4.
- 5 Albano de Oliveira Frazão, filho de João de Oliveira Frazão Castello Branco, natural dos Valles, districto de Vizeu— rua da Trindade, n.º 67.
- 6 Alexandre d'Albuquerque Vilhena, filho do Barão do Moga- douro, natural de Freixedas, districto da Guarda— rua da Mathematica, n.º 42.
- 7 Alvaro Julio de Oliveira, filho de Antonio Caetano de Oli- veira, natural de Moncorvo, districto de Bragança— Largo de S. João, n.º 21.
- 8 Antonio Augusto Barbosa Vianna, filho de Manuel Joaquim Barbosa Vianna, natural de Lisboa— Couraça dos Apos- tolos, n.º 94.

- 9 Antonio Augusto da Cunha Brochado, filho de Antonio da Cunha Brochado, natural de Travanca, districto do Porto — Largo da Feira.
- 10 Antonio Carlos d'Almeida e Silva, filho de Antonio Maria d'Almeida e Silva, natural de Carregal do Sal, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 28.
- 11 Antonio de Carvalho Jalles, filho de Henrique de Carvalho Jalles, natural do Porto.
- 12 Antonio de Castro Pereira e Solla, filho do Visconde de Francos, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 26.
- 13 Antonio da Costa Dias, filho de Francisco Paes Pinto, natural de Saldonas, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 65.
- 14 Antonio da Cunha Rolla Pereira, filho de José da Cunha Rolla Pereira, natural de S. Christovão de Lordello, districto do Porto.
- 15 Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Santa Cruz do Douro, districto do Porto — rua das Flores, n.º 3.
- 16 Antonio Joaquim d'Assumpção e Sousa, filho de José Joaquim de Sousa, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 29.
- 17 Antonio Maria Bartholomeu Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Belem, districto de Lisboa — becco da Carqueja, n.º 3.
- 18 Antonio Mendes Alçada de Moraes, filho de José Mendes Alçada de Paiva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua das Flores, n.º 4.
- 19 Antonio de Pina Ferrão, filho de Alexandre de Pina Ferrão, natural de Valle de Prazeres, districto de Castello Branco — rua das Flores, n.º 3.
- 20 Antonio Rodrigo Machado.
- 21 Antonio Sergio Carneiro, filho de José Manuel Carneiro, natural de Felgar, districto de Bragança — rua do Guedes, n.º 2.
- 22 Antonio da Silva Peixoto, filho de Mathilde da Costa, natural de Guimarães, districto de Braga — becco da Carqueja, n.º 3.
- 23 Arnaldo Mendes Norton de Mattos, filho de Thomaz Mendes Norton, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — couraça dos Apostolos, n.º 60.

- 24 Augusto Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, natural de Belem, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 3.
- 25 Augusto da Fonseca Pereira Guimarães, filho de Joaquim da Fonseca Pereira Guimarães, natural de Santa Marinha da Pedreira, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 13.
- 26 Basilio Alberto Vaz Pinto da Veiga, filho de José Feliciano Vaz Pinto da Veiga, natural de Louzada, districto do Porto — Mont'arroio, Bairro Oriental, n.º 44.
- 27 Bernardo de Sousa Brito, filho de João de Sousa Brito, natural de S. Thiago de Besteiros, districto de Vizeu — Largo da Feira, n.º 7.
- 28 Christovão Coelho da Costa Pessoa, filho de João Coelho Pessoa, natural de Ribeiradio, districto de Vizeu — Largo da Feira, n.º 7.
- 29 Domingos José Vieira Ribeiro, filho de Bernardo José Vieira Ribeiro, natural de Chaves, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 73.
- 30 Egydio Herculano Malheiro, filho de Manuel Augusto Malheiro Corrêa Brandão, natural de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 44.
- 31 Francisco Luiz d'Amorim, filho de Domingos José d'Amorim, natural de S. Martinho da Gandara, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 15.
- 32 João Bernardo Xavier de Moraes Cabral, filho de José Maria Verissimo de Moraes, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 24.
- 33 João Pereira de Sousa Araujo, filho de Albino Pereira de Sousa, natural de Caparrosinha, districto de Vizeu — rua dos Anjos, n.º 30.
- 34 Joaquim Antonio da Silva Cordeiro, filho de Francisca d'Apresentação d'Araujo Barbosa, natural de Braga — Couraça de Lisboa.
- 35 José Augusto Soares, filho de João Lourenço d'Almeida Soares, natural de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 24.
- 36 José Joaquim de Brito, filho de José Joaquim de Brito, natural de Lourosa, districto de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 65.
- 37 Julio Cesar da Fonseca Araujo, filho de Francisco José

- d'Araujo, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 38 Julio May d'Oliveira. filho de Carlos José d'Oliveira, natural de Lisboa — Largo do Castello, n.º 25.
- 39 Julio de Sousa Machado, filho de Antonio José de Sousa Machado, natural de Capelludos, districto de Villa Real — rua do Norte, n.º 49.
- 40 Luiz José Rodrigues Palmeiro, filho de João Rodrigues Carapinha, natural de Veiros, districto de Portalegre — Couraça dos Apostolos, n.º 19.
- 41 Manuel Augusto da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto Sampaio Maia, natural de S. João de Ver, districto d'Aveiro — rua das Flores, n.º 6.
- 42 Manuel Pereira Pimenta de Barros Sousa e Castro, filho de João Pereira Pimenta de Sousa e Castro, natural de Seara, districto de Vianna do Castello — rua das Flores, n.º 37.
- 43 Silvestre Antonio Saraiva, filho de Lopo Antonio Saraiva Sampaio de Sousa Menezes, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 2.
- 44 Francisco Fragateiro de Pinho Branco, filho de José Fragateiro de Pinho Branco, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.
- 45 Augusto Cesar de Mattos Mascarenhas de Mancellos, filho de Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos, natural de Sébal-Grande, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, 69-71.
- 46 Joaquim dos Reis Torgal Roque, filho de Gonçalo José dos Reis Torgal, natural da Barroca, districto de Castello Branco — rua de Ferreira Borges, n.º 145.
- 47 José d'Oliveira Machado, filho de Antonio d'Oliveira Machado, natural d'Alcanena, districto de Santarem — rua de Borges Carneiro, n.º 70.
- 48 Antonio Parreira d'Aboim Luzeiro de Lacerda, filho de Antonio Parreira Luzeiro de Lacerda, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — rua do Salvador, n.º 2.
- 49 Francisco Manuel de Moraes, filho de Domingos Antonio de Moraes, natural de Soutello, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.

- 50 Antonio Rodrigues Cosme, filho de Manuel Rodrigues Cosme, natural de Paredes do Bairro, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.
- 51 José Elias d'Oliveira Mayo, filho de João Simões da Cruz Mayo, natural d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.
- 52 José da Silva Monteiro, filho de Francisco da Silva Monteiro, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 44.
- 53 Henrique José Pereira, filho de Francisco José Pereira, natural de Cella, districto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 54 João Fernandes dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua das Flores, n.º 39.
- 55 Manuel Rodrigues de Mattos e Silva, filho de Antonio Rodrigues de Mattos, natural do Souto, districto de Santarem — rua das Flores, n.º 3.
- 56 Bellarmino Augusto de Sousa Geão, filho de Antonio Clemente de Sousa Geão, natural de Font'Arcada, districto de Braga — rua do Guedes, n.º 2.
- 57 José Joaquim Saraiva de Miranda Junior, filho de José Joaquim Saraiva de Miranda, natural do Pará (Brazil) — rua da Mathematica, n.º 2.
- 58 José Machado de Serpa, filho de José Antonio de Serpa, natural da Praynha do Norte, districto da Horta (Açores Occidentaes) — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 59 Antonio Julio de Miranda, filho de Manuel José de Miranda, natural de Roriz, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 25.
- 60 Manuel José Alves, filho de Manuel Bernardo Alves, natural de Rouças, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 73.
- 61 Alexandre Gomes Feijão de Almeida Aragão, filho de Narciso dos Santos Aragão, natural de São Vicente, districto de Vizeu.
- 62 Manuel Victor Conde Seabra, filho de Ricardo José Conde, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 65.
- 63 João Antonio de Sousa Pereira, filho de Caetano José Pereira, natural de Cedovim, districto da Guarda,

- 64 Jacintho da Silva Pereira Magalhães, filho de Antonio da Silva Pereira Magalhães, natural do Porto — rua do Loureiro, n.º 67.
- 65 Joaquim Pedro Xavier Quintella de Saldanha, filho do Conde de Farrobo, natural do Funchal — Rego d'Agua, n.º 7.
- 66 Joaquim Ribeiro do Amaral, filho de Antonio Ribeiro do Amaral, natural de Nogueirinha, districto de Coimbra — rua do Forno, n.º 6.
- 67 Bernardino de Mesquita do Couto Zagallo, filho de Joaquim Maria do Couto Zagallo, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 64.
- 68 Adelino Barbosa de Lemos, filho de José Barbosa da Costa Lemos, natural de Guimarães, districto de Braga.
- 69 José Bressane Leite Perry, filho de José Ribeiro Perry, natural de Fafe, districto de Braga — rua de Sub-ripas, n.º 37.

FACULDADE DE MEDICINA

Disciplinas para o curso preparatorio de Medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — (1.^a de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.
- 2.^a » — (1.^a de Philosophia) Chimica inorganica.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — (2.^a de Philosophia) Chimica organica e Analyse chimica.
- 4.^a » — (3.^a de Philosophia) Physica (1.^a parte).

TERCEIRO ANNO

- 5.^a » — (4.^a de Philosophia) Botanica.
- 6.^a » — (5.^a de Philosophia) Physica (2.^a parte).
- 7.^a » — (6.^a de Philosophia) Zoologia.

Os dias de aula são ás 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados na 1.^a cadeira — ás 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados na 2.^a, 4.^a e 7.^a cadeiras — ás 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as} na 3.^a, 5.^a e 6.^a cadeiras.

Disciplinas para o curso de Medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Anatomia humana descriptiva e comparada.
2.^a » — Histologia e Physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Physiologia especial e Hygiene privada.
4.^a » — Anatomia topographica e Medicina operatoria.
5.^a » — Anatomia pathologica e Toxicologia.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Materia Medica e Pharmacia.
7.^a » — Pathologia geral e Historia geral da Medicina.
8.^a » — Pathologia cirurgica e clinica cirurgica.

QUARTO ANNO

- 9.^a » — Pathologia interna, Doutrina hippocratica.
10.^a » — Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos, clinica tocologica.

QUINTO ANNO

- 11.^a » — Clinica das mulheres.
12.^a » — Clinica dos homens.
13.^a » — Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraicos

- O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo —
Lente de Prima — (Cath. da 10.^a Cadeira).
- Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau — (Cath. da 3.^a Ca-
deira) — rua do Infante D. Augusto, n.º 24.
- O Digno Par do Reino Dr. Manuel Pereira Dias — (Cath. da 7.^a
Cadeira).
- Dr. José Epiphany Marques — (Cath. da 9.^a Cadeira) — rua dos
Militares.
- O Digno Par do Reino Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'An-
drade Pimentel de Mello — (Cath. da 13.^a Cadeira) — rua da
Esperança, n.º 20.
- Dr. Filippe do Quental — (Cath. da 12.^a Cadeira) — Palacios
Confusos, n.º 24.
- Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — (Cath. da 6.^a Ca-
deira) — rua dos Coutinhos, n.º 32.
- Dr. Manuel da Costa Alemão — (Cath. da 4.^a Cadeira) — Marco
da Feira, n.º 39.
- Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — (Cath. da 11.^a Cadeira) —
rua dos Militares, n.º 2.
- Dr. Raymundo da Silva Motta — (Cath. da 5.^a Cadeira) — rua
da Trindade, n.º 61.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral — (Cath. da 2.^a Cadeira)
— rua dos Militares.
- Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira — (Cath. da 8.^a Cadeira) —
edificio dos Grillos.
- Dr. Antonio Maria de Senna — (Cath. da 1.^a Cadeira).

Substitutos

Dr. Augusto Antonio da Rocha — rua de Fernandes Thomaz.
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — Couraça dos Apostolos.
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios — rua de Ferreira Borges, n.º 239.
Dr. Luiz Pereira da Costa — rua do Norte, n.º 11.

Vago um lugar.

Fiscal — Dr. Augusto Antonio da Rocha.
Secretario — Dr. Luiz Pereira da Costa.
Bedel — Antonio d'Almeida e Silva — rua de João Cabreira.
Continuo — Francisco Marques Pêrdigão — travessa de S. Christovão, n.º 5.

Primeiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — <i>Anatomia humana descriptiva e comparada</i>	12 1/2	2
2. ^a " — <i>Histologia e Physiologia geral</i> ..	11	12 1/2

- 1 Albino Cabral de Saldanha, filho de Francisco Cabral de Saldanha, natural de Meruge, districto de Coimbra — rua do Forno, n.º 6.
- 2 Manuel Justino Ferraz d'Azevedo, filho de Manuel Justino d'Azevedo, natural de Cellas, districto de Coimbra — Cellas.
- 3 Alberto Lopes Baptista, filho de João Lopes Baptista, natural do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 51.
- 4 Antonio Brandão de Vasconcellos, filho de Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, natural do Burgo, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 29-38.
- 5 Antonio Maria Marques Perdigão, filho de Francisco Marques Perdigão, natural de Coimbra — travessa de S. Christovam, n.º 5.
- 6 Arthur Alves Bebiano, filho de Antonio Alves Bebiano, natural de Minas Geraes (Brazil) — bécco do Loureiro, n.º 10.
- 7 Antonio Ramos de Faria Magalhães, filho de Domingos José Ramos de Faria, natural de Fornello, districto do Porto — Palacios Confusôs, n.º 24.
- 8 Francisco Maria da Cunha Junior, filho de Manuel Maria da Cunha, natural de Villela, districto de Coimbra — Adro de Santa Justa, n.º 23.
- 9 Augusto Nunes Corrêa Junior, filho de Augusto Nunes Corrêa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 53.
- 10 Cesar Alves Teixeira, filho de Francisco Alves Teixeira, natural do Pará (Brazil) — rua da Mathematica, n.º 2.

- 11 Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro, filho de João Silverio Vaz Pacheco de Castro, natural de Ponta Delgada — rua da Trindade, n.º 36.
- 12 Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, natural de Portalegre — rua do Marco da Feira.
- 13 Augusto Carlos de Nazareth Barbosa, filho de Adriano Pompilio Teixeira Barbosa, natural de Coimbra — rua da Sophia.
- 14 Luiz de Sousa Faria e Mello Cabral, filho de Antonio de Sousa Faria e Mello, natural de Evora — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 15 Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem — rua da Trindade.
- 16 Domingos José Moreira, filho de Narcisa Margarida da Conceição, natural de Pova de Varzim, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 17 Agostinho Marques, filho de Joaquim Marques, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 26.
- 18 José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello, filho de Augusto Cesar Pinto da Costa Rebello, natural de Montemor-o-Novo, districto d'Evora — becco d'Anarda, n.º 12.
- 19 José Duarte Monteiro Laranja, filho de Manuel Duarte Laranja, natural de Coruche, districto de Santarem — Couça dos Apostolos, n.º 114.
- 20 José Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro, natural de Coimbra — Hotel dos Caminhos de Ferro.
- 21 Antonio da Cunha Prelada, filho de José Antonio da Costa Prelada, natural de Geraz do Lima, districto de Vianna do Castello — rua da Esperança, n.º 35.

Segundo anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
3. ^a CADEIRA — <i>Physiologia especial e Higiene privada</i>	9 1/2	11
4. ^a " — <i>Anatomia topographica e Medicina operatoria</i>	11	12 1/2
5. ^a " — <i>Anatomia pathologica e Toxicologia</i>	8	9 1/2

- 1 João Trindade, filho de Antonio José Ferreira Trindade, natural de Lisboa. — Collegio dos Orphãos.
- 2 Caetano Marques d'Oliveira Junior, filho de Caetano Marques d'Oliveira, natural de Povia de Varzim, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 3 Augusto d'Almeida, filho de Joaquim Antonio d'Almeida, natural do Sabugal, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 3.
- 4 João Pessoa de Figueiredo, filho de Francisco Gomes de Figueiredo, natural de Murtedé, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 5 Eduardo dos Santos Heitor, filho de Antonio dos Santos, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 110.
- 6 Manuel dos Santos Pinto, filho de Fortunato dos Sanctos, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua dos Estudos, n.º 38.
- 7 Joaquim Vicente Pedrosa Barreto, filho de Adelino Pedrosa Barreto, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — rua de Borges Carneiro, n.º 28.
- 8 Rodolpho Pedro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva, natural de Coimbra — Arco do Bispo, n.º 2.
- 9 Eduardo Augusto Marques, filho de Francisco Marques de Jesus, natural de Coimbra — rua dos Loios.
- 10 Antonio Baptista Lopes, filho de João Baptista Lopes, natural de Braga — becco d'Anarda, n.º 12.

Tercceiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
6. ^a CADEIRA — <i>Materia Medica e Pharmacia</i> . . .	40	4 1/2
7. ^a » — <i>Pathologia geral e Historia geral da Medicina</i>	42	4 1/2
8. ^a » — <i>Pathologia cirurgica e clinica cirurgica</i>	8	9 1/2

- 1 João Maria Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Veiros, districto de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 2 José Pereira Jardim, filho de José dos Santos Pereira Jardim, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 10.
- 3 Eduardo Pereira do Valle, filho de Antonio Pereira do Valle, natural de Tondella, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 4 Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Formillo, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 5 Alfredo da Silva Sampaio, filho de José Augusto Nogueira Sampaio, natural de Angra do Heroismo — becco dos Militares, n.º 3.
- 6 João Figueiredo Martins Abreu e Castro, filho de João Natividade Martins, natural das Lages, districto da Guarda — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 7 Manuel Augusto Soares Vallejo, filho de Manuel Augusto Almeida Vallejo, natural d'Abrantes, districto de Santarem — Palacios Confusos, n.º 24.
- 8 Antonio da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho, natural de Taboa, districto de Coimbra — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 9 Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca, filho de Antonio Hortencio Ferreira da Fonseca, natural de S. Romão, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo n.º 3.

- 10 Christiano Mendes Callado, filho de Theotonio Mendes Callado, natural de Alter do Chão, districto de Portalegre — rua dos Estudos, n.º 38.
- 11 Accacio da Silva Pereira Guimarães, filho de Domingos da Silva Guimarães, natural de Lamego, districto de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 24.
- 12 Antonio Augusto Gonçalves Braga, filho de José Joaquim Gonçalves Braga, natural de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.
- 13 João Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes de Magalhães, natural de Mesão-frio, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 10.
- 14 Antonio José Rodrigues Braga, filho de Antonio José Rodrigues Braga, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil) — rua das Flores, n.º 37.

Quarto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
9. ^a CADEIRA — <i>Pathologia interna, Doutrina hippocratica</i>	11	12 1/2
10. ^a " — <i>Tocologia, molestias de puerperas, etc.</i>	8	9 1/2

- 1 José Fernandes de Magalhães, filho de José Lourenço de Magalhães, natural de Estancia (Brazil) — rua do Loureiro, n.º 67.
- 2 Antonio Eduardo Vieira de Sousa, filho de José Silverio Vieira de Sousa, natural de Celleirós, districto de Villa Real — rua dos Penedos, n.º 1.
- 3 Frederico Nogueira de Carvalho, filho de Joaquim Nogueira de Carvalho, natural de Quiaios, districto de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 4 José Belleza da Costa Almeida Ferraz, filho de José Antonio da Costa Almeida Ferraz, natural de Barcellinhos, districto de Braga — rua de S. Jeronymo, n.º 3.

- 5 José Augusto Abranches Diniz, filho de Bernardo Diniz, natural de Coimbra — rua do Cotovello, n.º 19.
- 6 Alfredo Samuel de Brito Neves, filho de Paulo José da Silva Neves, natural de Coimbra — rua de Fernandes Thomaz, n.º 62.
- 7 Alfredo Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar n.º 62.
- 8 José Augusto Carlos d'Oliveira, filho de Antonio Carlos Nunes, natural de Povoia da Pampilhosa, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 38.
- 9 Antonio Ferreira Baltar, filho de Antonio Ferreira Baltar, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 7.

Quinto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
11.ª CADEIRA — <i>Clinica das mulheres</i>	9 1/2	11
12.ª » — <i>Clinica dos homens</i>	12 1/2	2
13.ª » — <i>Medicina legal, Hygiene publica e policia hygienica</i>	11	12 1/2
1 Julio Ernesto de Lima Duque, filho de José Gomes Duque, natural da Matta, districto de Santarem — Mont'Arroio (rua Oriental), n.º 33.		
2 Adriano Augusto Garcia Mascarenhas, filho de Jayme Garcia Mascarenhas, natural de Travanca de S. Thomé, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 28.		
3 Agostinho Augusto de Faria, filho de Custodia Maria da Silva, natural de Macahé (Imperio do Brazil) — rua dos Grillos, n.º 5.		
4 João Antonio Vieira de Sousa, filho de José Silverio Vieira de Sousa, natural de Celleirós, districto de Villa Real — rua dos Penedos, n.º 1.		

- 5 Sebastião Peres Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues Milhomens, natural de Tavira, districto de Faro — Terreiro da Pella, n.º 7.
-

CURSO DE PHARMACIA

Laboratorio Chimico

PRIMEIRO ANNO

- 1 Hermano Augusto da Paixão, filho de Antonio Augusto da Paixão, natural de Coimbra — rua do Infante D. Augusto.
- 2 Vasco da Silva Pereira, filho de José Marcelliano Pereira, natural do Funchal (Ilha da Madeira).
- 3 Arthur Gaspar Madeira, filho de Francisco Gaspar, natural de Coimbra — rua dos Anjos, n.º 48.
- 4 Augusto Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva, natural de Leiria.
- 5 José Maria da Graça Affreixo.
- 6 Francisco Ignacio Parra, filho de Simão Antonio Parra, natural de Urros, districto de Bragança.

SEGUNDO ANNO

- 1 Avelino Ayres Duarte, filho de Antonio Joaquim Duarte, natural de Coimbra.
- 2 Joaquim Cesar Paiva Rua, filho de Joaquim Antonio Rua, natural de Escalhão, districto da Guarda.
- 3 José Ignacio, filho de Manuel Ignacio, natural de Ponte de S. Simão, districto de Leiria.
- 4 José Augusto Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua dos Militares.

Dispensatorio Pharmaceutico

TERCEIRO ANNO

- 1 Eduardo Bello Ferraz, filho de Antonio Ferraz, natural de Coimbra — rua do Norte.
- 2 Alfredo Faustino d'Andrade, filho de Antonio Faustino d'Andrade, natural do Porto.
- 3 Luiz Gonçalo Novaes, filho de Justino da Cunha Novaes, natural de Coimbra.

QUARTO ANNO

- 1 Antonio Pedrosa Barreto, filho de Adelino Pedrosa Barreto, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco.
-

FACULDADE DE MATHEMATICA

Disciplinas para o curso geral de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.
 — » — (1.^a de Philosophia) Chimica inorganica
 — » — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a » — Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.
 — » — (3.^a de Philosophia) Physica (1.^a parte)
 — » — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a » — Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.
 4.^a » — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.
 — » — (5.^a de Philosophia) Physica (2.^a parte).

QUARTO ANNO

- 5.^a » — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia practica.
 6.^a » — Geodesia — topographia — operações cadastraes.
 — » — 4.^a de Philosophia) Botanica.

QUINTO ANNO

- 7.^a CADEIRA — Mechanica celeste.
 8.^a » — Physica mathematica — applicaçoão da mecha-
 nica ás construcções.
 — » — (7.^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e
 Arte de minas.

N. B. No 3.^o, 4.^o e 5.^o annos as aulas de Mathematica são em dias alternados.

Disciplinas do curso para a Eschola do Exercito

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Algebra superior — principios de theoria dos
 numeros — geometria analytica a duas e a
 tres dimensões — theoria das funcções cir-
 culares — trigonometria espherica.
 — » — (1.^a de Philosophia) Chimica inorganica.
 — » — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a » — Calculo differencial e integral; das differenças,
 directo e inverso; das variações e das proba-
 bilidades.
 — » — (2.^a de Philosophia) — Analyse chimica.
 — » — (3.^a de Philosophia) Physica (1.^a parte).
 — » — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a » — Mechanica racional, e suas applicações ás
 machinas.
 4.^a » — Geometria descriptiva — applicações á stereo-
 tomia, á perspectiva e á theoria das sombras.

- 4.^a CADEIRA — (5.^a de Philosophia) Physica (2.^a parte).
 — » — (5.^a de Direito) Economia Politica e Estadistica.
 — » — Desenho.

QUARTO ANNO

- 5.^a » — Descrição e uso dos instrumentos opticos —
 astronomia practica.
 6.^a » — Geodesia — topographia — operações cadastraes.
 — » — (4.^a de Philosophia) Botanica.
 — » — (7.^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e
 Arte de minas.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraicos

- Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida —
Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade — (Cath. da
5.^a Cadeira) — rua do Cabido, n.º 8.
- Dr. Luiz da Costa e Almeida — (Cath. da 3.^a Cadeira) — rua
do Cosme, n.º 7.
- Dr. José Joaquim Pereira Falcão — (Cath. da 7.^a Cadeira) —
rua da Trindade, n.º 2.
- Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues — (Cath. da 1.^a Cadeira)
— beco da Carqueja, n.º 26.
- Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett — (Cath. da 8.^a Cadeira)
Couraça de Lisboa, n.º 22.
- Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto — (Cath. da 4.^a Cadeira)
— rua da Esperança.
- Dr. José Freire de Sousa Pinto — (Cath. da 6.^a Cadeira)
Arcos do Jardim, n.º 23.
- Dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre —
(Cath. da 2.^a Cadeira) — rua do Cabido.

Substitutos

- Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca — Ladeira do Seminario.
- Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo — rua de Borges Car-
neiro.
- Vago um logar.

Professor da Cadeira de desenho annexa á Faculdade

- Commendador José Miguel d'Abreu — rua do Corpo de Deus,
n.º 40.
- Substituto da Cadeira de Desenho — Vago.
- Fiscal — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.
- Secretario — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Primeiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA— <i>Algebra superior—principios da theoria dos numeros, etc.....</i>	10 1/2	12
2. ^a » —(1. ^a de <i>Philosophia</i>) <i>Chimica inorganica.....</i>	12	1 1/2
3. ^a » — <i>Desenho.....</i>	-	-

Ordinarios

- 1 Eduardo Americo Urzedo da Rocha, filho de Manuel Joaquim Alves da Rocha, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Palacios Confusos, n.º 24.
- 3 Adelino Julio Gonçaves de Azevedo Franco, filho de Manuel Gonçaves de Azevedo Franco, natural de Lisboa — rua do Guedes. n.º 15.
- 5 Diogo Paim da Camara Bruges, filho de Theotonio Simões Paim d'Ornellas Bruges, natural d'Angra do Heroismo, — travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 6 Jacintho dos Reys Fisher, filho de José dos Reys Fisher, natural d'Angra do Heroismo — Largo da Feira, n.º 37.
- 7 Achilles José Cardoso, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Bragança — Arcos do Jardim, n.º 32.
- 8 Heitor de Figueiredo Almeida e Sousa, filho de Jeronymo d'Almeida Moraes e Sousa, natural d'Avô, districto de Coimbra — rua dos Anjos, n.º 30.
- 10 Avelino Augusto da Silva Monteiro, filho de Francisco da Silva Monteiro, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 44.
- 13 João Gadanho Guedes Serra, filho de João Gadanho Serra Junior, natural de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 27.

- 14 José Coelho Corrêa da Cruz, filho de Antonio Coelho da Cruz, natural de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 17 Alberto Amancio da Costa Santos, filho de Antonio José da Costa Santos, natural de Penafiel, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 30.
- 20 Francisco José de Bastos, filho de Antonio José de Bastos, natural de Coimbra — Largo da Sotta, n.º 43.
- 21 José Maximiano Corrêa de Barros, filho de José Corrêa de Barros, natural de S. Martinho d'Anta, districto de Villa Real — terreiro da Pella, n.º 7.
- 26 José Lopes dos Rios, filho de José Lopes dos Rios, natural do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 38.
- 27 João Ferreira de Andrade Couto Junior, filho de João Ferreira de Andrade Couto, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — rua do Infante D. Augusto n.º 38.
- 28 Augusto d'Almeida e Oliveira, filho de Justiniano da Cruz Almeida, natural de Carnicães, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 37.
- 29 Antonio Olympio Cagigal, filho de Ignacio da Cruz Cagigal, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 48.
- 30 Antonio José Teixeira, filho de Francisco Gomes d'Abreu, natural de Cabanas, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 54.
- 32 Desiderio José d'Oliveira Pina, filho de José Maria de Pina, natural de Viana do Castello — rua de Borges Carneiro.
- 33 Silverio de Castro Abranches Mello Borges, filhos de José de Mello Borges e Castro, natural de Vizeu — rua da Tridade, n.º 54.
- 34 Antonio dos Santos Lucas, filho de José dos Santos Lucas, natural de Freixo da Serra, districto da Guarda.

Obrigados

- 2 Carlos da Silva Oliveira, filho de Francisco da Silva Oliveira, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 92.
- 4 Joaquim Peres, filho de Joaquim Peres, natural de Tavira, districto de Faro — rua dos Militares, n.º 22.

- 9 Rodrigo da Silva Araujo, filho de Luiz Domingues da Silva Araujo, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 11 Luiz Alves de Campos, filho de Joaquim Alves de Campos, natural de Torrozello, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 2.
- 12 Arnaldo Arthur Ferreira Braga, filho de Arthur Aureliano Ferreira Braga, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 3.
- 15 Guilherme Nunes Franqueira, filho de Romão Franqueira, natural de Fonte Longa, districto de Bragança — Palacios Confusos, n.º 24.
- 16 José Maria da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 18 José Fernandes Silva, filho de José Gomes, natural de S. Christovão de Rio-Mau, districto do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 51.
- 19 Herminio Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta de Lobos, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 36.
- 22 José da Cunha e Silva, filho de José da Cunha e Silva, natural de Portalegre — rua de Ferreira Borges, n.º 150.
- 23 Eduardo Augusto Soares de Freitas, filho de Antonio Joaquim de Freitas, natural de Villa Cova da Lixa, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 37.
- 24 Arnaldo Gomes Pereira Baptista, filho de João Pereira Baptista, natural de N. Senhora da Conceição, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 25 João Baptista Rodrigues Loureiro, filho de Sebastião José Rodrigues Loureiro, natural da Torre de D. Chama, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 51.
- 31 Emygdio José Gomes, filho de Alexandre José Gomes, natural da Vella, districto da Guarda.

Voluntarios

- 1 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide, filho de Joaquim Pereira Lopes de Bettencourt Athaide, natural de Ponta Delgada — rua das Esteirinhas, n.º 40.

- 2 Adriano Pereira da Silva, filho de Fulgencio José Pereira, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 67.
- 3 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello, filho de Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello, natural de S. Miguel de Poiares, districto de Coimbra — rua da Esperança, n.º 20.
- 4 Joaquim Tavares Festas, filho de Antonio Leão Festas, natural de Gandara de Mortagua, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 32.
- 5 Alberto Ortigão Miranda, filho de João Baptista de Miranda Lima, natural do Porto — rua do Norte, n.º 35.
- 6 Antonio dos Santos Paiva, filho de Antonio dos Santos Paiva, natural de Lisboa — rua dos Anjos, n.º 12.
- 7 Francisco José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35.
- 8 José Vicente Costa, filho de José Joaquim da Costa, natural de Cedovim, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 72.
- 9 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá, filho de Antonio Joaquim Monteiro d'Andrade e Sá, natural de Escalhão, districto da Guarda — rua do Cotovello, n.º 7.
- 10 Alexandre Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva, natural de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 11 Antonio Thomaz da Silva Coelho, filho de Bento Thomaz da Silva Coelho, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua do Cotovello, n.º 5.
- 12 Candido Frias Sampaio e Mello, filho de Antonio Pinto da Cunha e Sousa, natural de Castanheira, districto de Bragança — rua dos Estudos, n.º 46.
- 13 Manuel Paulino d'Oliveira, filho de Luiz Manuel d'Oliveira, natural do Porto — rua das Cosinhas, n.º 8.
- 14 José Maria da Costa Mexia de Mattos, filho de João José da Costa Mexia de Mattos, natural de Alandroal, districto d'Evora — rua do Loureiro, n.º 58.
- 15 Abilio Augusto d'Almeida, filho de Augusto Gomes da Costa Baetta, natural da Cerdeira, districto de Coimbra — Seminario Episcopal.

- 16 Anthéro da Fonseca Figueiredo, filho de Manuel Raymundo da Fonseca, natural de Coimbra — travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 17 Francisco Baptista da Silva, filho de Francisco Baptista da Silva, natural de Braga — rua do Corpo de Deus, n.º 95.
- 18 José Augusto da Costa Palmeira, filho de João da Costa Palmeira, natural de Braga — travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 19 José Pinto Pizarro da Gama Lobo, filho de Francisco Teixeira Lobo, natural de Sabrosa, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 37.
- 20 Humberto de Castro França Martins Alves, filho de Miguel Martins Alves, natural de Tentugal, districto de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 36.
- 21 Augusto Cesar Bianchi Junior, filho de Augusto Cesar Bianchi, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Largo do Castello, n.º 25.
- 22 Tito Bianchi, filho de Augusto Cesar Bianchi, natural de Saffi (Imperio de Marrocos) — Largo do Castello, n.º 25.
- 23 Luiz dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra — rua do Cosme, n.º 1.
- 24 Antonio Pedro Alho Rogado, filho de Francisco Braz Rogado, natural das Pias, districto de Beja — Estrada da Beira, n.º 25.
- 25 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira, filho de Maria dos Prazeres Soeiro, natural de Beja — Estrada da Beira, n.º 25.
- 26 Augusto Cymbron Borges, filho de Vicente Cymbron Borges de Sousa, natural de Ponta Delgada — Areas d'Agua, n.º 83.
- 27 Emygdio Antonio Ayres Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem — rua dos Grillos, n.º 7.
- 28 Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro, filho de Lourenço José Ribeiro de Figueiredo e Castro, natural de Paderne, districto de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 53.
- 29 Henrique Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar, natural de Ponta Delgada — rua do Norte, n.º 35.
- 30 Silvestre Falcão de Sousa, filho de Silvestre José Falcão,

- natural de Castro-Marim, districto de Faro — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 31 Adelino Freire d'Almeida Dias, filho de José Joaquim Dias, natural da Gollegã, districto de Santarem — rua do Marco da Feira, n.º 2.
- 32 Antonio Couceiro Martins, filho de Augusto Gomes Martins, natural de Pereira, districto de Coimbra — Pateo da Inquisição, n.º 7.
- 33 Annibal Ferreira da Costa Maia, filho de João Ferreira Maia, natural de Coimbra — travessa de Mont'Arroio, n.º 17.
- 34 Antonio de Serpa Machado e Mello, filho de Bernardo de Serpa Pimentel, natural de Trouxemil, districto de Coimbra — rua da Ilha, n.º 6.
- 35 Alfredo Cardoso de Soveral Martins, filho de José Tavares de Soveral Martins, natural de Lamego, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 54.
- 36 Antonio Vaz Monteiro, filho de Francisco Vaz Monteiro, natural de Ponte de Sôr, districto de Portalegre — rua do Cotovello, n.º 15.
- 37 Francisco Antonio de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, natural de Barrancos, districto de Beja — rua do Norte, n.º 18.
- 38 Firmino Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural d'Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 39 Antonio José d'Almeida, filho de José Antonio d'Almeida, natural de Valle da Vinha, districto de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 40 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, districto de Castello Branco — rua do Cotovello, n.º 7.
- 41 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto, filho de Rodrigo Antonio da Rocha Peixoto, natural de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 48.
- 42 Francisco Martins Bello, filho de Antonio Martins Bello, natural de Reguengos, districto d'Evora — rua do Cotovello, n.º 18.
- 43 Augusto Coelho Sobral, filho de Luiz José Coelho Sobral, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 2.

- 44 Sebastião José Ribeiro, filho de José Luciano Ribeiro, natural de Ervedosa do Douro, districto de Vizeu — rua dos Estudos, n.º 46.
- 45 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca, filho de Joaquim Francisco da Fonseca, natural da Pedreira, districto do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 46 João Serrão de Moura e Freitas, filho de Antonio Edmundo de Moura, natural de Castello Branco — rua de Ferreira Borges, n.º 171.
- 47 Ignacio Pinto d'Oliveira, filho de João Pinto d'Oliveira, natural de Guimarães, districto de Braga — travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 48 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite, filho de Manuel Maria da Costa, natural do Porto — rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 49 Augusto de Sande Sacadura Botte, filho de João de Sacadura Botte Corte Real, natural de Agueira, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 53.
- 50 Antonio Jacintho Marcão, filho de Thomaz Lopes Marcão, natural de Reguengos, districto d'Evora — Seminario Episcopal.
- 51 João Raphael Mendes Dona, filho de Raphael Augusto Dona, natural de Alter-do-Chão districto de Portalegre — rua dos Anjos, n.º 30.
- 52 Francisco d'Assis Gomes de Miranda, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — rua de Borges Carneiro, n.º 100.
- 53 Francisco Joaquim de Sousa Junior, filho de Francisco Joaquim de Sousa, natural de Ponta Delgada — Bairro de Sanct'Anna.
- 54 Vicente José Bugalho, filho de Manuel Antonio Bugalho, natural de Ponte de Sôr, districto de Portalegre — rua do Loureiro, n.º 33.
- 55 Adelino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de São Gens, districto de Braga — Largo da Feira.
- 56 Antonio Corsino Caldeira, filho de André da Fonseca Corsino, natural dos Trinta, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 57 Antonio Evaristo de Moraes Rocha, filho de João Evaristo

- da Rocha, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 16.
- 58 João Carlos Tavares, filho de João Carlos Tavares, natural de Nellas, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 27.
- 59 Delphin Emilio de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 7.
- 60 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha, filho de Roque Delgado da Rocha, natural do Casal de Travancinha, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 3.
- 61 Manuel Ferreira Machado Junior, filho de Manuel Ferreira Machado, natural das Fontes, districto de Leiria — Ladeira do Seminario, n.º 2.
- 62 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles, filho de Miguel Tudella de Sousa Napoles, natural d'Aveiro — rua do Norte, n.º 11.
- 63 José de Castro Faria, filho de José Joaquim de Figueiredo Faria, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 64 Claudio Paes Rebello, filho de José Antonio Rebello, natural do Cano, districto de Portalegre — rua do Cotovello, n.º 18.
- 65 Joaquim Julio Cutileiro, filho de Domingos Bernardino Cutileiro, natural d'Evora — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 66 Alfredo de Freitas, filho de Manuel de Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua dos Estudos, n.º 6.
- 67 Luiz Coutinho Borges de Medeiros, filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa.
- 68 Vasco Ortigão de Sampaio, filho de José Joaquim d'Oliveira Sampaio, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — rua do Norte, n.º 35.
- 69 Augusto Machado, filho de Maria da Conceição Ferreira, natural de Urgezes (Freguezia de Sancto Estevão), concelho de Guimarães, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 2.
- 70 Ignacio Corrêa Carneiro de Sá, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gual, districto de Braga — Fonte do Cídral.
- 71 Augusto Ferreira d'Andrade, filho de pae incognito, natural de Coímbra — rua do Marco da Feira.
- 72 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos,

- filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Monção, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 44.
- 73 João Pinto da Costa Teixeira de Carvalho, filho de Guilherme Pinto Teixeira de Carvalho, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 21.
- 74 José Nunes de Carvalho Noronha, filho de José Nunes de Carvalho, natural da Carvalheira de Cima, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 74.
- 75 Leão Magno Azedo, filho de pae incognito, natural das Caldas da Rainha, districto de Leiria — Palacios Confusos, n.º 3.
- 76 Manuel Barba de Menezes, filho de Carolina Guerreiro Cauta Lobo, natural de Lisboa — rua das Flores, n.º 47.
- 77 José Tristão Paes de Figueiredo, filho de João Tristão de Sousa Leal, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 46.
- 78 Arthur Paes d'Almeida, filho de Manuel Paes d'Almeida, natural de Canedo do Chão, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 79 Antonio de Sousa Bandeira, filho de Antonio de Sousa Brito Maldonado Bandeira, natural de Setubal, districto de Lisboa — Couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 80 Accacio Monteiro Leitão, filho de Antonio Ivo Leitão, natural de Pombal, districto de Leiria — rua de Borges Carneiro, n.º 400.
- 81 Simão de Roches da Cunha Brum, filho do Barão de Roches, natural d'Angra do Heroismo — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 82 Joaquim da Silva Costa e Nora, filho de José da Silva Nora, natural do Pizão, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 83 Cesar Augusto Ramalho, filho de Miguel Fernandes Ramalho, natural de Freixedas, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 31.
- 84 Abílio Augusto Ferreira d'Azevedo, filho de Augusto Ferreira d'Azevedo, natural d'Amarante, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 28.
- 85 Alfredo da Silva Reis, filho de João José da Silva, natural do Porto — rua de Ferreira Borges, n.º 46.

- 86 Antonio Pires de Carvalho, filho de Antonio Maria de Carvalho, natural de Casal d'Ermio, concelho da Louzã, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 38.
- 87 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho, filho de Feliciano Mexêdo, natural d'Escalhão, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 20.
- 88 José d'Oliveira Junior, filho de Francisco d'Oliveira, natural de Niza, districto de Portalegre — rua da Mathematica, n.º 32.
- 89 José Cesar Corrêa de Carvalho, filho de Francisco Corrêa de Carvalho, natural de Braga — rua dos Estudos, n.º 5.
- 90 Olympio Arthur d'Oliveira Dias, filho de Antonio Augusto d'Oliveira Dias, natural de Bragança — rua da Trindade, n.º 48.
- 94 Gregorio Carmello Cabrera, filho de Barnabé Cabrera, natural de Montevideu (Republica de Uruguay) — rua dos Anjos, n.º 2.
- 92 Manuel Ferreira d'Almeida Manso, filho de José Ferreira d'Almeida Manso, natural de Prados, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 37.
- 93 Manuel Joaquim Mendes Passo, filho de José Francisco Rodrigues do Passo, natural da Fuzeta, districto de Faro — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 114.
- 94 José Maria Braamcamp Freire de Mattos, filho de José Maria de Sousa Mattos, natural d'Evora — rua do Norte, n.º 35.
- 95 Joaquim Jacintho de Salles Caldeira, filho de João Salles Caldeira, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Largo do Castello, n.º 25.

Segundo anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
2. ^a CADEIRA— <i>Calculo differencial e integral</i> , etc.	9	10 1/2
— " —(3. ^a de Philosophia) <i>Physica</i> (1. ^a parte).....	—	—
— " — <i>Desenho</i>	—	—

Ordinarios

- 2 José Mendes Ribeiro Norton, filho de Thomaz Mendes Norton, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello. — Couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 3 Aurelio Belisario Carrajola Travassos Neves, filho de José Francisco Travassos Neves, natural de Tavira, districto de Faro — Terreiro da Pella, n.º 5.
- 4 Alfredo Ernesto Dias Branco, filho de Henrique Guilherme Thomaz Branco, natural de Villa Real—rua do Loureiro, n.º 33,
- 5 José Diogo Lopes da Costa Theriága, filho de Carlos Lopes da Costa Theriága, natural de Leiria—rua dos Estudos, n.º 27.
- 6 Abel Augusto Dias Urbano, filho de João Thomaz Dias Urbano, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu—rua de Quebra-Costas, n.º 32.
- 7 Amilcar de Castro Abreu e Motta, filho de João Maria d'Abreu e Motta, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello—Edificio do correio.
- 10 Alfredo Baptista Coelho, filho de João Baptista Coelho, natural de Santo Tyrso, districto do Porto—travessa da rua do Loureiro, n.º 10.
- 13 Januario d'Araujo Ramos, filho de Guilherme Marcellino da Costa Ramos, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real—rua da Mathematica, n.º 32.

- 14 Carmine Coelho da Silva, filho de Miguel Coelho da Silva, natural de Lamego, districto de Vizeu — travessa da rua do Loureiro, n.º 10.

Obrigados

- 1 Evaristo José Cutileiro, filho de José Joaquim Cutileiro natural d'Evora — rua do Cotovello, n.º 18.
- 8 Jacintho de Freitas Morna, filho de José de Freitas Morna, natural da Ilha da Madeira — rua dos Estudos, n.º 21.
- 9 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, filho de Henrique Pinto, natural do Porto — rua do Forno, n.º 11.
- 11 Manuel Tiburcio Ferraz, filho de João Ferraz, natural da cidade do Salto (Republica Oriental de Uruguay) — rua do Cabido, n.º 27.
- 12 Filippe de Vilhena, filho de Fillippe José de Vilhena, natural de Ferreira, districto de Beja — rua dos Grillos, n.º 5.
- 15 Euphrosino Alves Teixeira, filho de Francisco Alves Teixeira, natural do Pará (Brazil) — rua da Mathematica, n.º 54.
- 16 Alberto Carlos da Fonseca Araujo, filho de Francisco José de Araujo, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 52.
- 17 Francisco Barbosa d'Andrade, filho de José Barbosa de Carvalho, natural de Vizeu.

Voluntarios

- 1 Adriano Pereira da Silva.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra, filho de Antonio Carlos da Costa Guerra, natural de Leiria — Arcos do Jardim, n.º 8.
- 3 José Estanislau de Barros, filho de José Estanislau de Barros, natural do Porto — rua dos Estudos, n.º 26.
- 4 Alexandre Corrêa de Lemos, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 9.

- 5 Fernando Teixeira Homem de Brederode, filho de Antonio Xavier Teixeira Homem de Brederode, natural de Lisboa — rua do Salvador, n.º 44.
- 6 Abilio Augusto Serra, filho de Joaquim Carvalho, natural de Villarinho da Louzã, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 7 Hemeterio Borges d'Almeida, filho de João Borges d'Almeida, natural de Porto Alegre (Brazil) — Seminario Episcopal.
- 8 Joaquim Augusto d'Araujo e Castro, filho de Joaquim Leite Alves d'Araujo, natural de Grijó, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 37.
- 9 José Eduardo Vallejo Marques, filho de José Francisco Mendes Marques, natural de Constancia, districto de Santarem — Palacios Confusos, n.º 24.
- 10 Julio Paulo de Freitas, filho de Silvano José de Freitas, natural da Ilha da Madeira — rua de Sá de Miranda, n.º 12.
- 11 Francisco Joaquim de Sousa Junior.
- 12 José Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, districto de Beja — rua do Infante D. Augusto, n.º 44.
- 13 Francisco de Pina Vaz, filho de Jacintho de Pina Vaz, natural do Porto — rua de Ferreira Borges, n.º 5.
- 14 Christiano Romão Tavares, filho de pae incognito, natural de Tavira, districto de Faro — Fóra de Portas, n.º 160.
- 15 Julio Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 16 José Fernandes Silva.
- 17 José Fernandes Mourão, filho de José Fernandes Mourão, natural d'Aveiro — rua do Norte, n.º 29.
- 18 José Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar, natural de Ponta Delgada, districto oriental dos Açores — rua do Norte, n.º 35.
- 19 Adolpho Cesar Pina, filho de Luiz Antonio de Pina, natural do Funchal — rua dos Estudos, n.º 6.
- 20 Arnaldo Gomes Pereira Baptista.
- 21 João Baptista Rodrigues Loureiro.
- 22 Eduardo Americo Urzedo da Rocha.
- 23 Antonio de Sousa Saraiva, filho de Francisco José Saraiva, natural dos Ferreiros, districto de Leiria.

- 24 João Pinto da Costa Teixeira de Carvalho.
 25 José Nunes de Carvalho Noronha, filho de José Nunes de Carvalho, natural da Carvalheira de Cima, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 71.
 26 Cesar Augusto Ramalho.
 27 Luiz Verissimo d'Azevedo, filho de Ignacio Ayres d'Azevedo, natural de Leiria — travessa da Trindade, n.º 1.
 28 João Ferreira de Andrade Couto Junior.

	Horas	
	Entrada	Sahida
Terceiro anno		
3. ^a CADEIRA — <i>Mechanica racional e suas applicações ás machinas</i>	8	10
4. ^a " — <i>Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, e á perspectiva e á theoria das sombras.</i>	11 1/2	1 1/2
— " — (5. ^a de Philosophia) <i>Physica</i> (2. ^a parte).....	—	—

Ordinarios

- 1 Francisco Ribeiro Nobre, filho de Francisco Ribeiro Nobre, natural de Vallesim, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 54.
 2 Annibal Augusto de Sá, filho de José Antonio de Sá, natural de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.
 3 Aniceto d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle-da-Urra, districto de Castello Branco — Santa Clara.
 4 José de Barahona Caldeira Castel-Branco, filho de Ignacio Cardoso de Barros Caldeira Castel-Branco, natural de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 55.

- 5 João Montez Champalimaud, filho de Antonio Montez Champalimaud, natural de Godim, districto de Villa Real — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 23.
- 6 Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco, filho de Abilio de Magalhães da Silveira Castello Branco, natural de Cêa, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 35.

Voluntarios

- 1 Jacintho Carneiro e Silva, filho de Antonio José Carneiro e Silva, natural do Pará (Brazil) — Largo da Feira, n.º 16.
- 2 Alfredo Ferreira da Silva, filho de Maria Julia da Conceição, natural do Porto — rua da Trindade.
- 3 Alvaro Ferreira de Loureiro, filho de Adolpo Ferreira de Loureiro, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua de Ferreira Borges, n.º 171.
- 4 José de Tavares Moraes, filho de João Carlos Tavares, natural de Nellas, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 27.
- 5 Francisco Lopes Braga, filho de Antonio Lopes Braga, natural de Amazonas (Imperio do Brazil) — rua do Loureiro, n.º 24.
- 6 D. Vasco Maria Cabral da Camara, filho do Conde de Belmonte, natural da Ajuda, districto de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 5.
- 7 Arthur Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 8 José Ermelindo Vieira de Sousa, filho de José Silverio Vieira de Sousa, natural de Celleirós, districto de Villa Real — rua dos Penedos, n.º 1.
- 9 Alvaro Aurelio de Sousa Rego, filho de José Maria Rego, natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 5.

Quarto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
5. ^a CADEIRA — <i>Descripção e uso dos instrumentos opticos—astronomia pratica..</i>	9	11
6. ^a » — <i>Geodesia—topographia—operações cadastraes.....</i>	9	11
— » — (4. ^a de Philosophia) <i>Botanica...</i>	-	-

Ordinarios

- 1 Virgínio Julio de Sousa, filho de Francisco Joaquim de Sousa, natural de Ponta Delgada — Bairro de Sancta Anna.
- 2 Francisco Cordovil Caldeira Castel-Branco de Barahona, filho de Ignacio Cardoso de Barros Caldeira Castel-Branco, natural de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 3 Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes Magalhães, natural de Mesão-frió, districto de Villa Real.
- 4 Antonio Almeida Pinto da Motta, filho de Francisco Antonio Pinto da Motta, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello.

Quinto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
7. ^a CADEIRA — <i>Mechanica Celeste</i>	11	1
8. ^a » — <i>Physica Mathematica — applica- ção da mechanica ás construc- ções</i>	10	12
— » — (7. ^a de Philosophia) <i>Mineralogia — Geologia e Arte de Minas</i> ...	-	-

Ordinario

1 José Pedro Teixeira, filho de Joaquim Pedro Teixeira, natural de Atadôa, districto de Coimbra — rua de Quebra Costas, n.º 39.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Disciplinas para o curso de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Chimica inorganica.
 — " — (1.^a de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a " — Chimica organica — Analyse chimica.
 — " — (2.^a de Mathematica) Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a " — Physica (1.^a parte).
 4.^a " — Botanica.

QUARTO ANNO

- 5.^a " — Physica (2.^a parte).
 6.^a " — Zoologia.

QUINTO ANNO

- 7.^a " — Mineralogia, Geologia e Arte de minas.
 8.^a " — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica (*Substituiu a de Agricultura, por Carta de Lei de 2 de Julho de 1885*).

As aulas neste curso são em dias alternados, excepto nas cadeiras de Mathematica, que são diarias.

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedaticos

- O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas—Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade — (Cath. da 3.^a Cadeira)—rua do Norte, n.º 55.
- Dr. Albino Augusto Giraldes—(Cath. da 6.^a Cadeira)—rua de Borges Carneiro.
- Conselheiro Dr. Manuel Paulino de Oliveira—(Cath. da 1.^a Cadeira)—rua da Mathematica, n.º 43.
- Dr. Julio Augusto Henriques—(Cath. da 4.^a Cadeira)—Edificio de S. Bento.
- Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata—(Cath. da 2.^a Cadeira).
- Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães—(Cath. da 8.^a Cadeira).
- Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães—(Cath. da 7.^a Cadeira)—rua do Infante D. Augusto, n.º 3.
- Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido—(Cath. da 5.^a Cadeira)—rua do Cabido, n.º 5.

Substitutos

- Dr. Francisco José de Sousa Gomes—rua de Sub-ripas, n.º 37.
- Dr. Henrique Teixeira Bastos—rua dos Grillos.

Vago um logar

- Fiscal—Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido.
- Secretario—Dr. Henrique Teixeira Bastos.
- Bedel—José Alves de Carvalho—rua das Figueirinhas, n.º 2.
- Continuo—Leonel Joaquim d'Almeida—rua do Salvador, n.º 30.

Primeiro anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — <i>Chimica inorganica</i>	10	12
2. ^a » — (1. ^a de Mathematica) <i>Algebra superior, etc</i>	12	2
	-	-

Ordinarios

- 1 Antonio Firmo d'Azeredo Antas, filho de João Miguel d'Azeredo Pinto de Vasconcellos, natural de Oura, districto de Villa Real.
- 7 Augusto Ferreira d'Andrade.

Obrigados

- 2 José da Costa Pinto, filho de João da Costa Pinto, natural de Sinde, districto de Coimbra.
- 3 Carlos da Silva Oliveira.
- 4 Luiz Alves de Campos.
- 5 José Maria da Silveira Montenegro.
- 6 Herminio Soares Machado.

Voluntarios

- 1 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 3 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 4 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

- 5 Joaquim Tavares Festas.
- 6 Alberto Ortigão Miranda.
- 7 Antonio dos Santos Paiva.
- 8 Francisco José da Silva Bastos.
- 9 José Vicente Costa.
- 10 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 11 Alexandre Gomes da Silva.
- 12 Antonio Thomaz da Silva Coelho.
- 13 Candido Frias Sampaio e Mello.
- 14 Manuel Paulino d'Oliveira.
- 15 José Maria da Costa Mexia de Mattos.
- 16 Abilio Augusto d'Almeida.
- 17 Anthero da Fonseca Figueiredo.
- 18 Francisco Baptista da Silva.
- 19 José Pinto Pisarro da Gama Lobo.
- 20 José Augusto da Costa Palmeira.
- 21 Francisco Augusto Alcoforado da Costa, filho de Gil Alcoforado d'Azevedo Pinto de Figueiredo, natural de Vouzela, districto de Vizeu.
- 22 Augusto Cesar Bianchi Junior.
- 23 Tito Bianchi.
- 24 José Eduardo Velejo Marques.
- 25 Luiz dos Santos Viégas.
- 26 Antonio Pedro Alho Rogado.
- 27 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira.
- 28 Eduardo Americo Urzedo da Rocha.
- 29 Augusto Cymbron Borges.
- 30 Emygdio Antonio Ayres Móra.
- 31 Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro.
- 32 Henrique Maria d'Aguiar.
- 33 Silvestre Falcão de Sousa.
- 34 Adelino Freire d'Almeida Dias.
- 35 Antonio Conceiro Martins.
- 36 Adelino Julio Gonçalves de Azevedo Franco.
- 37 Annibal Ferreira da Costa Maia.
- 38 Antonio de Serpa Machado e Mello.
- 39 Alfredo Cardoso de Soveral Martins.
- 40 Antonio Vaz Monteiro.
- 41 Francisco Antonio de Paula.

- 42 Firmino Teixeira da Motta.
- 43 Antonio José d'Almeida.
- 44 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral.
- 45 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto.
- 46 Diogo Paim da Camara Bruges.
- 47 Jacintho dos Reis Fisher.
- 48 Francisco Martins Bello.
- 49 Achilles José Cardoso.
- 50 Augusto Coelho Sobral.
- 51 Heitor de Figueiredo Almeida e Sousa.
- 52 Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama, filho de José Augusto Sanches da Gama, natural de Coimbra.
- 53 Sebastião José Ribeiro.
- 54 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca.
- 55 João Serrão de Moura e Freitas.
- 56 Avelino Augusto da Silva Monteiro.
- 57 Ignacio Pinto d'Oliveira.
- 58 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite.
- 59 Augusto de Sande Sacadura Botte.
- 60 Antonio Jacintho Marcão.
- 61 João Raphael Mendes Dona.
- 62 Vicente José Bugalho.
- 63 Adelino Vieira de Campos de Carvalho.
- 64 Antonio Corsino Caldeira.
- 65 Antonio Evaristo de Moraes Rocha.
- 66 Antonio dos Santos Cordeiro, filho de Joaquim dos Santos Cordeiro, natural de Budeus, districto de Faro.
- 67 Arnaldo Arthur Ferreira Braga.
- 68 João Gadanho Guedes Serra.
- 69 João Carlos de Tavares.
- 70 José Coelho Corrêa da Cruz.
- 71 Delphim Emilio de Miranda Monteiro.
- 72 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha.
- 73 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 74 Manuel Ferreira Machado Junior.
- 75 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.
- 76 José de Castro Faria.
- 77 Claudio Paes Rebello.
- 78 Joaquim Julio Cutileiro.

- 79 Alfredo de Freitas.
- 80 Augusto Lopes da Costa Pereira, filho de José da Costa Pereira, natural de Coimbra.
- 81 José Fernandes Mourão.
- 82 Francisco José de Bastos.
- 83 José da Cunha e Silva.
- 84 Vasco Ortigão de Sampaio.
- 85 Augusto Machado.
- 86 José Maximiano Corrêa de Barros.
- 87 Ignacio Corrêa Carneiro de Sá.
- 88 Philippe de Vilhena.
- 89 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 90 Luiz Verissimo d'Azevedo.
- 91 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellós.
- 92 Leão Magno Azedo.
- 93 Manuel Barba de Menezes.
- 94 José Tristão Paes de Figueiredo.
- 95 Arthur Paes d'Almeida.
- 96 Antonio de Sousa Bandeira.
- 97 Accacio Monteiro Leitão.
- 98 Simão de Roches da Cunha Brum.
- 99 José Lopes dos Rios.
- 100 Joaquim da Silva Costa e Nora.
- 101 Augusto d'Almeida e Oliveira.
- 102 Antonio Olympio Cagigal.
- 103 Abilio Augusto Ferreira d'Azeredo.
- 104 Alfredo da Silva Reis.
- 105 Antonio José Teixeira.
- 106 Antonio Pires de Carvalho.
- 107 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 108 José Cesar Corrêa de Carvalho.
- 109 Olympio Arthur d'Oliveira Dias.
- 110 Gregorio Carmello Cabrera.
- 111 Manuel Ferreira d'Almeida Manso.
- 112 Manuel Joaquim Mendes Passo.
- 113 Francisco Barbosa d'Andrade.
- 114 Emygdio José Gomes.
- 115 Desiderio José de Oliveira Pina.
- 116 Silverio de Castro Abranches Mello Borges.
- 117 Antonio dos Santos Lucas.

Segundo anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
2. ^a CADEIRA — <i>Chimica organica</i>	1	3
2. ^a » — (2. ^a de Mathematica) <i>Calculo differencial etc.</i>	-	-

Curso Geral

Voluntarios

- 1 Adriano Pereira da Silva.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 3 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 4 Alexandre Corrêa de Lemos.
- 5 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 6 Joaquim Augusto d'Araujo e Castro.
- 7 Aurelio Belisario Carrajôla Travassos Neves.
- 8 Francisco Joaquim de Sousa Junior.
- 9 Francisco de Pina Vaz.
- 10 Arthur Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 11 José Fernandes Silva.
- 12 João da Silveira e Sousa Couto Leitão, filho de João da Silveira Couto Leitão, natural de Extremoz, districto de Evora — Couraça dos Apostolos. n.º 61.
- 13 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco, filho de Francisco Barreto Caldeira Castel-Branco, natural d'Alter de Chão, districto de Portalegre.
- 14 Adolpho Cesar Pina.
- 15 Arnaldo Gomes Pereira Baptista.
- 16 Filippe de Vilhena.

- 17 Antonio de Sousa Saraiva.
- 18 João Pinto da Costa Teixeira de Carvalho.
- 19 José Nunes de Carvalho Noronha.
- 20 Jannuario d'Araujo Ramos.
- 21 Cesar Augusto Ramalho.
- 22 Jeronymo Maria Pereira da Silva, filho de José Maria da Silva, natural de Lisboa.
- 23 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.

Curso Medico

Obrigados

- 1 Diogo Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, natural de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 17.
- 2 Evaristo José Cutileiro.
- 3 Abilio Augusto Serra.
- 4 Manuel Antonio Lino Junior, filho de Manuel Antonio Lino, natural de Angra do Heroismo — Couraça de Lisboa, n.º 103.
- 5 Domingos Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, districto de Beja — rua do Infante D. Augusto, n.º 11.
- 6 Francisco Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, districto de Beja — rua do Infante D. Augusto n.º 11.
- 7 Augusto Herminio Seraphim Madeira Leitão, filho de Miguel Seraphim Madeira Leitão, natural de Belmonte, districto de Castello Branco — rua do Forno, n.º 26.
- 8 Rodrigo da Silva Araujo.
- 9 Lucio Martins da Rocha, filho de Luiz José Martins, natural de Famalicão, districto da Guarda — rua do Cotovello, n.º 7.

- 10 Gil Jacome de Medeiros, filho de Jacintho Ignacio de Medeiros, natural da Villa da Povoação, districto oriental dos Açores — Bairro de Sanct'Anna.
- 11 Abilio Augusto Coxito Granado, filho de João Coxito Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda—rua da Trindade, n.º 53.
- 12 Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra, filho de Bernardo Alvares Barbosa, natural de Figueira de Lorvão, districto de Coimbra—travessa da rua do Loureiro, n.º 6.
- 13 José Pulido Garcia.
- 14 João José Perez Ponce y Sanchez, filho de Santiago Perez Ponce, natural de Tavira, districto de Faro—Terreiro da Pella, n.º 5.
- 15 Antonino Vaz de Macedo, filho de João dos Santos Vaz Raposo, natural de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco—rua da Trindade, n.º 31.
- 16 Augusto Ferreira d'Andrade.
- 17 Jacintho de Freitas Morna.
- 18 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
- 19 Antonio Emilio Mendes do Valle, filho de João Mendes Machado, natural de Villa Cova, districto de Braga—rua dos Militares, n.º 46.
- 20 Euphrosino Alves Teixeira.
- 21 Eduardo Augusto Soares de Freitas.

Analyse Chimica

Voluntarios

- 1 José Estanislau de Barros.
- 2 Hemeterio Borges d'Almeida.
- 3 José Eduardo Valejo Marques.
- 4 Alvaro Ferreira de Loureiro.

- 5 Christiano Romão Tavares.
 6 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
 7 José Diogo Lopes da Costa Theriága.
 8 Abel Augusto Dias Urbano.
 9 José Maria d'Aguiar.
 10 Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco.
 11 Amilcar de Castro Abreu e Motta.
 12 Alfredo Baptista Coelho.
 13 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
 14 João Ferreira d'Andrade Couto Junior.
 15 José Mendes Ribeiro Norton.

Terceiro anno

- 3.^a CADEIRA — *Physica* (1.^a parte).....
 4.^a » — *Botanica*.....

Horas	
Entrada	Sahida
12	2
11	1

Curso Geral

Voluntario

- 19 Antonio da Silva Vieira, filho de José João Gonçalves Vieira,
 natural de Algoz, districto de Faro — rua de Ferreira
 Borges.

Curso Medico**Obrigados**

- 1 Abilio Augusto Serra.
- 2 Evaristo José Cutileiro.
- 3 Manuel Antonio Lino Junior.
- 4 Domingos Pulido Garcia.
- 5 Francisco Pulido Garcia.
- 6 Augusto Herminio Serafim Madeira Leitão.
- 7 Rodrigo da Silva Araujo.
- 8 Lucio Martins da Rocha.
- 9 Gil Jacome de Medeiros.
- 10 Abilio Augusto Coxito Granado.
- 11 Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra.
- 12 José Pulido Garcia.
- 13 João José Perez Ponce y Sanchez.
- 14 Antonino Vaz de Macedo.
- 15 Jacintho de Freitas Morna.
- 16 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
- 17 Antonio Emilio Mendes do Valle.
- 18 Euphrosino Alves Teixeira.
- 19 Diogo Maria de Sousa Horta e Costa.
- 20 Eduardo Augusto Soares de Freitas.

Curso Mathematico**Voluntarios**

- 1 Adriano Pereira da Silva.
- 2 José Estanislau de Barros.
- 3 Alexandre Corrêa de Lemos.
- 4 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 6 Hemeterio Borges d'Almeida.
- 7 Joaquim Augusto d'Araujo e Castro.
- 8 Alvaro Ferreira de Loureiro.
- 9 Julio Paulo de Freitas.
- 10 Aurelio Belisario Carrajola Travassos Neves.
- 12 Francisco Joaquim de Sousa Junior.
- 13 Francisco de Pina Vaz.
- 14 Alfredo Ernesto Dias Branco.
- 15 Arthur Graça Craveiro.
- 16 Christiano Romão Tavares.
- 17 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
- 18 Julio Graça Craveiro.
- 20 José Fernandes Silva.
- 21 José Diogo Lopes da Costa Theriága.
- 22 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco.
- 23 Abel Augusto Dias Urbano.
- 24 José Maria d'Aguiar.
- 25 Adolpho Cesar Pina.
- 26 Arnaldo Gomes Pereira Baptista.
- 27 João Baptista Rodrigues Loureiro.
- 28 Amilcar de Castro Ábreu e Motta.
- 29 Alfredo Baptista Coelho.
- 30 Antonio de Sousa Saraiva.
- 31 João Pinto da Costa Teixeira de Carvalho.
- 32 José Nunes de Carvalho Noronha.
- 33 Januario d'Araujo Ramos.
- 34 Cesar Augusto Ramalho.
- 36 José Mendes Ribeiro Norton.
- 37 Alvaro Aurelio de Sousa Rego.
- 38 João Ferreira de Andrade Couto Junior.

Curso Naval**Voluntarios**

- 5 Humberto de Castro Franca Martins Alves.
11 Francisco d'Assis Gomes de Miranda.
35 José d'Oliveira Junior.
39 Joaquim Jacintho de Salles Caldeira.
-

4.^a CADEIRA — *Botanica***Curso Geral****Voluntarios**

- 2 Antonio da Silva Vieira.
4 João da Silveira e Sousa Couto Leitão.
6 Julio Graça Craveiro.

Curso Medico**Obrigados**

- 1 Domingos José Soares Junior, filho de Domingos José Soares, natural de Adaufe, districto de Braga — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 2 Luiz Mousinho de Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Lisboa — rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 3 José Joaquim Galvão de Vasconcellos, filho de Joaquim Gavino de Vasconcellos, natural da Golegã, districto de Santarem — rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 4 Antonio José da Silva Cabral, filho de José Joaquim Cabral, natural das Calhetas, districto de Ponta Delegada — Bairro de Sant'Anna.
- 5 José Vasques Osorio d'Almeida, filho de Domingos Vasques Osorio, natural de Peso da Regua, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 6 Francisco Vieira, filho de Manuel Vieira de Barbara, natural da Ilha da Madeira — rua do Cabido, n.º 27.
- 7 Antonio dos Reis, filho de Antonio dos Reis, natural de Portalegre — rua das Padeiras, n.º 30.
- 8 João Carlos da Silva Senna, filho de João Vicente de Senna, natural d'Elvas, districto de Portalegre — rua de Borges Carneiro, n.º 15.
- 9 Augusto Baeta das Neves Barreto, filho de Jacintho Baeta das Neves, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — rua da Trindade, n.º 44.
- 10 Henrique Marques Cortez, filho de José Marques Cortez natural de Passos Silgueiros, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 54.
- 11 José Maria de Moura Machado, filho de Francisco de Moura Lopes Teixeira, natural de Gagos, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 12 Manuel Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues

- Pereira, natural da Horta (Ilha do Fayal)—rua das Estereiras, n.º 40.
- 13 José Carlos Ehrhardt, filho de Guilherme Ehrhardt, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.º 73.
- 14 Manuel Tiburcio Ferraz.
- 15 José Fernandes Moura, filho de Manuel Fernandes Moura, natural do Rio de Janeiro (Brazil)—rua do Norte, n.º 44.
- 16 Carmine Coelho da Silva.

Curso Mathematico

Voluntarios

- 1 Virgínio Julio de Sousa.
- 2 Francisco Cardovil Caldeira Castel-Branco de Barahona.
- 5 Luiz Antonio de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — rua do Muzeu, n.º 4.
- 7 Antonio Almeida Pinto da Motta.
- 8 Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Quarto anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
5. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> (2. ^a parte).....	1	3
6. ^a » — <i>Zoologia</i>	11	1

Curso Medico

Obrigados

- 1 Domingos José Soares Junior.
- 2 Luiz Mousinho Mascarenhas Gaivão.
- 3 José Joaquim Galvão de Vasconcellos.
- 4 Antonio José da Silva Cabral.
- 5 José Vasques Osorio d'Almeida.
- 6 Francisco Vieira.
- 7 Antonio dos Reis.
- 8 João Carlos da Silva Senna.
- 9 Augusto Baeta das Neves Barreto.
- 10 Henrique Marques Cortez.
- 11 José Maria de Moura Machado.
- 12 Manuel Rodrigues Pereira.
- 13 José Carlos Ehrhardt.
- 14 Manuel Tiburcio Ferraz.
- 15 José Fernandes Moura.
- 16 Carmine Coelho da Silva.

Curso Mathematico**Voluntarios**

- 1 Jacintho Carneiro e Silva.
- 2 Alfredo Ferreira da Silva.
- 3 Francisco Ribeiro Nobre.
- 4 Annibal Augusto de Sá.
- 5 Aniceto d'Oliveira Xavier.
- 6 José de Tavares Moraes.
- 7 José de Barahona Caldeira Castel-Branco.
- 8 João Montez Champalimaud.
- 9 Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco.
- 10 Luiz Antonio de Carvalho Martins.
- 11 José Ermelindo Vieira de Sousa.

6.^a CADEIRA — Zoologia**Curso Geral****Voluntarios**

- 1 Francisco Lopes Braga.
- 2 João da Silveira Sousa Couto Leitão.
- 3 Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Curso Medico**Obrigados**

- 1 Domingos José Soares Junior.
- 2 Luiz Mousinho Mascarenhas Gaivão.
- 3 José Joaquim Galvão de Vasconcellos.
- 4 Antonio José da Silva Cabral.
- 5 José Vasques Osorio d'Almeida.
- 6 Francisco Vieira.
- 7 Antonio dos Reis.
- 8 João Carlos da Silva Senna.
- 9 Augusto Baeta das Neves Barreto.
- 10 Henrique Marques Cortez.
- 11 José Maria de Moura Machado.
- 12 Manuel Rodrigues Pereira.
- 13 José Carlos Ehrhardt.
- 14 Manuel Tiburcio Ferraz.
- 15 José Fernandes Moura.
- 16 Carmine Coelho da Silva.

Quinto anno

		Horas	
		Entrada	Sahida
7. ^a	CADEIRA — <i>Mineralogia, Geologia e Arte de Minas</i>	1	3
8. ^a	» — <i>Anthropologia e Paleontologia</i> ..	1	3

Curso Geral

Ordinarios

- 1 Alberto Lopes Baptista.
- 2 Antonio Ramos de Faria Magalhães, filho de Domingos José Ramos de Faria, natural de Fornello, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 24.
- 3 Eugenio Vaz Pacheco do-Canto e Castro.
- 4 João Pereira Galvão, filho de João Pereira Braga, natural da Bahia (Imperio do Brazil) — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 5 Abel Maria de Lacerda, filho de João Maria de Lacerda, natural da Prova, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 6.

Voluntario

- 2 José Lopes Vieira, filho de Joaquim Antonio, natural d'Abadia, districto de Leiria — Ladeira do Seminario, n.º 5.

Curso Mathematico**Voluntarios**

- 1 Virgínio Julio de Sousa.
 - 3 Francisco Cordovil Caldeira Castel-Branco de Barahona.
 - 4 Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.
 - 5 Antonio Almeida Pinto da Motta.
-

8.^a CADEIRA — *Anthropologia***Curso Geral****Ordinarios**

- 1 Alberto Lopes Baptista.
- 2 Antonio Ramos de Faria Magalhães.
- 3 Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro.
- 4 João Pereira Galvão.
- 5 Abel Maria de Lacerda.

Voluntario

- 1 José Lopes Vieira.

AULA DE DESENHO

Curso Ma- thematico	1.º ANNO—Terças e sabbados— $8\frac{1}{4}$ às $10\frac{1}{4}$ horas.
	2.º » —Segundas e sextas— $11\frac{1}{2}$ à $1\frac{1}{2}$ »
	3.º » —Quartas.....— $11\frac{1}{2}$ à $1\frac{1}{2}$ »
Curso Phi- losophico	1.º » — <i>Paizagem e elementos de figura</i> : Segundas e sextas — 12 à $1\frac{1}{2}$ horas.
	2.º » — <i>Figura</i> — Quartas — $11\frac{1}{2}$ à $1\frac{1}{2}$ »

Curso Mathematico

PRIMEIRO ANNO

- 1 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide.
- 2 José Estanislau de Barros.
- 3 Francisco José da Silva Basto.
- 4 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 5 Candido Frias Sampaio e Mello.
- 6 Manuel Paulino d'Oliveira.
- 7 José Maria da Costa Mexia de Mattos.
- 8 José Pinto Pizarro da Gama Lobo.
- 9 Augusto Cesar Bianchi Junior.
- 10 Luiz dos Santos Viégas.
- 11 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira.
- 12 Augusto Cymbron Borges.
- 13 Adelino Freire d'Almeida Dias.
- 14 Annibal Ferreira da Costa Maia.

- 15 *Sem effeito. Passou para o 1.º anno do Curso Philosophico, n.º 70.*
- 16 Alfredo Cardoso de Soveral Martins.
- 17 Domingos Pulido Garcia.
- 18 Francisco Pulido Garcia.
- 19 Diogo Paim da Camara Bruges.
- 20 Jacintho dos Reis Fisher.
- 21 Achilles José Cardoso.
- 22 João Serrão de Moura e Freitas.
- 23 Adelino Augusto da Silva Monteiro.
- 24 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite.
- 25 Augusto de Sande Sacadura Botte.
- 26 José Pulido Garcia.
- 27 Antonio Corsino Caldeira.
- 28 Antonio Evaristo de Moraes Rocha.
- 29 João Gadanho Guedes Serra.
- 30 João Carlos de Tavares.
- 31 José Coelho Corrêa da Cruz.
- 32 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 33 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.
- 34 José de Castro Faria.
- 35 Arthur Graça Craveiro.
- 36 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
- 37 Alfredo de Freitas.
- 38 José Fernandes Mourão.
- 39 Adolpho Cesar de Pina.
- 40 Vasco Ortigão de Sampaio.
- 41 José Maximiano Corrêa de Barros.
- 42 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
- 43 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.
- 44 Accacio Monteiro Leitão.
- 45 Simão de Roches da Cunha Bruno.
- 46 Augusto d'Almeida e Oliveira.
- 47 Antonio Olympio Cagigal.
- 48 Antonio José Teixeira.
- 49 Olympio Arthur d'Oliveira Dias.
- 50 Gregorio Carmello Cabrera.
- 51 Manuel Joaquim Mendes Passo.
- 52 Antonio Couceiro Martins.
- 53 Adelino Julio Gonçalves de Azevedo Franco.

- 54 Alvaro Aurelio de Sousa Rego.
- 55 Francisco Barbosa d'Andrade.
- 56 Desiderio José d'Oliveira Pina.
- 57 Silverio de Castro Abranches Mello Borges.
- 58 Antonio dos Santos Lucas.

SEGUNDO ANNO

- 1 Adriano Pereira da Silva.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 3 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 4 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 5 Alberto Ortigão Miranda.
- 6 Abilio Augusto Serra.
- 7 José Eduardo Valejo Marques.
- 8 Eduardo Americo Urzedo da Rocha.
- 9 Aniceto d'Oliveira Xavier.
- 10 Arthur Graça Craveiro.
- 11 José Diogo Lopes da Costa Theriága.
- 12 Abel Augusto Dias Urbano.
- 13 José Maria d'Aguiar.
- 14 Francisco José de Bastos.
- 15 Ignacio Corrêa de Carneiro de Sá.
- 16 Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco.
- 17 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
- 18 José Maria Braancamp Freire de Mattos.
- 19 Luiz Verissimo d'Azevedo.
- 20 Januario d'Araujo Ramos.
- 21 Antonio de Sousa Bandeira.
- 22 José Lopes dos Rios.
- 23 José Mendes Ribeiro Norton.

TERCEIRO ANNO

- 1 José Estanislau de Barros.
- 2 Jacintho Carneiro da Silva.

- 3 Hemeterio Borges d'Almeida.
- 4 Alvaro Ferreira de Loureiro.
- 5 Francisco Ribeiro Nobre.
- 6 Julio Paulo de Freitas.
- 7 José de Tavares Moraes.
- 8 Francisco Lopes Braga.
- 9 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
- 10 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco.
- 11 João Montez Champalimaud.
- 12 Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco.
- 13 Amilcar de Castro Abreu e Motta.
- 14 Alfredo Baptista Coelho.
- 15 Carmine Coelho da Silva.
- 16 José Ermelindo Vieira de Sousa.
- 17 Alvaro Aurelio de Sousa Rego.

Curso Philosophico

PRIMEIRO ANNO

Paizagem e elementos de figura

- 1 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide.
- 2 Adriano Pereira da Silva.
- 3 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 4 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.
- 5 Joaquim Tavares Festas.
- 6 Antonio dos Santos Paiva.
- 7 José Vicente Costa.
- 8 Alexandre Gomes da Silva.
- 9 Antonio Thomaz da Silva Coelho.

- 10 Manuel Paulino d'Oliveira.
- 11 Abilio Augusto d'Almeida.
- 12 Anthero da Fonseca Figueiredo.
- 13 Francisco Baptista da Silva.
- 14 José Augusto da Costa Palmeira.
- 15 Tito Bianchi.
- 16 Luiz dos Santos Viégas.
- 17 José da Costa Pinto.
- 18 Antonio Pedro Alho Rogado.
- 19 Emygdio Antonio Ayres Móra.
- 20 Francisco Ribeiro Nobre.
- 21 Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro
- 22 Henrique Maria d'Aguiar.
- 23 Carlos da Silva Oliveira.
- 24 Antonio Couceiro Martins.
- 25 Antonio Vaz Monteiro.
- 26 Francisco Antonio de Paula.
- 27 Firmino Teixeira da Motta.
- 28 Antonio José d'Almeida.
- 29 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral.
- 30 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto.
- 31 Jacintho dos Reis Fisher.
- 32 Francisco Martins Bello.
- 33 Augusto Coelho Sobral.
- 34 Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama.
- 35 Sebastião José Ribeiro.
- 36 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca.
- 37 Ignacio Pinto d'Oliveira.
- 38 Antonio Jacintho Marcão.
- 39 João Raphael Mendes Dona.
- 40 Francisco Joaquim de Sousa Junior.
- 41 Luiz Alves de Campos.
- 42 Adelino Vieira de Campos de Carvalho.
- 43 Arnaldo Arthur Ferreira Braga.
- 44 Antonio dos Santos Cordeiro.
- 45 José Maria da Silveira Montenegro.
- 46 Delphim Emilio de Miranda Monteiro.
- 47 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha.
- 48 Manuel Ferreira Machado Junior.
- 49 João José Perez Ponce y Sanchez.

- 50 Claudio Paes Rebello.
- 51 Joaquim Julio Cutileiro.
- 52 Alfredo de Freitas.
- 53 Augusto Lopes da Costa Pereira.
- 54 Augusto Machado.
- 55 Eduardo Augusto Soares de Freitas.
- 56 Jacintho de Freitas Mórna.
- 57 Filippe de Vilhena.
- 58 Antonio Emilio Mendes do Valle.
- 59 Antonio de Sousa Saraiva.
- 60 Leão Magno Azedo.
- 61 Manuel Barba de Menezes.
- 62 Joaquim da Silva Costa e Nora.
- 63 Cesar Augusto Ramalho.
- 64 Abilio Augusto Ferreira d'Azevedo.
- 65 Alfredo da Silva Reis.
- 66 Antonio Pires de Carvalho.
- 67 Aurelio Augusto Mexédo da Guerra Velho.
- 68 Manuel Ferreira d'Almeida Manso.
- 69 Emygdio José Gomes.
- 70 Antonio de Serpa Machado e Mello.

SEGUNDO ANNO

Figura

- 1 Diogo Maria de Sousa Horta e Costa.
- 2 Antonio Firmo d'Azeredo Antas.
- 3 Alexandre Corrêa de Lemos.
- 4 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 5 Joaquim Augusto d'Araujo e Castro.
- 6 Manuel Antonio Lino Junior.
- 7 Silvestre Falcão de Sousa.
- 8 Antonio dos Reis.
- 9 Julio Paulo de Freitas.
- 10 Augusto Herminio Seraphim Madeira Leitão.
- 11 Heitor de Figueiredo Almeida e Sousa.

152 DESENHO, CURSO PHILOSOPH. — SEGUNDO ANNO

- 12 Rodrigo da Silva Araujo.
- 13 Gil Jacome de Medeiros.
- 14 Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra.
- 15 João José Perez Ponce y Sanchez.
- 16 Manuel Rodrigues Pereira.
- 17 Francisco Lopes Braga.
- 18 José Carlos Ehrhardt.
- 19 Luiz Coutinho Borges de Medeiros.
- 20 Julio Graça Craveiro.
- 21 Herminio Soares Machado.
- 22 Adolpho Cesar Pina.
- 23 José Fernandes Moura.
- 24 José Cesar Corrêa de Carvalho.

Mapa comparativo do numero dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1885 a 1886, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1884 a 1885

FACULDADES	ANNOS										DIFFERENÇA				
	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		Total		1886		
	1885	1886	1885	1886	1885	1886	1885	1886	1885	1886	1885	1886	Para mais	Para menos	
Theologia.....	9	8	10	5	5	10	8	2	3	7	35	32	-	3	
Direito.....	94	94	113	94	75	85	74	80	64	69	420	422	2	-	
Medicina.....	41	21	14	40	9	14	5	9	7	5	46	59	13	-	
Mathematica....	82	129	51	45	12	15	40	4	1	1	156	194	38	-	
Philosophia....	93	124	50	59	80	83	55	46	23	46	301	328	27	-	
Desenho.....	95	128	48	47	45	47	-	-	-	-	(1)158	(1)192	34	-	
Total geral..	384	504	286	260	196	224	152	141	98	98	1.416	1.227	114	3	
															111

Diferença para mais....

(1) Neste numero não vão incluídos alumnos externos dos cursos de desenho.

Mapa das informações de merito litterario que
na Universidade de Coimbra

Faculdades	Categorias	Qualificações
Theologia	Licenciados	Muito Bom
	Bachareis formados	Bom Sufficiente
Direito	Doutores	Muito Bom
	Licenciado	Muito Bom
	Bachareis formados	Bom Sufficiente
Medicina	Bachareis formados	Muito Bom
		Bom
Mathematica	Doutor	Muito Bom
	Bacharel formado	Muito Bom
Philosophia	Bachareis formados	Muito Bom
		Bom
		Total geral

obtiveram os Doutores, Licenciados e Bachareis formados,
no anno lectivo de 1884 a 1885

Valores														Total
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	6
-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	7
-	-	-	-	-	18	5	2	2	-	-	-	-	-	
1	5	4	5	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	
-	-	-	-	-	1	-	-	2	2	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	88
-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	-	-	-	-	
2	5	4	5	20	20	7	3	4	5	4	6	2	1	88

Estadística dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1884 a 1885, com designação das respectivas provincias e districtos

PROVINCIAS	DISTRICTOS	NUMERO DE ESTUDANTES		TOTAL GERAL
		Por districtos	Por provincias	
Minho	Braga	61	96	649
	Vianna do Castello	35		
Traz os Montes	Villa Real	37	59	
	Bragança	22		
Douro	Porto	95	201	
	Aveiro	39		
	Coimbra	67		
Beiras, Alta e Baixa	Vizeu	59	136	
	Castello Branco	33		
	Guarda	44		
Extremadura	Lisboa	37	71	
	Santarem	18		
	Leiria	16		
Alemtejo	Evora	11	41	
	Beja	11		
Algarve	Portalegre	19	45	
	Faro	15		
Açores	Oriental Ponta Delgada	8	26	
	Central Angra do Heroismo	6		
	Occidental Horta	2		
Madeira	Funchal	10	28	
Africa — Cabo Verde		1		
Asia — Estados da India		7		
Imperio do Brazil'		19		
Republica oriental do Uruguay		1		
Total geral (contados individualmente)				673

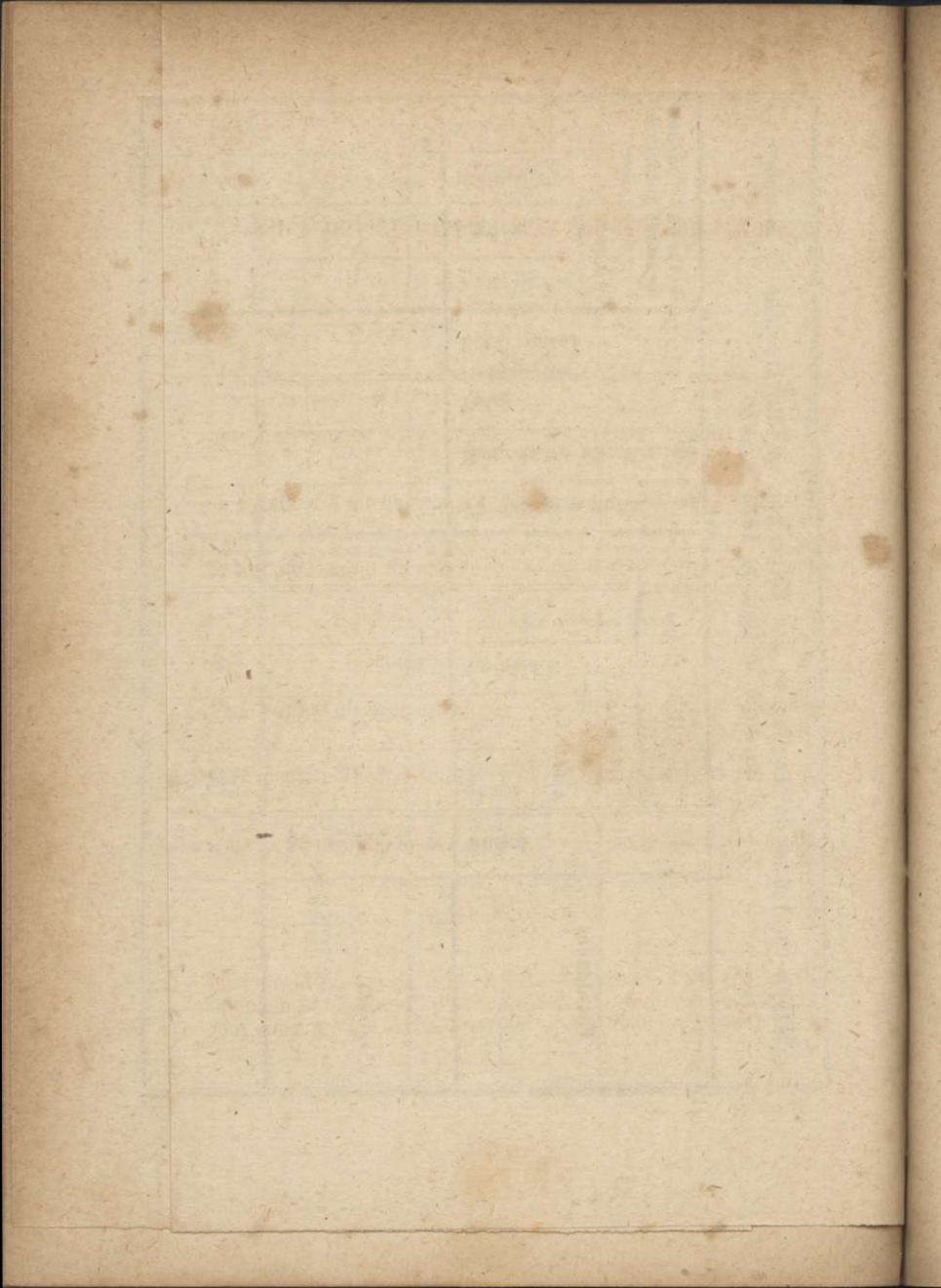
Mapa estatístico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra,
no anno lectivo de 1884 a 1885

Faculdades	Annos	Habilitados							Total geral	Actos de Estudantes de annos anteriores					
		Examinados			Reprovados	Deixaram de fazer acto	Total	Perderam o anno		Matriculas annulladas	Total	Approv.			
		Approvados		Total								Nemine Discrep.	Simpliciter	Reprovados	Total
		Nemine Discrep.	Simpliciter												
Theologia	1.º	5	2	-	-	7	2	-	2	9	-	-	-	-	
	2.º	8	2	-	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	
	3.º	4	-	-	-	4	-	1	1	5	-	-	-	-	
	4.º	8	-	-	-	8	-	-	-	8	-	-	-	-	
	5.º	2	1	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	
Total	27	5	-	-	32	2	1	3	35	-	-	-	-		
Direito	1.º	65	12	12	2	91	2	1	3	94	-	-	-	-	
	2.º	102	9	2	-	113	-	-	-	113	-	-	-	-	
	3.º	61	14	-	-	75	-	-	-	75	-	-	-	-	
	4.º	53	15	3	-	71	3	-	3	74	-	-	1	1	
	5.º	57	5	-	-	62	2	-	2	64	-	-	-	-	
Total	338	53	17	2	412	7	1	8	420	-	-	1	1		
Curso Administra- tivo	1.º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Medicina	1.º	-	-	-	11	11	-	-	-	11	-	-	-	-	
	2.º	14	-	-	-	14	-	-	-	14	-	-	-	-	
	3.º	9	-	-	-	9	-	-	-	9	-	-	-	-	
	4.º	5	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	-	
	5.º	7	-	-	-	7	-	-	-	7	-	-	-	-	
Total	35	-	-	11	46	-	-	-	46	-	-	-	-		
Mathematica	1.º	31	5	5	24	65	17	-	17	82	2	-	4	6	
	2.º	15	4	3	17	39	10	2	12	51	3	1	-	4	
	3.º	10	-	-	-	10	1	1	2	12	-	-	-	-	
	4.º	10	-	-	-	10	-	-	-	10	1	-	-	1	
	5.º	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	
Total	67	9	8	41	125	28	3	31	156	6	1	4	11		
Philosophia	1.º	32	7	17	22	78	15	-	15	93	2	3	3	8	
	2.º	29	2	6	7	44	6	-	6	50	-	-	-	-	
	3.º	50	10	4	9	73	7	-	7	80	1	1	-	2	
	4.º	43	12	-	-	55	-	-	-	55	-	-	-	-	
	5.º	23	-	-	-	23	-	-	-	23	-	-	-	-	
Total	177	31	27	38	273	28	-	28	301	3	4	3	10		
Desenho	1.º	61	-	7	5	73	39	3	42	115	1	-	-	1	
	2.º	46	-	-	6	52	26	-	26	78	-	-	-	-	
	3.º	13	-	-	-	13	2	-	2	15	-	-	-	-	
	Total	120	-	7	11	138	67	3	70	(1)208	1	-	-	1	
Total geral	764	100	59	105	1026	152	8	140	1166	10	5	8	25		

(1) Neste numero vão incluídos - 50 - alumnos externos de Desenho Philosophico.

Secretaria da Universidade, em 20 de setembro de 1885.

O official maior,
José Albino da Conceição Alves.



ACTOS GRANDES NO ANNO LECTIVO DE 1884 A 1885

Theologia

Antonio Ribeiro Garcia de Vasconcellos — fez exame de Licenciado em 21 de fevereiro de 1885.

Francisco Martins — fez exame de Licenciado em 7 de março de 1885.

Porphirio Antonio da Silva — fez exame de Licenciado em 21 de março de 1885.

Direito

Antonio Henriques da Silva — recebeu o gráu de Doutor em 1 de novembro de 1884.

João Marcellino Arroyo — recebeu o gráu de Doutor em 1 de novembro de 1884.

Manuel Dias da Silva — fez exame de Licenciado em 27 de abril de 1885.

Mathematica

Francisco Miranda da Costa Lobo — fez exame de Licenciado em 20 de dezembro de 1884, defendeu Theses em 27 de junho de 1885, e recebeu o gráu de Doutor em 28 do mesmo mez e anno.

MOVIMENTO LITTERARIO E ESTATISTICO DO ANNO LECTIVO
FINDO DE 1884 A 1885

Estudantes premiados nas faculdades academicas no anno
lectivo de 1884 a 1885, e que receberam os respectivos
Diplomas na Sala Grande dos Actos em 16 de outubro
de 1885

Theologia

QUARTO ANNO

Premio — José Maria Rodrigues.

Direito

TERCEIRO ANNO

- 1.º *Accessit* — Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima.
2.º » — Guilherme Alves Moreira.
3.º » — D. José Francisco da Costa de Sousa de Macedo
4.º » — Pedro Manuel Nogueira.

Medicina

TERCEIRO ANNO

- 1.º *Accessit* — Alfredo Alves da Motta.
2.º » — José Augusto Carlos d'Oliveira.

QUARTO ANNO

- 1.º *Accessit* — Agostinho Augusto de Faria.
 2.º " { Julio Ernesto de Lima Duque.
 { João Antonio Viêira de Sousa.

QUINTO ANNO

- 1.º *Premio* — Bazilio Augusto Soares da Costa Freire.
 2.º " — Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

Accessit sem gradação :

- José Augusto Corrêa de Carvalho.
 José Nogueira Dias d'Almeida.

Mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.º *Premio* — Adolpho Cesar Pina (Vol.).
 2.º " — Abel Augusto Dias Urbano (Ord.).
 1.º *Accessit* — José Diogo Lopes da Costa Theriága (Ord.).
 2.º " — Luiz Verissimo d'Azevedo (Ord.).
 3.º " — Alexandre Corrêa de Lemos (Vol.).
 4.º " — José Maria d'Aguiar (Vol.).

SEGUNDO ANNO

Accessit sem distincção :

- Jacinto Carneiro e Silva (Vol.).
 Aniceto d'Oliveira Xavier (Vol.).

QUARTO ANNO

Premio — José Pedro Teixeira (Ord.).

Accessit sem gradação:

Carlos Joyce Diniz (Ord.).

Antonio José Neves Mello (Ord.).

QUINTO ANNO

Premio — Duarte Leite Pereira da Silva.

Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA*Chimica inorganica*

Accessit sem gradação:

Lucio Martins Rocha (Obrig.).

José Maria d'Aguiar (Vol.).

SEGUNDO ANNO

2.^a CADEIRA*Chimica organica*

Premio — Francisco Vieira (Ord.).

Accessit sem gradação:

João Carlos da Silva Senna (Vol.).

Julio Graça Craveiro (Vol.).

Augusto Eduardo Ferreira Barbosa (Vol.).

TERCEIRO ANNO

4.^a CADEIRA*Botanica*

Accessit sem graduação :

Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro (Ord.).

Carlos Joyce Diniz (Vol.).

Antonio Rodrigues Nogueira (Vol.).

QUARTO ANNO

6.^a CADEIRA*Zoologia*

Accessit — Duarte Leite Pereira da Silva (Ord.).

QUINTO ANNO

7.^a CADEIRA*Mineralogia*

Accessit — Carlos Joyce Diniz (Vol.).

8.^a CADEIRA*Agricultura*

Premio — Duarte Leite Pereira da Silva (Ord.).

QUINTO ANNO COMPLETO

7.^a e 8.^a CADEIRA*Accessit sem gradação :*

Aarão Ferreira de Lacerda (Ord.).

João Gualberto de Barros e Cunha (Ord.).

Estudantes que foram declarados distintos nas Faculdades
Academicas do anno lectivo de 1884 a 1885

Theologia

SEGUNDO ANNO

Sómente na cadeira de Theologia dogmatico-polemica
(3.^a cadeira)

5 Matheus de Oliveira Xavier.

TERCEIRO ANNO

Distinctos por ordem da matricula :

3 Eduardo Pereira.

4 Sebastião José Ruas de Abreu.

QUARTO ANNO

3 Antonio Rodrigo Machado.

Direito

PRIMEIRO ANNO

Distinctos sem gradação :

18 Jeronymo Barbosa Abreu Lima Vieira.

24 José Duarte dos Santos.

27 José Gonçalves Ferreira Villas Boas.

32 José da Silva Martins.

53 Arthur Augusto Pereira de Faria.

79 Adelino Augusto da Silveira Costa Santos.

TERCEIRO ANNO

- 40 1.^o *distincto* — José Maria de Sá Fernandes.
 23 2.^o " — Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira.
 54 2.^o " — João da Motta Gomes Junior.

QUARTO ANNO

- 65 1.^o *distincto* — José de Oliveira Machado.
 73 2.^o " — Joaquim dos Reis Torgal Roque.
 34 3.^o " — Domingos José Vieira Ribeiro.
 62 4.^o " — Julio de Sousa Machado.

Medicina

TERCEIRO ANNO

- Distinctos sem gradação :*
 Antonio Eduardo Vieira de Sousa.
 Frederico Nogueira de Carvalho.

QUARTO ANNO

- Distinctos sem gradação :*
 Adriano Augusto Garcia Mascarenhas.
 Sebastião Peres Rodrigues.

QUINTO ANNO

- Manuel Rebello de Carvalho.

Mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.º *distincto* — José Pulido Garcia (Vol.).
 2.º " — Fernando Teixeira Homem de Brederode (Vol.).
 3.º " — Abilio Augusto Serra (Vol.).

SEGUNDO ANNO

Angelo de Magalhães da Silveira Castello Branco.

TERCEIRO ANNO

- 1.º *distincto* — Antonio de Almeida Pinto da Motta (Ord.).
 2.º " — Pedro Antonio Alvares (Ord.).

Distinctos só em Geometria Descritiva, sem gradação :
 Virgínio Julio de Sousa (Ord.).
 Francisco Cordovil Caldeira Castel-Branco de Barahona
 (Ord.).

QUARTO ANNO

Francisco Xavier Correia Mendes (Ord.).

Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA

Distinctos sem gradação :
 Alfredo Baptista Coelho (Ord.).
 Abilio Augusto Coxito Granado (Vol.).

SEGUNDO ANNO

2.^a CADEIRA

Distinctos sem gradação :
 Aniceto de Oliveira Xavier (Vol.).
 José Julio da Costa (Vol.).

TERCEIRO ANNO

3.^a CADEIRA

1.^o *distincto* — Aniceto de Oliveira Xavier (Vol.).
 2.^o » — João Montez Champalimaud (Vol.).

4.^a CADEIRA

Distinctos sem gradação :
 Alberto Lopes Baptista (Ord.).
 Albino Cabral Saldanha (Obrig.).
 Abel Maria de Lacerda (Ord.).

QUARTO ANNO

5.^a CADEIRA

Distinctos sem gradação :
 Albino Cabral Saldanha (Obrig.).
 Abel Maria de Lacerda (Ord.).
 José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello (Obrig.).
 Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro (Ord.).
 Antonio d'Almeida Pinto da Motta (Vol.).
 José Lopes Vieira (Vol.).

6.^a CADEIRA*Distinctos sem gradação :*

Albino Cabral de Saldanha (Obrig.).

João Pereira Galvão (Ord.).

José Joaquim d'Ameida Pinto da Costa Rebello (Obrig.).

Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro (Ord.).

QUINTO ANNO

7.^a CADEIRA

Manuel Maria de Oliveira Ramos (Vol.).

8.^a CADEIRA

Augusto Eduardo Ferreira Barbosa (Ord.).

QUINTO ANNO COMPLETO

7.^a e 8.^a CADEIRA*Distinctos sem gradação :*

João Albino de Sousa Rodrigues (Ord.).

Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior (Ord.).

Desenho*Curso Mathematico*

PRIMEIRO ANNO

José Eduardo Valejo Marques.

Filippe de Vilhena.

João José Perez Ponce y Sanchez.

SEGUNDO ANNO

David Ferreira da Rocha.
Amilcar de Castro Abreu e Motta.
Carmine Coelho da Silva.

TERCEIRO ANNO

Alfredo Ferreira da Silva.
Annibal Guedes de Andrade.
José de Barahona Caldeira Castel-Branco.
Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Curso Philosophico

PRIMEIRO ANNO

Abilio Augusto Serra.
Francisco de Pina Vaz.

SEGUNDO ANNO

Francisco de Pina Vaz.
Augusto Eduardo Ferreira Barbosa.

Classificação numerica dos alumnos da faculdade de Mathe-
matica, feita pelo respectivo Conselho em 30 de julho de
1885, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Ne-
gocios do Reino de 3 d'Agosto de 1853, que no anno le-
ctivo de 1884 a 1885 fizeram acto do 3.º anno

PRIMEIRA CLASSE

- 1.º — Antonio d'Almeida Pinto da Motta.
- 2.º — Pedro Antonio Alvares.
- 3.º — Virginio Julio de Sousa.

SEGUNDA CLASSE

Luiz Antonio de Carvalho Martins.
Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.
Francisco Cordovil Caldeira Castel-Branco de Barabona.

TERCEIRA CLASSE

Eduardo Frederico Cavalleiro Melchiades.
Annibal Guedes d'Andrade.
André Xavier d'Almeida.
José da Costa Pessoa.

Movimento do pessoal universitario desde o	
FACULDADES E REPARTIÇÕES	NOMES
THEOLOGIA...	Dr. Augusto Eduardo Nunes (Lente cathedratico) deixou de pertencer ao quadro da Faculdade de Theologia por ter sido nomeado e apresentado coadjutor e futuro successor da Diocese Metropolitana de Evora.....
DIREITO.....	Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco (Lente de Prima).. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel (Lente de Prima jubilado).....
MEDICINA....	Conselheiro Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz (Lente de Prima)..... Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo..... Dr. Antonio Maria de Senna.....
MATHEMATICA	Digno Par do Reino, Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho (Lente cathedratico)..... Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida Azevedo e Lencastre..... Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca..... Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida Azevedo Lencastre.....
PHILOSOPHIA..	Dr. Henrique Teixeira Bastos.....
GERAES.....	Julio Augusto da Fonseca.....

mez de outubro de 1884 até setembro de 1885

DESPACHOS			POSSES	DESPACHOS DE JUBILAÇÃO	FALLECIDOS
L. de Prima	Cathedrat.	Substitutos			
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	12-2-85	-
19-2-85	-	-	2-3-85	-	-
-	19-2-85	-	14-3-85	-	-
-	-	-	-	-	6-5-85
-	-	-	-	26-3-85	-
23-4-85	-	-	1-5-85	-	-
-	23-4-85	-	6-5-85	-	-
-	-	-	-	11-6-85	-
-	-	30-4-85	6-5-85	-	-
-	-	30-4-85	6-5-85	-	-
-	23-6-85	-	1-7-85	-	-
-	-	28-5-85	3-6-85	-	-

Nomeado Guarda-Mór e Porteiro dos Geraes por Dec. de 9-7-85.
— Posse em 21-7-85.

LENTE JUBILADOS

Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo —
Lente de Prima.

Faculdade de Direito

- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Vicente Ferrer Netto
Paiva — Lente de Prima.
- O Digno Par do Reino Dr. Bernardo de Serpa Pimentel —
Dicto.
- O Digno Par do Reino Dr. Vicente José de Seça Almeida e
Silva — Lente Cathedratico.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de
Gouvêa, Bispo de Bethsaida — Dicto.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa
Henriques Secco — Lente de Prima.

Faculdade de Medicina

- Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente Ca-
thedratico.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Qua-
resma Lopes de Vasconcellos — Lente de Prima.
- O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio Augusto da
Costa Simões — Dicto.
- Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — Dicto.
- Conselheiro Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz — Dicto.

Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — Lente de Prima.

Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto.

Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho — Dicto.

Faculdade de Philosophia

Conselheiro Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna — Lente de Prima.

O Digno Par do Reino, Commendador Visconde de Monte-são — Dicto.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Dicto.

Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente Cathedratico.

ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES

MEDICINA**Gabinete de Anatomia normal**

Director — Dr. Antonio Maria de Senna.

Preparador — (interino) B.^o Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — rua dos Militares.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — B.^o Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Preparador — B.^o José Antonio de Sousa Nazareth — rua do Visconde da Luz, n.^o 29.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua da Praça do Commercio.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da Administração dos Hospitaes
no anno de 1885 a 1886

Administração e Secretaria

Administrador — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.
 Secretario — B.^o Eugenio Augusto das Neves Elyseu.
 Official — Joaquim Simões Barrico.
 Thesoureiro — Joaquim Martins de Carvalho.

Junta consultiva

Presidente — O Administrador.

Vogaes { O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
 { *Supplente* — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
 { O Provedor da Santa Casa da Misericordia, Conselheiro Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

Serviço clinico e pharmaceutico

Clinicos ordinarios { O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
 { Dr. Filippe do Quental.
 { Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.
 { B.^o José Maria Pereira Coutinho.
 { Dr. Manuel da Costa Alemão.
 { Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
 Clinicos extra-ordinarios { Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
 { Dr. Raymundo da Silva Motta.
 { O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello.
 { Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.

Clinico interno — Joaquim da Fonseca.

Pharmaceutico — Vicente José de Seiza — Hospital.

Ajudante — Joaquim da Cruz — Hospital.

Capellão — R.^o Bernardo Marques da Cunha.

MATHEMATICA

Observatorio Astronomico

Director

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de Prima
jubilado de Mathematica -- Arcos do Jardim.

1.º Astronomo

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

2.º Astronomo

Dr. José Joaquim Pereira Falcão.

3.º Astronomo

Vago.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino).

Dr. Francisco da Costa Pessoa (interino).

Estão vagos dois logares.

Guarda e Machinista

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

Praticante do Machinista (interino)

Antonio Maria do Rego — largo da Feira.

Porteiro (interino)

Viriato Augusto Ferreira — edificio da Universidade.

PHILOSOPHIA

Gabinetes de Zoologia, Mineralogia e Conchiologia

Director — Dr. Albino Augusto Giraldes.
Naturalista adjuncto, interino — Dr. Adriano Xavier Lopes
Vieira.
Conservador, interino — Francisco José Paulo — rua de J. A.
d'Aguiar.
* * — Manuel Augusto Rodrigues da Silva —
rua de Ferreira Borges.

Gabinete de Physica

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio
dos Santos Viégas.
Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva —
rua de Borges Carneiro.

Laboratorio Chimico

Director — Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.
Chefe dos trabalhos praticos — Joaquim dos Santos e Silva.
Ajudante — Vago.

Jardim Botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.
Naturalista adjuncto — B.^o Joaquim de Mariz — edificio de S.
Bento.
Jardineiro chefe, interino — Adolpho Frederico Moller — idem.
Jardineiro ajudante, interino — Joaquim Francisco de Miranda
— idem.

Observatorio Meteorologico

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas.

Ajudantes { Antonio Pedro Leite.
Adriano de Jesus Lopes.
Antonio Castanheira de Frias.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

O Digno Par do Reino Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Bibliothecario interino

B.^{el} Augusto Mendes Simões de Castro — rua do Visconde da Luz, n.º 15.

1.º Official

José Mendes Diniz — Cellas.

2.º Official (provisorio)

José Marques Perdigão Donato — rua da Louça.

Porteiro (provisorio)

Bento Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

Continuo

João Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

..

Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura

CLASSES	Me									
	Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro	
	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
Collecções e publicações periodicas.....	30	43	225	355	242	375	305	411	151	161
Litterat., histor., geogr. e bellas-artes.....	18	28	177	281	215	240	211	286	73	104
Sciencias naturaes, artes e officios.....	41	68	323	485	301	367	335	401	311	354
Sciencias civis e politicas.....	87	174	955	2:243	787	1:026	885	2:023	985	1:762
Sciencias ecclesiasticas.....	16	34	111	127	61	103	117	165	68	125
Manuscriptos...	-	-	4	6	4	6	2	5	12	14
Total.....	192	347	1:795	3:497	1:610	2:117	1:855	3:291	1:600	2:520

na Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1884-1885

zes

Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Total	
Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
140	147	164	212	212	265	57	76	56	77	1:582	2:122
66	88	255	384	68	83	45	58	44	51	1:172	1:603
255	337	317	486	407	512	254	412	52	68	2:596	3:490
852	1:651	1:856	2:877	987	1186	166	286	31	42	7:591	13:270
61	122	114	133	56	80	14	24	2	3	620	916
5	10	8	12	14	31	12	16	14	26	75	126
1:379	2:355	2:714	4:104	1744	2:157	548	872	199	267	13:636	21:527

Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade no exercicio de 1884-1885

MEZES	EXPEDIENTE				LIVROS ESTRAN- GEIROS	TOTAL
	Pessoal	Despezas diversas	Encader- nações	Compra de livros		
Julho.....	48\$460	2\$910	32\$000	-\$-	128\$000	211\$370
Agosto.....	48\$160	14\$280	-\$-	-\$-	-\$-	62\$740
Setembro.....	47\$800	26\$	-\$-	-\$-	-\$-	48\$06\$
Outubro.....	48\$460	18\$010	-\$-	-\$-	-\$-	66\$470
Novembro.....	47\$800	13\$93\$	11\$900	-\$-	-\$-	73\$63\$
Dezembro.....	48\$460	3\$790	-\$-	-\$-	-\$-	52\$2\$0
Janeiro.....	48\$460	3\$890	-\$-	-\$-	-\$-	52\$3\$0
Fevereiro.....	46\$480	67\$	14\$000	-\$-	-\$-	61\$1\$
Março.....	48\$460	2\$78\$	-\$-	-\$-	13\$4\$0	64\$69\$
Abril.....	47\$800	5\$590	48\$660	-\$-	-\$-	102\$0\$0
Maió.....	48\$460	5\$940	-\$-	10\$100	229\$560	294\$060
Junho.....	47\$800	112\$41\$	71\$160	250\$77\$	228\$95\$	711\$10\$
Total.....	576\$400	184\$48\$	177\$720	260\$87\$	599\$96\$	1.739\$94\$

LIVROS

Adquiridos pela Bibliotheca da Universidade durante o anno economico de 1884-1885

Livros nacionaes e estrangeiros (comprados)

- Acta Sanctae Sedis in compendium opportune redacta et illustrata, vol. 18, fasc. 205 a 208. Romae, 1885.
- Aignan — Histoire du jury. Paris, 1822, 1 vol., 8.º
- Albuquerque (Luiz da Silva Mozinho de) — Georgicas portu-
guezas. Paris, 1820, 1 vol., 12.º
- Alianelli (Niccola) — De la réhabilitation des condamnés. Tra-
duit de l'italien par Pierre Sarrante. Paris, 1882, 1 vol., 8.º
- Almada (Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e) — As ilhas
de S. Thomé e Príncipe. Notas de uma administração col-
onial. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Almanach de Gotha. 1885.
- Analecta juris pontificii, Droit canonique, liturgie, théologie et
histoire. 1885.
- Annales de chimie et de physique (Continuação).
- Annales de ponts et chaussées. Annos de 1882, 1883 e 1884.
- Annuaire de l'économie politique. Os volumes relativos aos
annos de 1844-1877.
- Annuaire de législation étrangère, 12.ªe année.
- Appleton (Charles) — De la possession et des actions posses-
soires. Paris, 1871, 1 vol., 8.º
- Araujo (José Maria Xavier d') — Revelações e memorias para
a historia da revolução de 24 de agosto de 1820, e de 15
de setembro do mesmo anno. Lisboa, 1846, 1 vol., 8.º
- Arbois de Jubainville (H. d') — Études sur le droit celtique.
Le Senchus Mor. Paris, 1881, 1 vol., 8.º
- Archives générales de médecine (Cont.).

- Archives de physiologie (Cont.).
- Ayer (C.) — Grammaire comparée de la langue française, 4.^e ed. Neuchâtel, 1885, 1 vol., 8.^o
- Béraud — Éléments de physiologie de l'homme et des principaux vertébrés. Paris, 1856-1857, 2 vol., 8.^o
- Bernstein (A.) — Schulze Delitzsch, sa vie e son oeuvre. Traduction de Francesco Viganó. Paris, 1881. vol., 4.^o
- Bibliographie de la France (Cont.).
- Biblioteca dell'Economista, seconda serie. Torino, 1859, 1860, 1863, 1864, 1856, 1857, 1866, 1865, 1868, 1867, 13 tomos em 42 vol.
- Bonfils (Henry) — Traité élémentaire d'organisation judiciaire, de compétence et de procédure en matière civile et commerciale, 2.^{me} et 3.^{me} fascicules. Paris, 1884, 8.^o
- Bordier (A.) — La géographie médicale. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Borges (José Ferreira) — Instituições de economia politica. Lisboa, 1834, 1 vol., 8.^o
- Bouchot (Auguste) — Histoire du Portugal et de ses colonies. Paris, 1854, 1 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de capitulis. Ed. tertia. Parisiis, 1882, 1 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de concilio provinciali. Ed. tertia. Parisiis, 1884, 1 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de episcopo ubi et de synodo dioeclesana. Ed. secunda. Parisiis, 1873, 2 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de curia romana, seu de cardinalibus, romanis congregationibus, legatis, nuntiis, vicariis et protonotariis apostolicis. Parisiis, 1859, 1 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de judiciis ecclesiasticis ubi et de vicario generali episcopi. Editio tertia. Parisiis, 1883-1884, 2 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de jure liturgico. Parisiis, 1873, 1 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de jure regularium. Editio tertia. Parisiis, 1882-1883, 2 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de papa ubi et de concilio oecumenico. Parisiis, 1869 e 1870, 3 vol., 8.^o
- Bouix (D.) — Tractatus de parochia ubi et de vicariis parochialibus nec non monialium, militum et xenodochiorum capellanis. Parisiis, 1880, 1 vol., 8.^o

- Bouix (D.) Tractatus de principiis juris canonici. Editio tertia. Parisiis, 1882, 1 vol., 8.º
- Brabandere (P. de) — Juris canonici et juris canonico-civilis compendium. Ed. tertia. Brugis, 1881, 2 vol., 8.º
- Braga (Theophilo) — Systema de sociologia. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Bulletin du bibliophile 1885.
- Bulletins de la Societé d'Anthropologie de Paris. Paris, 1680-1883, 25 vol., 8.º
- Cabral (Stefano) — Ricerche istoriche, fisiche ed idrostatiche sopra la caduta del Velino nella Nera colla dichiarazione di un nuovo metodo per determinare le velocità e la quantità della acqua corrente. In Roma, 1786, 1 vol., 8.º
- Carrau (Ludovic) — La morale utilitaire. Paris, 1 vol., 8.º
- Castello Branco (Camillo) — *Vide* Ferreira (José Maria d'Andrade).
- Castilho (Antonio Feliciano de) — A Primavera. Lisboa, 1837, 1 vol., 8.º
- Castilho (Antonio Feliciano de) — Quadros historicos de Portugal. Lisboa, 1838, fol.
- Castro (Francisco Augusto das Neves e) — Manual das execuções. Coimbra, 1885, 1 vol., 8.º
- Causae selectae in S. Congregatione Cardinalium Concilii Tridentini interpretum propositae per summaria precum ab anno 1823 usque ad annum 1869. Ratisbonae, 1871, 1 vol., 8.º
- Cauwès (Paul) — Précis du cours d'économie politique, 2.^{me} edição Paris, 1881 e 1882, 2 vol., 8.º
- Cernuschi (Henri) — Le grand procès de l'union latine. Paris, 1884, 1 vol., 8.º
- Comptes rendus hebdomadaires des Séances de l'Academie des Sciences (Cont.).
- Conventiones de rebus ecclesiasticis inter S. Sedem et civilem potestatem variis formis initae ex collectione romana a Vincentio Nussi... excerptae. Moguntiae, 1870, 1 vol., 8.º
- Correia (Domingos José) — Elementos do processo criminal militar. Porto, 1885, 1 vol., 8.º
- Corte-Real (Jeronimo) — Naufragio de Sepulveda. Lisboa, 1840, 2 tomos em 1 vol., 32.º
- Costa (Agostinho Rebello da) — Descrição topographica e historica da cidade do Porto. Porto, 1789, 1 vol., 8.º

- Courtois fils (Alph) — Histoire des banques en France, 2^{me} éd. Paris, 1881, 1 vol., 8.^o
- Courtois fils (Alph.) — Manuel des fonds publics et des sociétés par actions. 8.^{me} éd. Paris, 1883, 1 vol., 4.^o
- Craisson (D.) — Manuale totius juris canonici. Editio sexta. Pictavii, 1880, 4 vol., 8.^o
- Daloz — Jurisprudence générale. Recueil périodique et critique (Cont.).
- De Angelis (Philippus Canonicus) — Praelectiones juris canonici ad methodum Decretalium Gregorii ix exactae. Romae, 1877 a 1880 e 1884. Tomus 1.^{us}, pars 1.^a et 2.^a; tomus 2.^{us}, pars 1.^a et 2.^a; tomus 3.^{us}, pars 1.^a; tomus ultimus, pars 1.^a
- Dechambre — Dictionnaire des sciences medicales (Cont.).
- Decreta authentica Congregationis Sacrorum Rituum ex actis ejusdem collecta, cura et studio Aloisii Gardellini. Editio tertia. Romae, 1856, 1857 e 1858, 4 vol., 4.^o
- Diccionario universal portuguez illustrado. Editor Henrique Zeferino d'Albuquerque. Lisboa, 1882. O tomo 1.^o, em 2 vol.
- Didon (Le Père) — Les Allemands, 2.^o éd. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Direito (O) — (Cont.).
- Dresser (H. E.) — A history of the birds of Europe. London, 1871-1881, 4 vol., 4.^o
- Dutruc (Gustave) — Explication pratique de la loi du 29 juillet 1881 sur la presse d'après les travaux parlementaires et la jurisprudence, 2.^{me} edit. Paris, 1883, 1 vol., 8.^o
- Dutruc (Gustave) — Mémorial du ministère public. Paris, 1871, 2 vol., 8.^o
- Dutruc (Gustave) — Traité du partage de succession et des opérations et formalités qui s'y rattachent, telles que les scellés, l'inventaire, la vente du mobilier, la licitation, le retrait successoral. Paris, 1853, 1 vol., 8.^o
- Dutruc (Gustave) — Traité de la séparation de biens judiciaire. Paris, 1853, 1 vol., 8.^o
- Exposição retrospectiva de arte ornamental em Lisboa MDCCLXXXII. Album de phototypias. Clichés de C. Relvas e phototypias de L. Leipold. (A *introdução* d'este livro, em portuguez e francez, é de José Relvas. O texto, sob o titulo de *A Arte Antiga em Hespanha e Portugal*, egualmente em francez e portuguez, é do Dr. A. Filippe Simões). Lisboa, 1883, 1 vol., fol.

- Fabricii (Jo. Alberti) — Bibliotheca latina mediae et infimae aetatis. Florentiae, 1858, 6 tomos em 3 vol., 4.^o
- Ferrari (C.) — Summa institutionum canonicarum. Parisiis, 1869, 2 vol., 8.^o
- Ferraris (F. Lucii) — Prompta bibliotheca canonica, juridica, moralis, theologica. Petit-Montrouge, 1852, 1853, 1854, 1856, 1857 e 1883, 8 vol., 4.^o
- Ferreira (José Maria d'Andrade) — Curso de litteratura portugueza (O tomo 2.^o é escripto por Camillo Castello Branco). Lisboa, 1875 e 1876, 2 vol., 8.^o
- Ferrier (David) — De la localisation des maladies cérébrales. Paris, 1880, 1 vol., 8.^o
- Fèvre (J.) — Histoire apogetique de la papauté depuis Saint Pierre jusqu'a Pie IX. Paris, 1878, 1880 e 1882, 7 vol., 8.^o
- Figuier (Louis) — L'année scientifique et industrielle 1884. Paris, 1885, 8.^o
- Fouillée (Alfred) — Critique des systèmes de morale contemporains. Paris, 1883, 1 vol., 8.^o
- Fouillée (Alfred) — La liberté et le déterminisme. 2.^{me} ed. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Fremy — Encyclopédie chimique (Cont.).
- Friedberg (Dr. Emil) — Lehrbuch des katholischen und evangelischen Kirchenrechts. Leipzig, 1884, 1 vol., 4.^o
- Galeria das ordens religiosas e militares, adornada com estampas. Porto, 1843, 2 vol., 4.^o
- Garnier (Joseph) — Du principe de population. 2.^o éd. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Garnier (Joseph) — Notes et petits traités contenant éléments de statistique et opuscules divers faisant suite aux traités d'économie politique et de finances, 2.^o éd. Paris, 1865, 1 vol., 8.^o
- Garnier (Joseph) — Traité d'économie politique sociale ou industrielle, 8.^o éd. Paris, 1880, 1 vol., 8.^o
- Gatto (Antonio) — I codici penali militari, marittimo e per l'esercito del regno d'Italia. Commento ai singoli articoli. Messina, 1880, 1 vol., 8.^o
- Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie. (Cont.).
- George (Henry) — Progress and poverty. London, 1884, 1 vol., 8.^o
- Gérin (Charles) — Recherches historiques sur l'Assemblée du Clergé de France de 1682. Paris, 1870, 1 vol., 8.^o

- Gerlach (Dr. Hermann)—Lehrbuch des katholischen Kirchenrechts. Paderborn, 1885, 1 vol., 8.^o
- Giraldi (Ubaldo)—Expositio juris pontificii juxta recentiorem ecclesiae disciplinam, Romae, 1829 e 1830, 2 vol., fol.
- Güntner (Gabriel Joannes B.)—Introductio in sacros Novi Testamenti libros historico-critica et apologetica. Pragae, 1863, 1 vol., 8.^o
- Guyau (M.)—La morale anglaise contemporaine. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Havard (Oscar)—Le moyen âge et ses institutions. Tours, 1878, 1 vol., 4.^o
- Hiernaux (Léon)—Organisation du credit au travail. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Hinschius (Dr. Paul)—Das Kirchenrecht der katholiken und protestanten in deutschland. Berlin, 1869, 1878 e 1883, 3 vol., 4.^o
- Huet (F.)—Le règne social du christianisme. Paris, 1853, 1 vol., 8.^o
- Ilustração portugueza. Lisboa, 1884—1885. O vol. 1.^o
- Ilustração, revista universal (impressa em Paris). O vol. de 1884 e parte do de 1885.
- Ilustração universal (impressa em Lisboa). Os vol. de 1884 e parte do de 1885.
- Jaccoud—Nouveau dictionnaire de médecine et de chirurgie pratiques (Cont.).
- Journal de l'anatomie (Cont.).
- Journal des économistes (Cont.).
- Journal de mathématiques (Cont.).
- Jungmann (Bernardo)—Dissertationes selectae in historiam ecclesiasticam. Ratisbonae, 1880, 1881, 1882, 1884 e 1885. 5 vol., 8.^o
- Kaufmann (Richard de)—Les finances de la France. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Kuener (A.)—Histoire critique des livres de l'Ancien Testament. Traduite par M. A. Prisson. Paris, 1866, 1868, 2 vol., 8.^o
- Lamy (Thomas Josephus)—Commentarium in librum Geneseos. Mechliniae, 1883, 1884, 2 vol., 8.^o
- Lamy (Thoma Josepho)—Introductio in Sacram Scripturam. Editio tertia. Mechliniae, 1877, 2 vol., 8.^o

- Langlade (Favard de)—Manuel pour l'auverture et le partage des successions. Paris, 1811, 1 vol. 8.^o
- Leal (Augusto Soares Azevedo B. de Pinho)—Portugal antigo e moderno (Cont.).
- Le Bon (Gustave)—La civilisation des arabes. Paris, 1884, 1 vol., 4.^o
- Leclercq (A. Bouché)—Histoire de la divination dans l'antiquité. Paris, 1879, 1880, 1882, 4 vol., 8.^o
- Le Play (M. F.)—La réforme sociale en France, déduite de l'observation comparée des peuples européens. Paris, 1878, 4 vol., 8.^o
- Le Play (F.)—Les ouvriers européens, 2.^o éd. Paris, 1877, 1878 e 1879, 6 vol., 8.^o
- Leroy-Beaulieu (Paul)—Le collectivisme, examen critique du nouveau socialisme. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Le Vavasseur—Cerimonial Romano, trad. do P.^o Manuel Damaso Antunes. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.^o
- Lubbock (John)—Fourmis, abeilles et guêpes. Paris, 1883, 2 vol., 8.^o
- Lyall (Alfred C.)—Études sur les mœurs religieuses et sociales de l'extrême-orient. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Macedo (José Agostinho de)—A Meditação, 3.^a ed. Porto, 1854, 1 vol., 8.^o
- Macedo (José Agostinho de)—A Natureza, poema, 3.^a ed. Porto, 1854, 1 vol., 8.^o
- Macedo (José Agostinho de)—Newton, poema epico, 3.^a ed. Porto, 1854, 1 vol., 8.^o
- Macedo (José Agostinho de)—O Oriente, poema epico, 3.^a ed. Porto, 1854, 1 vol., 8.^o
- Macedo (José Agostinho de)—Viagem extatica ao templo da sabedoria, poema em quatro cantos, 3.^a ed. Porto, 1854, 1 vol., 8.^o
- Malon (Benoit)—Histoire du socialisme. Paris, 1884-1885, 5 vol., 4.^o
- Mattos (João da Silva)—Reforma penitenciaria. Passado e presente. Lisboa, 1885, 1 vol., 8.^o
- Mel (Isidoro)—I codici penali militari per l'esercito e per l'armata del regno d'Italia comparati ed illustrati. Napoli, 1880, 1 vol., 4.^o
- Mello (Joaquim Lopes Carreira de)—Biographia do P.^o José Agostinho de Macedo. Porto, 1854, folh., 8.^o

- Michaux (Alexandre) — Formulaire portatif et pratique de l'inventaire. Paris, 1877, 1 vol., 8.^o
- Michaux (Alexandre) — Traité pratique des liquidations et partages de communauté, de succession et de société. 4.^{me} ed. Paris, 1878, 1 vol., 8.^o
- Moniteur scientifique (Cont.).
- Moulat (Ferd. J.) — L'église et l'état ou les deux puissances. leur origine, leurs rapports, leurs droits et leurs limites. Louvain, 1879, 1 vol., 8.^o
- Müller (Max) — La science du langage. Paris, 1876, 1 vol., 8.^o
- Natividade (M. Vieira) — O mosteiro de Alcobaça. Notas historicas. Coimbra, 1885, 1 vol., 8.^o
- Navarro (Emygdio) — Quatro dias na serra da Estrella. Porto, 1884., 1 vol., 8.^o
- Nicolas (Michel) — Études critiques sur la Bible. Ancien Testament, 2.^{me} éd. Paris, 1869, 1 vol., 8.^o
- Nouvelle revue historique de droit français (Cont.).
- O Occidente. Lisboa, 1878 e outros annos. Os vol. relativos a 1878-1884 e parte do de 1885.
- Paternostro (Alessandro) — Diritto costituzionale teorico, patrio e comparato. Napoli, 1879, 1 vol., 8.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — Biblicarum quaestionum decas. Romae, 1877, 1 vol., 8.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — De interpretatione oraculorum ad Christum pertinentium. Romae, 1853, 1 vol., 8.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — In Actus Apostolorum commentarium. Romae, 1867, 1 vol., 4.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — Institutio de interpretatione Bibliorum iterum edita. Romae, 1876, 1 vol., 8.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — In Joannem commentarium. Romae, 1857, 1 vol., 8.^o
- Patritii (Francisci Xaverii) — In Marcum commentarium. Romae, 1862, 1 vol., 8.^o
- Pedroso (Z. Consiglieri) — As grandes epochas da historia universal. Porto, 1883, 1 vol., 8.^o
- Pedroso (Z. Consiglieri) — Manual de historia universal. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Phillips (Georgii) — Compendium juris ecclesiastici. Editio tertia. Rastibonae, 1875, 1 vol., 8.^o
- Picard (Alfred) — Les chemins de fer français. Étude historique

- sur la constitution et le régime du réseau, débats parlementaires, actes législatifs, réglementaires, administratifs, etc. Paris, 1884 e 1885, 6 vol., 8.º
- Polybiblion. Revue bibliographique universelle. Paris 1885.
- Rattazzi (Madame) — Le Portugal a vol d'oiseau. Paris, 1879, 1 vol., 8.º
- Ratton (Jacome) — Recordações sobre occorrencias do seu tempo em Portugal. Londres, 1813, 1 vol., 8.º
- Relvas (José) — Vide *Exposição retrospectiva*.
- Revue d'anthropologie (Cont.).
- Revue archéologique (Cont.).
- Revue des Deux Mondes (Cont.).
- Revue de géographie (Cont.).
- Revue générale d'administration (Cont.).
- Revue internationale de l'enseignement. Paris, 1881, 1882, 1883 e 1884, 8 vol., 8.º
- Revue politique et littéraire (Cont.).
- Revue pratique de droit français (Cont.).
- Revue des sciences medicales (Cont.).
- Revue scientifique (Cont.).
- Salmon (G.) — Traité de géométrie analytique a deux dimensions (sections coniques), contenant un exposé des méthodes les plus importantes de la géométrie et de l'algèbre modernes. Traduit de l'anglais par H. Resal et V. Vaucheret. Paris, 1884, 1 vol., 8.º
- Salmon (G.) — Traité de géométrie analytique (courbes planes). Traduit de l'anglais par O. Chemin. Paris, 1884, 1 vol., 8.º
- Salmon (G.) — Traité de géometrie analytique a trois dimensions. Traduit de l'anglais par O. Chemin. 1.ºe partie. Lignes et surfaces du premier et du second ordre. Paris, 1882, 1 vol., 8.º
- Sansonetti (Vito) — Introduzione allo studio del diritto costituzionale. Napoli, 1872, 1 vol., 8.º
- Sansonetti (Vito) — Trattato di diritto costituzionale. Parte prima. Napoli, 1872, 1 vol., 8.º
- Santarem (2.º Visconde de) — Memorias para a historia e theoria das cortes geraes. (As partes 1.ª e 2.ª e os *Documentos* relativos a cada uma). Lisboa, 1828, 2 vol., 8.º
- Say (Léon) — Dictionnaire des finances, fasc., 4.º

- Schmalzgrueber (Francisco) — Jus ecclesiasticum universum brevi methodo ad discentium utilitatem explicatum seu lucubrationes canonicae in quinque libros decretalium Gregorii ix. Romae, 1843, 1844, 1845, 12 vol., 4.º
- Schulte (Dr. Joh. Friedrich Kitter von) — Lehrbuch des katholischen Kirchenrechts nach dem gemeinen und partikularrechte. Giessen, 1873, 1 vol., 8.º
- Seixas (J. M. da Cunha) — Theoria das acções de filiação illegitima. Lisboa, 1883, 1 vol., 8.º
- Simões (Augusto Fillippe) — Vide *Exposição retrospectiva*.
- Sousa (Camillo Aureliano da Silva e) — A anti-catastrophe, historia d'el-rei D. Affonso vi de Portugal. Porto, 1845, 1 vol., 8.º
- Sousa (João Antonio de) — Elementos do processo commercial. Porto, 1885, 1 vol., 8.º
- Thesaurus resolutionum S. C. Concilii, tomus 5, fasc. II.
- Thomassin (Louis) — Ancienne et nouvelle discipline et l'Église. Edit... augmentée par M. André. Bar-le-Duc, 1864, 1865, 1866 e 1867, 7 vol., 4.º
- Valleroux (P. Hubert) — Les associations coopératives en France et a l'étranger. Paris, 1884, 1 vol., 8.º
- Vasconcellos (Francisco de Paula Medina e) — Zargueida, descobrimento da ilha da Madeira. Poema heroico. Lisboa, 1806, 1 vol., 8.º
- Vering (Fréd. H.) — Droit canon. Paris, 1879 e 1881, 2 vol., 8.º
- Véron (Eugène) — La Morale. Paris, 1884, 1 vol., 8.º
- Wallace (Alfred Russel) — Land nationalisation its necessity and its aims. London, 1882, 1 vol., 8.º
- Walter (Ferdinandus) — Fontes juris ecclesiastici antiqui et hodierni. Bonnae, 1862, 1 vol., 8.º

Offertas e propinas

- Abreu (Eduardo) — Algumas fumigações á carga do vapor allemão «Rosario». Lisboa, 1885, 1 vol., 8.º
- Accção Commercial. Auctora a companhia carris de ferro de Lisboa contra a ré a companhia de carruagens Rippert. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Acta da sessão da assembleia geral de 13 de setembro de 1884 da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. Folha in 4.º
- Acta de la sessió publica inaugural del any 1885 de la Associacio Catalanista d'excursions scientificas. Barcelona, 1885, folh., 8.º
- Afreixo (José Maria da Graça) — Memoria historico-economica do concelho de Serpa. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Agno (Luigi) — L'istogenesi e la metamorfosi delle fibre elastiche e la dottrina cellulare. Genova 1884. 1 vol., 4.º
- Aggravo de petição. Tribunal commercial de 1.ª instancia de Lisboa. Relator Albergaria, escrivão Monteiro. Auctora e aggravante a companhia carris de ferro de Lisboa. Ré e aggravada a companhia de carruagens Rippert. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Albuquerque (A. M. Seabra d') — Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra, annos de 1878 e 1879. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Albuquerque (A. M. Seabra d') — Luiz Albano. Esboço biographico. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Almanak ecclesiasticum, 1885 (para varias dioceses). 10 fol.
- Almanach do districto de Coimbra para o anno de 1885. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Alterações e additamentos ao codigo internacional de signaes, segundo communicacões officiaes do Board of Trade, traducção de Joaquim Pedro Parente. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Alves Junior (Thomaz) — Annotações theoreticas e practicas aoCodigo Criminal. Rio de Janeiro, 1864-1883, 4 vol., 8.º
- Ambiverri (Luigi) — Ancora della piacentinitá di Christoforo Colombo. Piacenza, 1883, folh., 8.º

- Amélioration du port de Lisbonne. Documents parlementaires. Lisbonne, 1884. 1 vol., 4.º
- Amorim (Francisco Gomes de) — Garrett. Memórias biográficas, tomo 3.º Lisboa, 1884, 8.º
- Andrade (João Vicente Roque Cupertino de) — Estudo sobre a mutualidade de serviços. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Annaes da escola de minas de Ouro Preto, n.º 3. Rio de Janeiro, 1884.
- Annaes do observatorio do Infante D. Luiz. Observações dos postos meteorologicos segundo o plano adoptado no congresso de Vienna d'Austria, 1882. Lisboa, 1884, 1 vol., fol.
- Annaes do observatorio do Infante D. Luiz. Vigésimo oitavo anno, 1882. vol. xx. Lisboa, 1884, 1 vol., fol.
- Annaes do observatorio do Infante D. Luiz. Vigésimo nono anno 1883, volume xxi. Lisboa, 1885, 1 vol., fol.
- Annales du Musée Guimet, tomos 5.º e 6.º
- Annexe au procès verbal de la première séance du congrès postal universel de Lisbonne du 4 février 1885, folh., 4.º
- Annuaire de l'Université catholique de Louvain, 1885. Quarente neuvième année. Louvain, 1 vol., 8.º
- Anuario da Universidade de Coimbra, 1884-1885. Coimbra, 1884 (2 ex.).
- Apontamentos para a acta da sessão de 16 de agosto de 1884 na associação dos engenheiros civis portuguezes, fol., in 4.º
- Aranha (Brito) — *Vide* Silva (Innocencio Francisco da).
- Archivo dos Acores (Cont.).
- Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro, vol. 4.º 1879 e vol. 5.º 1880. Rio de Janeiro 1881, 2. vol., 4.º
- Arez (Joaquim J. Fernandes) — Relatorio da gerencia do commissariado do sal Abkari e alfandegas da Índia portugueza. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Arroyo (João Marcellino) — Estudo sobre a successão legitima. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Arroyo (João Marcellino) — Theses de direito (em portuguez e em latim). Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Associação humanitaria de S. Paulo e Santa Catharina. Diploma do socio. n.º . . . e estatutos da associação approvedos por alvará de 16 de setembro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Atti della Reale Accademia dei Lincei (Cont.).

- Augusto (Antonio Ferreira) — O poder judicial e os recursos acerca do recrutamento militar. Porto, 1884, 1 vol., 8.º
- Aula de desenho annexa á faculdade de mathematica. Catalogo dos modelos para o ensino, comprados nos annos lectivos de 1881 a 1883. 1 folha.
- Azevedo (Lourenço d'Almeida) — A cholera-morbus, sua prophylaxia e tratamento. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Azevedo (Lourenço d'Almeida) — Le choléra-morbus, sa prophylaxie et son traitement. Coimbre, 1884, folh., 8.º
- Bachelerie (C. L.) — Procédé nouveau pour la conservation des viandes fraiches. Lisbonne, 1884, folh., 8.º
- Barboza (Cesar Gomes) — Estudo resumido da febre hemoglobinurica palustre. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Barros (Henrique da Gama) — Historia da administração publica em Portugal nos seculos xii a xv, tomo 1.º Lisboa, 1885, 1 vol., 8.º
- Barros (D. Joaquim Augusto de), Bispo de Cabo Verde — Pastoral e saudação christã ao cabido, clero e fieis do archipelago de Cabo Verde e da Guiné. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Bart (Alexander Grant) — Address to the students of the University of Edinburgh. Edinburgh, 1884, folh., 4.º
- Bastos (Henrique Teixeira) — Theses de philosophia natural. Coimbra, 1884.
- Bastos (Henrique Teixeira) — Unidades electricas. Dissertação inaugural. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Benevides (Francisco da Fonseca) — Relatorio sobre alguns estabelecimentos de instrucção e escholae de desenho industrial em Italia, Allemanha e França e na exposiçãõ de Turim de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Bibliophilie (La) (Cont.).
- Biker (Julio Firmino Judice) — Collecção de tractados e concertos de pazes que o Estado da India Portuguesa fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa oriental desde o principio da conquista até ao fim do seculo xviii, tomo 5.º e 6.º Lisboa, 1884 e 1885, 8.º
- Boletim da provincia de Macau e Timor (Cont.).
- Boletim da sociedade de geographia commercial do Porto (Cont.).
- Boletim da sociedade de geographia de Lisboa (Cont.).
- Boletim de la sociedad geografica de Madrid (Cont.).

- Boletim de sanidade pecuaria (Cont.).
 Boletim demographico-sanitario do concelho de Lisboa (Cont.).
 Boletim militar do Ultramar (Cont.).
 Boletim official do governo geral da provincia de Angola (Cont.).
 Boletim official do governo geral da provincia de Cabo Verde (Cont.).
 Boletim official do governo geral da provincia da Guiné Portuguesa, n.ºs 44 a 48 de 1884.
 Brésil (Le) à l'exposition internationale de S.^t Petersbourg, 1884. S.^t Petersbourg, 1884, 1 vol., 4.º
 Brito (F. d'Almeida e) — Le Phylloxera et autres épiiphyties de la vigne en Portugal. Lisbonne, 1884, 1 vol., 8.º
 Brito (F. d'Almeida e) — Manual de cultura das cepas americanas. Lisboa, 1885, folh., 8.º
 Bulhões (Miguel de) — A fazenda publica de Portugal. Praticas vigentes e varias utopias. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
 Bulletin du bibliophile. Janeiro a junho de 1885.
 Cabral (Frederico A. de Vasconcellos Pereira) — Vestigios glaciarios na serra da Estrella. Rochas striadas, penedos erraticos, morenas. Lisboa, 1884, folh., 8.º
 Caldas (Braulio) — Um verso de Camões nas rhythmas. Braga 1885, folh., 8.º
 Caldas (Pereira) — Homenagem a Camões numa poesia esplendida. Braga, 1884. folh., 8.º
 Caminhos de ferro do sul e sueste. Horario dos comboios. Servico a começar no dia 5 de outubro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 12.º
 Carta de Angola, contendo indicações de producção e salubridade. 1885.
 Carta de lei de 6 de junho de 1884 e regulamento de 4 de agosto de 1884 sobre o imposto do sal. Lisboa, 1884, folh., 8.º
 Carta de lei de 14 de junho de 1884, approvando a nova reforma penal. Lisboa, 1884, folh., 8.º
 Carta de lei de 21 de maio de 1884.
 Carvalho (Arthur Lessa de) — Breve estudo sobre o hematocele retro-uterino intra-peritoneal. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
 Carvalho (Augusto da Silva) — O vesicatorio na pneumonia (apontamentos de clinica therapeutica). Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
 Casartelli (L. C.) — La philosophie religieuse du Mazdéisme

- sous les Sassanides. Dissertation présentée a la faculté de philosophie et lettres de Louvain. Louvain, 1884, 1 vol., 8.^o
- Castiço (Fernando) — Memoria historica do Real Sanctuario do Bom Jesus do Monte, suburbios de Braga. Braga, 1884, 1 vol., 8.^o
- Castilho (Augusto de) — Observações meteorologicas de Lourenço Marques em 1876, 1877 e 1878. Lisboa, 1884, folh., 4.^o
- Castilho (Augusto de) — Relatorio ácerca de alguns portos da provincia de Moçambique. 1884. Lisboa, 1884, folh., 4.^o
- Castro (Manuel de Oliveira Chaves e) — Parecer sobre o projecto de reforma dos estudos professados na faculdade de direito, elaborado pela commissão para este fim nomeada em conselho da faculdade de 16 de abril de 1883. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.^o
- Catalogo da exposiçãõ agricola de Lisboa em 1884. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.^o
- Catalogo das obras apresentadas na decima quarta exposiçãõ triennial e discurso pronunciado pelo Conde de Samodães, inspector da Academia Portuense de Bellas-Artes e distribuição de premios da mesma Academia no dia 31 de outubro de 1884. Porto, 1884, folh., 8.^o
- Catalogue du Musée Guimet. 1.^{re} partie. Inde, Chine et Japon. Lyon, 1883, 1 vol., 8.^o
- Choffat (Paul) — Description de la faune jurassique du Portugal. Mollusques lamellibranches. Lisbonne, 1885, folh., 4.^o
- Circulares da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, n.^{os} 19 a 23, 26 a 30, 32, 34 a 39 do anno de 1884; e n.^{os} 1 a 6 do anno de 1885.
- Classificação systematica dos museus industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto, creados pelo decreto de 24 de dezembro de 1883. Lisboa, 1884, folh., 8.^o
- Codigo de posturas da camara municipal do concelho de Torres Vedras. Lisboa, 1884, folh., 8.^o
- Coimbra Medica (Cont.).
- Colinet (Ph.) — Les doctrines philosophiques et religieuses de la Bhagavadgîtâ étudiées en elles-mêmes et dans leurs origines. I La Divinité Impersonnelle — La Prakrti. Dissertation présentée a la faculté de philosophie et lettres de Louvain. Louvain, 1884, folh., 8.^o

- Collecção de legislação novissima do Ultramar, vol. xi, 1881 e 1882. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Commissão central anti-phyloxerica do norte. Publicação official n.º 5. Relatorio dos serviços technicos em 1883. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Commissão central anti-phyloxerica do sul do reino. N.º 3, anno de 1884. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Communicações da secção dos trabalhos geologicos de Portugal. Tomo 1, fasc. 1. Lisboa, 1885, 8.º
- Companhia das aguas de Lisboa. Relatorio da direcção e relatorio do conselho fiscal. Outubro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. Relatorio do conselho de administração. Assembleia geral de 11 de junho de 1884. Exercício de 1883. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Compagnie royale des chemins de fer portugais. Compte-rendu de la séance de l'assemblée générale du 13 septembre 1884. Opinions de la presse portugaise, opinions légales. Lisbonne, 1884, 1 vol., 8.º
- Compagnie royale des chemins de fer portugais. Rapport du conseil d'administration présenté à l'assemblée générale, 2.º partie. Pièces annexes. Lisbonne, 1885, 1 vol., 4.º
- Concurso aos logares de chefes de serviço, officiaes e aspirantes das alfandegas do continente do reino e ilhas adjacentes. Decreto de 30 de dezembro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Condições para a adjudicação da empreza da hospedaria do Lazareto de Lisboa. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Conferencia feita pelo dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa na exposição districtal de Coimbra na noite de 1 de março de 1884. Resumo pelo dr. Raymundo Francisco da Gama. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Congrès international d'anthropologie et d'archéologie prehistoriques. Compte-rendu de la neuvième session à Lisbonne. Lisbonne, 1884, 1 vol., 8.º
- Congrès de Lisbonne. Règlement pour les conférences de l'union postale universelle. 1 folha.
- Conimbricense (O) (Cont.).
- Conselho superior de instrucção publica. Carta de lei de 23 de maio de 1884 e regulamento de 17 de novembro do mesmo anno. Lisboa, 1884, folh., 8.º

- Considerações sobre a orthographia portugueza. Porto, 1875, folh., 8.º
- Conta geral da administração financeira do estado na metropole. Gerencia de 1883-1884. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1882-1883 e do exercicio de 1881-1882 do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Lisboa, 1885, folh., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios da guerra. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios da fazenda. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios do reino. Lisboa, 1885, 4.º (2 exempl.).
- Convenção entre sua majestade el-rei de Portugal e dos Algarves e sua majestade o rei de Siam, destinada a regular a importação e venda de bebidas espirituosas, assignada em Lisboa aos 14 de maio de 1883. Lisboa, 1884, folha in 4.º
- Convenção internacional entre Portugal e outros paizes para protecção da propriedade industrial e commercial, assignada em Paris aos 20 de março de 1883. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Cordeiro (Joaquim Antonio da Silva).—Questões de finanças. Materia collectavel e diffusão do imposto. Coimbra, 1885, 1 vol., 8.º
- Corréa (Joan. Emman.)—Oratio de sapientia seu pro solemnibus studiorum instauratione in conciliari Seminario Bracaraensi. Kal. Oct. 1884 habita. Bracarum, 1884, folh., 8.º
- Correspondencia de Coimbra (Cont.).
- Corte Real (J. A.)—Resposta á sociedade anti-esclavista de Londres. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Costa (José Cecilio da).—Noticia sobre os estudos hydrometricos

- no Mondego e seus afluentes. Determinação do caudal do Mondego e do coefficiente de escoamento da sua bacia. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Costa (Luiz Pereira da)—Acção physiologica dos elementos da hydrotherapia maritima. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Costa (Luiz Pereira da)—Banhos de mar. Elementos de hydrotherapia maritima. I. Coimbra, 1883, 1 vol., 8.º
- Costa (M. V. Alfredo da)—Breve estudo sobre a elephancia. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Coutinho (A. X. Pereira)—Estudos agronomicos. Os fenos espontaneos e as palhas de trigo em Portugal. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Cruz (José Augusto Vieira da)—Nova grammatica elementar da lingua franceza, 5.ª edição. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Danielssen (D. C.)—The Norwegian north-atlantic expedition, 1876-1878. Zoology, Asteroidea. Christiania, 1884, 1 vol., 4.º
- Deveres dos filhos (Os)—Trad. por João de Deus, 7.ª edição graduada, revista. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Diario de Noticias (Cont.).
- Direcção geral das alfandegas. Real d'agua. Decreto de 4 de setembro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Direcção geral dos trabalhos geodesicos. Secção hydrographica. Avisos aos navegantes em 1883. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1884 pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Documents relatifs a l'intervention du gouverneur général d'Angola pour mettre un terme aux conflits dans le Zaïre et dans la côte du nord. Lisbonne, 1884, folh., 8.º
- Droits (Les) du Portugal au Congo. Lisbonne, 1884, 1 vol., 8.º
- Estatistica da administração da justiça criminal nos tribunaes de primeira instancia do reino de Portugal e ilhas adjacentes, durante o anno de 1880. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Estatistica de Portugal. Commercio do continente do reino e ilhas adjacentes com paizes estrangeiros e com as provincias portuguezas do Ultramar no anno de 1881. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Estatistica geral dos correios, telegraphos e pharoes. Anno de 1882. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Estatutos *American british and continental cable company limited*

- concessionaria do cabo submarino para os Açores e America. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Estatutos da companhia de lanificios em Arroios. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Estatutos do collegio das Artes de Coimbra. (Redigidos em nome de el-rei D. Sebastião, mas rubricados pelo Cardeal Infante. Tem a data de Almeirim, 20 de fevereiro de 1565. São os originaes. *Manuscripto*).
- Estatutos do collegio das missões ultramarinas, approvadas por decreto de 3 de dezembro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Estudos sobre o plano de melhoramentos do porto de Lisboa elaborado pela commissão nomeada pela portaria de 16 de março de 1883. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Excursionista (L'). Bolleti mensual de la Associacio Catalana d'excursions scientificas. Any VIII. Num. 75 e 76.
- Exposição agricola de 1884 na real tapada da Ajuda — Instrueção agricola. Grupo VIII. Classe XLVI. Bibliographia. Expositor, Brito Aranha. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Exposição districtal de Coimbra em 1884. Revista. Conferencias. Premios. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Fabre (H.) — Livro de historias. Noções de sciencia. Versão de E. Vidigal Salgado, 9.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Ferrão (José) — Contos á Lareira: I Croquis d'aldeia. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Ferreira (Luiz Feliciano Marrecas) — Expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881. Secção de ethnographia. I Relatorio do sr. . . . Lisboa, 1883, 1 vol., 4.º
- Ficalho (Conde de) — Plantas uteis da Africa portugueza. Lisboa, 1884, 1 vol. 8.º (2 ex.).
- Figuière (Visconde de) — Memoria sobre o valor da expressão *aquas aquarum* dos diplomas antigos. Lisboa, 1884, folh. 4.º
- Figueiredo (Alfredo) — O lyrio dos valles (*convallaria mayalis*). Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Figueiredo (Candido de) — Prosas modernas Leituras selectas para as escholas primarias. Coimbra, 1885, 1 vol., 8.º
- Fino (Gaspar Candido da Graça Correia) — Legislação e disposições regulamentares sobre o serviço de pesos e medidas. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Fonseca (Augusto d'Ázilla) — Applicação dos quaterniões á mecanica. Coimbra, 1885, folh., 8.º

- Fonseca (Augusto d'Arzilla) — Principios elementares do calculo de quaterniões. Dissertação inaugural. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Fonseca (Augusto d'Arzilla) — Theses de mathematicas puras e applicadas. Coimbra, 1884 (2 ex.).
- Fonseca Junior (Francisco Lourenço da) — Expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881. Secção de medicina, Subsecção de opthalmologia. Relatorio. Lisboa, 1883, 1 vol., 4.º
- Formulario dos medicamentos para os serviços clinicos da Santa Casa da misericordia de Lisboa. Lisboa, 1 vol., 8.º
- Gagliardini (Gualdino Augusto) — Relatorio ácerca da administração e gerencia da quinta regional de Cintra desde setembro de 1880 até dezembro de 1882. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Garrido (Eduardo) — Boccacio. Opera comica em tres actos. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Gomes (Henrique de Barros) — Discursos proferidos na camara dos senhores deputados ácerca da situação da fazenda publica e da questão do Zaire nas sessões de 24 e 26 de janeiro de 1885. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Gomes (Henrique de Barros) — O monumento do General Marquez de Sá da Bandeira na praça de D. Luiz I em Lisboa. Noticia historica. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Goodolphim (Costa) — A associação. Historia e desenvolvimento das associações portuguezas. Lisboa, 1876, 1 vol., 8.º
- Goodolphim (Costa) — As caixas economicas escolares. Relatorio do seu desenvolvimento desde julho de 1883 a julho de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Guimarães (A. J. Gonçalves) — Tratado elementar de mineralogia. Principios geraes e atlas. Porto, 2 vol., 8.º
- Henriques (Julio A.) — Instruções praticas para culturas colonias. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Herculano (A.) — Lendas e narrativas. 6.ª ed. Coimbra, 1884, 2 vol., 8.º
- Herculano (A.) — O Bobo, 2.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Herculano (A.) — Opusculos. Tomo vi. Controversias e estudos historicos. Tomo iii. Coimbra, 1884, 8.º
- Imitação (Da) de Christo. Quatro livros trasladados de latim (edição da officina de Barlon, Paris 1789) em linguagem por Ernesto Adolfo de Freitas. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º

- Imparcial de Coimbra (O) (Cont.).
 Instituições christãs. Revista quinzenal (Cont.).
 Instituto (O). Vol. xxxi, 2.^a serie, n.^{os} 9 a 12 e Vol. xxxii, 2.^a serie, n.^{os} 1 a 6.
 Instruções approvadas por decreto de 14 de agosto de 1884 para cumprimento do artigo 2.^o do decreto de 16 de junho do mesmo anno. Lisboa, 1884, folh., 8.^o
 Instruções de prophylaxia contra o cholera asiatico, publicadas pelo ministerio do reino sob proposta da Comissão sanitaria nomeada em portaria de 11 de julho de 1884, Lisboa, 1884, folh., 8.^o
 Instruções especiaes sobre o serviço da inscripção e descripção dos predios por inspecção directa para a organização de novas matrizes prediaes, approvadas por portaria de 7 de maio de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.^o (2 ex.).
 Instruções para a colheita e preparação de productos botanicos. Coimbra, 1884, folh., 8.^o
 Instruções technicas e disposições regulamentares para a cultura do tabaco no Douro approvadas pelo governo em 21 de fevereiro de 1885. Lisboa, 1885, folh., 8.^o
 Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa (Cont.).
 Kermesse na Real Tapada da Ajuda. Acta da sessão de 9 de julho de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.^o
 Koren (Johan) — *Vide* Danielssen (D. C.).
 Ksiega Pamiatkowa. Varsovia, 1884. (É uma obra em lingua polaca, publicada em honra do Dr. Henry Hoyer, professor de histologia e de embryologia na Universidade Imperial de Varsovia. Este livro, além da biographia do Dr. Hoyer, contem um grande numero de dissertações de assumptos de medicina.) 1 vol., 4.^o
 Lage (José Gonçalves) — Duas palavras sobre um exame de peritos e sobre uma minuta de agravo. Coimbra, 1884, folh., 8.^o
 Lage (José Gonçalves) — Noção synthetica de economia politica. Coimbra, 1884, folh., 8.^o
 Laranjo (José Frederico) — Sociedades cooperativas. Lisboa, 1885, folh., 12.^o
 Lei e regulamento da contabilidade publica promulgados em 1881. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.^o
 Lencastre (José Bruno de Cabedo e) — Integração das equações

- canonicas do movimento. Dissertação inaugural. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Lencastre (José Bruno de Cabedo e) — Theses de mathematicas puras e applicadas. Coimbra, 1884 (2 ex.).
- Lista da armada, referida a 31 de dezembro de 1884. Lisboa, 1885, 1 vol., 8.º
- Liste des délégués et des fonctionnaires attachés au congrés postal universel ouvert à Lisbonne le 4 février 1885. 2 folhas.
- Lukachevotch (Platão) — O chamado Mundo Indo-germanico, ou o verdadeiro começo e formação das linguas allemã, ingleza, franceza e outras do occidente da Europa. Kiew, 1873. 1 vol., 4.º (*Em russo*).
- Lukachevotch (Platão) — Vocabulario das raizes da lingua grega. Kiew, 1869, 1872, 2 vol., 8.º (*Em russo*).
- Lyceo (O) litterario portuguez (1868-1884). Rio de Janeiro, 1884, 1 vol., 8.º
- Madureira (Bernardo de) — O Sol d'Aquino. I A lenda. II A doutrina. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Magalhães (Antonio da Silva Pereira de) — A sciencia economica de Asneiros. Compilação de varios opusculos. Porto, 1884, 1 vol., 8.º
- Magalhães (C.) — Le Zaire et les contrats de l'association internationale. Lisbonne, 1884, folh., 8.º
- Mãia (Mariano Augusto M. de Faria e) — Memoria sobre o porto artificial de Ponta Delgada. Lisboa, 1884, fol., 8.º
- Manual para uso dos senhores deputados da nação portugueza. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Mappa do Delta do Zambeze, coordenado por Affonso de Moraes Sarmiento.
- Mappa dos terrenos adjacentes aos rios Zambeze e Chire, em dois cartões, coordenado por Affonso de Moraes Sarmiento.
- Mariz (Joaquim de) — Subsídios para o estudo da flora portugueza. I *Papilionácea* L. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Melhoramentos do porto de Lisboa. Documentos parlamentares. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Melhoramentos do porto de Lisboa. Documentos parlamentares. Pareceres de diferentes corporações sobre a sua conveniencia e utilidade. 2.ª parte. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Melhoramentos do porto de Lisboa. Atlas.

- Mello (Carlos) — A abolição do corso e o respeito da propriedade privada marítima em tempo de guerra. Lisboa, 1883, folh., 8.º (2 ex.).
- Minuta no recurso da revista n.º 20:337 em que são recorrentes D. Julia Pereira de Sousa (Duqueza de Saldanha) e seus filhos, e recorridos D. Maria Christina Pereira de Sousa e outros. Lisboa, 1884, fol., 8.º
- Moda (A), publicação trimestral, n.º 8, 3.º anno e n.º 9 e 10, 4.º anno.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta ao clero sobre a prudente direcção do viver domestico e publico dos sacerdotes.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta pastoral estabelecendo a devoção da novena das almas no mez de novembro.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta aos parochos sobre a instrucção religiosa do povo.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta aos parochos sobre a obrigação de visitar a freguezia e de fazer o rol dos confessados.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta ao clero sobre a perfeição sacerdotal.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta pastoral sobre a celebração das ladainhas de maio.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Carta. Instrucções aos parochos sobre a caridade e assistencia publica aos pobres.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Provisão sobre o habito ecclesiastico.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Provisão sobre a idade em que devem ser admittidos os padrinhos no baptismo.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Provisão sobre as obrigações e direitos dos coadjuutores.
- Monteiro (D. Antonio Xavier de Sousa), Bispo de Beja — Provisão sobre a residencia parochial.
- Monteiro (Francisco Avelino) — Breves considerações sobre as rupturas do ligamento rotuliano. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Monte-São (Visconde de) — Apontamentos para uma historia e theoria da terra. Parte I. Coimbra, 1884, fol., 8.º

- Monte-São (Visconde de) — Hereditariedade do pariato. II. Coimbra, 1884, fol., 8.º
- Museus industriaes e commerciaes. Escolas industriaes e escolas de desenho industrial. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Nação (A) (Cont.).
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção II. Negociações commerciaes com a Hespanha. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1884, pelo ministro dos negocios estrangeiros. Questão do Zaire. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1885, pelo ministro dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1885, fol., 4.º
- Nobre (Augusto) — Catalogue des mollusques observés dans le sud-ouest. Coimbre, 1884, fol., 8.º
- Novaes (Norberto Maria de) — Repertorio das ordens da armada nos annos de 1881, 1882 e 1883. Coordenado por ordem do ministerio da marinha. Livro 4.º, parte I. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Observações meteorologicas feitas no observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1883. Coimbra, 1884, 1 vol., fol.
- Observações meteorologicas feitas no observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1884. Coimbra, 1885, 1 vol., fol.
- Orçamento e proposta de lei das receitas e das despezas ordinarias do estado na metropole para o exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Ordem (A) (Cont.).
- Ordens da armada (Cont.).
- Ordens do exercito, n.ºs 6 a 21.
- Osorio (Luiz) — Néblinas (1880-1884). Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Osorio (Miguel) — Discursos sobre as reformas politicas, proferidos nas sessões de 27 e 28 de março de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Parecer do dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, vogal do

- Conselho da Faculdade de Direito da Universidade, acerca da reforma dos estudos na mesma faculdade. 1 folha.
- Peninsula (A). Numero unico collaborado por typographos em auxilio dos povos da Andaluzia. Illustrações de João Pedroso. Lisboa, 1885.
- Pequito (Rodrigo Affonso) — Parecer sobre o projecto de melhoramentos do porto de Lisboa. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Pery (Gerardo Augusto) — Estatistica agricola do districto de Beja. Parte II. Concelho de Cuba. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Pery (Gerardo Augusto) — Estatistica agricola do districto de Beja. Parte III. Concelho de Alvito. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Petit guide de Lisbonne. Lisbonne, 1884, folh., 16.º
- Pina (Manuel Correia de Bastos), Bispo de Coimbra — Pastoral-Rosario. Coimbra 1884, folh., 8.º
- Planta do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra (manuscripta).
- Problemas e resoluções sociaes. I Construcção de casas economicas e salubres para habitação das classes pobres. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Proceedings and transactions of the Royal society of Canada for the years 1882 and 1883, vol. I. Montreal, 1883, 1 vol., 4.º
- Proceedings of the Royal physical society, session, 1883-1884. Edinburgh, 1884, 1 vol., 8.º
- Proceedings of the Royal society of Edinburgh, vol. XI n.º 110 e vol. XII, n.º 113.
- Procès-verbal de la première séance du congrès postal universel réuni a Lisbonne le 4 février 1885, folh. 4.º
- Programma para a abertura da sessão das cortes geraes da nação portugueza em 15 de dezembro de 1884 e discurso da corôa por occasião da mesma. Uma folha.
- Programma para os exercicios da eschola pratica de artilheria no polygono das Vendas Novas no anno de 1885. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Programmas para o ensino nos institutos secundarios approvados por decreto de 14 de outubro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Propositions pour le congrès postal international de Lisbonne. Projet d'arrangement concernant les mandats de poste au porteur. Lisbonne, 1885, folh., 4.º

- Propositions pour le congrès postal international de Lisbonne. Projet d'arrangement concernant l'échange de fonds par l'intermédiaire de la poste. Proposition du Portugal. Lisbonne, 1885, folh., 4.º
- Proposta de lei rectificando as receitas e as despesas do estado ordinarias e extraordinarias na metropole no exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Quadro das epochas legislativas (1834-1884). Publicado em observancia do art. 46.º do regulamento da commissão de poderes da camara dos dignos pares do reino. 1 folha.
- Question (La) portugaise du Congo. Lisbonne, 1884, folh., 8.º
- Raposo (José Antonio Simões) — Instrucção popular. O terceiro livro da eschola. Leitura corrente e elemental, 3.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Rapport de la troisieme commission du congrès postal universel. Lisbonne, 1885, folh., 4.º
- Records of the tercentenary festival of the University of Edinburgh celebrated in april 1884. Edinburgh, 1885, 1 vol., 4.º
- Recueil d'antiquités, 2.ª parte, 1 vol., 4.º (em mau estado).
- Regimento interno da camara dos dignos pares do reino, 5.ª edição. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Regulamento da administração dos expostos e das creanças abandonadas e desvalidas. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Regulamento geral das capitánias, serviço e policia dos portos do reino e ilhas adjacentes. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Regulamento geral e interno da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade. Folh., 8.º
- Regulamento para adjudicação do premio do Barão de Castello de Paiva. — 2 exemplares sendo um em uma folha e outro em 4.º
- Regulamento para a leitura nocturna na Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Porto, 1884, folh., 8.º
- Regulamento para o estabelecimento de aparelhos motores que não sejam machinas de vapor ou de força animal. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Regulamento para o serviço interno das dependencias da camara dos dignos pares do reino. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Regulamento para os geradores e recipientes de vapor. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Regulamento provisório da cadeia geral penitenciaria do dis-

- tricto da relação de Lisboa approved por decreto de 20 de novembro de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Relação de funcionarios consulares de Portugal em serviço nos respectivos postos consulares em 1 de janeiro. de 1885. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Relatorio da commissão administrativa da associação typographica lisbonense e artes correlativas, 1883. Uma folha.
- Relatorio da commissão de contas do gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra, relativos ao anno economico de 1883-1884. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Relatorio da direcção da sociedade Martins Sarmiento. Porto, 1885, folh., 8.º
- Relatorio da direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro. Exploração, 1883. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal da companhia lisbonense de illuminação a gaz. Gerencia de 1884. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Relatorio e contas da associação dos artistas de Coimbra, relativos ao anno de 1884. Coimbra, 1885, folh., 8.º
- Relatorio e contas da associação dos empregados no Commercio e Industria relativo ao anno de 1884. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal da companhia carris de ferro de Lisboa, apresentados á assembléa geral. Gerencia de 1884. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Relatorio e contas da gerencia da direcção da associação dos empregados do estado no anno de 1884. Lisboa, 1885, folh., 4.º
- Relatorio e contas do monte-pio da Imprensa da Universidade, relativo ao anno de 1883-1884. Coimbra, 1884, 1 folha.
- Relatorio, contas e documentos da gerencia da direcção do monte-pio official, no anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Relatorio e contas da associação dos veteranos da liberdade no anno de 1882. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Relatorio e contas da gerencia da junta do credito publico, no anno economico de 1883-1884 e as do exercicio de 1882-1883. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Relatorio e contas da gerencia da junta administrativa do monte-pio das secretarias d'estado no anno de 1883. Lisboa 1884, folh., f.º

- Relatorio e contas das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa, 1883. Lisboa 1884, 1 vol., 8.º
- Relatorio e contas do conselho director do asylo de D. Pedro v. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Relatorio do conselho de administração da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, apresentado á assembleia geral, 1.ª parte. Relatorio, parecer dos engenheiros sobre a linha da Beira Baixa e projecto de reforma de estatutos. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Relatorio e declarações geraes do Tribunal de Contas sobre as contas do thesouro, dos ministerios e da junta do credito publico relativas as gerencias de 1880-1881 e 1881-1882 e exercicios de 1879-1880 e 1880-1881 e respostas dos ministerios ás observações do mesmo tribunal. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Relatorio da exposição industrial de Guimarães em 1884. Porto, 1884, 1 vol., 8.º
- Relatorio e projecto de organização do exercito, elaborado pela comissão nomeada por portaria de 26 de maio de 1884. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados á camara dos senhores deputados da nação portugueza na sessão de 28 de fevereiro de 1885 pelo ministro dos negocios da fazenda Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º
- Relatorio do serviço de exploração dos caminhos de ferro de leste e norte e ramal de Cáceres, no anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Relatorio dos trabalhos geodesicos, topographicos, hydrographicos e geologicos do reino, pertencente ao anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1885, folh., 8.º
- Relatorios para serem apresentados á junta geral do districto de Coimbra nas sessões ordinarias de maio e novembro de 1884 pela comissão executiva. Coimbra, 1884, 2 folh., 4.º
- Repositorio postal telegraphico, n.º 10, 4.º anno. 1884.
- Revista de Guimarães. Publicação da sociedade *Martins Sarmiento*, n.º 4 de outubro de 1884 e n.º 1 de janeiro de 1885.
- Revista de legislação e jurisprudencia, vol. 17 e appendice, e indice do vol., 16.
- Revista de medicina dosimetrica (Cont.).
- Revista n.º 20:405. Relator o Conselheiro Geraldês, recor-

- rente A. C. Eleuterio da Costa Trancoso, recorridos João Antonio Laroche Martins Ludovice e seus filhos. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Revista de obras publicas e minas (Cont.).
- Revista scientifica, publicada pela sociedade Atheneo do Porto, n.ºs 1, 2, 3 e 4 do anno de 1885.
- Revista da sociedade de instrucção do Porto (Cont.).
- Revue de l'histoire des religions, tomos 7.º e 8.º e n.ºs 1, 2 e 3 do tomo 9.º
- Ribeiro (V. da C. Alves) — O casamento civil, reprovado pela Carta Constitucional. Lisboa, 1866, fol., 8.º
- Saccadura Botte (Julio Cesar de Sande) — Methodos therapeuticos. O systema de Burggraeve perante a homoeopathia e a allopathia. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Sarmento (Francisco Martins) — Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881. Secção de archeologia. Relatorio. Lisboa, 1883, 1 vol., 4.º
- Saude (A) publica. Revista quinzenal de hygiene (Cont.).
- Seabra (Alexandre de) — Minuta dos recorrentes D. Julia Adelaide de Lemos e filho. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Segnier (Jayme de) — Lira intima, por Joaquim de Araujo. Coimbra, 1884, 1 folha.
- Serrasqueiro (José Adelino) — Elementos de arithmetica, 3.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de geometria elementar, 3.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Seixas (Roque de) — Breve estudo sobre colonias agricolas. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Silva (Antonio Henriques da) — Da revogação no direito testamentario. Dissertação inaugural. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Silva (Antonio Henriques da) — Theses selectas de direito. Coimbra.
- Silva (Bernardino) — A musica, sua influencia e emprego therapeutico. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Silva (Innocencio Francisco da) — Diccionario bibliographico portuguez. Estudos applicaveis a Portugal e ao Brazil, continuados e ampliados por Brito Aranha. Tomo decimo primeiro (quarto do supplemento). Lisboa, 1884, 8.º
- Silva (João Pedro Martins da) — Fracturas da rótula. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º

- Silva (Joaquim dos Sanctos e) — As aguas alcalino-gazosas de Vidago (Fonte Campilho). Analyse chimica. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Silva (Joaquim dos Santos e) — As aguas mineraes da Felgueira. Coimbra, 1884, folh., 8.º
- Silva (L. A. Rebello da) — Compendio de economia rural para uso das escholas populares creadas pela lei de 27 de junho de 1866. 2.ª edição. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Sociedade Broteriana. Boletim annual. II, 1883. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Solemne distribuição de premios no collegio de Jesus, Maria e José, em Lisboa. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Soriano (Simão José da Luz) — Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, 3.ª epocha, tomo 5.º Lisboa, 1885, 8.º
- Souza (Gustavo Adolpho Gonçalves de) — Relatorio ácerca da exposição industrial de Guimarães. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Souza (Joaquim Alves de) — Grammatica elementar da lingua latina, 10.ª ed. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Supplemento ao catalogo da exposição agricola de Lisboa. Lisboa, 1884, 1 vol., 8.º
- Synopse dos trabalhos da camara dos dignos pares do reino na legislatura de 2 de janeiro de 1882 a 17 de maio de 1884. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º
- Tabaco (O) do Douro na exposição agricola de Lisboa em 1884. Lisboa, 1884, fol., 8.º
- Tabella da despeza ordinaria para o exercicio de 1884-1885 da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes. Lisboa, 1884, folh., f.º
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio dos negocios do reino para o exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1884, fol., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio dos negocios do reino para o exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1884, 1 vol., 4.º (2 ex.).
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça para o exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1884, fol., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1884-

- 1885 do ministerio dos negocios da guerra. Lisboa, 1884, fol., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1884-1885 do ministerio dos negocios da fazenda. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio das obras publicas, commercio e industria para o exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1884-1885 do ministerio da marinha e ultramar. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza ordinaria e extraordinaria para o exercicio de 1883-1884 do ministerio das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1884-1885 do ministerio dos negocios estrangeiros, auctorisada pela carta de lei de 23 de maio de 1884, a que se refere o decreto de 18 de junho do mesmo anno, Lisboa, 1884, folh., fcl.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1883-1884 do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1884, folh., 4.º
- Tabellas da receita e despeza das provincias ultramarinas do anno economico de 1884-1885 ás quaes se refere o decreto de 29 de novembro de 1884 do ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Lisboa, 1884, 1-vol., 4.º
- Tabellas e modelos que regulam o serviço de cobrança nos postos fiscaes, approvados pela portaria de 10 de julho de 1884. Lisboa, 1884, folh., 8.º
- Teixeira (Francisco Gomes) — Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas, vol. 5, n.ºs 4 e 5.
- The scientific proceedings of the Royal Dublin society, vol. iv part. 5 e 6.
- The scientific transactions of the Royal Dublin Society, vol. III series II, julho e novembro de 1884 e fevereiro de 1885.
- Theses da faculdade de theologia da Universidade Cotholica de Louvain, 34 folhetos.
- Transactions of the Royal Society of Edinburgh vol. xxx parte 2.ª e 3.ª e vol. xxxii parte I (2 ex.).
- Tribuno Popular (O) (Cont.).

- Vanderkindere (L.)—1834-1884. L'Université de Bruxelles. Notice historique faite a la demande du conseil d'administration. Bruxelles, 1884, 1 vol., 4.º
- Vieira (J. Augusto)—Lira intima, por Joaquim de Araujo. Coimbra, 1884, 1 folh.
- Villa Franca (Conde de)—D. João 1 e a alliança ingleza. Investigações historico-sociaes. Coimbra, 1884, 1 vol., 8.º
- Voz (A) do Christão (Cont.).
-

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Administrador

B.^{el} Abilio Augusto da Fonseca Pinto — rua da Ilha, n.º 5.

Revisor

Vago.

Ajudante leitor

B.^{el} Antonio Joaquim de Sá e Mendonça — r. da Alegria, n.º 23.

Contador (interino)

José Raymundo Alves Sobral — Palacios Confusos, n.º 3.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque — rua da Ilha, n.º 7.

Amanuense

Joaquim Monteiro de Carvalho — Estr. de Lisboa, Sancta Clara.

Director das Officinas

Adrião Marques — rua do Guedes, n.º 6.

Mestre da Eschola Typographica

João Corrêa dos Sanctos — rua da Moeda, n.º 5.

Mestre dos Impressores

João Rodrigues de Deus — rua das Azeiteiras, n.º 39.

Alçador

José de Jesus Simões — rua da Moeda, n.º 100.

Porteiro (interino)

Antonio da Cunha Mello — rua de Fernandes Thomaz, n.º 59.

Obras impressas no anno de 1884-1885

- Aguas (As) mineraes da Felgueira, por Joaquim dos Santos e Silva — 36 pag., 8.º
- Almanak Ecclesiasticum Archi-Dioecesis Patriarchalis Olisiponensis, para 1885 — 78 pag., 8.º
- Almanak Ecclesiasticum pro regia et insigni Collegiata Vimariensi, para 1885 — 70 pag., 8.º
- Almanak Ecclesiasticum Dioecesis Angrensis, para 1885 — 80 pag., 8.º
- Coeliobrigensis, para 1885 — 74 pag., 8.º
- " para 1886 — 74 pag., 8.º
- Conimbricensis, para 1885 — 70 pag., 8.º
- Egitanensis, para 1886 — 76 pag., 8.º
- Funchalensis, para 1885 — 72 pag., 8.º
- Lamecensis, para 1885 — 70 pag., 8.º
- Portucalensis, para 1886 — 72 pag., 8.º
- Almanak Ecclesiasticum Metropolitanae Archi-Dioecesis Eboracensis, para 1885 — 72 pag., 8.º
- (N. B. Todos estes Almanaks são compostos pelo P.º João Maria Pinto da Gama).
- Animismo e vitalismo — Defesa da doutrina de S. Thomaz sobre o conceito da alma humana, por João Bernardo Heitor d'Athayde — 42 pag., 8.º
- Anuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1884 a 1885 — 296 pag., 8.º
- Appliação dos quaterniões á mecanica — Dissertação de curso, apresentada á Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra por Augusto d'Arzilla Fonseca — 64 pag., 8.º
- Augusto Vieira (J.) — Lira intima por Joaquim de Araujo — 8 pag., 8.º
- Auroras da instrucção pela iniciativa particular, por D. Antonio da Costa, 2.ª edição — 456 pag., 8.º
- Beja-Crèche — Numero unico publicado pela Commissão da Crèche e dedicado ás senhoras que a têm coadjuvado, Abril, 1885 — 46 pag., 4.º (2.ª edição).

- Beneplacito (O) regio em Portugal, pelo Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro — 132 pag., 8.º
- Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra — annos de 1880 a 1883, por A. M. Seabra d'Albuquerque — 114 pag., 8.º
- Bobo (O), por Alexandre Herculano, 3.ª edição — 340 pag., 8.º
- Borda d'agua (O verdadeiro) — Repertorio para o anno de 1886, 2.º depois do bissexto, de Manuel Teixeira — 46 pag., 8.º
- Catalogo dos livros, estampas e moedas que pertenceram ao Dr. Augusto Filippe Simões — 52 pag., 4.º
- Cholera-morbus (A) — Sua prophylaxia e tratamento, por Lourenço d'Almeida e Azevedo — 38 pag., 8.º
- Choléra-morbus (Le) — Sa prophylaxie et son traitement, par le docteur Lourenço d'Almeida Azevedo — 40 pag., 8.º
- Coimbra Medica (Revista quinzenal de Medicina e Cirurgia) — Director, Dr. Augusto Rocha; editor, José Diogo Pires, 4.º anno — 380 pag., 8.º
- Coléoptères du Portugal pour échange, de M. Paulino d'Oliveira — 46 pag., 4.º
- Collecção de Legislação fiscal, relativa ás principaes contribuições directas, á contabilidade publica e á organização e administração da fazenda publica, organizada pelo Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, 2.ª edição consideravelmente augmentada — 1068 pag., 8.º
- Compendio de desenho linear elementar para uso dos alumnos de instrucção primaria elementar e complementar, dos que frequentam o primeiro anno do curso dos lyceus, dos das escholas normaes, e dos das escholas de desenho industrial, por José Miguel d'Abreu, 1.ª parte, 5.ª edição inteiramente refundida no texto e consideravelmente melhorada — 78 pag., 4.º
- Contos á lareira: II — Scenas da provincia, por José Ferrão — 24 pag., 8.º
- Contribuciones ad floram mycologicam lusitanicam, pelo Dr. Georg Winter, VI serie — 20 pag., 8.º
- Curso practico ou grammatica intuitiva da lingua franceza, por Albino Coelho — 212 pag., 8.º
- Elementos de arithmetica, compostos segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por José

- Adelino Serrasqueiro, 3.^a edição — 74 pag., 8.^o (Editor José Diogo Pires.)
- Ephemerides astronomicas, calculadas para o meridiano do Observatorio da Universidade de Coimbra, para uso do mesmo Observatorio e da navegação portugueza para o anno de 1886 — 304 pag., 4.^o
- Epitome de orações quotidianas para os alumnos dos seminarios de Coimbra, sob o patrocínio de Jesus Maria José, e de Leiria, sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição — 44 pag., 8.^o
- Estudo de algumas equações de congruencia e indeterminadas — Dissertação de concurso, apresentada á Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra por Francisco Miranda da Costa Lobo — 72 pag., 8.^o
- Estudos sobre o recrutamento do exercito : I — Legislação em vigor codificada e annotada, por M. L. Coelho da Silva — 126 pag., 8.^o
- Euphorbiacées du Portugal, par J. Daveau — 36 pag., 8.^o
- Grammatica elemental da lingua latina, para uso das escholas, por Joaquim Alves de Sousa, 10.^a edição muito augmentada — 204 pag., 8.^o
- Hereditariedade do pariato, pelo Visconde de Monte-São — II — 56 pag., 8.^o
- Historia da arte em Portugal — Da architectura manuelina — Conferencia realisada na Exposição districtal de Coimbra, por Joaquim de Vasconcellos — 48 pag., 8.^o
- Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal, por Alexandre Herculano, 4.^a edição, 8.^o — Tomo 1.^o 308 pag.; tomo 2.^o 374 pag.; tomo 3.^o 358 pag.
- Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis, 1885, mutuae commutationi oblatus (anno 1884 collectorum) — 28 pag., 8.^o
- Instituições christãs — Revista quinzenal religiosa, scientifica e litteraria, órgão da Academia de Santo Thomaz d'Aquino no Seminario Episcopal de Coimbra, publicada com approvação do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Conde, D. Manuel Correia de Bastos Pina, sob a direcção do Arceediago Antonio José da Silva — 2.^o anno — 2.^a serie, 384 pag., 8.^o
- Instituições christãs — Revista quinzenal religiosa, etc. — 3.^o anno — 1.^a serie, 400 pag.; 2.^a serie, 384 pag., 8.^o

- Instituto (O) — Revista scientifica e litteraria, vol. 32.º — 664 pag., 8.º
- Isenção da Real Capella da Universidade — Questões por occasião dos funeraes do Visconde de Villa-Maior, Reitor da Universidade — 478 pag., 8.º
- Jayne de Seguiet — Lira intima, por Joaquim de Araujo — 8 pag., 8.º
- Laboratorio (O) biologico na Exposição sanitaria internacional de Londres em 1884, versão do inglez pelo Dr. Augusto Rocha — 30 pag., 8.º
- Lisboa antiga, por Julio de Castilho, tomo III — 446 pag., 8.º
- Livro de historias — Noções de sciencia por A. Fabre, versão de E. Vidigal Salgado, 1.ª parte, nova edição — 200 pag., 8.º (Editor Manuel José Ferreira.)
- Methodos therapeuticos — O systema de Burggraevae perante a homoeopathia e a allopathia, por Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — 144 pag., 8.º
- Nova grammatica elementar da lingua franceza, por José Augusto Vieira da Cruz, 5.ª edição — 144 pag., 8.º
- Nova reforma penal, approvada por decreto de 14 de junho de 1884 — 62 pag., 8.º
- Novissima reforma politica — Leis de 24 de julho de 1885 (Appendo á Carta Constitucional) — 22 pag., 8.º
- Observações meteorologicas, feitas no Observatorio Meteorologico e Magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1884 — x-136 pag., 4.º
- Oração academica do Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim — 14 pag., 8.º
- Orçamento geral da receita e despeza da Camara Municipal do concelho de Coimbra para o anno civil de 1885 — 14 pag., 4.º
- Parecer do Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro sobre o projecto da reforma dos estudos professados na Faculdade de Direito, elaborado pela Commissão para este fim nomeada em Conselho da Faculdade de 16 de abril de 1883 — 108 pag., 8.º
- Portaria do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Bernardo de Serpa Pimentel, em defesa da isenção e prerogativas da Real Capella da Universidade, e do direito com que alli se fizeram officios do corpo presente ao ultimo Reitor, o Visconde de Villa-Maior — 24 pag., 8.º

- Porto de Macau (O) — Ante-projecto para o seu melhoramento, por Adolpho Ferreira de Loureiro — 224 pag., 8.º
- Primeiras noções sobre a theoria das funcções uniformes — Dissertação de concurso, apresentada á Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra por José Bruno de Cabedo de Almeida e Lencastre — 48 pag., 8.º
- Problemas de desenho linear rigoroso, seguidos de muitas applicações—Compendio destinado para o ensino d'esta especie de desenho nos lyceus nacionaes e nas escholas normaes, por José Miguel d'Abreu, 1.ª parte, 4.ª edição, revista, augmentada e melhorada — 128 pag., 4.º
- Projecto de reforma dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 17.º, 24.º, 33.º, 41.º, 78.º, 145.º, 160.º, 165.º, 290.º, 312.º e 362.º do Regulamento para o governo da Irmandade da Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra, approved em data de 15 de abril de 1854 — 8 pag., 8.º
- Propostas apresentadas á Junta Geral do districto de Coimbra na sessão de 1 de maio de 1885, por Bernardo d'Albuquerque e Amaral — 10 pag., 4.º
- Povo (O) portuguez nos seus costumes, crenças e tradições, por Theophilo Braga: I — Costumes e vida domestica — 446 pag., 8.º
- Prosas modernas — Leituras selectas para as escholas primarias, por Candido de Figueiredo — 376 pag., 8.º
- Questões de finanças — Materia collectavel e diffusão do imposto, por Joaquim Antonio da Silva Cordeiro — 102 pag., 8.º
- Registrador (O) Chauveau do Laboratorio de Physiologia Experimental em Coimbra, por A. A. da Costa Simões — 20 pag., 8.º
- Regulamento da administração dos expostos e das creanças abandonadas e desvalidas — 46 pag., 8.º
- Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas — 16 pag., 8.º
- Relatorio para ser apresentado á Junta geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de novembro de 1884, pela Commissão executiva — 30 pag., fol.
- Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de maio de 1885, pela Commissão executiva — 98 pag., 4.º
- Resolução das equações indeterminadas — Dissertação inau-

- gural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, por Francisco Miranda da Costa Lobo — 124 pag., 8.º
- Revista de legislação e de jurisprudencia — Proprietarios e redactores, Drs.: Joaquim José Paes da Silva Junior, Bernardo de Albuquerque e Amaral, Manuel de Oliveira Chaves e Castro e Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, lentes da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e collaborador Constantino Antonio Alves da Silva, advogado — 17.º anno, n.ºs 833 a 884 — LXV-992 pag., 8.º
- Revista de legislação e de jurisprudencia, etc. (reimpressão de 26 numeros, contendo cada um 16 paginas) — 416 pag., 8.º
- Revogação (Da) no Direito testamentario — Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, por Antonio Henriques da Silva — XII-184 pag., 8.º
- Sol d'Aquino (O): I — A lenda; II — A doutrina, pelo dr. Bernardo Augusto de Madureira — 64 pag., 8.º
- Subsidios para o estudo da flora portugueza: II — Cruciferae L. (Boletim da Sociedade Broteriana, 1884), por Joaquim de Mariz — 40 pag., 8.º
- Theoria dos contactos das superficies e curvas no espaço e suas principaes applicações, por Luiz da Costa e Almeida, 2.ª edição — 52 pag., 8.º
- Theoria electromagnetica da luz — Dissertação de concurso, apresentada á Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra por Henrique Teixeira Bastos — 54 pag., 8.º
- Theses ex universo jure, quas in conimbricensi academia, anno MDCCLXXXIV, propugnabat Antonius Henriques da Silva — 24 pag., 8.º
- Tratado de geometria elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por José Adelino Serrasqueiro, 3.ª edição — 418 pag., 8.º (Editor José Diogo Pires.)
- Tratado elementar de arithmetica, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por José Adelino Serrasqueiro, 6.ª edição — 328 pag., 8.º (Editor José Diogo Pires.)

Monte-Pio da Imprensa

Conta corrente desde 1 de setembro de 1884
a 31 de agosto de 1885

Receita

Saldo do anno anterior em valores, fundos publicos e dinheiro.....	1:713\$135	
Receita neste anno social.....	285\$800	
	1:998\$935	1:998\$935

Despeza

Subsidio a um socio inhabilitado.....	43\$680	
Soccorros pecuniarios a oito socios...	54\$400	
Honorario aos facultativos.....	34\$500	
Receituario.....	21\$665	
Expediente.....	2\$500	
	156\$745	
Saldo para o anno social de 1885 a 1886	1:842\$190	1:998\$935

Gerentes no presente anno social

Presidente nato — O Administrador da Imprensa.
 Presidente da direcção — João Corrêa dos Sanctos.
 Secretario — Albertino Gonçalves.
 Thesoureiro — Joaquim Maria Ferreira.
 Vogal — José Maria Gouveia.
 » — Abilio Marques dos Sanctos.

LEGISLAÇÃO

CREAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Lei de 23 de maio de 1884

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram, e nós queremos a lei seguinte :

Artigo 1.º É creado juncto ao ministerio do reino um conselho superior de instrucção publica. O conselho divide-se em duas secções, uma de nomeação regia, outra de eleição.

§ 1.º A secção de nomeação regia ou secção permanente compõe-se de doze vogaes habilitados para entenderem nos negocios geraes do ensino e escolhidos d'entre professores, effectivos ou jubilados, ou d'entre individuos que hajam exercido com distincção funcções de administração de instrucção publica no ministerio do reino, ou sejam notaveis por merito relevante scientifico ou litterario.

Além da habilitação já declarada devem ter competencia: dois vogaes para os negocios dos estudos das facultades de mathematica e philosophia e dos institutos polytechnicos; dois vogaes para os negocios dos estudos medicos, medico-cirurgicos e de pharmacia; dois vogaes para os negocios dos estudos juridicos, administrativos e theologicos da universidade; um vogal para os negocios dos estudos superiores de historia, philosophia e letras; um vogal para os negocios de instrucção especial e das bibliothecas, archivos e museus; dois vogaes

para os negocios da instrucção secundaria official; um vogal para os negocios da instrucção primaria publica; um vogal para os negocios que disserem respeito á instrucção secundaria e primaria livre.

§ 2.º A secção de eleição compõe-se do modo seguinte :

Cinco delegados da universidade, cada um eleito pelo conselho de cada faculdade d'entre os respectivos professores;

Dois delegados das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, cada um eleito d'entre os professores de cada eschola pelo conselho escholar;

Um delegado da eschola polytechnica, eleito d'entre os professores da eschola pelo conselho d'este estabelecimento;

Um delegado da academia polytechnica, eleito d'entre os professores da academia pelo conselho academico;

Um delegado do curso superior de letras, eleito d'entre os professores do curso pelo conselho d'este instituto;

Um delegado do real observatorio astronomico, eleito d'entre os astronomicos de primeira classe pelo conselho do observatorio;

Um delegado do archivo e aula de diplomatica da Torre do Tombo, eleito d'entre os officiaes diplomaticos do archivo pelo guarda-mór, official maior e seu ajudante e os mesmos officiaes;

Dois delegados das academias de bellas-artes, cada um eleito d'entre os professores de cada academia pelo conselho academico;

Um delegado do conservatorio real de Lisboa, eleito d'entre os professores do conservatorio pelo respectivo conselho;

Tres delegados dos lyceus, cada um eleito pelo conselho do lyceu central de cada circumscripção d'entre os professores dos lyceus existentes na mesma circumscripção;

Dois professores de instrucção primaria, um eleito pelos inspectores das seis primeiras circumscripções, outro eleito pelos inspectores das restantes;

Dois delegados dos collegios e escholas de ensino livre, eleitos pelos directores de collegios e respectivos professores particulares de Lisboa e Porto.

Os vogaes de eleição exercem as suas funcções por dois annos, mas podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do reino é presidente nato do conselho. Para servir no impedi-

mento do ministro ha um vice-presidente que é nomeado por decreto real d'entre os vogaes da secção permanente.

§ 1.º O conselho superior de instrucção publica tem cada anno uma sessão que dura desde 1 até 15 de outubro, mas pôde ser prorogada, se houver urgente necessidade, até ao fim do mez, e poderá ser convocado fóra d'esta epocha, quando por acto proprio, ou indicação da secção permanente, ao ministro pareça conveniente.

A secção permanente funciona em sessão ordinaria uma vez por semana, e extraordinaria todas as vezes que o presidente ou vice-presidente a convoca.

§ 2.º Os trabalhos da secretaria do conselho incumbem á repartição da direcção geral de instrucção publica que for designada pelo ministro. O primeiro official que dirige esta repartição é secretario do conselho com a gratificação annual de 200\$000 réis.

Artigo 3.º:

1.º A secção permanente compete:

Propor ao governo os melhoramentos, providencias e reformas de natureza legislativa ou executiva que julgar convenientes ao progresso dos estudos, e á administração litteraria, economica e disciplinar em todos os ramos de ensino subordinados ao ministerio do reino.

A secção permanente deve ser necessariamente ouvida:

Sobre fundação de estabelecimentos de ensino, criação, transformação ou desdobramento de cadeiras;

Sobre propinas de matriculas, exames, diplomas ou cartas;

Sobre livros de texto e leitura que devam ser prohibidos nas aulas publicas ou nas particulares por falta de conformidade com as leis do reino e a moral;

Sobre premios que devam ser conferidos aos auctores de livros adoptados nas aulas de qualquer dos graus de instrucção publica;

Sobre concursos para o magisterio, se occorrer duvida ou existir protesto contra a legalidade dos respectivos processos;

Sobre quaesquer recursos interpostos, pelos estudantes interessados, das sentenças ou decisões dos conselhos escolhares, que os condemnarem na pena de prohibição de exame ou expulsão;

Sobre processos de jubilação e aposentação de lentes ou professores ;

Sobre conflictos de jurisdicção e competencia entre quaesquer empregados de instrucção publica ;

Sobre todos os mais negocios submettidos ao seu exame por disposições legislativas ou regulamentares.

À secção permanente póde ser ouvida :

Sobre quaesquer propostas de lei que o governo haja de apresentar ao corpo legislativo e mais ou menos immediatamente se refiram á instrucção, e tambem sobre quaesquer regulamentos relativos á mesma instrucção, que o governo entenda decretar ;

Sobre interpretação ou execução de leis ou regulamentos de instrucção publica ;

Sobre a inspecção de todos os estabelecimentos de ensino publico e livre ;

Sobre quasquer questões do ensino, administração litteraria ou scientifica e disciplina escholar.

2.º A cada um dos vogaes da secção de eleição incumbem :

Apresentar no primeiro dia da sessão um relatorio com referencia ao anno lectivo findo sobre o ensino na faculdade, instituto ou circumscripção de instrucção primaria ou secundaria de que é delegado ;

Propor as providencias que julgar necessarias ao melhoramento e progresso do referido ensino na mesma faculdade, instituto ou circumscripção ;

Prestar os esclarecimentos precisos para a discussão das providencias mencionadas, ou dar quaesquer outras informações que lhe sejam pedidas e digam respeito ao instituto a que pertence ;

Submetter á approvação do conselho os livros para texto das lições nas aulas da faculdade ou instituto de ensino de que é representante.

3.º Ao conselho compete :

Discutir e approvar ou reprovar as providencias que forem propostas pelos vogaes da secção de eleição ;

Declarar quaes das propostas approvadas sejam a seu ver de mais immediata necessidade ;

Redigir os programmas de instrucção primaria e secundaria

e rever os programmas para as aulas de instrucção superior dependentes do ministerio do reino ;

Approvar os livros de texto e leitura para as aulas, quanto ao seu merito litterario e scientifico ;

Dar parecer acerca de todos os negocios relativos ao ensino sobre que for consultado pelo governo ;

Organisar, em vista dos trabalhos da sessão, o relatorio geral e documentado que deve ser presente ao ministro do reino, e que será publicado na folha official.

Art. 4.º A cada um dos vogaes da secção permanente pertence a gratificação mensal de 30\$000 réis, accumulada com os vencimentos que o referido vogal percebe por qualquer emprego do estado dentro ou fóra de Lisboa. As faltas não justificadas sujeitam a desconto pròporcional á gratificação.

Os vogaes da secção de eleição vencem na sessão annual ou extraordinaria o subsidio de 2\$000 réis diarios que accumulam com quaesquer vencimentos. Os vogaes que residirem fóra de Lisboa são indemnizados das despesas de jornada. As faltas não justificadas fazem perder o direito ao subsidio relativo aos dias em que occorrerem.

Art. 5.º É extincta a junta consultiva de instrucção publica. Os vogaes da junta são nomeados para a secção permanente.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 23 de maio de 1884. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

SECÇÃO PERMANENTE DO CONSELHO

Decreto de 19 de junho de 1884

Nomeados vogaes do conselho superior de instrucção publica, em vista do disposto nos artigos 4.º e 5.º da carta de lei de 23 de maio ultimo :

- Conselheiro José Eduardo de Magalhães Coutinho, lente jubilado da eschola medico-cirurgica de Lisboa ;
Conselheiro Jayme Constantino de Freitas Moniz, lente do curso superior de letras ;
Dr. Thomás de Carvalho, lente jubilado da eschola medico-cirurgica de Lisboa ;
Conselheiro Antonio José Viale, primeiro conservador da bibliotheca nacional de Lisboa ;
Conselheiro João de Andrade Corvo, lente proprietario da eschola polytechnica de Lisboa ;
Conselheiro Antonio José Teixeira, lente jubilado da faculdade de mathematica da universidade de Coimbra ;
Conselheiro Antonio Maria de Amorim, director geral de instrucção publica ;
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, lente cathedratico da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra ;
Conselheiro Ignacio Francisco Silveira da Motta, director geral da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e vice-presidente da academia real das sciencias ;
Henrique de Macedo Pereira Coutinho, lente proprietario da eschola polytechnica de Lisboa ;
Marianno Cyrillo de Carvalho, lente proprietario da mesma eschola ;
Dr. Wenceslau de Sousa Pereira de Lima, lente proprietario da academia polytechnica do Porto.

Conselheiro Jayme Constantino de Freitas Moniz, vogal da

secção permanente do conselho superior de instrução publica — nomeado vice-presidente do mesmo conselho na conformidade do disposto no artigo 2.º da carta de lei de 23 de maio ultimo.

(D. do G., n.º 139.)

REGULAMENTO DO CONSELHO

Tomando em consideração a proposta da secção permanente do conselho superior de instrução publica, hei por bem decretar o seguinte :

REGULAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA

TITULO I

DA ORGANISAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA

CAPITULO I

Das secções e dos vogaes do conselho

Artigo 1.º O conselho superior de instrução publica divide-se em duas secções : uma de nomeação regia, outra de eleição. (Lei de 23 de maio de 1884, artigo 1.º)

Art. 2.º A secção de nomeação regia, ou secção permanente, compõe-se de doze vogaes habilitados para entenderem nos negocios geraes do ensino e escolhidos d'entre professores effectivos ou jubilados, ou d'entre individuos que hajam exercido com distincção funcções de administração de instrução

publica no ministerio do reino, ou sejam notaveis por merito relevante scientifico ou litterario.

Além da habilitação já declarada devem ter competencia :

Dois vogaes para os negocios dos estudos das faculdades de mathematica e philosophia e dos institutos polytechnicos ;

Dois vogaes para os negocios dos estudos medicos, medico-cirurgicos e de pharmacia ;

Dois vogaes para os negocios dos estudos juridicos, administrativos e theologicos da universidade ;

Um vogal para os negocios dos estudos superiores de historia, philosophia e letras ;

Um vogal para os negocios da instrucção especial e das bibliothecas, archivos e museus ;

Dois vogaes para os negocios da instrucção secundaria official ;

Um vogal para os negocios da instrucção primaria publica ;

Um vogal para os negocios que disserem respeito á instrucção primaria e secundaria livre. (Lei citada, artigo 1.º, § 1.º)

Art. 3.º A secção electiva compõe-se de vinte e dois delegados, distribuidos pelo modo seguinte :

Cinco delegados da universidade, cada um eleito pelo conselho de cada faculdade d'entre os respectivos professores ;

Dois delegados das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, cada um eleito d'entre os professores de cada eschola pelo conselho escholar ;

Um delegado da eschola polytechnica, eleito d'entre os professores da eschola pelo conselho d'este estabelecimento ;

Um delegado da academia polytechnica, eleito d'entre os professores da academia pelo conselho academico ;

Um delegado do curso superior de letras, eleito d'entre os professores do curso pelo conselho d'este instituto ;

Um delegado do real observatorio astronomico, eleito d'entre os astronomos de 1.ª classe pelo conselho do observatorio ;

Um delegado do archivo e aula de diplomatica da Torre do Tombo, eleito d'entre os officiaes diplomaticos do archivo pelo guarda mór, official maior e seu ajudante e os mesmos officiaes ;

Dois delegados das academias de bellas artes, cada um eleito d'entre os professores de cada academia, pelo conselho academico ;

Um delegado do conservatorio real de Lisboa, eleito d'entre os professores do conservatorio, pelo respectivo conselho ;

Tres delegados dos lyceus, cada um eleito pelo conselho do lyceu central de cada circumscripção, d'entre os professores dos lyceus existentes na mesma circumscripção ;

Dois professores de instrucção primaria, um eleito pelos inspectores das seis primeiras circumscripções, outro eleito pelos inspectores das restantes ;

Dois delegados dos collegios e das escholas de ensino livre, eleitos pelos directores de collegios e respectivos professores particulares de Lisboa e Porto. (Lei citada, artigo 1.º, § 2.º)

§ unico. Os vogaes de eleição exercem as suas funcções por dois annos, mas podem ser reeleitos uma ou mais vezes. (Lei citada, artigo 1.º, § 2.º)

Art. 4.º O director geral de instrucção publica toma assento no conselho á esquerda do presidente ou vice-presidente, e presta os esclarecimentos necessarios.

Se o director não é vogal, não tem voto.

CAPITULO II

Da eleição

Art. 5.º A eleição dos delegados ao conselho superior de instrucção publica será feita de dois em dois annos, no dia 15 de junho, por escrutinio secreto e maioria relativa.

Art. 6.º São eleitores :

1.º Os professores proprietarios e substitutos, vogaes de qualquer dos conselhos de que tracta o artigo 3.º; os astrónomos de 1.ª e 2.ª classe que tiverem nomeação definitiva; o guarda mór, official maior e seu ajudante, e os officiaes diplomaticos do archivo da Torre do Tombo; — em exercicio ou em commissão de serviço publico ;

2.º Os inspectores de instrucção primaria ;

3.º Os directores de collegios de Lisboa e Porto, e os professores d'estes institutos e das escholas de ensino livre das referidas cidades, comtanto que não façam parte de estabelecimento algum de instrucção publica e hajam exercido a dire-

ção ou o ensino particular, pelo menos, durante o anno lectivo em que ha de verificar-se a eleição, no periodo decorrido até 15 de maio.

§ unico. Os professores, proprietarios e substitutos, que pertencem ao mesmo tempo aos quadros de diversos estabelecimentos, cujos conselhos se acham comprehendidos no artigo 3.º, têm voto para a eleição em todas estas corporações.

Art. 7.º São elegiveis :

1.º Todos os professores que podem votar ;

2.º Os astronomicos de 1.ª classe; os professores proprietarios e substitutos dos lyceus ; os officiaes diplomaticos do archivo da Torre do Tombo, e os professores publicos de instrucção primaria ; — em exercicio ou em commissão de serviço publico ;

3.º Os directores de collegios de Lisboa e Porto, e os professores d'estes institutos e das eschololas de ensino livre das mesmas cidades, comtanto que hajam exercido a direecção ou o ensino particular ao menos durante o periodo fixado pelo n.º 3.º do artigo 6.º

Art. 8.º Os conselhos das faculdades, das eschololas medico-cirurgicas, da eschola e academia polytechnicas, do curso superior de letras, do real observatorio astronomico, das academias de bellas artes, do conservatorio real e dos lyceus centraes, têm sessão especial no dia designado pelo artigo 5.º para elegerem os seus delegados ao conselho superior de instrucção publica.

Art. 9.º Aberta a sessão de cada conselho, logo que a maioria dos vogaes, com direito de votar, se acha presente, faz-se primeiro a chamada dos eleitores e depois a votação. Concluida esta, se alguns vogaes faltaram, o conselho espera, até meia hora, para receber os votos dos que ainda compareçam. Decorrida a meia hora, o presidente declara encerrada a votação e manda proceder á contagem das listas, ao confronto do numero d'ellas com o numero das descargas e depois ao escrutinio e apuramento. De todas as operações eleitoraes se lavra acta, que é logo remetida ao governo, acompanhada de quaesquer protestos, reclamações e contra-protestos que hajam sido apresentados. A acta deve conter o nome de todos os votados, como o numero de votos que cada um teve, e ser assignada por todos os vogaes.

Art. 10.º Os empregados da Torre do Tombo, de que tracta o n.º 1.º do artigo 6.º, reúnem-se no dia fixado pelo artigo 5.º sob a presidencia do guarda mór ou de quem o substituir, e elegem o delegado do archivo e aula de diplomatica, observando-se, em tudo, o que fica estatuido pelo artigo antecedente para os conselhos dos institutos de ensino. A mesa constitue-se com o presidente e os dois funcionarios immediatos em gradação.

Art. 11.º Cada um dos inspectores da instrucção primaria envia ao ministro do reino, até ao dia 14 de junho, a sua lista dentro de um involucro fechado, e sem signal algum externo, e incluso em carta de officio, fechada, lacrada e exteriormente com a designação da circumscripção.

§ unico. A direcção geral da instrucção publica mandará remetter opportunamente a cada inspector um involucro do mesmo typo para todas as circumscripções.

Art. 12.º No dia immediato uma commissão, composta do empregado que preside aos trabalhos da 3.ª repartição da direcção geral de instrucção publica, o qual serve de presidente, e de dois professores officiaes de ensino primario por elle designados, apura publicamente a votação. Abertas as cartas de officio e reunidos em uma urna os involucros que contém os votos dos inspectores das seis primeiras circumscripções, e em outra os restantes involucros, a commissão procede ao escrutinio e apuramento e de tudo faz acta, que é assignada pelos vogaes e logo enviada ao governo.

Art. 13.º Para a eleição dos delegados dos collegios e escholas não officiaes de Lisboa e Porto, observar-se-ha o seguinte em cada uma das sédes de 1.ª e 2.ª circumscripções :

1.º Os inspectores da instrucção primaria e secundaria organisam, até ao dia 15 de maio, à vista dos registros dos directores e professores de ensino particular da sede, uma relação de todos os individuos que, sem exercerem o ensino publico, dirigiram collegios ou professaram o ensino nos mesmos collegios ou nas escholas de ensino livre, durante o periodo já decorrido do anno lectivo.

2.º Cópia da relação é affixada á porta do lyceu central no dia 18 immediato. A contar d'este dia até ao dia 30 do referido mez uma commissão, composta do governador civil e dos inspectores mencionados, recebe e resolve, sem recurso, os re-

querimentos ou reclamações ácerca de qualquer inscripção ou exclusão indevida. Os inspectores, tendo em attenção as resoluções tomadas, formam a relação definitiva e fazem affixar copia d'ella á porta do lyceu.

3.º No dia 15 de junho, pelas nove horas da manhã, os eleitores reúnem-se, sob a presidencia do inspector da instrucção secundaria, no local que for previamente designado, a fim de elegerem um delegado ao conselho superior. A mesa constitue-se com o presidente, o administrador do bairro onde a eleição se verifica, e o inspector da instrucção primaria.

4.º Para a votação ha uma só chamada dos eleitores, que é feita pela relação definitiva. Terminada a votação, se faltaram alguns eleitores, a mesa aguarda até uma hora os votos dos que ainda compareçam. Finda a hora, recebidas as listas que no decurso d'ella foram apresentadas, o presidente pergunta se ha mais quem pretenda votar, recebe as listas dos que se apresentarem e declara encerrada a votação. Em tudo o mais se praticará o processo que fica estabelecido pelo artigo 9.º para a eleição pelos conselhos dos institutos de ensino.

Art. 14.º As listas que tiverem mais de um nome contam-se, considerando-se não escriptos os nomes excedentes ao primeiro.

As listas illegiveis, as que não contém bastante designação, as que derem a conhecer o eleitor, as transparentes, brancas, ou em papel de côr, as que têm qualquer marca, signal ou numeração externa, não se contam, mas junctam-se á acta.

Art. 15.º As duvidas ou reclamações que occorrem durante o acto eleitoral, e se referem ao mesmo acto, são decididas pelo respectivo conselho, commissão ou mesa.

Pertence ao governo, ouvida a secção permanente, resolver todas as duvidas ou reclamações que têm por objecto a validade da eleição.

Art. 16.º Quinze dias depois da eleição a folha official publicará a lista dos delegados.

Art. 17.º Em egualdade de votos, prefere o que tem mais tempo de serviço no magisterio e em falta d'esta condição o mais velho.

Art. 18.º O delegado eleito por mais de uma corporação é obrigado a optar dentro dos primeiros cinco dias posteriores á publicação da lista de que tracta o artigo 16.º

§ unico. Se no praso estabelecido o delegado não participa ao governo a opção, no ministerio do reino se designa, por meio da sorte, a corporação que elle deve representar.

Art. 19.º O professor ou funcionario, eleito delegado só por despacho do governo, em consequencia de motivo legitimo devidamente comprovado, pôde obter dispensa da accitação do logar de vogal da secção electiva.

Art. 20.º O delegado que perde a elegibilidade perde o logar no conselho.

Art. 21.º Sempre que occorre vacatura o ministro do reino manda proceder á eleição com a brevidade conveniente.

CAPITULO III

Do presidente e do secretario

Art. 22.º O ministro e secretario de estado dos negocios do reino é presidente nato do conselho.

Para servir no impedimento do ministro ha um vice-presidente, que é nomeado por decreto real d'entre os vogaes da secção permanenté. Na falta do vice-presidente deve presidir o vogal mais antigo na posse, e entre os que tomaram assento no mesmo dia o primeiro, segundo a ordem da nomeação.

Art. 23.º Compete ao presidente : abrir a sessão ; declarar que não pôde haver sessão se meia hora depois da designada para a abertura faltar numero legal de vogaes ; receber e communicar toda a correspondencia official ou passal-a ao secretario ; dirigir os trabalhos, encaminhar os debates e manter a ordem ; chamar á questão o orador que se afasta do assumpto ou se entrega a divagações prolongadas ; retirar ao orador a palavra, se assim é necessario para o decoro da discussão ; propor e resumir as questões e estabelecer o ponto ou questão sobre que deve incidir a votação ; fazer proceder ás votações e annunciar o resultado d'ellas ; declarar fechada a sessão.

Art. 24.º Os trabalhos de secretaria do conselho incumbem á repartição da direcção geral da instrucção publica, que for designada pelo ministro.

O primeiro official que dirige esta repartição é secretario do conselho. (Lei citada, artigo 2.º, § 2.º)

Art. 25.º Compete ao secretario : assistir ás sessões ; ler a correspondencia ; redigir e ler a acta ; prestar todos os esclarecimentos necessarios ao bom andamento dos negocios ; apresentar na devida fórma as consultas e outros trabalhos para a assignatura ; dirigir e inspecionar os serviços da secretaria ; propor as providencias de que possa resultar a melhor execução do serviço a seu cargo ; inventariar e guardar todos os documentos ; cumprir as ordens superiores.

TITULO II

DAS FUNÇÕES DA SECÇÃO PERMANENTE, DOS VOGAES DE ELEIÇÃO E DO CONSELHO

CAPITULO I

Das funções da secção permanente

Art. 26.º Compete a esta secção :

Propor ao governo os melhoramentos, providencias, e reformas de natureza legislativa ou executiva, que julgar convenientes ao progresso dos estudos e á administração litteraria, economica e disciplinar em todos os ramos de ensino subordinados ao ministerio do reino.

§ 1.º A secção permanente dá necessariamente parecer :

1.º Sobre fundação de estabelecimentos de ensino, criação, transformação ou desdobraimento de cadeiras ;

2.º Sobre propinas de matriculas, exames, diplomas ou cartas ;

3.º Sobre livros de texto e leitura que devam ser prohibidos nas aulas publicas ou nas particulares por falta de conformidade com as leis do reino e a moral ;

4.º Sobre premios que devam ser conferidos aos auctores

de livros adoptados nas aulas de qualquer dos graus de instrução publica;

5.º Sobre concursos para o magisterio, se occorrer duvida ou existir protesto contra a legalidade dos respectivos processos;

6.º Sobre quaesquer recursos, interpostos pelos estudantes interessados, das sentenças ou decisões dos conselhos escolares que os condemnarem na pena de prohibição de exame ou de expulsão;

7.º Sobre processos de jubilação e aposentação de lentes ou professores;

8.º Sobre conflictos de jurisdicção e competencia entre quaesquer empregados de instrução publica;

9.º Sobre todos os mais negocios submettidos ao seu exame por disposições legislativas ou regulamentares. (Lei citada, artigo 3.º, n.º 1.º)

§ 2.º A secção permanente dará parecer, se for ouvida:

1.º Sobre quaesquer propostas de lei que o governo haja de apresentar ao corpo legislativo, e mais ou menos immediatamente se refiram á instrução, e tambem sobre quaesquer regulamentos relativos á mesma instrução que o governo entenda decretar;

2.º Sobre interpretação ou execução de leis ou regulamentos de instrução publica;

3.º Sobre a inspecção de todos os estabelecimentos de ensino publico e livre;

4.º Sobre quaesquer questões de ensino, administração litteraria ou scientifica e disciplina escolar. (Lei citada, artigo 3.º, n.º 1.º)

§ 3.º Para os effeitos do § 1.º d'este artigo a direcção geral da instrução publica remette á secção permanente, sem dependencia de despacho superior, os negocios comprehendidos sob os numeros do mesmo paragrapho.

Os processos devem achar-se instruidos com os documentos de que depende a elucidação dos negocios a que dizem respeito, e conterão copia de quaesquer disposições regulamentares, ordens ou decisões do governo que não estejam publicadas e de que nelles se faça referencia.

A secção, sempre que julgar conveniente, poderá solicitar das repartições, por onde os respectivos processos correrem, quaesquer informações precisas para a consulta.

CAPITULO II

Das funcções dos vogaes da secção electiva

Art. 27.º A cada um dos vogaes d'esta secção incumbe :

1.º Apresentar no primeira dia da sessão um relatorio, com referencia ao anno lectivo findo, sobre o ensino na faculdade, instituto ou circumscripção de instrucção primaria ou secundaria de que é delegado;

2.º Propor as providencias que julgar necessarias ao melhoramento e progresso do referido ensino na mesma faculdade, instituto ou circumscripção;

3.º Prestar os esclarecimentos precisos para a discussão das providencias mencionadas, ou dar quaesquer outras informações que lhe sejam pedidas e digam respeito ao instituto a que pertence;

4.º Submitter á approvação do conselho os livros para texto das lições nas aulas da faculdade ou instituto de que é representante. (Lei citada, artigo 3.º, n.º 2.º)

§ 1.º Os relatorios ácerca do ensino, e bem assim as relações dos livros de texto, devem ser entregues, no primeiro dia da sessão, na repartição encarregada dos serviços da secretaria do conselho.

§ 2.º As providencias de que tracta o n.º 2.º d'este artigo são formuladas por escripto, cada uma em separado, assignadas pelo proponente e lidas na primeira ou na segunda sessão do conselho.

As que forem apresentadas depois ficam sem seguimento.

CAPITULO III

Das funcções do conselho

Art. 28.º Ao conselho compete :

1.º Discutir, e approvar ou reprovar as providencias que forem propostas pelos vogaes da secção electiva;

2.º Declarar quaes das propostas approvadas sejam a seu ver de mais immediata necessidade;

3.º Redigir os programmas de instrucção primaria e secundaria, e rever os programmas para as aulas de instrucção superior dependentes do ministerio do reino;

4.º Approvar os livros de texto e leitura para as aulas quanto ao merito litterario e scientifico;

5.º Dar parecer acerca de todos os negocios relativos ao ensino sobre que for superiormente consultado;

6.º Organisar, á vista dos trabalhos da sessão, o relatório geral e documentado, que deve ser presente ao governo, e que será publicado na folha official. (Lei citada, artigo 3.º, n.º 3.º)

§ unico. Para o effeito da revisão a que se refere o n.º 3.º d'este artigo, as faculdades e escholas superiores, subordinadas ao ministerio do reino, enviam á direcção geral da instrucção publica, até ao dia 1 de julho, os programmas propostos pelos conselhos para o ensino no anno lectivo seguinte.

TITULO III

DAS SESSÕES DA SECÇÃO PERMANENTE E DO CONSELHO

CAPITULO I

Das sessões da secção permanente

Art. 29.º A secção permanente funciona em sessão ordinaria uma vez por semana, no dia que ella houver fixado, e extraordinariamente todas as vezes que o presidente ou vice-presidente a convoca.

Art. 30.º Não pôde haver sessão sem que esteja presente a maioria da secção.

Art. 31.º Os vogaes que têm impedimento de assistir á sessão assim o participam.

Art. 32.º Os vogaes tomam assento pela ordem da posse, ou pela ordem da nomeação se tomaram posse no mesmo dia.

Art. 33.º As sessões não são publicas. D'ellas se lavra acta, que é lançada em livro especial e assignada pelo vice-presidente e pelo secretario.

Art. 34.º Aberta a sessão, lida e approvada a acta, lida a correspondencia na fórma do estylo, procede-se á distribuição dos trabalhos e depois á discussão dos negocios. Sempre que as circumstancias permittem, o presidente annuncia no fim da sessão o objecto da sessão immediata.

Art. 35.º Todo o negocio enviado á secção permanente, que não contenha materia disciplinar, é distribuido pelo presidente a um relator, se a secção não se julga habilitada a consultar para logo, ou não decida entregal-o ao estudo de uma commissão escolhida d'entre os vogaes.

§ unico. Os negocios que envolvem materia disciplinar são sempre submettidos ao exame de uma commissão composta de tres membros e eleita por escrutinio secreto.

Art. 36.º Se a secção permanente delibera acerca de qualquer negocio na mesma sessão em que elle é apresentado, o secretario lavra logo a consulta, que é assignada por todos os vogaes presentes.

Art. 37.º O relator ou a commissão a quem for incumbido o exame de um negocio, fórmula por escripto e assigna o seu parecer.

O vogal da commissão que dissente, no todo ou em parte, do parecer da maioria, assim o declara por escripto e póde fundamentar o seu voto.

Art. 38.º Apresentado o parecer em sessão, o presidente fixa o dia para a discussão.

Art. 39.º Se o parecer é approvado, regista-se na acta a approvação e o secretario manda copial-o sob fórma de consulta para ser assignado pelos vogaes.

Se é rejeitado, o processo passa para um relator escolhido d'entre os vogaes que rejeitaram, e este faz novo parecer, que o presidente submete á discussão, seguindo-se depois os tramites já indicados.

Se o processo implica materia disciplinar, passa para outra commissão eleita por escrutinio secreto.

Art. 40.º O processo estabelecido nos artigos antecedentes é applicavel aos negocios que têm origem dentro da secção permanente por proposta de um dos vogaes.

O auctor da proposta é considerado adjuncto da commissão, a cujo estudo a secção a haja confiado.

Art. 41.º A secção permanente pôde solicitar do governo que seja ouvido o procurador geral da corôa e fazenda em qualquer processo, para cuja decisão tenha sido julgado indispensavel o parecer d'este magistrado.

Art. 42.º A secção permanente toma as suas decisões por maioria; nenhuma deliberação, porém será valida, senão reuair, pelo menos, cincó votos conformes.

A votação é nominal, excepto se recair sobre negocio que comprehenda materia disciplinar. Neste caso é por escrutinio secreto.

Art. 43.º No caso de empate o parecer fica reservado para entrar de novo em discussão; e se depois ainda ha empate, considera-se rejeitado.

Art. 44.º O vogal que não se conforme com a deliberação da maioria, no todo ou em parte, se a votação foi nominal, assim o declara por escripto e pôde lavrar o seu voto em separado, comtanto que o apresente na sessão immediata para ser juncto á consulta.

Art. 45.º Os officios e quaesquer outros papeis, que hajam de ser expedidos officialmente, são assignados pelo vice-presidente.

§ unico. Os avisos, convites ou quaesquer outras expedições ordinarias, são assignados pelo secretario por ordem superior.

Art. 46.º O acto serviço da secção permanente prefere a qualquer outro que não tenha preferencia decretada por lei.

CAPITULO II

Das sessões do conselho

Art. 47.º O conselho superior de instrucção publica tem cada anno uma sessão, que dura desde 1 até 15 de outubro, mas pôde ser prorogada, se houver urgente necessidade, até ao fim do mez, e poderá ser convocado fóra d'esta epocha, quando, por acto proprio ou indicação da secção permanente, ao ministro pareça conveniente. (Lei citada, artigo 2.º, § 1.º)

Art. 48.º As disposições do capitulo antecedente são applicaveis ás sessões do conselho, observadas as seguintes alterações:

1.º Não ha sessão sem que estejam presentes sete vogaes da sessão permanente e doze da electiva;

2.º Os delegados tomam assento pela ordem designada no artigo 3.º;

3.º Nenhuma votação é valida se não reúne, pelo menos, doze votos conformes;

4.º Os pareceres devem ser escriptos de modo que sirvam de consulta independentemente de copia;

5.º As consultas são assignadas pelo vice-presidente e pelos vogaes da commissão ou pelo relator a cujo exame o negocio foi incumbido.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Dos vencimentos dos vogaes do conselho

Art. 49.º A cada um dos vogaes da secção permanente pertence a gratificação mensal de 30\$000 réis, accumulada com os vencimentos que o referido vogal perceba por qualquer emprego do estado, dentro ou fóra de Lisboa. As faltas não justificadas sujeitam a desconto proporcional á gratificação (Lei citada, artigo 4.º)

Art. 50.º Os vogaes da secção electiva vencem na sessão annual ou extraordinaria o subsidio de 2\$000 réis diarios que accumulam com quaesquer vencimentos.

Os vogaes que residirem fóra de Lisboa são indemnizados das despesas de jornada.

As faltas não justificadas fazem perder o direito ao subsidio relativo aos dias em que occorrem. (Lei citada, artigo 4.º)

Art. 51.º Os vogaes que houverem faltado com motivo justificado, devem enviar á secretaria do conselho, dentro do mez em que se verificarem as faltas, documento que as abone.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino

assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, aos 17 de novembro de 1884. — REI. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

(*D. do G.*, n.º 268, e *Collec. da Leg. Off.* de 1884.)

DELEGADOS ELEITOS AO CONSELHO GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Portaria de 18 de Julho de 1885

Tendo sido eleitos delegados ao conselho superior de instrução publica pelos diversos estabelecimentos de ensino dependentes do ministerio do reino, na conformidade da carta de lei de 23 de maio e do regulamento de 17 de novembro de 1884, os lentes, professores e funcionarios mencionados na lista que faz parte da presente portaria;

Devendo realisar-se no dia 1 de outubro proximo futuro a primeira reunião do referido conselho; e

Convindo que se facilitem com a possivel antecipação aos delegados eleitos os elementos necessarios para desempenho das funcções determinadas no n.º 2.º, artigo 3.º da citada lei e no artigo 27.º do regulamento:

Ha por bem Sua Majestade El-Rei ordenar que os chefes dos estabelecimentos de instrução superior, secundaria e especial, quanto aos proprios delegados, e os inspectores de ensino primario, quanto aos representantes das eschololas primarias officiaes, prestem respectivamente a esses delegados e representantes o auxilio e coadjuvação de que possam carrecer, ministrando-lhes informações para o relatorio que hão de apresentar, a lista dos livros de texto e leitura para as aulas, e quaesquer esclarecimentos conducentes ao fim da missão de que são incumbidos.

Determina outrosim o mesmo augusto senhor que os conselhos academicos e escholares, antes de findar o anno lectivo,

e sem prejuizo de outros trabalhos em que estejam occupados, deliberem sobre os assumptos que dependem da sua resolução e entendam dever ser indicados aos seus delegados, para melhoramento e progresso da administração litteraria, economica ou disciplinar das faculdades, escholas ou institutos a que pertencerem.

Paço, em 18 de julho de 1885. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

Lista dos delegados ao conselho superior de instrucção publica eleitos pelos diversos estabelecimentos de ensino, em conformidade com o disposto na carta de lei de 23 de maio e no regulamento de 17 de novembro de 1884

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Theologia — Dr. Damazio Jacinto Fragoso.

Faculdade de Direito — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Faculdade de Medicina — Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Faculdade de Mathematica — Dr. Luiz da Costa e Almeida.

Faculdade de Philosophia — Dr. Antonio dos Santos Viégas.

ESCHOLAS MEDICO-CIRURGICAS

De Lisboa — Pedro Antonio Bettencourt Raposo.

Do Porto — Ricardo de Almeida Jorge.

ESCHOLA POLYTECHNICA DE LISBOA

Augusto José da Cunha.

ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO

Conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado.

CURSO SUPERIOR DE LETRAS

Augusto Maria da Costa de Sousa Lobo.

OBSERVATORIO ASTRONOMICO DE LISBOA

Frederico Augusto Oom.

ARCHIVO E AULA DE DIPLOMATICA DA TORRE DO TOMBO

Raphael Eduardo de Azevedo Basto.

ACADEMIAS DE BELLAS ARTES

De Lisboa — Antonio Victor Figueiredo de Bastos.
Do Porto — Antonio Soares dos Reis.

CONSERVATORIO REAL DE LISBOA

Augusto Neuparth.

LYCEUS

- 1.^a Circumscripção academica, Lisboa — Pedro Augusto Monteiro.
- 2.^a Circumscripção academica, Coimbra — Gaspar Alves de Frias de Eça Ribeiro.
- 3.^a Circumscripção academica, Porto — Antonio Ribeiro da Costa e Almeida.

ESCHOLAS PRIMARIAS OFFICIAES

Primeiras seis circumscripções escholares — Alfredo Julio de Brito.
Segundas seis circumscripções escholares — Antonio Servulo da Matta.

COLLEGIOS E ESCHOLAS DE ENSINO LIVRE

Lisboa — Manuel Antonio Ferreira.
Porto — Evaristo Gomes Saraiva.

Secretaria de estado dos negocios do reino, em 18 de julho de 1885. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

(D. do G., n.º 158.)

Officio da Direcção Geral de Instrucção Publica de 18 de julho de 1885, ácerca da eleição do Delegado da Faculdade de Medicina

Ministerio do Reino — Direcção Geral de Instrucção Publica — 2.ª Repartição — L. 43, n.º 170. — Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª, para os devidos effeitos, que S. Ex.ª o Ministro do Reino, tendo em vista o disposto no art. 15.º do decreto regulamentar de 17 de novembro de 1884, e conformando-se com o parecer da secção permanente do Conselho Superior de Instrucção Publica, resolveu que se considere valida a eleição, a que procedera a Faculdade de Medicina no dia 9 de julho corrente, em virtude da portaria d'este Ministerio de 6 do mesmo mez.

Não procedem as duvidas expostas na representação dirigida ao Governo pela maioria da referida Faculdade, com data do mesmo dia 9 do corrente ácerca da interpretação de alguns artigos do citado decreto regulamentar; porquanto:

1.º Os professores proprietarios e substitutos da Faculdade em exercicio, ou em commissão de serviço publico, são eleitores e elegiveis segundo a expressa determinação dos artt. 6.º e 7.º, n.º 1.º d'aquelle Decreto.

Os termos empregados no art. 7.º, n.º 1.º — *São elegiveis todos os professores que podem votar*, significam o mesmo que se se dissesse — *São elegiveis todos os professores eleitores ou com direito a votar*, como se conclue de interpretação combinada dos artt. 6.º, 7.º e 9.º

Repugna á razão suppor que a palavra *podem* se refere ao facto e não ao direito de votar, porque assim ficaria privado da elegibilidade aquelle eleitor, que por qualquer motivo de força maior estivesse no momento da eleição impedido de concorrer a ella.

A incompatibilidade entre o exercicio do direito de votar, e o exercicio das funcções de Par do Reino, ou de Deputado da Nação, não altera nem annulla a elegibilidade estabelecida pela lei, e consequentemente não póde invalidar a eleição do Vogal

da Faculdade que pertença a algum dos corpos legislativos, ainda quando estes estejam funcionando.

A ausencia permanente de qualquer lente da Faculdade por motivo de commissão de serviço publico tambem não faz perder a qualidade de eleitor e elegivel, porque a lei não distingue entre commissão temporaria e permanente, e a natureza das obrigações prescriptas no art. 27.º do regulamento de 17 de novembro ultimo não obsta a que o vogal que nestas circumstancias for eleito possa desempenhar convenientemente a sua missão, quando para isso mereça a confiança dos eleitores, que são os verdadeiros interessados no desenvolvimento e progresso do ensino que professam.

2.º Os lentes e professores jubilados não são eleitores nem elegiveis, porque o regulamento lhes não confere esse direito. Não é exacto que os jubilados façam parte integrante dos conselhos academicos escolares. Entre diversos diplomas em vigor o decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1836, art. 101.º, — a lei de 17 de agosto de 1853, art. 1.º, § 3.º, — o regulamento de 4 de setembro de 1860, art. 5.º, — a portaria de 17 de março de 1864 e o Decreto de 22 de agosto de 1865, são sufficientes para demonstrar claramente, que os lentes e professores jubilados só podem assistir aos conselhos respectivos, quando nesses conselhos se tracta de serviços extraordinarios, para desempenho dos quaes hajam sido reclamados em virtude da lei.

Pelas razões que ficam indicadas, e em presença dos contra-protestos apresentados no acto da eleição, não pôde ser tomado em consideração, por falta de fundamento legal, o protesto contra a validade da mesma eleição, assignado pelos cinco lentes da Faculdade de Medicina que se abstiveram de votar.

Deus Guarde a V. Ex.ª — Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 18 de julho de 1885. — Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. — *Antonio Maria de Amorim.*

LABORATORIO CHIMICO

Portaria de 10 de janeiro de 1885

Sua majestade el-rei, conformando-se com o parecer da secção permanente do conselho superior de instrucção publica : ha por bem approvar o regulamento que faz parte da presente portaria, para o chefe dos trabalhos praticos do laboratorio chimico da universidade de Coimbra.

Paço, em 10 de janeiro de 1885. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

**Regulamento para o chefe dos trabalhos praticos
do laboratorio chimico da universidade**

Artigo 1.º No serviço do chefe dos trabalhos praticos do laboratorio chimico da universidade superintende o director do mesmo laboratorio, que lhe dará as suas ordens em conformidade com o presente regulamento e mais disposições em vigor.

Art. 2.º Durante o tempo lectivo, exceptuando os dias santificados, o chefe dos trabalhos praticos deverá entrar ás nove horas da manhã para o laboratorio e sair ás tres horas da tarde.

§ 1.º O director do laboratorio poderá alterar este horario por fórma que em regra e em media não exija do chefe d os trabalhos praticos mais de seis horas de serviço por dia util. Este tempo só poderá ser excedido quando for absolutamente indispensavel para concluir no mesmo dia trabalhos encetados ou para serviços extraordinarios determinados pelo conselho da faculdade.

Art. 3.º Durante o tempo das ferias o serviço poderá ser reduzido como o conselho da faculdade julgar conveniente.

Art. 4.º Cumpre ao chefe dos trabalhos praticos conforme as determinações do director:

1.º Arrumar e conservar osapparelhos, instrumentos, mapas, livros, collecções dos exemplares, preparados e productos chimicos;

2.º Dirigir os trabalhos praticos dos alumnos sob a inspecção e conforme a instrucção dos lentes de chimica;

3.º Auxiliar os professores de chimica na demonstração da aula, assistindo á lição quando assim convier;

4.º Coadjuvar o director e os professores de chimica nas investigações e estudos scientificos que entenderem;

5.º Fazer os ensaios, preparações e trabalhos scientificos que forem requisitados pelos professores, ou determinados pelo conselho da faculdade;

6.º Escribir as requisições, registos, livros dos trabalhos do laboratorio, e os resultados das provas praticas dos alumnos que o frequentarem;

7.º Apresentar ao director no fim de cada anno lectivo um relatorio acerca dos estudos e dos trabalhas feitos.

Art. 5.º Igualmente cumpre ao chefe dos trabalhos praticos, nos termos do regulamento de contabilidade publica de 31 de agosto de 1881, guardar como agente responsavel e inventariar o material susceptivel de consumo e transformação, a mobilia e os objectos de serviço do laboratorio; coordenar os elementos necessarios para a escripturação fiscal do estabelecimento, a qual deverá ser feita na secretaria da universidade.

Art. 6.º O chefe dos trabalhos praticos poderá, com previa auctorisação do director, emprehender investigações scientificas no laboratorio ou executar nelle analyses e outros trabalhos chimicos de conta propria, sem prejuizo das suas occupações officiaes, e devendo indemnizar o estabelecimento das despezas que fizer com taes trabalhos e analyses.

Art. 7.º Em todos os casos não previstos neste regulamento o director providenciará como julgar conveniente, salvo ulterior resolução do conselho da faculdade ou do reitor da universidade, a quem dará conhecimento immediato da providencia ou providencias tomadas.

Secretaria de estado dos negocios do reino, em 10 de janeiro de 1885. — *Augusto Cesar Barjona de Freitas.*

(D. do G., n.º 13.)

CAIXA ECONOMICA DE APOSENTAÇÕES

Lei de 15 de julho de 1885

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram, e nós queremos a lei seguinte :

Artigo 1.º É creada uma caixa nacional de aposentações para todos os funcionarios publicos civis do continente e ilhas adjacentes, que por outras leis tenham direito á aposentação.

§ unico. A aposentação dos funcionarios nomeados anteriormente á execução da presente lei será regulada pela fôrma e nos termos designados nas leis que lh'a concederem.

Art. 2.º Os funcionarios de que tracta esta lei, nomeados depois da data em que começar a sua execução, que quizerem gozar do beneficio da aposentação, ficam sujeitos á deducção, feita mensalmente, da quota annual de 4 por cento dos vencimentos sobre que for calculada a mesma aposentação pelas leis em vigor.

§ unico. É fixado em 1:000,000 réis o maximo da pensão concedida nos termos d'este artigo.

Art. 3.º Os funcionarios com direito a aposentação, cuja entrada para o serviço publico tenha sido anterior á execução d'esta lei, e que posteriormente a ella forem nomeados para qualquer logar a que não tenham direito por accesso legal, quer este resulte do concurso, quer de antiguidade, ficarão sujeitos ao pagamento da quota fixada no artigo 2.º, sómente pelo acrescimo de vencimento, por todo o tempo que servirem desde a posse do novo cargo até ao dia da sua aposentação.

§ unico. N'este caso as prestações mensaes pagas á caixa serão creditadas ao estado, por lhe competir o pagamento da aposentação dos referidos funcionarios.

Art. 4.º Os funcionarios, que em qualquer tempo antes da aposentação sairem do serviço publico, poderão levantar a importancia total das suas quotas, com juros capitalizados de 5 por cento ao anno.

§ unico. No caso de fallecimento prematuro do funcionario, ficam os seus herdeiros com o mesmo direito.

Art. 5.º Os funcionarios que sairem do serviço publico, não por aposentação, mas por incapacidade physica ou moral adquirida no exercicio das suas funcções, ou por impossibilidade resultante de força maior, poderão levantar a totalidade das suas quotas e subvenções do estado, com o juro capitalisado de 5 por cento ao anno.

Art. 6.º Os funcionarios que se tiverem sujeitado ao regimen estabelecido no artigo 2.º, e estiverem no caso de obter a sua aposentação, podem optar entre o recebimento da pensão que lhes couber, e o levantamento por si ou por seus herdeiros da totalidade das suas quotas com juros capitalisados de 5 por cento ao anno.

§ unico. Se esta somma for reservada para ser recebida pelos herdeiros, cessará a prestação da subvenção do estado desde a data da aposentação, em que cessa tambem o pagamento da quota. O capital continuará a ser administrado pela caixa até ao fallecimento do respectivo funcionario nos termos d'este artigo.

Art. 7.º A aposentação dos funcionarios só terá logar quando se prove que estão completamente impossibilitados de servir.

§ unico. Exceptuam-se d'esta disposição os professores de todos os estabelecimentos de instrução superior, que poderão jubilar-se com os vencimentos que então perceberem, quando contem vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço.

Art. 8.º As pensões pagas pela caixa de aposentações são, para os effectos da penhora, equiparadas aos vencimentos da actividade.

Art. 9.º A caixa nacional de aposentações é administrada pela junta do credito publico por intermedio da caixa geral de depositos.

Art. 10.º A capitalisação dos juros, para o effeito da formação do fundo de aposentação de cada subscriptor, será feita mensalmente na razão de 5 por cento ao anno.

Art. 11.º O capital da caixa nacional de aposentações é formado pelas prestações mensaes pagas pelos funcionarios na conformidade do artigo 2.º, e pelas subvenções pagas pelo estado, juntas geraes dos districtos, camaras municipaes e

estabelecimentos publicos com administração propria conforme, a classe dos funcionarios.

Art. 12.º A subvenção do estado, das corporações administrativas e estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, consiste em uma quota egual á deducção feita no vencimento dos respectivos empregados, a que tenham concedido aposentação nos termos d'esta lei.

Art. 13.º As subvenções do estado sairão dos lucros liquidos da caixa geral de depositos, e do rendimento das inscrições da junta do credito publico com pertence averbado ao fundo de amortisação da divida publica consolidada.

§ 1.º Nas inscrições, que actualmente pertencem ao fundo de amortisação, e nas que venham a ser compradas pelos lucros da caixa geral dos depositos, lançar-se-ha o seguinte averbamento — «pertence á caixa nacional de aposentações».

§ 2.º Se os rendimentos de que tracta este artigo bastarem para o pagamento das subvenções do estado, este concorrerá mensalmente para a caixa com a quantia precisa para as integrar.

Art. 14.º O capital da caixa de aposentações será empregado na conformidade das prescrições que regem a applicação dos fundos da caixa geral de depositos, e ainda em emprestimos hypothecarios.

§ unico. Estes emprestimos não poderão em caso algum realisar-se por quantia superior a metade do valor, devidamente comprovado, da propriedade hypothecada.

Art. 15.º As disposições d'esta lei só são applicaveis aos funcionarios que entrarem para o serviço publico posteriormente á data da sua execução.

Art. 16.º O governo dará annualmente conta ás camaras do estado da caixa nacional de aposentações em relatorio convenientemente desenvolvido.

Art. 17.º Fica o governo permanentemente auctorizado a decretar os regulamentos provisorios que forem necessarios para a boa execução da presente lei. Passados dez annos a contar do começo da execução da mesma lei, converter-se-hão em regulamento definitivo.

Art. 18 Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram

e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O presidente do conselho de ministros, e os ministros secretarios de estado das differentes repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 15 de julho de 1885.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—Augusto Cesar Barjona de Freitas—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Manuel Pinheiro Chagas—José Vicente Barbosa du Bocage.*—(Logar do sello grande das armas reaes.)

(D. do G., n.º 160.)

Decreto de 23 de dezembro de 1885

Hei por bem approvar o regulamento provisorio que faz parte d'este decreto, e com elle baixa assignado pelo ministro secretario de estado dos negocios da fazenda, para execução da carta de lei de 15 de julho do corrente anno, pela qual foi creada uma caixa nacional de aposentações para todos os funcionarios publicos civis do continente e ilhas adjacentes, que por outras leis tenham direito a aposentação.

O presidente do conselho de ministros, ministro secretario de estado dos negocios da guerra, e os ministros e secretarios de estado das diversas repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 23 de dezembro de 1885.—REI.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—Augusto Cesar Barjona de Freitas—Manuel de Assumpção—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Manuel Pinheiro Chagas—José Vicente Barbosa du Bocage—Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.*

Regulamento provisorio para execucao da carta de lei de 15 de julho de 1885, que cria uma caixa nacional de aposentacoes para todos os funcionarios publicos civis do continente e ilhas adjacentes, que por outras leis tenham direito a aposentacao

Artigo 1.º A caixa nacional de aposentacoes tem por fim, com o capital creado nos termos do disposto nos artigos 5.º a 7.º, occorrer aos encargos das aposentacoes dos funcionarios publicos civis do continente e ilhas adjacentes, que por outras leis tenham direito a aposentacao.

Art. 2.º A caixa nacional de aposentacoes sera organizada, para todos os effeitos, no continente, no dia 4 do proximo mez de janeiro de 1886 e nas ilhas adjacentes no dia 1 de março do mesmo anno.

Art. 3.º O estado assegura contra todos os casos de força maior ou fortuita o pagamento de todas as pensões de aposentação ou restituição das quotas com os juros capitalisados, devidas pela caixa nacional de aposentacoes.

Art. 4.º A caixa nacional de aposentacoes e administrada e os fundos d'ella geridos pela junta do credito publico, por intermedio da caixa geral de depositos.

Art. 5.º O capital da caixa nacional de aposentacoes e formado pelas prestações mensaes pagas pelos funcionarios na conformidade do artigo 7.º e pelas subvenções pagas pelo estado, juntas geraes dos districtos, camaras municipaes e estabelecimentos publicos com administração propria, conforme a classe dos funcionarios.

Art. 6.º A subvenção do estado, das corporações administrativas e estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, consiste em uma quota igual a deducção feita no vencimento dos respectivos funcionarios, a que tenham concedido aposentação nos termos d'esta lei.

Art. 7.º Os funcionarios nomeados depois das datas fixadas no artigo 2.º, que quizerem gozar do beneficio da aposentação, ficam sujeitos a deducção feita mensalmente da quota annual de 4 por cento dos vencimentos sobre que for calculada a mesma aposentação pelas leis em vigor.

§ unico. É fixado em 1:000,5000 réis o maximo da pensão concedida nos termos d'este artigo.

Art. 8.º Os funcionarios que quizerem gozar do beneficio da aposentação dirigirão, logo que tomem posse dos seus cargos, por intermedio dos directores ou chefes das suas respectivas repartições, á administração da caixa nacional de aposentações, declaração, devidamente instruida, de que acceitam o regimen da caixa nacional de aposentações.

Art. 9.º Os funcionarios com direito á aposentação, cuja entrada para o serviço publico tenha sido anterior ás datas fixadas no artigo 2.º, e que posteriormente a ella forem nomeados para qualquer logar a que não tenham direito por accesso legal, quer este resulte de concurso, quer de antiguidade, ficarão sujeitos ao pagamento da quota fixada no artigo 7.º, sómente pelo acrescimo de vencimento, por todo o tempo que servirem desde a posse do novo cargo até ao dia da sua aposentação.

§ unico. Neste caso as prestações mensaes pagas á caixa serão creditadas ao estado, por lhe competir o pagamento da aposentação dos referidos funcionarios.

Art. 10.º O pagamento das quotas mensaes a que ficam obrigados os funcionarios que, nos termos do presente regulamento, pretenderem gozar do beneficio da aposentação, será feito por deducção nos seus vencimentos pela fórma estabelecida para o pagamento das quotas do monte-pio official.

Art. 11.º A aposentação dos funcionarios só terá logar quando se prove que estão completamente impossibilitados de servir.

§ unico. Exceptuam-se d'esta disposição os professores de todos os estabelecimentos de instrucção superior, que poderão jubilar-se com os vencimentos que então perceberem, quando contem vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço, quer tenham sido nomeados antes, quer depois, da promulgação do presente regulamento.

Art. 12.º Os funcionarios que se tiverem sujeitado ao regimen estabelecido nos artigos 7.º e 8.º e estiverem no caso de obter a sua aposentação, podem optar entre o recebimento da pensão que lhes couber, e o levantamento, por si ou por seus herdeiros, da totalidade das suas quotas com juros capitalizados de 5 por cento ao anno.

§ unico. Se esta somma for reservada para ser recebido pelos herdeiros, cessará a prestação da subvenção do estado desde a data da aposentação, em que cessa tambem o pagamento da quota. O capital continuará a ser administrado pela caixa até ao fallecimento do respectivo funcionario nos termos d'este artigo.

Art. 13.º Os funcionarios que saírem do serviço publico, não por aposentação, mas por incapacidade physica ou moral adquirida no exercicio das suas funcções, ou por impossibilidade resultante de força maior, poderão levantar a totalidade das suas quotas e subvenções respectivas, com o juro capitalisado de 5 por cento ao anno.

Art. 14.º Os funcionarios, que em qualquer tempo antes da aposentação saírem do serviço publico, poderão levantar a importancia total das suas quotas, com os juros capitalisados de 5 por cento ao anno.

§ unico. No caso de fallecimento prematuro do funcionario, ficam os seus herdeiros com o mesmo direito.

Art. 15.º O pagamento das pensões de que tractam os artigos 12.º a 14.º realisar-se-ha pela thesouraria central da caixa geral de depositos, pelos cofres centraes dos districtos, e ainda pelas recebedorias das comarcas, segundo for requisitado pelos funcionarios aposentados; nos termos do disposto no § unico do artigo 250.º do regulamento geral da contabilidade publica.

Art. 16.º As disposições d'este regulamento são applicaveis só aos funcionarios que entrarem para o serviço posteriormente ás datas fixadas no artigo 2.º, salvo o disposto no artigo 11.º e seu § unico.

Art. 17.º As subvenções do estado saírao dos lucros liquidos da caixa geral de depositos, e do rendimento das inscrições da junta do credito publico com pertence averbado á caixa nacional de aposentações.

Art. 18.º Se os lucros liquidos da caixa geral de depositos e o rendimento das inscrições da junta do credito publico, com pertence averbado á caixa nacional de aposentações, não bastarem para o pagamento das subvenções do estado, este concorrerá mensalmente para a caixa com a quantia precisa para as integrar.

Art. 19.º O capital da caixa nacional de aposentações será empregado na conformidade das prescrições que regem a ap-

plicação dos fundos da caixa geral de depositos, e ainda em empréstimos hypothecarios.

§ unico. Estes empréstimos não poderão em caso algum realisar-se por quantia superior a metade do valor, devidamente comprovado, da propriedade hypothecada.

Art. 20.º A capitalisação dos juros, para o effeito da formação do fundo de aposentação de cada subscriptor, será feita mensalmente na razão de 5 por cento ao anno.

Art. 21.º As pensões pagas pela caixa nacional de aposentações são, para os effeitos da penhora, equiparadas aos vencimentos da actividade.

Art. 22.º Nas inscripções que no dia 1 do proximo mez de janeiro de 1886 tiverem pertence averbado ao fundo de amortisação, e nas que venham a ser compradas pelos lucros da caixa geral de depositos, lançar-se-ha o seguinte averbamento — pertence á caixa nacional de aposentações.

Art. 23.º O thesoureiro central das caixas geral de depositos e economica portugueza acumulará as funções de thesoureiro central da caixa nacional de aposentações.

Art. 24.º O governo dará annualmente conta ás camaras do estado da caixa nacional de aposentações em relatorio convenientemente desenvolvido.

Art. 25.º A junta do credito publico, como administradora da caixa nacional de aposentações, fica auctorisada a providenciar sobre todos os pontos omissos no presente regulamento e a propor ao governo quaesquer alterações ou additamentos que repute necessarios para a mais regular organização, andamento e facil expediente dos serviços da caixa nacional de aposentações.

Art. 26.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paço, em 23 de dezembro de 1885.—*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

(D. do G., n.º 293.)

VARIEDADES

Relatorio do Professor da Cadeira de Botanica, relativo ao
anno lectivo de 1884 a 1885

Ex.^{mo} Sr.—O ensino de botanica fez-se com a regularidade dos annos anteriores e debaixo do mesmo programma, continuando a dar á parte pratica toda a attenção necessaria. A pratica do ensino tem feito conhecer que é indispensavel a organisação d'um laboratorio, no qual os alumnos sejam obrigados a trabalhar. O trabalho voluntario dá em regra, entre nós, pouco resultado.

Seria preferivel ao methodo actual reduzir o tempo das lições theoreticas e destinar para os trabalhos de laboratorio tempo certo. O ensino daria de certo resultados bem mais vantajosos.

Julgo conveniente tambem que tenha applicação á cadeira de botanica o que foi ultimamente estatuido para a cadeira de geologia e mineralogia, na qual o professor é obrigado a trabalhos praticos no campo com os alumnos.

Alguns exercicios no fim do anno, executados fóra de Coimbra, seriam complemento vantajoso para o ensino.

Como meios proprios para demonstração comprei o grande microscopio de demonstração de Kloenné & Muller, de Berlim, e comprei a C. Zeiss a ocular com parafuso micrometrico e um micrometro objectivo, accessorios convenientes do microscopio do mesmo constructor, que existe no Jardim botanico.

Comprei ao fabricante R. Brendel, de Berlim, os modelos de flor da *Rafflesia Arnoldi*, da *Cuscuta Trifolii*, do *Brachytecium rutabulum* e do grão de centeio, tornando assim quasi completa a collecção de modelos botanicos, começada em annos anteriores.

Como instrumentos indispensaveis nas excursões botanicas, comprei um aneroide com bussola e thermometro, assim como

um hypsometro, fabricados na casa Negretti & Zambra, de Londres.

Foi publicado, como tem sido de uso, o catalogo de sementes, contendo 1858 especies.

Este catalogo foi mandado aos jardins, com que ha relações, e d'esses setenta e tres pediram e receberam sementes.

No Jardim foram semeadas 1733 especies, que mais tarde foram plantadas nos respectivos logares.

Recebeu-se o seguinte :

De diversos jardins botanicos.... sementes 1560 (especies).

Dos Ex.^{mos} Srs. :

F. de Mueller (Australia).....	sementes	15	(especies).
Cypriano Forjaz (Timor).....	"	20	"
Dr. J. V. da Silva Freire (Rio de Janeiro).....	"	21	"
Eugenio do Canto Vaz Pacheco...	"	2	"
J. Daveau.....	"	3	"

Por compra receberam-se sementes diversas das casas dos Srs. H. Vilmorin e Sutton.

Do Jardim sairam, além de crescido numero de plantas ornamentaes para diversos particulares e para os horticultores :

Pacotes de sementes para jardins botanicos (73)..... 4325

O Jardim continuou a ser util aos cultivadores africanos, mandando as plantas seguintes aos Ex.^{mos} Srs. :

Governador de Angola..	{	Hevea brasiliensis.....	10
		Copaifera officinalis.....	1
		Piper nigrum.....	1
		" Bettle.....	1
		Camphora officinalis.....	2

..

	Hevea brasiliensis.....	6
	Copaifera officinalis.....	3
	Carludovica plicata.....	2
	" palmata.....	6
	Cinnamomum Cassia.....	1
	" dulce.....	89
	" aromaticum.....	3
	Sansevieria javanica.....	8
Governador de S. Thomé	Smilax medica.....	4
	" officinalis.....	19
	" Salsaparilla.....	3
	Amomum Cardamomum.....	28
	Strychnos Nux-vomica.....	4
	Piper nigrum.....	13
	" Bettle.....	31
	Acacia arabica.....	1
	" vera.....	1
	Cissampelos Pareira.....	1
Anamirta Cocculus.....	1	
	Cinnamomum dulce.....	5
	Camphora officinalis.....	3
	Vanilla aromatica.....	1
	Amomum Cardamomum.....	1
	Piper nigrum.....	2
Ferreira de Carvalho ...	" Bettle.....	2
	Carludovica palmata.....	1
	Smilax officinalis.....	2
	Cinchona Calisaya.....	4
	" Caloptera.....	1
	" Calisaya hybrida....	1
	" " Ledgeriana..	1

Ao todo foram 266 plantas vivas mandadas para Africa, indo as destinadas para S. Thomé e Angola acompanhadas pelo Sr. A. Moller.

Enviei além d'isto grande porção de sementes de quina.

Tenho bem fundadas esperanças de que a *Hevea brasiliensis* (seringueira do Pará) se desenvolverá bem na provincia de Angola, onde ha terrenos com as condições proprias, e assim

esta planta, que produz o melhor *caoutchouc* poderá ser uma nova fonte de riqueza para a Africa portugueza.

A *Vanilla aromatica*, fecundada artificialmente pelo Sr. Dr. Bustamante, produziu optimos fructos. Recebi alguns, optimamente preparados, muito ricos em *vanillina* e que podem competir no mercado com egual producto de origem americana.

Continuou com toda a regularidade a coordenação do herbario portuguez e europeu. A parte feita neste anno vê-se no seguinte quadro :

Familias estudadas e numero de especies

	Flora port.	Flora europea
Paronychiaceas.....	24	48
Mollugineas.....	1	2
Portulacaceas.....	3	3
Cruciferas.....	101	308
Capparideas.....	1	3

Juntando estas especies ás já coordenadas nos annes anteriores, vê-se que o herbario portuguez conta já 1706 especies estudadas e que o herbario europeu conta 4327.

Não tem sido por emquanto possivel começar o estudo regular das plantas extra-europeas, cujo numeró é já muito elevado.

Apenas está em ordem uma collecção de plantas, colhidas em Macau pelo Sr. J. Gomes da Silva e algumas colhidas na Africa occidental pelo Sr. F. Newton.

A exploração botânica do paiz continuou regularmente. Tenho tido pessoa encarregada d'esse serviço nas serras da Estrella e do Gerez, e em junho pela terceira vez percorri parte d'esta

ultima serra colligindo alguns elementos que me eram indispensaveis para o catalogo das plantas que alli se encontram e que brevemente será publicado. O empregado do jardim, M. Ferreira, fez uma larga digressão na bacia do Mondego, começando na Guarda, seguindo por Trancoso e voltando a Mangualde. Não menciono as pequenas e repetidas explorações nas vizinhanças de Coimbra até ao Bussaco, por menos importantes.

Das possessões portuguezas recebi boa collecção de plantas colhidas em diversos pontos da Africa occidental pelo Sr. F. Newton. Entre ellas ha algumas especies novas.

No meu relatorio de 1883-1884 escrevia eu: que seria de utilidade que o Governo de Sua Majestade promovesse e auxiliasse os trabalhos de exploração botanica nas possessões.

Felizmente o Governo, accedendo ao pedido do Ex.^{mo} Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, enviou a esta provincia o Sr. A. Moller, inspector no Jardim botanico, para proceder ao reconhecimento botanico da ilha, encarregando-me de regular o serviço que este empregado devia executar. Tudo quanto o Sr. Moller colleccionar será aqui recebido, dando-se-lhe depois o destino conveniente.

Apezar das difficuldades que para a boa ordem no Jardim trazia a ausencia do Sr. Moller, não hesitei um só momento e procurei facilitar tanto quanto podia esta viagem scientifica, cujos resultados devem ser consideraveis.

O quadro seguinte faz vêr o movimento que durante o anno se deu no herbario:

Plantas recebidas

Ex. ^{mos} Srs.:		
Aarão F. de Lacerda...	Lamego.....	40 especies
Alfredo Tait	Serra do Gerez.....	73
A. le Jolis	Cherbourg.....	280 (compr.)
Antonio Ricardo da Cunha.....	Portugal (varias regiões).....	30
Dr. A. Skanberg (Stokholmo).....	Escandinavia, etc....	195

Ex. ^{mos} Srs. :		
B. Balansa (Tolosa, França)	Paraguay	573 (compr.)
B. ^{el} Antonio de Seabra Couceiro	Trancoso e Povia de Lanhoso	45
Buysson (Visconde Robert de) (Allier, França)	França e Suissa	150
C. Roumeguère (Tolosa, França)	França	200
C. Naegeli (Munich)	Idem	300 (compr.)
Carlos Galvão	Lisboa	20 algas
Daveau (Jul.)	Portugal (varias local.)	223
Empregados do Jardim da Universidade	Idem	618
Ernest Hemmendorff (Orebro, Suecia)	Suecia	180
Francisco Newton (Porto)	Africa occidental	465
Hervier (J.) (St. Etienne, Loire)	França, Allemanha, etc.	220
Dr. Hoffmann (Berlim) ..	Varias regiões da Europa	240
Henriques (D. Maria L.)	Cabeceiras de Basto ..	27
» (J. A.)	Bussaco, Gerez	118
Jacinto A. de Sousa	Mossamedes	1
José d'Ascensão Guimarães	Algarve	100
João Cardoso Junior	Ilha de S. Thiago (Cabo Verde)	112
Dr. K. Keck (Aistersheim)	Inglaterra e outras localidades	445
Linnaea (Lund)	Europa septentrional ..	296
Prof. Lojka (H.) (Budapest)	Hungria	200 (compr.)
Mueller (F. V.) (Australia)	Australia do Sul	212

Ex. ^{mas} Srs. :		
Perestrello (João P. de Vasconcellos).....	Torres Vedras e Monsanto.....	138
Thuemen (Barão F. de) (Austria).....	Varias localidades....	100 (compr.)
Sociedade Broteriana..	Varias localidades de Portugal e Açores..	153
Richter Lajos (Austria)	Hungria, Escossia e Russia.....	155

Plantas dadas

Academia Polytechnica do Porto	Plantas da Sociedade Broteriana.....	120
Prof. Borzi (Messina).....	Portugal.....	159
Buysson (Visconde R. du) (Allier, França).....	Idem.....	34
Boissier (Edm.) (Genebra).....	Idem.....	74
Prof. Caruel (T.) (Florença)....	Idem.....	184
Coutinho (A. X. Pereira) (Lisboa)	Idem.....	20
Daveau (J.) (Lisboa).....	Idem.....	80
Escola Polytechnica de Lisboa...	Idem.....	150
Prof. Hackel (St. Polten, Austria)	Africa.....	66
Hervier (J.) (St. Etienne, França)	Portugal.....	110
Hunger (Em.) (Berlim).....	Idem.....	150
Instituto agricola (Lisboa).....	Idem.....	150
Jolis (A. Le) (Cherburgo).....	Idem.....	126
Manoel J. Felgueiras (Porto)....	Idem.....	6
Oliveira Simões (J. M. Zuqte de) (Lisboa).....	Idem.....	100
Richter Lagos (Budapesth).....	Idem.....	137
Roth (Dr. E.) (Berlim).....	Idem.....	157
Skamberg (A.) (Stokolmo).....	Idem.....	133
Sociedade Broteriana.....	Idem.....	11
Soc. botanica de Copenhague....	Idem.....	116
Teixeira Machado (A. L.) (Porto)	Idem.....	160

O Sr. C. Roumeguère, cujo nome por mais d'uma vez se encontra em relatórios meus, offereceu uma collecção de preparações de algas maritimas, feitas por W. Joshua, de Cirencester.

Como complemento da optima *Synopsis des diatomées* do Dr. H. Van Heurck, comprei parte dos typos de diatomaceas (series 10-20).

O museu recebeu novos productos, como se vê do quadro seguinte :

Camara municipal de Coimbra	Troncos de cedro da quinta de Sancta Cruz.
Camara Leme (B. ^{el} J. A. da)...	Broche feito do fructo do <i>Phytelephas macrocarpa</i> .
Bustamante (B. ^{el} G. P. de)....	Fructos de <i>Vanilla aromatica</i> .
Eugenio do Canto V. Pacheco	Amostras do cedro dos Açores.
Governador da provincia d'Angola	Madeiras.
D. Maria J. Mesquita Leão....	Amostras do cedro dos Açores.
Ministerio da Marinha e Ultramar.....	Madeiras de Moçambique.
Silva Freire (B. ^{el} J. V. da)....	Plantas ornamentaes seccas e fructos.
Daveau (J.).....	Amostras de papel de <i>Gallega officinalis</i> .
Parreira (B. ^{el} J. de M.).....	Toro de cedro dos Açores.

Neste anno conto proceder á conclusão da nova sala, mobilando-a, e dispôr em seguida todos os objectos do museu convenientemente; o que cada dia se torna mais necessario.

A bibliotheca recebeu o seguinte :

Jornaes

Annales des sciences naturelles — Botanique.
 Botanisches Centralblatt.
 Botanische Zeitung.
 Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.
 Belgique horticole.
 Bulletin de la Société botanique de France.
 Bulletin de la Société belge de Microscopie.
 Bulletin mensuel de la Société Linneenne de Paris.
 Botanical Magazine.
 Journal of Botany.
 New Commercial Plants and drugs by T. Christy.
 Journal d'Agriculture pratique.
 Gardners' Chronicle.
 The Planters' Gazette and Commercial News.
 Revue horticole.
 Studies in microscopical Science.

Publicações recebidas em troca do Boletim da Sociedade Broteriana

Acta Horti Petropolitani. 1884. Tom. viii, fasc. iii e tom. ix,
 fasc. i.
 Annuario del R. Instituto Botanico di Roma, red. dal Prof. R.
 Pirotta.
 Ascherson (P.) et A. Kanitz — Catalogus cormophytorum et
 anthrophytorum Serbiæ, Bosnia, Herzegovina, etc. 1877.
 Botanik tidsskrift (Jornal da Sociedade botanica de Copenha-
 gue).
 Botaniska Notiser, red. C. F. O. Nordstedt.
 Bulletin of Torrey Botanical Club — New York.
 Bulletin de la Société royale de Botanique de Belgique.
 Bulletin des travaux de la Société botanique de Genève.
 Deutsche botanische Monatschrift von Prof. Leimbach.
 Feuille des jeunes naturalistes.
 Gazeta agricola do districto de Santarem.

- Grisebach (A.)—Reliquiae Grisebachianae—Florae europaeae. Fragmentum. 1882.
- Hedwigia, red. Dr. G. Winter.
- Janka (V.)—Trifoliae et Loteae Florae europaeae. 1884.
- » —Leguminosae europaeae analytice elaboratae (Viciae). 1885.
- Kanitz (A.)—Plantas Romaniae hucusque cognitae. 1879.
- Magyar Növenytani Kolozsvárt.
- Mémoires de la Société nationale des sciences naturelles et mathématiques de Cherbourg.
- Nuovo giornale botanico italiano, C. Caruel.
- Oliveira e Castro (A. J.)—Defeza da Dosimetria. 1884.
- Porcius (Fl.)—Enumeratio plantarum phanerogamicarum distinctus quondam Naszodiensis. 1878.
- Revista scientifica, publicada pelo Atheneu do Porto.
- Revista de Medicina dosimetrica—Porto.
- Revista Horticola Andaluza—Cadiz.
- Revue de Botanique.
- Revue mycologique, red. C. Roumeguère.
- Saude publica—Porto.
- Société Botanique de Lyon—Bulletin trimestriel.
- Verhandlungen des naturhistorischen Vereines der preussischen Rheinland und Westfalen.

Livros offerecidos

- Annuario da Academia polytechnica do Porto, 1884.
- Caruel (T.)—La morfologia vegetale. 1878.
- » —Statistica botanica della Toscana. 1871.
- » —Pensieri sulla Tassinomia botanica. 1881.
- » —Illustratio in hortum siccum A. Caesalpini. 1868.
- » —Estrattos dal Nuovo giornale de Botanica italiano. 1879–1882.
- Castellarmany de Lleopart (J. M. de)—La estacion zoologica de Napoles. 1885.
- Catalogo da bibliotheca da Academia polytechnica do Porto, 1883.
- Corte-Real (J. A.)—Resposta á Sociedade anti-esclavista de Londres. 1884 (Off. da Soc. de Geogr.)

- Ficalho (Conde de) — Plantas uteis da Africa portugueza (Sociedade de Geographia) 1884.
- Hoffmann (Dr. H.) — Resultate der wichtigsten pflanzen-phä-nologischen Beobachtungen in Europa. 1885.
- Mariz (J. de) — Subsídios para o estudo da Flora Portugueza — II Cruciferas. 1885 (Off. do Auct.)
- Marreca Ferreira (L. F.) — Exploração scientifica á serra da Estrella: Secção de Ethnographia. 1883 (Off. Soc. de Geogr.)
- Melhoramentos do porto de Lisboa. 1884 (Off. Soc. de Geogr.)
- Parlatore (Ph.) — Les collections botaniques du musée roy. de Florence. 1884 (Off. por T. Caruel).
- Siber (W.) — Welwitschia mirabilis Hook. (Separat-Abdruck) 1885 (Off. por A. Moller).
- Winter (Dr. G.) — Kryptogamen Flora von deutschland, Oesterreich und der Schweiz. 1884-1885 (Off. por A. Moller).

Livros comprados

- Baillon (Dr. H.) — Dictionnaire de Botanique. 1885. 17 fasc.
- Behrens, (Dr. J. W.) — A guide for the microscopical investigation of vegetable substances. 1885.
- Bernays (L. A.) — The olive and its products. 1872.
- Congrès international de Botanique et d'Horticulture d'Anvers. Rapports préliminaires, n.º 1, 2. 1885.
- Cook (M.) — British fresh-water Algae, n.º 8 e 9. 1884.
- » — Illustrations of British Fungi, xxvi-xxxii. 1884-1885.
- De Candolle (Alp. et Cas.) — Monographiae Phanerogamarum V p. 1.º 1883.
- Deltail (A.) — La canne à sucre. 1885.
- Der königliche botanische Garten und das königliche bot. Museum in Berlin. 1882.
- Engler (Dr. A.) — Versuch einer Entwicklungschichte der Pflanzenwelt. 1879.
- Foex et Viala — Ampelographie américaine. Montpellier. Séries. 9-12. 1884-1885.
- Gillet (C. C.) — Champignons de France. 10.ºe série. 1883.
- Gravis (A.) — Recherches anatomiques sur les organes végétatifs de l'Urtica dioica. 1885.

- Gray (Asa) — Synoptical Flora of North-America. I p. II; II p. I.
- Haussknecht (C.) — Monographie der Gattung *Epilobium*. 1884.
- Heurck (Dr. H.) — Synopsis des Diatomeés de la Belgique (Texte). 1885.
- Hofmeister (W.) — Handbuch der physiologischen Botanik. 1884.
- Mueller (Baron de) — A descriptive Atlas of the Eucalyptus of Australia. 10 decada. 1884.
- Naegeli (C. v.) und A. Peter — Die Hieracien Mittel-Europas. 1885.
- Olivier (H.) — Flore analytique et dichotomique des Lichens de l'Orm. 2.º fasc. 1885.
- Owen (T. C.) — The Cinchona Planter's Manuel. 1881.
- Ridley (H. N.) — The Cyperaceae of the West Coast of Africa in the Welwitsch Herbarium. 1884.
- Schmidt (Dr. J. A.) — Beiträge zur Flora der Cap Verdischen Inseln. 1852.
- Schomburgk (Dr. R.) — Report on the progress and condition of the Bot. Gardum of Adelaide during the year 1883.
- Vesque (J.) — Traité de Botanique agricole et industrielle. 1885.
- Willkomm (M.) — Illustrationes florae Hispaniae insularumque Balearium. ix. 1885.

Além do catalogo de sementes, que todos os annos se publica, publicou-se debaixo da minha direcção o Boletim da Sociedade Broteriana, III, fasc. 1 e 2, no qual se continuaram as *Contribuições ad floram mycologicam lusitanicam*, escriptas pelo Dr. Winter, de Leipsig, e saiu, além d'outros, um estudo muito completo sobre as Cruciferas de Portugal pelo Sr. J. de Mariz, e sobre as Euphorbiaceas pelo Sr. J. Daveau.

Na cerca foram plantadas algumas arvores florestaes, nas quaes se contam mais de 50 Araucarias, e continuaram-se

algumas culturas experimentaes, embora em pequena escala, por não haver meios para isso.

A *Guizotia oleifera* desenvolveu-se muito mal. Não é planta para as nossas latitudes, porque exige maior temperatura.

O *Pyrethrum caucasicum*, cujas flores e folhas seccas e pulverizadas constituem um bom insecticida, desenvolveu-se optimamente.

O arroz de montanha, a que me referi no meu ultimo relatorio, deu uma producção mais que remuneradora, pois que produziu sete kilos de boa semente.

Fiz larga distribuição da semente d'esta planta com o fim de ver se é cultura aproveitavel no nosso paiz, como parece.

Torna-se cada vez mais urgente a nova canalisação das aguas. Já no anno passado comecei a canalisação de ferro, que deve ser continuada. As pequenas estufas brevemente serão restauradas; e já o estariam, senão sobreviessem trans-tornos importantes, provenientes do constructor a quem tinham sido encomendadas.

Coimbra e Jardim botanico.

Ex.^{mo} Sr. Secretario da Faculdade de Philosophia.

O Director,

Julio A. Henriques.

INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1885-1886

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Abel Annibal d'Azevedo — 80.
Abel Augusto Dias Urbano — 73, 119, 135, 137, 148.
Abel Maria de Lacerda — 144, 145.
Abel Vieira de Campos de Carvalho — 74.
Abilio Alvaro de Sousa Rego — 80.
Abilio Augusto d'Almeida — 112, 129, 150.
Abilio Augusto Coxito Granado — 134, 136.
Abilio Augusto Ferreira d'Azevedo — 117, 131, 151.
Abilio Augusto da Maia e Costa — 61.
Abilio Augusto Serra — 121, 133, 136, 148.
Abilio Elysio d'Oliveira — 67.
Abilio Gomes de Moraes Sarmento — 64.
Abilio Machado da Costa Santos — 87.
Accacio Alfredo Jayme Ferreira — 67.
Accacio Monteiro Leitão — 117, 131, 147.
Accacio da Silva Pereira Guimarães — 101.
Achilles José Cardoso — 109, 130, 147.
Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira — 65.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Adelino Augusto da Silveira Costa Santos — 67.
 Adelino Barbosa de Lemos — 92.
 Adelino Barreto de Carvalho — 87.
 Adelino Freire d'Almeida Dias — 114, 129, 146.
 Adelino Julio Gonçalves d'Azevedo Franco — 109, 129, 147.
 Adelino Vieira de Campos de Carvalho — 115, 130, 150.
 Adolpho d'Araujo Ramos — 66.
 Adolpho Cayres Pinto de Madureira — 80.
 Adolpho Cesar de Pina — 73, 121, 132, 137, 147, 152.
 Adolpho Pereira de Macedo — 67.
 Adolpho Rodrigues da Costa Portella — 74.
 Adriano Augusto Garcia Mascarenhas — 102.
 Adriano Pereira da Silva — 112, 120, 132, 137, 148, 149.
 Adriano Soares Nunes de Moura — 74.
 Agostinho Augusto de Faria Junior — 102.
 Agostinho Marques — 98.
 Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth — 74.
 Agostinho (D.) de Sousa Coutinho — 74.
 Agostinho Teixeira da Motta Guedes — 62.
 Albano Augusto Canaes Vieira — 74.
 Albano Baptista da Cunha — 87.
 Albano de Campos Azevedo Soares — 67.
 Albano Guilherme d'Azevedo Amorim — 74.
 Albano Leite Ribeiro de Magalhães — 87.
 Albano de Oliveira Frazão — 87.
 Albano Pereira Pinto de Magalhães — 74.
 Alberto Amancio da Costa Santos — 110, 130, 147.
 Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos — 67.
 Alberto Carlos da Fonseca Araujo — 73, 120, 128, 132, 148, 149.
 Alberto de Castro Pereira e Almeida Navarro — 80.
 Alberto Lopes Baptista — 97, 144, 145.
 Alberto d'Oliveira e Cunha — 74.
 Alberto Ortigão Miranda — 112, 129, 148.
 Albino Cabral de Saldanha — 97.
 Albino Maria de Carvalho Moreira — 81.
 Alexandre d'Albuquerque Vilhena — 87.
 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão — 63.
 Alexandre Cardoso Moreira Lobo — 63.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Alexandre Corrêa de Lemos — 120, 132, 137, 151.
 Alexandre Gomes Feijão de Almeida Aragão — 91.
 Alexandre Gomes da Silva — 112, 129, 149.
 Alfredo Abilio d'Almeida — 81.
 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto — 114, 130, 150.
 Alfredo Alves da Motta — 102.
 Alfredo Annibal de Moraes Campilho — 67.
 Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto — 75.
 Alfredo Baptista Coelho — 119, 135, 137, 149.
 Alfredo Cardoso de Soveral Martins — 114, 129, 147.
 Alfredo Ernesto Dias Branco — 119, 137.
 Alfredo Faustino d'Andrade — 104.
 Alfredo Ferreira da Silva — 123, 142.
 Alfredo de Freitas — 116, 131, 147, 151.
 Alfredo José Rabello — 75.
 Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho — 124, 140, 145.
 Alfredo Paes Corrêa Telles — 75.
 Alfredo Pinto Lello — 75.
 Alfredo Ribeiro — 61.
 Alfredo Samuel de Brito Neves — 102.
 Alfredo da Silva Reis — 117, 131, 151.
 Alfredo da Silva Sampaio — 100.
 Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra — 134, 136, 152.
 Alpheu Polycarpo Ferreira e Cruz — 62.
 Alvaro Aurelio de Sousa Rego — 123, 137, 148, 149.
 Alvaro Ferreira de Loureiro — 123, 134, 137, 149.
 Alvaro Julio de Oliveira — 87.
 Alvaro Maria de Fornellos — 72.
 Alvaro de Vasconcellos — 75.
 Amilcar de Castro Abreu e Motta — 119, 135, 137, 149.
 Angelo Ferreira — 86.
 Angelo de Mag.^{as} da S.^a Cast.^o Branco — 123, 135, 142, 148, 149.
 Aniceto d'Oliveira Xavier — 73, 122, 142, 148.
 Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho — 75.
 Annibal Augusto de Sá — 122, 142.
 Annibal Ferreira da Costa Maia — 114, 129, 146.
 Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid — 98.
 Annibal Martins Bessa — 65.

Nomes dos estudantes, e paginas de Anuario :

- Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos — 64.
 Anthero Falcão Leite Pereira de Seabra — 64.
 Anthero da Fonseca Figueiredo — 113, 129, 150.
 Antonino Vaz de Macedo — 134, 136.
 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha — 116, 130, 150.
 Antonio Almeida Pinto da Motta — 124, 140, 145.
 Antonio Alves Cerveira Junior — 67.
 Antonio Alves Pires — 75.
 Antonio Amaro Caldeira Canellas — 60.
 Antonio Augusto do Amaral Pereira — 75.
 Antonio Augusto Barbosa Vianna — 87.
 Antonio Augusto Cerqueira Coimbra — 67.
 Antonio Augusto Crispiniano da Costa — 81.
 Antonio Augusto da Cunha Brochado — 88.
 Antonio Augusto de Freitas — 72.
 Antonio Augusto Gonçalves Braga — 101.
 Antonio Augusto Leite Braga — 81.
 Antonio Augusto Senna Bello — 75.
 Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro — 68.
 Antonio Baptista Lopes — 99.
 Antonio Barbosa de Sousa Brandão — 86.
 Antonio Bernardino Vieira de Campos de Carvalho — 72.
 Antonio Brandão de Vasconcellos — 97.
 Antonio Carlos d'Almeida e Silva — 88.
 Antonio de Carvalho Jalles — 88.
 Antonio de Castro Pereira e Solla — 88.
 Antonio Corsino Caldeira — 115, 130, 147.
 Antonio da Costa Carvalho — 100.
 Antonio da Costa Dias — 88.
 Antonio Couceiro Martins — 114, 129, 147, 150.
 Antonio da Cunha Prelada — 98.
 Antonio da Cunha Rolla Pereira — 88.
 Antonio Eduardo Vieira de Sousa — 101.
 Antonio Emilio Mendes do Valle — 134, 136, 151.
 Antonio Emilio de Sá Vargas — 75.
 Antonio Evaristo de Moraes Rocha — 115, 130, 147.
 Antonio Ferreira Bairrão Ruivo — 81.
 Antonio Ferreira Baltar — 102.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral — 88.
Antonio Firmo d'Azeredo Antas — 128, 151.
Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara — 79.
Antonio Frederico de Moraes Cerveira — 75.
Antonio de Freitas Ribeiro — 63.
Antonio Godinho Boavida — 81.
Antonio Henriques Farinha da Conceição — 68.
Antonio Ignacio da Silveira Montenegro — 75.
Antonio Jacintho Marcão — 115, 130, 150.
Antonio Joaquim d'Assumpção e Sousa — 88.
Antonio Joaquim Guerra — 68.
Antonio José d'Almeida — 114, 130, 150.
Antonio José Antunes Navarro — 81.
Antonio José Claro — 81.
Antonio José Marques — 75.
Antonio José de Menezes — 85.
Antonio José d'Oliveira — 68.
Antonio José d'Oliveira — 72.
Antonio José Rodrigues Braga — 101.
Antonio José da Silva Cabral — 139, 144, 143.
Antonio José Teixeira — 110, 131, 147.
Antonio Julio de Lacerda — 85.
Antonio Julio de Miranda — 91.
Antonio Leite dos Santos — 75.
Antonio Luiz Gomes — 63.
Antonio Machado Ferreira Brandão — 81.
Antonio Maria Augusto Pereira Soares d'Oliveira — 66.
Antonio Maria Bartholomeu Ferreira — 88.
Antonio Maria de Horta Machado — 73.
Antonio Maria Marques Perdigão — 97.
Antonio Maria Saraiva — 81.
Antonio Marques da Silva Lopes — 75.
Antonio de Mello Sampaio — 79.
Antonio Mendes Alçada de Moraes — 88.
Antonio das Neves Ferreira — 81.
Antonio Nunes da Cruz — 81.
Antonio d'Oliveira e Castro — 62.
Antonio d'Oliveira Descalço Coentro — 68.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Antonio Olympio Cagigal — 110, 131, 147.
 Antonio de Padua d'Oliveira Santos Abranches — 61.
 Antonio Parreira d'Aboim Luzeiro de Lacerda — 90.
 Antonio Pedro Alho Rogado — 113, 129, 150.
 Antonio Pedrosa Barreto — 104.
 Antonio Pereira de Carvalho Junior — 81.
 Antonio Pessoa de Amorim Navarro Morão — 81.
 Antonio de Pina Ferrão — 88.
 Antonio Pinto Novaes — 65.
 Antonio Pires de Carvalho — 118, 131, 151.
 Antonio Ramos de Faria Magalhães — 97, 144, 145.
 Antonio dos Reis — 139, 141, 143, 151.
 Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior — 76.
 Antonio Rodrigo Machado — 53, 88.
 Antonio Rodrigues Cosme — 91.
 Antonio dos Santos Cordeiro — 130, 150.
 Antonio dos Santos Leal — 62.
 Antonio dos Santos Lucas — 110, 131, 148.
 Antonio dos Santos Paiva — 112, 129, 149.
 Antonio Sergio Carneiro — 88.
 Antonio de Serpa Machado e Mello — 114, 129, 151.
 Antonio da Silva Peixoto — 88.
 Antonio da Silva Vieira — 135, 138.
 Antonio de Sousa Bandeira — 117, 131, 148.
 Antonio de Sousa Saraiva — 121, 133, 137, 151.
 Antonio Teixeira da Motta — 82.
 Antonio Thomaz da Silva Coelho — 112, 129, 149.
 Antonio Vaz Monteiro — 114, 129, 150.
 Antonio Vicente Varella — 54.
 Augusto d'Almeida — 99.
 Augusto d'Almeida e Oliveira — 110, 131, 147.
 Augusto Baeta das Neves Barreto — 139, 141, 143.
 Augusto Barbosa de Quadros — 76.
 Augusto Carlos de Nazareth Barbosa — 98.
 Augusto Cesar Bianchi Junior — 113, 129, 146.
 Augusto Cesar de Mattos Mascarenhas de Mancellos — 90.
 Augusto Coelho Sobral — 114, 130, 150.
 Augusto Cymbron Borges — 113, 129, 146.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Augusto Dias Ferreira — 89.
Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia — 52.
Augusto Ferreira d'Andrade — 116, 128, 134.
Augusto da Fonseca Pereira Guimarães — 89.
Augusto Gerales de Mesquita — 68.
Augusto Herminio Seraphim Madeira Leitão — 133, 136, 151.
Augusto Lopes da Costa Pereira — 131, 151.
Augusto Machado — 116, 131, 151.
Augusto Mattos Lopes de Almeida — 79.
Augusto Nunes Corrêa Junior — 97.
Augusto Pereira da Silva — 103.
Augusto de Sande Saccadura Botte — 115, 130, 147.
Aristides Albano de Moura Teixeira — 50, 64.
Arnaldo Arthur Ferreira Braga — 111, 130, 150.
Arnaldo Gomes Pereira Baptista — 111, 121, 132, 137.
Arnaldo Mendes Norton de Mattos — 88.
Arthur Aguedo — 71.
Arthur Alves Bebiano — 97.
Arthur Augusto Pereira de Faria — 68.
Arthur Belchior de Macedo Coutinho — 71.
Arthur Gaspar Madeira — 103.
Arthur Graça Craveiro — 123, 132, 137, 147, 148.
Arthur Nogueira Soares Vieira — 76.
Arthur Paes d'Almeida — 117, 131.
Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho — 118, 131, 151.
Aurelio Belisario Carrajola Travassos Neves — 119, 132, 137.
Avelino Augusto da Silva Monteiro — 109, 130, 147.
Avelino Ayres Duarte — 163.
Avelino Joaquim de Meirelles — 68.
Balthazar Freire Cortez Metello — 72.
Basilio Alberto Vaz Pinto da Veiga — 89.
Bellarmino Augusto de Sousa Geão — 94.
Bernardino de Mesquita do Couto Zagallo — 92.
Bernardo d'Almeida Lucas — 76.
Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa — 76.
Bernardo Madeira d'Abreu Lobo — 65.
Bernardo Marques da Cunha — 85.
Bernardo de Sousa Brito — 89.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas — 52, 76.
 Braz Augusto Pereira Gomes — 68.
 Caetano Francisco Claudio Eugenio Gonçalves — 74.
 Caetano Marques d'Oliveira Junior — 99.
 Caetano Xavier Thaumaturgo dos Remedios Furtado — 82.
 Camillo d'Almeida Pessanha — 71.
 Candido Frias Sampaio e Mello — 112, 129, 146.
 Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda — 79.
 Carlos Alberto Corte Real — 66.
 Carlos d'Almeida Braga — 82.
 Carlos Corrêa Pinto de Figueiredo Pimentel — 65.
 Carlos Ferreira Menéres — 82.
 Carlos Gomes Pinto — 64.
 Carlos Henrique da Silva Maia Pinto — 120, 134, 136, 147, 148.
 Carlos da Silva Oliveira — 110, 128, 150.
 Carmine Coelho da Silva — 120, 140, 141, 143, 149.
 Celestino Henriques Corrêa Severino — 60.
 Cesar Alves Teixeira — 97.
 Cesar Augusto Ramalho — 117, 122, 133, 137, 151.
 Cesar Augusto Soares Coelho da Silva — 73.
 Christiano Mendes Callado — 101.
 Christiano Romão Tavares — 73, 121, 135, 137.
 Christiano de Sousa Guimarães — 82.
 Christovão Card.º Cabral Coutinho d'Albuquerque Barata — 71.
 Christovão Coelho da Costa Pessoa — 89.
 Claudio Paes Rebello — 116, 130, 151.
 Clemente José Silverio Pinto Guedes — 82.
 Clemente Pereira Pimenta de Castro — 82.
 Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes — 82.
 Daniel Filippe dos Santos Junior — 72.
 Danton de Carvalho — 76.
 David José Alves — 68.
 Delphim Emilio de Miranda Monteiro — 116, 130, 150.
 Desiderio José de Oliveira Pina — 86, 110, 131, 148.
 Diogo Crispiniano da Costa — 68.
 Diogo Maria de Sousa Horta e Costa — 133, 136, 151.
 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá — 112, 129, 146.
 Diogo Paim da Camara Bruges — 109, 130, 147.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Domingos José Moreira — 98.
Domingos José Soares Junior — 139, 141, 143.
Domingos José Vieira Ribeiro — 89.
Domingos Liborio de Lima e Lemos d'Almeida Valente — 68.
Domingos Pulido Garcia — 133, 136, 147.
Duarte Borges Coutinho de Med.^{os} Sousa Dias da Camara — 68.
Duarte de Carvalho Motta Junior — 63.
Eduardo Americo Urzedo da Rocha — 109, 121, 129, 148.
Eduardo Augusto Marques — 99.
Eduardo Augusto Soares de Freitas — 111, 134, 136, 151.
Eduardo Augusto de Sousa Monteiro — 71.
Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima — 82.
Eduardo Bello Ferraz — 104.
Eduardo de Campos Azevedo Soares — 76.
Eduardo Lopes da Silva — 54.
Eduardo Peixoto Menezes Coelho — 62.
Eduardo Pereira — 53.
Eduardo Pereira do Valle — 100.
Eduardo dos Santos — 51, 63.
Eduardo dos Santos Heitor — 99.
Eduardo Vaz d'Oliveira — 63.
Egydio Herculano Malheiro — 89.
Eleuterio de Azevedo Araujo e Gama — 76.
Elysio Fernandes Ruas — 71.
Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior — 66.
Emygdio Antonio Ayres Móra — 113, 129, 150.
Emygdio José Gomes — 111, 131, 151.
Ernesto de Carvalho Almeida — 76.
Estevão Abilio d'Oliveira — 71.
Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama — 130, 150.
Eugenio Guedes d'Andrade — 85.
Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro — 98, 144, 145.
Euphrosino Alves Teixeira — 120, 136.
Evaristo José Cutileiro — 120, 133, 136.
Fafes Luz Teixeira Coelho — 78.
Felix Bernardino da Costa Alves Pereira — 82.
Fernando Godinho de Figueiredo e Mello — 112, 128, 149.
Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira — 82.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real — 76.
 Fernando Ramos de Brito — 82.
 Fernando Teix.^a Homem de Bred.^o — 73, 121, 132, 137, 148, 151.
 Filippe Nery da Silva Pinto — 69.
 Filippe de Vilhena — 120, 131, 132, 151.
 Firmino Teixeira da Motta — 114, 130, 150.
 Francisco d'Abreu Pereira Maia — 69.
 Francisco Afra de Sousa Vasconcellos — 64.
 Francisco Antonio Carlos das Neves — 51, 54.
 Francisco Antonio de Miranda — 71.
 Francisco Antonio de Paula — 114, 129, 150.
 Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior — 98.
 Francisco d'Assis Gomes de Miranda — 115, 138.
 Francisco d'Assis Pimenta — 64.
 Francisco Augusto Alcoforado da Costa — 129.
 Francisco Baptista da Silva — 113, 129, 150.
 Francisco Barata Nogueira Belvas — 60.
 Francisco Barbosa d'Andrade — 120, 131, 148.
 Francisco Cordovil Cald.^a Castel-Br.^o de Bar.^a — 124, 140, 145.
 Francisco Dias do Soccorro — 86.
 Francisco Fadiga — 50, 54.
 Francisco Ferreira d'Araujo — 69.
 Francisco Ferreira da Silva — 52.
 Francisco Fragateiro de Pinho Branco — 90.
 Francisco Furtado de Mello — 69.
 Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo Junior — 76.
 Francisco Ignacio Parra — 103.
 Francisco Joaquim de Sousa Junior — 115, 121, 132, 137, 150.
 Francisco José de Bastos — 110, 131, 148.
 Francisco José da Silva Basto — 112, 129, 146.
 Francisco José de Sousa — 85.
 Francisco Lopes Braga — 123, 142, 149, 152.
 Francisco Luiz d'Amorim — 89.
 Francisco de Magalhães — 72.
 Francisco Manuel de Moraes — 90.
 Francisco Maria da Cunha Junior — 97.
 Francisco Martins Bello — 114, 130, 150.
 Francisco Nunes da Costa Torres — 78.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Francisco de Paula Pereira e Mattos — 82.
Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva — 66.
Francisco Pereira de Queiroz Lacerda — 60.
Francisco de Pina Vaz — 121, 132, 137.
Francisco Pires Soares — 60.
Francisco Pulido Garcia — 133, 136, 147.
Francisco Ribeiro Nobre — 122, 142, 149, 150.
Francisco Vieira — 139, 141, 143.
Franc.º Xavier Barreto Cald.ª Castel-Branco — 73, 132, 137, 149.
Frederico Guilherme Nunes de Carvalho — 76.
Frederico José de Mello Menezes — 79.
Frederico Nogueira de Carvalho — 101.
Gaspar Joaquim Galvão de Mello — 79.
Gaspar de Queiroz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos — 82.
Gil Jacome de Medeiros — 134, 136, 152.
Gregorio Carmello Cabrera — 118, 131, 147.
Guilherme Alves Moreira — 83.
Guilherme Nunes Franqueira — 111.
Guilhermino Augusto de Moraes Madureira Lobo — 60.
Heitor de Figueiredo Almeida e Sousa — 109, 130, 151.
Hemeterio Borges d'Almeida — 121, 134, 137, 149.
Henrique Borges de Castro Homem — 69.
Henrique Carlos de Carvalho Kendal — 76.
Henrique da Cunha Pimentel de Vasconcellos — 62.
Henrique Ferreira Galvão — 83.
Henrique Ferreira Machado — 77.
Henrique Guedes Pereira Leite — 83.
Henrique José Pereira — 91.
Henrique Maria d'Aguiar — 113, 129, 150.
Henrique Marques Cortez — 139, 141, 143.
Henrique Vaz d'Andrade Basto Ferreira — 65.
Hermano Augusto da Paixão — 103.
Herminio Soares Machado — 111, 128, 152.
Humberto de Castro França Martins Alves — 113, 138.
Ignacio Corrêa Carneiro de Sá — 116, 131, 148.
Ignacio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro — 51.
Ignacio Pinto d'Oliveira — 115, 130, 150.
Innocencio de Medeiros Moura — 79.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario :

- Ismael de Moura Tavares — 79.
 Jacintho Carneiro e Silva — 123, 142, 148.
 Jacintho de Freitas Morna — 120, 134, 136, 151.
 Jacintho dos Reis Fisher — 109, 130, 147, 150.
 Jacintho da Silva Pereira Magalhães — 92.
 Jannuario d'Araujo Ramos — 73, 119, 133, 137, 148.
 Jayme Augusto Ferreira d'Abreu — 80.
 Jayme de Carvalho Martins — 69.
 Jayme Pinto, — 65.
 Jayme de Sousa Tud.^a de Lemos e Napoles — 116, 130, 133, 147.
 Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira — 69.
 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu — 77.
 Jeronymo Maria Pereira da Silva — 133.
 João Antonio Cardoso — 72.
 João Antonio Cordoso Baptista — 80.
 João Antonio Corrêa Mattheus — 72.
 João Antonio de Sousa Pereira — 91.
 João Antonio de Souto Brandão — 72.
 João Antonio Vieira de Sousa — 102.
 João Appollinario Borja Galvão — 85.
 João Augusto Antunes — 53.
 João Augusto Taveira Catalão — 83.
 João Baptista Ribeiro Coelho — 60.
 João Baptista Rodrigues Loureiro — 111, 121, 137.
 João Bernardo Xavier de Moraes Cabral — 89.
 João de Caires — 83.
 João Candido de Sousa — 72.
 João Cardoso Ferreira Pontes — 52.
 João Carlos Marques da S.^a e C.^{ta} Guerra — 73, 120, 128, 132, 148.
 João Carlos da Silva Senna — 139, 141, 143.
 João Carlos Tavares — 116, 130, 147.
 João Corrêa de Paiva — 54.
 João Damasceno d'Albuquerque — 72.
 João Egydio Lomelino de Freitas — 73.
 João de Faria Figueiredo e Mattos — 77.
 João Fernandes dos Santos — 91.
 João Ferreira de Andrade Couto Junior — 110, 122, 135, 137.
 João Figueiredo Martins Abreu e Castro — 100.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario:

- João Freitas de Mello — 77.
João Gadanho Guedes Serra — 109, 130, 147.
João Gonçalo Pacheco Pereira — 63.
João Henriques de Sequeira Móra — 51, 65.
João Ignacio Palma Bentes — 69.
João Ignacio da Silva Corrêa Simões — 65.
João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes — 65.
João José Perez Ponce y Sanchez — 134, 136, 150, 152.
João Lobo Machado Cardoso de Menezes — 69.
João Luiz de Carvalho Cordeiro — 80.
João Machado Ferreira Brandão — 60.
João Magrassó — 77.
João Manuel de Sousa Franco — 80.
João Maria Ribeiro — 100.
João Maria de Sousa Machado Junior — 83.
João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia — 79.
João Mariano de Lamartine Rocha — 85.
João Martins d'Azevedo — 79.
João Mendes de Magalhães Ramalho — 101.
João Montez Champalimaud — 123, 142, 149.
João da Motta Gomes Junior — 83.
João do Nascimento Reis da Costa — 83.
João Nepomuceno Pimenta — 52.
João Pereira Galvão — 144, 145.
João Pereira de Sousa Araujo — 89.
João Pessoa de Figueiredo — 99.
João Pinto da Costa Teixeira de Carvalho — 117, 122, 133, 137.
João Raphael Mendes Dona — 115, 130, 150.
João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso — 77.
João Serrão de Moura e Freitas — 115, 130, 147.
João da Silveira e Sousa Couto Leitão — 132, 138, 142.
João Trindade — 99.
Joaquim d'Aguiar Pimenta — 83.
Joaquim d'Almeida Novaes — 69.
Joaquim Alves da Silva — 61.
Joaquim Antonio da Silva Cordeiro — 89.
Joaquim Augusto Amorim da Fonseca — 115, 130, 150.
Joaquim Augusto d'Araujo e Castro — 121, 132, 137, 151.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca — 100.
 Joaquim Augusto Monteiro do Amaral — 77.
 Joaquim Augusto Teixeira da Motta — 85.
 Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa — 100.
 Joaquim de Brito e Rocha Aguiam — 83.
 Joaquim Cesar Paiva Rua — 103.
 Joaquim Emilio Ribeiro do Amaral — 61.
 Joaquim Franco Pereira de Mattos — 63.
 Joaquim Gaspar de Mattos — 77.
 Joaquim Jacintho de Salles Caldeira — 118, 138.
 Joaquim José dos Reis — 52, 69.
 Joaquim Julio Cutileiro — 116, 130, 151.
 Joaquim Lopes d'Oliveira — 77.
 Joaquim de Loureiro Niza — 62.
 Joaquim Manuel Corrêa — 85.
 Joaquim da Motta de Macedo — 50, 66.
 Joaquim Nunes d'Oliveira Monteiro — 83.
 Joaquim Paulo Nunes — 77.
 Joaquim Pedro Nolasco Junior — 85.
 Joaquim Pedro Xavier Quintella de Saldanha — 92.
 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide — 111, 128, 146, 149.
 Joaquim Pereira Jardim — 71.
 Joaquim Peres — 110.
 Joaquim dos Reis Torgal Roque — 90.
 Joaquim Ribeiro do Amaral — 92.
 Joaquim da Silva Costa e Nora — 117, 131, 151.
 Joaquim Soares Pinto — 77.
 Joaquim de Sousa Martins — 77.
 Joaquim Tavares Festas — 112, 129, 149.
 Joaquim de Vasconcellos Mendes de Carvalho — 83.
 Joaquim Vaz de Azevedo — 52, 54.
 Joaquim Vicente Pedrosa Barreto — 99.
 José Alberto Victor Fernandes Barata do Amaral — 83.
 José Albino Ferreira — 51, 54.
 José Antonio Lopes — 77.
 José Antonio Maria de Sousa Azevedo — 72.
 José Antonio da Silva Moreira — 62.
 José Augusto Abranches Diniz — 102.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- José Augusto Carlos d'Oliveira — 102.
José Augusto da Costa Palmeira — 113, 129, 150.
José Augusto Dias Pereira — 103.
José Augusto Pereira — 61.
José Augusto Soares — 89.
José de Barahona Caldeira Castel-Branco — 122, 142.
José Belleza da Costa Almeida Ferraz — 101.
José Bressane Leite Perry — 92.
José Caetano Benevides d'Amorim — 64.
José Camillo Alves Teixeira de Carvalho — 84.
José Carlos Ehrhardt — 140, 141, 143, 152.
José de Castro Faria — 116, 136, 147.
José Cesar Corrêa de Carvalho — 118, 131, 152.
José Coelho Corrêa da Cruz — 110, 130, 147.
José Coelho Mourão Teixeira de Carvalho — 84.
José Corrêa Carneiro — 66.
José Corrêa de Carvalho — 69.
José da Costa Pinto — 128, 150.
José Crespo Simões de Carvalho — 50.
José da Cunha Alves Ferreira Leite — 64.
José da Cunha e Silva — 111, 131.
José Diogo Lopes da Costa Theriaga — 73, 119, 135, 137, 148.
José Duarte Monteiro Laranja — 98.
José Duarte dos Santos — 69.
José Eduardo Valejo Marques — 73, 121, 129, 134, 148.
José Elias d'Oliveira Mayo — 91.
José da Encarnação Granado — 77.
José Ermelindo Vieira de Sousa — 73, 123, 142, 149.
José Estanislau de Barros — 120, 134, 137, 146, 148.
José Eugenio d'Almeida Castello Branco — 69.
José Faria Theotonio — 70.
José Fernandes de Magalhães — 101.
José Fernandes de Magalhães Bastos — 84.
José Fernandes Moura — 140, 141, 143, 152.
José Fernandes Mourão — 121, 131, 147.
José Fernandes Silva — 111, 121, 132, 137.
José (D.) Francisco da Costa de Sousa de Macedo — 84.
José Gil Vaz — 54.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- José Gomes de Figueiredo Sobrinho — 63.
José Gomes Ribeiro — 98.
José Gonçalves Ferreira Villas Boas — 70.
José Ignacio — 103.
José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello — 98.
José Joaquim de Brito — 89.
José Joaquim de Faria Guimarães Junior — 77.
José Joaquim Galvão de Vasconcellos — 139, 141, 143.
José Joaquim Saraiva de Miranda Junior — 91.
José Julio Gonçalves Coelho — 61.
José Julio do Nascimento d'Azevedo Coutinho — 63.
José Julio Vieira Ramos — 62.
José Leite dos Santos — 78.
José Lopes dos Rios — 110, 131, 148.
José Lopes Vieira — 144, 145.
José Luciano Teixeira de Sepulveda — 84.
José Maria d'Abreu Freire — 70.
José Maria d'Aguiar — 121, 135, 137, 148.
José Maria Braamcamp Freire de Mattos — 118, 131, 135, 148.
José Maria da Costa Mexia de Mattos — 112, 129, 146.
José Maria Cypriano Pereira da Silva — 64
José Maria Ferreira — 63.
José Maria Gomes Guerra — 79.
José Maria da Graça Affreixo — 84, 103.
José Maria Lambertini Pinto — 86.
José Maria Malheiro — 65.
José Maria de Moura Machado — 139, 141, 143.
José Maria Nogueira — 61.
José Maria Pinto da Costa — 78.
José Maria Rodrigues — 54.
José Maria da Silveira Montenegro — 111, 128, 150.
José Maria de Sá Fernandes — 84
José Maria de Sousa Azevedo — 61.
José de Macedo Souto Maior — 84.
José Machado de Serpa — 91.
José Manuel da Veiga — 79.
José Martins Peixoto — 78.
José Martins Pereira de Menezes — 70.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- José Maximiano Corrêa de Barros — 110, 131, 147.
José Mendes Ribeiro Norton — 119, 135, 138, 148.
José da Motta Neves Elyseu — 70.
José Mousinho de Vasconcellos Almadanim — 70.
José Nunes de Carvalho Noronha — 117, 122, 133, 137.
José d'Oliveira da Costa Gonçalves — 78.
José d'Oliveira Junior — 118, 138.
José d'Oliveira Machado — 90.
José d'Oliveira Mattos — 64.
José Pedro Teixeira — 125.
José Pereira Jardim — 100.
José Pereira de Mattos — 78.
José Pinto d'Almeida e Castro — 71.
José Pinto Pizarro da Gama Lobo — 113, 129, 146.
José Pulido Garcia — 121, 134, 136, 147.
José dos Reis Chorão — 62.
José Rodrigues de Mello — 85.
José Rodrigues Mendes Moreira — 70.
José da Silva Martins — 70.
José da Silva Monteiro — 91.
José da Silveira Freire Themudo de Vera — 70.
José (D.) de Sousa Coutinho — 61.
José Tavares Cardoso de Soveral Martins — 70.
José de Tavares Moraes — 123, 142, 149.
José Teixeira Gomes — 79.
José Teix.^a de Queiroz Bot.^o de Castro e Vasc.^{os} — 116, 131, 147.
José Tristão Paes de Figueiredo — 117, 131.
José Vasques Osorio d'Almeida — 139, 141, 143.
José Vicente Costa — 112, 129, 149.
José Xavier Pereira da Silva — 78.
Julio Augusto Martins — 78.
Julio Cesar Cau da Costa — 70.
Julio Cesar da Fonseca Araujo — 89.
Julio da Costa Barbosa — 70.
Julio Ernesto de Lima Duque — 102.
Julio Faria de Moraes Sarmento, — 78.
Julio Graça Craveiro — 121, 137, 138, 152.
Julio de Lemos Corrêa Leal — 63.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

- Julio Mario da Cunha e Sá — 86.
Julio May d'Oliveira — 90.
Julio Paulo de Freitas — 73, 121, 137, 149, 151.
Julio de Sousa Machado — 90.
Leandro Augusto Gomes de Barros — 79.
Leão Magno Azedo — 117, 131, 151.
Leopoldo de Sousa Machado — 84.
Levy Marques da Costa — 79.
Lucas Emilio Monteiro Leitão — 84.
Lucio Martins da Rocha — 133, 136.
Luiz Alfredo Torreira de Sá — 70.
Luiz Alves de Campos — 111, 128, 150.
Luiz Antonio de Carvalho Martins — 140, 142, 142.
Luiz Antonio de Villas Boas — 50, 62.
Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho — 61.
Luiz Coutinho Borges de Medeiros — 116, 152.
Luiz Duarte Sereno — 84.
Luiz Gonçalo Novaes — 104.
Luiz Gonzaga d'Azevedo — 61.
Luiz José d'Oliveira Junior — 62.
Luiz José Rodrigues Palmeiro — 90.
Luiz Maria de Sousa Horta e Costa — 70.
Luiz Mousinho Mascarenhas Gaivão — 139, 141, 143.
Luiz dos Santos Viégas — 113, 129, 146, 150.
Luiz de Sousa Faria e Mello Cabral — 98.
Luiz (D.) de Sousa Holstein — 66.
Luiz Verissimo d'Azevedo — 73, 122, 131, 148.
Manuel Antonio Lino Junior — 133, 136, 151.
Manuel Augusto da Cunha Sampaio Maia — 90.
Manuel Augusto Soares Vallejo — 100.
Manuel Ayres Lopes — 86.
Manuel Barba de Menezes — 117, 131, 151.
Manuel Ferreira d'Almeida Manso — 118, 131, 151.
Manuel Ferreira Machado Junior — 116, 130, 150.
Manuel Gervasio Ribeiro de Barros — 54, 80.
Manuel Homem de Mello da Camara — 84.
Manuel Ignacio de Mattos Mexia da Costa — 64.
Manuel de Jesus Pimenta — 52.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Manuel Joaquim da Cunha — 53.
Manuel Joaquim Mendes Passo — 118, 131, 147.
Manuel Joaquim Rodrigues — 78.
Manuel Joaquim Teixeira de Vasconcellos — 84.
Manuel Jorge Forbes de Bessa — 71.
Manuel José Alves — 91.
Manuel José Gomes — 50, 62.
Manuel José Gomes d'Oliveira — 62.
Manuel Justino Ferraz d'Azevedo — 97.
Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite — 115, 130, 147.
Manuel Maria de Castro Corte-Real — 66.
Manuel Maria de França — 78.
Manuel Maria Fructuoso — 65.
Manuel Nunes Garcia — 65.
Manuel Paulino d'Oliveira — 112, 129, 146, 150.
Manuel Pereira Pimenta de Barros Sousa e Castro — 90.
Manuel Rodrigues de Mattos e Silva — 91.
Manuel Rodrigues Pereira — 139, 141, 143, 152.
Manuel do Sacramento Monteiro — 72.
Manuel dos Santos Guerra — 66.
Manuel dos Santos Pinto — 99.
Manuel Tiburcio Ferraz — 120, 140, 141, 143.
Manuel Thomaz Soeiro da Silveira — 113, 129, 146.
Manuel Vellozo Armelino Junior — 84.
Manuel Vicente Vallejo Themudo — 65.
Manuel Victor Conde Seabra — 91.
Manuel Vieira de Mattos — 50.
Matheus de Castro Moura — 62.
Matheus d'Oliveira Xavier — 52.
Nuno Freire d'Andrade — 61.
Olympio Arthur d'Oliveira Dias — 118, 131, 147.
Olympio Guedes d'Andrade — 85.
Pedro (D.) d'Almeida e Noronha — 61.
Pedro Augusto Pereira de Castro — 61.
Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos — 66.
Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral — 114, 130, 150.
Pedro Manuel Nogueira — 85.
Quirino Augusto de Sousa e Cunha — 50, 66.

Nomes dos estudantes, e paginas do Anuario :

- Ricardo da Costa Mello — 85.
Rodolpho Pedro da Silva — 99.
Rodrigo Alberto Lopes da Silva — 64.
Rodrigo da Silva Araujo — 111, 133, 136, 152.
Romão José da Cruz — 62.
Sebastião d'Abrantes Moraes — 78.
Sebastião José Ribeiro — 115, 130, 150.
Sebastião José Ruas de Abreu — 53.
Sebastião Maria Sampaio — 71.
Sebastião Peres Rodrigues — 103.
Silverio de Castro Abranches Mello Borges — 110, 131, 148.
Silvestre Antonio Saraiva — 90.
Silvestre Falcão de Sousa — 113, 129, 151.
Simão Freire de Carvalho Falcão — 63.
Simão de Roches da Cunha Brum — 117, 131, 147.
Theopisto José Theodoro de Figueiredo Viale — 64.
Tito Bianchi — 113, 129, 150.
Vasco (D.) Maria Cabral da Camara — 123, 135, 137, 147, 149.
Vasco Ortigão de Sampaio — 116, 131, 147.
Vasco da Silva Pereira — 103.
Vicente José Bugalho — 115, 130.
Victoriano da Gloria Rib.º de Fig.º e Castro — 113, 129, 150.
Virginio Julio de Sousa — 124, 140, 145.
-

INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Museu de anatomia normal.....	III
Allocação do Vice-Reitor.....	XXIII
Oração de Sapientia.....	XXXI
Calendario para o anno de 1886.....	4
Real Capella.....	15
Missas e Sermões.....	16
Reitoria e Conselho dos Decanos.....	17
Secretaria e Geraes.....	18
Programma da distribuição das disciplinas do Curso do Real Collegio Militar.....	49
Documentos com que devem instruir-se os requerimentos para a matricula nas diversas Faculdades Academicas, no anno lectivo de 1885 a 1886.....	20
Relação dos livros adoptados para uso das aulas da Uni- versidade em 1885 a 1886.....	33
Nota das propinas de matricula a que são obrigados os estudantes da Universidade de Coimbra.....	44
Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra.....	45
Instrução Superior — Quadro legal das Faculdades....	46

FACULDADE DE THEOLOGIA

Disciplinas para o Curso Theologico.....	47
" para o Estado Ecclesiastico.....	48
Pessoal effectivo.....	49
Estudantes matriculados.....	50

FACULDADE DE DIREITO

	Pag.
Disciplinas para o Curso de Direito.....	55
" para o curso Administrativo.....	56
Pessoal effectivo.....	58
Estudantes matriculados.....	60

FACULDADE DE MEDICINA

Disciplinas para o Curso preparatorio de Medicina.....	93
" para o Curso de Medicina.....	94
Pessoal effectivo.....	95
Estudantes matriculados.....	97
Curso de Pharmacia.....	103

FACULDADE DE MATHEMATICA

Disciplinas para o Curso geral de Mathematica.....	105
" do Curso para a Eschola do Exercito.....	106
Pessoal effectivo.....	108
Estudantes matriculados.....	109

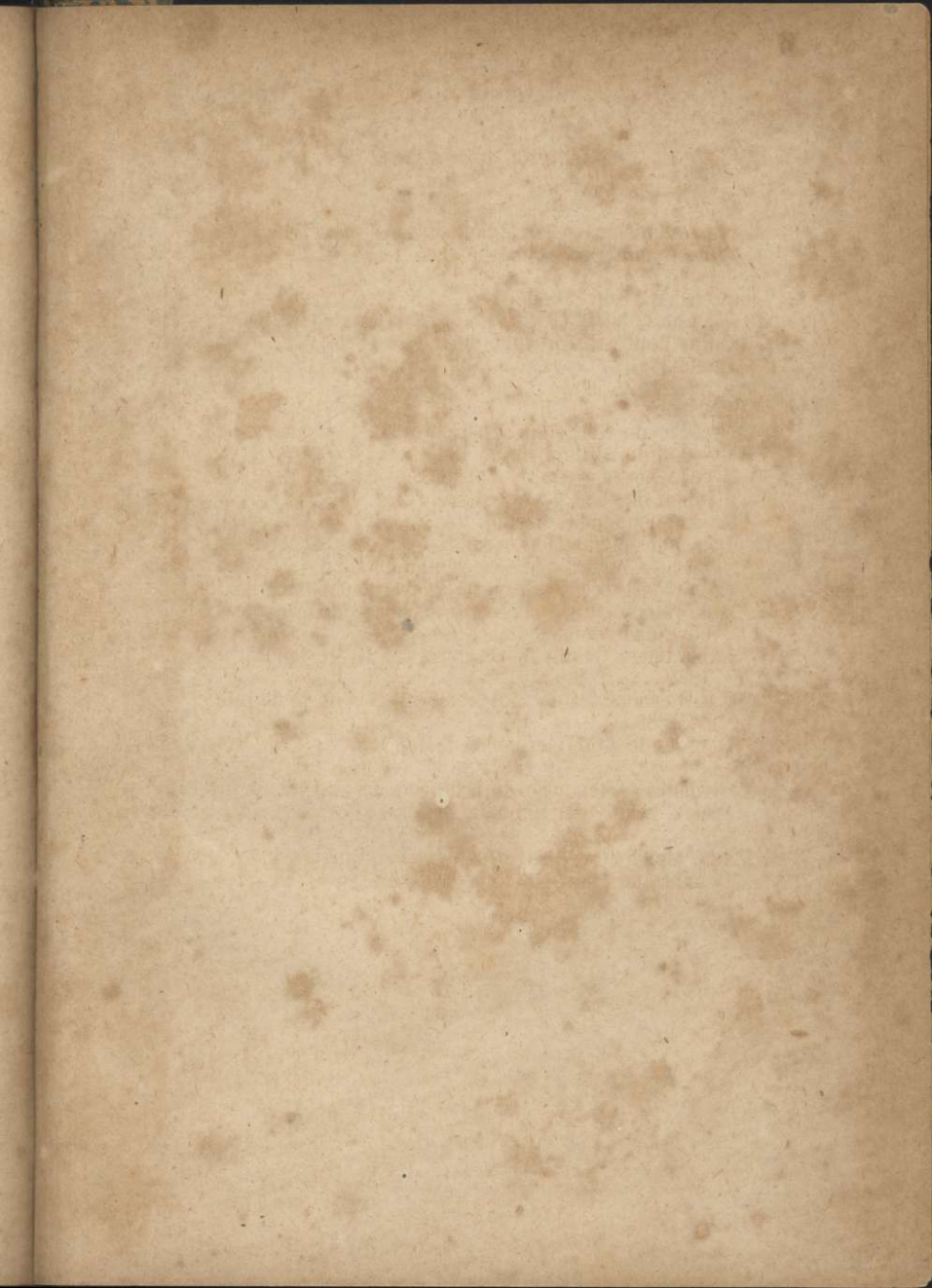
FACULDADE DE PHILOSOPHIA

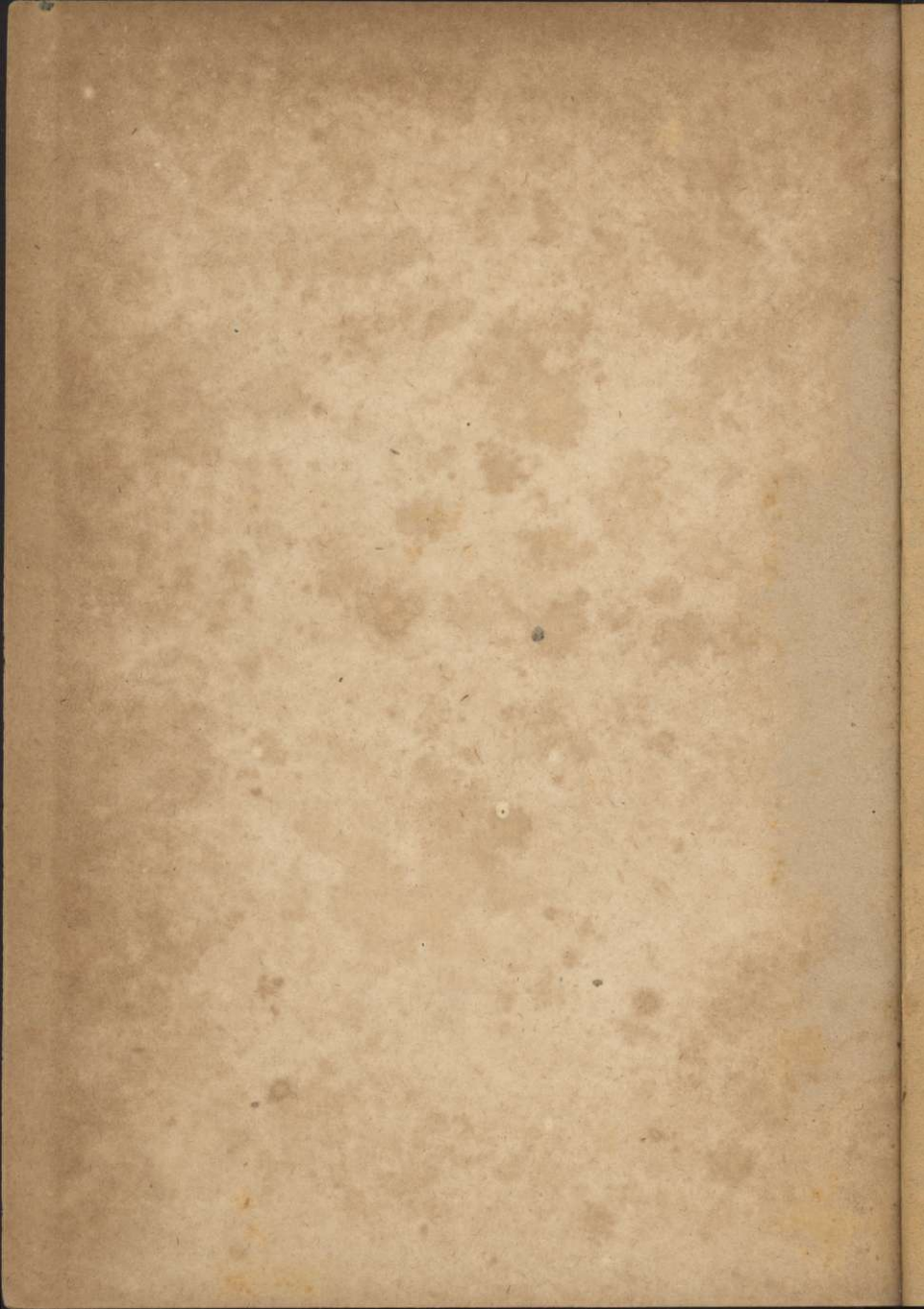
Disciplinas para o Curso de Philosophia.....	126
Pessoal effectivo.....	127
Estudantes matriculados.....	128
Aula de Desenho.....	146
Mappa comparativo do numero dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1885 a 1886, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1884 a 1885.....	153
Mappa das informações de merito litterario que obtive-	

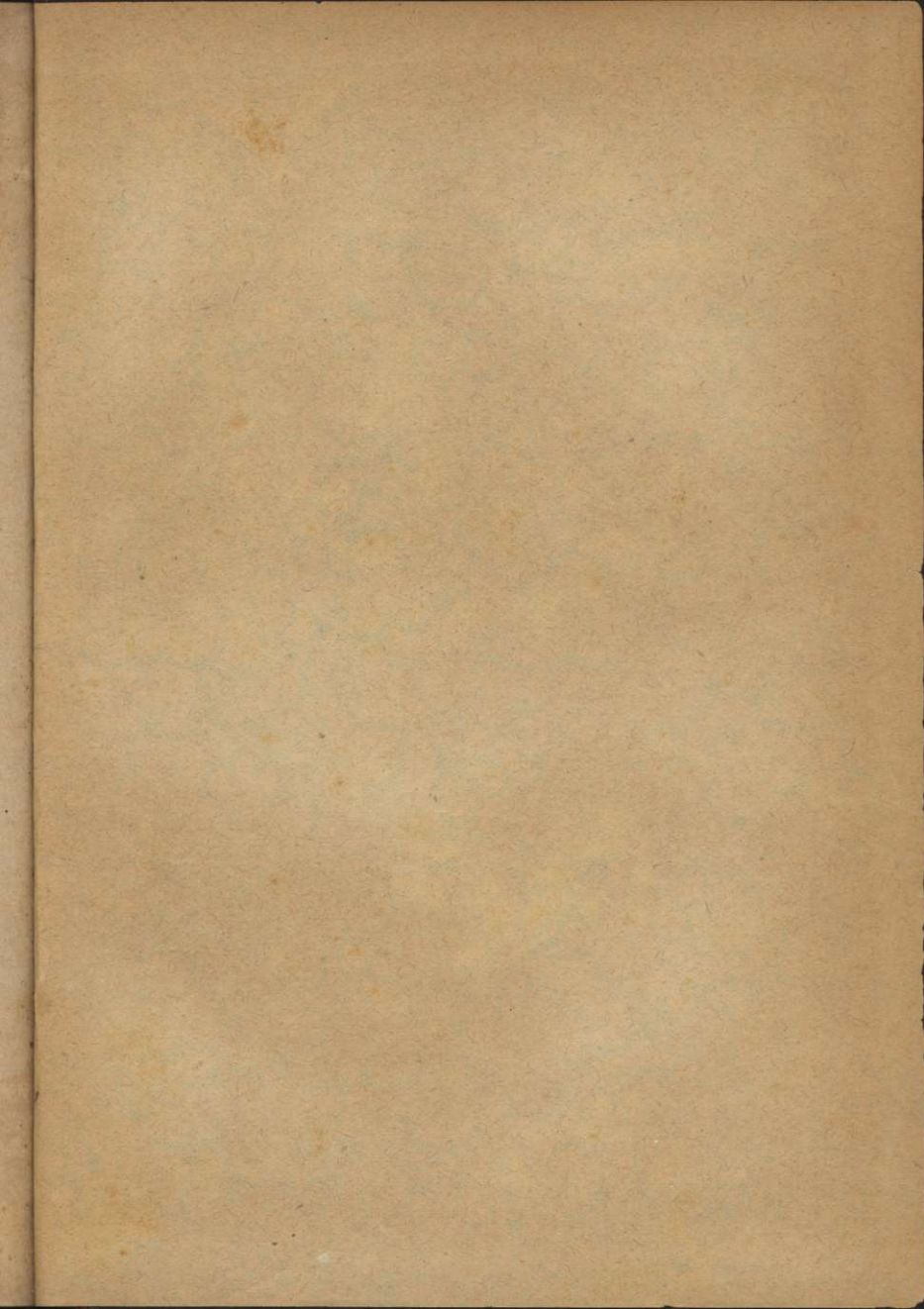
	Pag.
ram os Doutores, Licenciados e Bachareis formados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1884 a 1885.....	154
Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1884 a 1885, com designação das respectivas provincias e districtos....	156
Actos grandes no anno lectivo de 1884 a 1885.....	157
Movimento litterario e estatistico do anno lectivo findo de 1884 a 1885 :	
Estudantes premiados nas Faculdades Academicas no anno lectivo de 1884 a 1885, e que receberam os respectivos Diplomas na Sala Grande dos Actos em 16 de outubro de 1885.....	158
Estudantes que foram declarados distinctos nas Faculdades Academicas no anno lectivo de 1884 a 1885	163
Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo Conselho em 30 de julho de 1885, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 de agosto de 1853, que no anno lectivo de 1884 a 1885 fizeram acto do 3.º anno.....	169
Movimento do pessoal universitario desde o mez de outubro de 1884 até setembro de 1885.....	170
Lentes jubilados.....	172
Estabelecimentos das Faculdades :	
Medicina.....	174
Hospitaes da Universidade.....	175
Mathematica.....	176
Philosophia.....	177
Bibliotheca.....	179
Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura na Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1884 a 1885.....	180
Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade no anno economico de 1884 a 1885.....	182

	Pag.
Livros adquiridos pela Bibliotheca da Universidade durante o anno economico de 1884 a 1885.....	183
Imprensa da Universidade :	
Pessoal.....	215
Obras impressas no anno de 1884 a 1885.....	216
Monte-Pio.....	222
Legislação :	
Creação do Conselho Superior de Instrucção Publica — Lei de 23 de maio de 1884.....	223
Secção permanente do Conselho — Decreto de 19 de junho de 1884.....	228
Regulamento do Conselho.....	229
Delegados eleitos ao Conselho Geral de Instrucção Publica — Portaria de 18 de julho de 1885.....	243
Officio da Direcção Geral de Instrucção Publica de 18 de julho de 1885, ácerca da eleição do Delegado da Faculdade de Medicina.....	246
Laboratorio Chimico — Portaria de 10 de janeiro de 1885.....	248
Caixa economica de aposentações — Lei de 15 de julho de 1885.....	250
Decreto de 23 de dezembro de 1885.....	253
Variedades — Relatorio do professor da Cadeira de Botanica, relativo ao anno de 1884 a 1885.....	258
Indice alphabetico dos estudantes da Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1885 a 1886.....	271

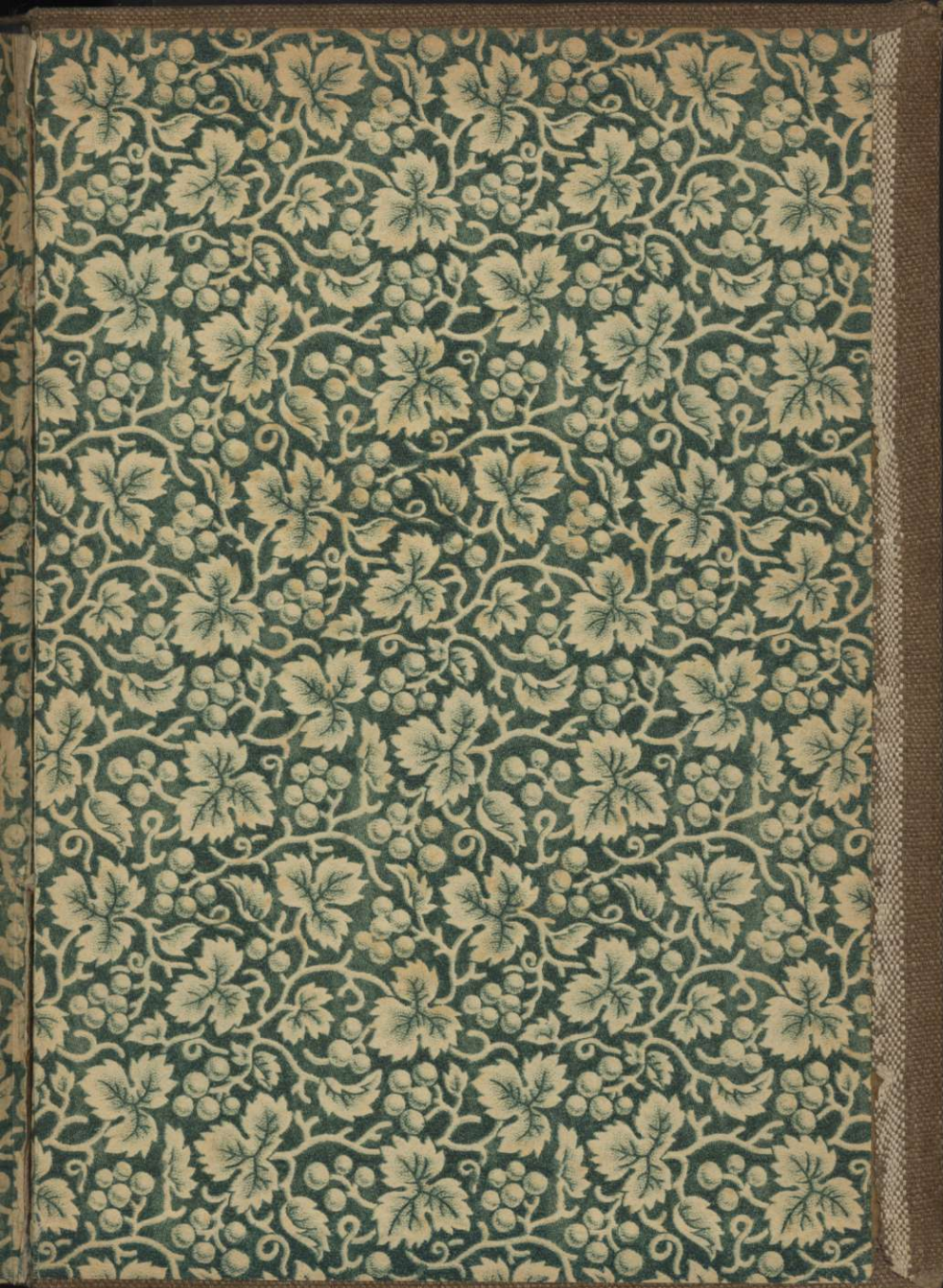


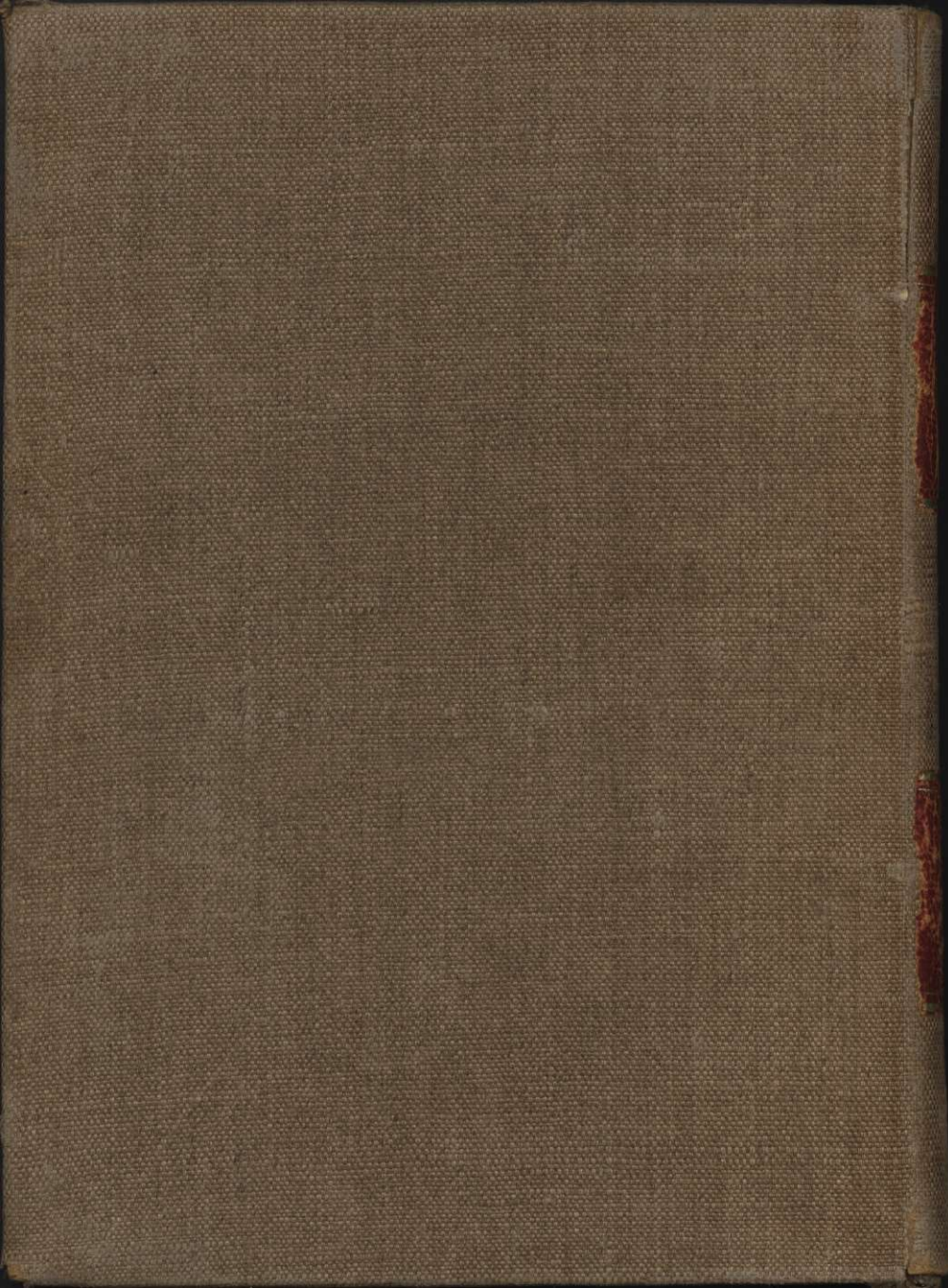












ANNUARY
DA
UNIVERSIDADE
—
1885-86

21

Casa
ab.